

RELATÓRIO DE  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

# 2018



JOSÉ DE MELLO · SAÚDE

# ÍNDICE

## RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2

|   |     |
|---|-----|
| Relatório de Gestão   | 04  |
| Proposta de Aplicação de Resultados   | 12  |
| Composição e competências dos Órgãos de Administração e Fiscalização                        | 13  |
| Informação Financeira Individual  | 16  |
| Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de dezembro de 2018                              | 16  |
| Notas às Demonstrações Financeiras Individuais a 31 de dezembro de 2018                     | 21  |
| Certificação Legal de Contas  | 72  |
| Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas individuais                          | 78  |
| Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal   | 79  |
| Informação Financeira Consolidada   | 80  |
| Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2018                             | 80  |
| Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas a 31 de dezembro de 2018                    | 87  |
| Declaração de Conformidade do Conselho de Administração                                     | 166 |
| Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade                  | 167 |
| Política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade | 171 |
| Certificação Legal das Contas   | 172 |
| Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas consolidadas                         | 179 |
| Declaração de Conformidade do Conselho Fiscal   | 181 |





# RELATÓRIO DE GESTÃO

## Sumário executivo

No exercício de 2018 a José de Mello Saúde teve um desempenho operacional e financeiro sólido. A performance reflete a trajetória de crescimento operacional sustentado, em paralelo com a implementação da sua estratégia de investimento e expansão geográfica, consolidando a sua posição de liderança no sector privado de saúde em Portugal:

- A atividade de 2018 foi marcada pelo crescimento sustentado em todas as áreas de atividade assistencial, em particular nas consultas (+8,5% face a 2017), doentes saídos do internamento (+15,4%) e partos (+9,7%);

4 • Os proveitos operacionais consolidados atingiram um valor de 683,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 7,2% em relação a 2017. O EBITDA consolidado foi de 71,2 milhões de euros, uma redução de 1,2% em relação a 2017;

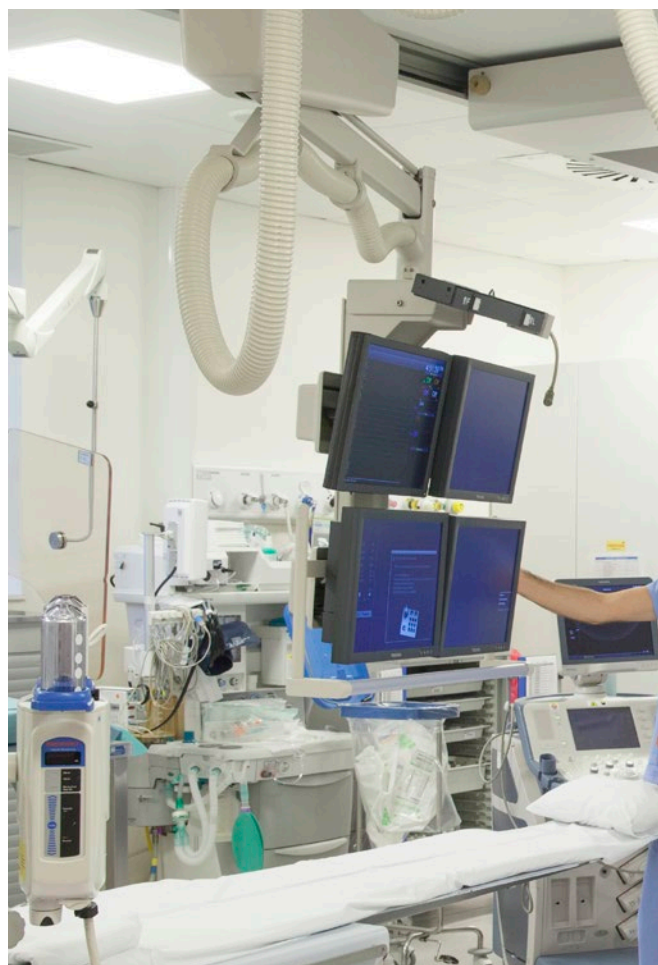
- O segmento privado (CUF) registou um crescimento dos proveitos operacionais de 33,8 milhões de euros, face a 2017, para 441,9 milhões de euros, contudo o EBITDA decresceu 5,1 milhões de euros para 55,9 milhões de euros em virtude da abertura de novas unidades e do incremento nos custos com pessoal, sem alterações correspondentes ao nível do pricing;

- Nas parcerias público-privadas registou-se um crescimento nos proveitos operacionais (+9,4 milhões de euros) relativamente a 2017, porém o EBITDA diminuiu 4,1 milhões de euros, fruto do significativo aumento dos custos com pessoal e com produtos farmacêuticos na parceria de Braga;

- O resultado líquido consolidado foi de 15,6 milhões de euros, um decréscimo de 7,2 milhões de euros em relação a 2017;

- O ativo total aumentou 71,8 milhões de euros (+9,6%) face ao final de 2017, devido ao crescimento do ativo fixo tangível (+60,5 milhões de euros);

- O investimento consolidado da José de Mello Saúde foi de 81,2 milhões de euros em 2018;



- A 31 de dezembro de 2018 a dívida líquida financeira<sup>1</sup> situava-se em 344,4 milhões de euros, resultando num rácio de dívida líquida sobre EBITDA de 4,84x.

## Desempenho Operacional

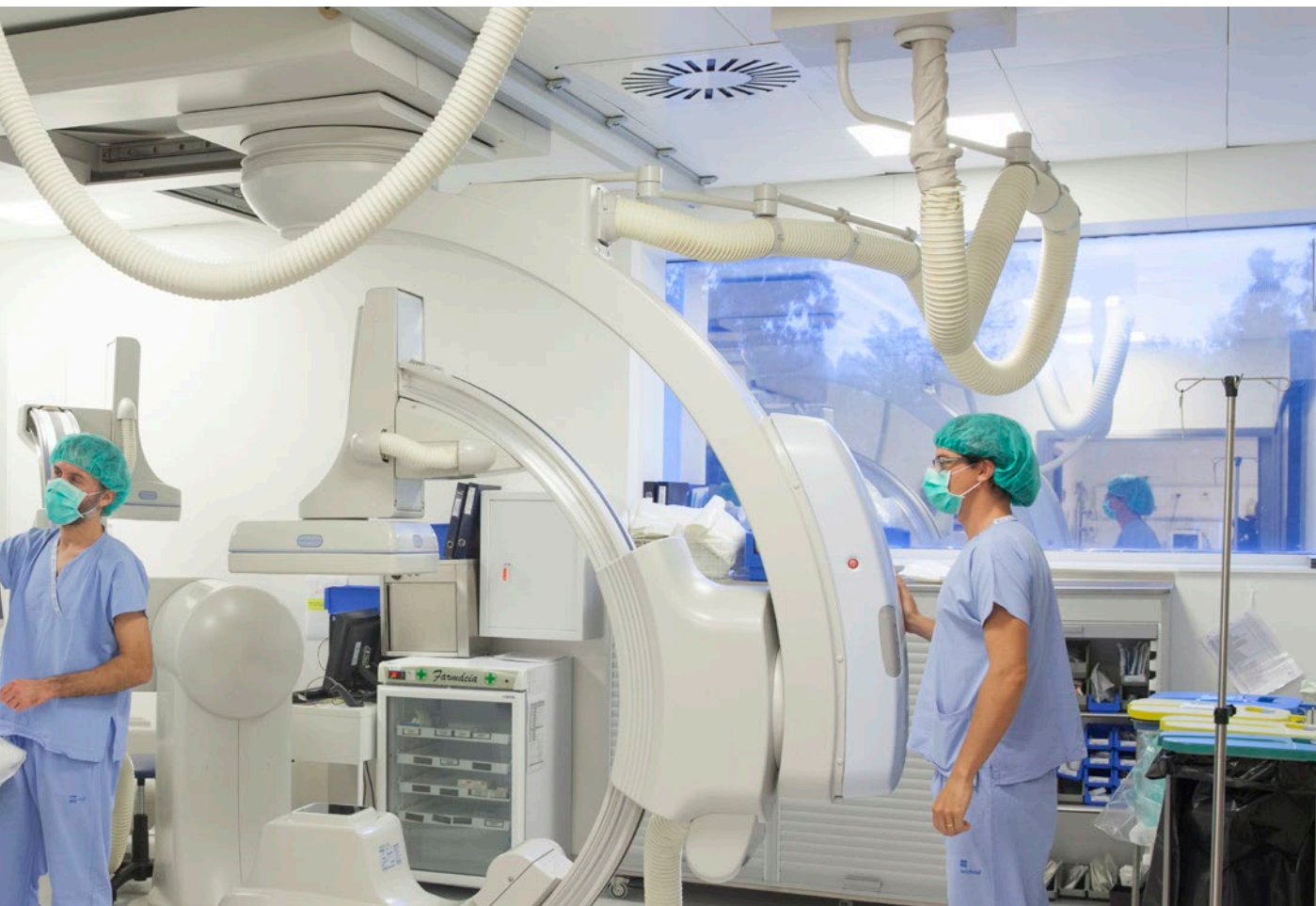
### Indicadores Assistenciais da José de Mello Saúde

| (milhares)           | 2018    | 2017    | Var. % |
|----------------------|---------|---------|--------|
| Consultas            | 2 639,8 | 2 434,1 | 8,5%   |
| Urgências            | 690,5   | 658,2   | 4,9%   |
| Doentes Operados     | 98,9    | 92,8    | 6,5%   |
| Doentes Saídos       | 86,8    | 75,2    | 15,4%  |
| Dias de Internamento | 494,9   | 470,0   | 5,3%   |
| Partos               | 8,6     | 7,8     | 9,7%   |

<sup>1</sup> Não inclui Doentes Saídos das UCIP (Unidade de Cuidados Intensivos Polivalentes)

<sup>1</sup> Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros





No ano de 2018 a José de Mello Saúde manteve a tendência de crescimento sustentado da sua atividade assistencial nas diferentes áreas de atuação. Foram realizadas mais de 2,6 milhões de consultas (aumento de 8,5% face a 2017) e operados cerca de 98,9 mil doentes (+6,5% que no homólogo), tendo-se registado aproximadamente 86,8 mil doentes saídos do internamento (+15,4% que no ano anterior). Verificou-se, ainda, um crescimento de 9,7% face a 2017 nos partos realizados nas unidades da José de Mello Saúde.

## CUF

No setor privado, foram realizadas mais de 2 milhões de consultas (crescimento de 10,0% *versus* 2017), foram operados cerca de 56,6 mil doentes (+7,1% do que em 2017) e registaram-se cerca de 40 mil doentes saídos do internamento (+11,0% do que em 2017).

## Parcerias Público-Privadas

Nos hospitais geridos em regime de parceria público-privada, foram realizadas cerca de 618 mil consultas (+3,7% face a 2017), foram operados cerca de 42,2 mil doentes (+5,8% face a 2017) e houve cerca de 46,8 mil doentes saídos do internamento (+19,4% face a 2017).

## Desempenho Global

### Demonstração dos Resultados

| (milhares)  | 2018         | 2017    | Var.      | Var. % |
|---|--------------|---------|-----------|--------|
| <b>Proveitos Operacionais</b>                                 | <b>683,1</b> | 637,4   | 45,7      | 7,2%   |
| Custos Operacionais*  | (612,0)      | (565,4) | 46,5      | 8,2%   |
| <b>EBITDAR</b>  | <b>76,2</b>  | 83,8    | -7,7      | -9,1%  |
| Margem EBITDAR  | 11,2%        | 13,2%   | -2,0 p.p. | -      |
| <b>EBITDA**</b>   | <b>71,2</b>  | 72,0    | -0,9      | -1,2%  |
| Margem EBITDA   | 10,4%        | 11,3%   | -0,9 p.p. | -      |
| Amortizações e Provisões                                      | (40,0)       | (29,4)  | 10,6      | 35,9%  |
| <b>EBIT</b>   | <b>31,2</b>  | 42,6    | -11,4     | -26,8% |
| Margem EBIT   | 4,6%         | 6,7%    | -2,1 p.p. | -      |
| Resultados Financeiros  | (8,6)        | (10,5)  | 1,9       | 18,1%  |
| <b>EBT</b>  | <b>22,6</b>  | 32,1    | -9,5      | -29,6% |
| Impostos  | (6,8)        | (8,8)   | (2,0)     | -23,2% |
| <b>Resultado Líquido</b>                                      | <b>15,8</b>  | 23,3    | -7,5      | -32,0% |
| Resultado líquido atribuível aos interesses que não controlam | 0,2          | 0,5     | (0,2)     | -50,4% |
| <b>Resultado Líquido atribuível aos acionistas da JMS</b>     | <b>15,6</b>  | 22,8    | -7,2      | -31,7% |

6

\* Total menos Amortizações e Provisões

\*\* Resultados Operacionais mais Amortizações e Provisões

Os proveitos operacionais da José de Mello Saúde atingiram os 683,1 milhões de euros em 2018, mais 7,2% do que no período homólogo, como resultado do desempenho positivo em todas as áreas de atuação da atividade assistencial. Os custos operacionais ascenderam a 612,0 milhões de euros, um aumento de 8,2% face ao ano anterior. Assim, o EBITDA decresceu para 76,2 milhões de euros, menos 9,1% face a 2017, o que representa um decréscimo da margem de EBITDA em 2,1 p.p.

As amortizações e provisões ascenderam a 40,0 milhões de euros, um incremento de 10,6 milhões de euros face a 2017, dos quais 5,1 milhões de euros relativos às amortizações e 5,5 milhões de euros às provisões. Destaque por um lado para o efeito de investimento em novas unidades e na aquisição dos imóveis dos Hospitais CUF Porto, CUF Cascais e CUF Torres Vedras, Instituto CUF Porto e Clínica CUF Belém em novembro de 2017, impactando as contas de 2018 com um ano completo de amortizações, e, por outro, o reforço de provisões para fazer face a riscos diversos. Fruto destes aumentos, o EBIT atingiu o valor de 31,2 milhões de euros (-26,8% em relação a 2017), com uma redução da margem EBIT em 2,1 p.p.





## CUF

Nas unidades CUF os proveitos operacionais<sup>2</sup> registaram 438,3 milhões de euros (+8,0% que em 2017), como resultado do crescimento de todas as áreas assistenciais, tendo o EBITDA atingido um valor de 57,6 milhões de euros (62,6 milhões de euros em 2017) e a margem EBITDA decrescido 2,3 p.p., situando-se em 13,1%. O EBIT totalizou 40,2 milhões de euros (versus 48,2 milhões em 2017) e a margem EBIT desceu 2,8 p.p. para os 9,2%.

A performance menos positiva do segmento privado ao nível do resultado operacional deve-se essencialmente a quatro fatores:

- Primeiro ano de atividade do Hospital CUF Coimbra (adquirido no final de 2017) marcado pelo investimento realizado na aquisição de tecnologia diferenciada e na remodelação das equipas médicas e instalações, com vista ao robustecimento de alguns sectores de actividade;
- Inauguração do novo edifício do Hospital CUF Descobertas em julho de 2018, com efeito negativo esperado no curto prazo na rentabilidade operacional desta unidade;
- Incremento nas amortizações em virtude do investimento em novas unidades;
- Aumento nos custos com pessoal devido ao investimento em novas unidades e no reforço da estrutura central e ao incremento no custo unitário, sem alterações correspondentes ao nível do *pricing*.

## Parcerias Público-Privadas

As Parcerias Público-Privadas geraram um EBITDA de 3,5 milhões de euros, um decréscimo de 4,1 milhões de euros face a 2017. O EBIT foi negativo em 10,8 milhões de euros, resultando numa margem EBIT de -4,5% (-3,3 p.p. em comparação ao ano homólogo).

### Hospital de Braga

Os proveitos operacionais do Hospital de Braga atingiram os 167,2 milhões de euros (+3,8% face a 2017) porém o seu EBITDA desceu 6,3 milhões de euros, ficando negativo em 3,5 milhões de euros. O EBIT situou-se em -11,7 milhões de euros, o que representa uma margem de EBIT de -7,0% (-4,4 p.p. face a 2017). Este decréscimo é explicado por dois fatores: i) aumento significativo dos custos operacionais, essencialmente custos com pessoal e produtos farmacêuticos; e ii) impacto da não revalidação pela ARS Norte dos programas de financiamento vertical de HIV e Esclerose Múltipla, num valor aproximado de 7,5 milhões de euros por ano.

No seguimento do Pedido de Reequilíbrio Financeiro para o efeito da cláusula 127<sup>a</sup>, n.º9, alínea b), do Contrato de Gestão, realizado no final do ano de 2016 com vista ao início de um processo de arbitragem para resolução deste litígio, à data de 31 de dezembro de 2018 ainda não era conhecido o resultado deste processo arbitral. No final de janeiro de 2019 foi conhecido o resultado do processo, sendo este favorável para a José de Mello Saúde no financiamento do programa vertical relativo ao HIV no valor de 18,5 milhões de euros, respeitantes ao período de janeiro de 2016 a agosto de 2019, devendo ser validado com a despesa efetiva. Deste valor foram já recebidos em fevereiro de 2019 as quantias respeitantes aos primeiros três anos no montante de 13,4 milhões de euros, sendo a expectativa que a José de Mello Saúde receba 2,6 milhões de euros relativos à atividade de 2019.

### Hospital Vila Franca de Xira

O Hospital Vila Franca de Xira manteve um desempenho operacional positivo em todas as áreas de atividade, com um crescimento de 8,6% nos proveitos operacionais, face ao período homólogo, atingindo os 72,1 milhões de euros. Com este crescimento, o EBITDA aumenta 2,2 milhões de euros e a sua respetiva margem 2,4 p.p. face a 2017, atingindo os 9,7%. O EBIT situou-se em 0,9 milhões de euros, o que representa uma margem EBIT de 1,2% (-0,8 p.p. face a 2017).

| (Milhões de Euros)                             | 2018         | 2017   | Var. % |
|--|--------------|--------|--------|
| <b>Resultados Financeiros Consolidados</b>     | <b>(8,6)</b> | (10,5) | 18,1%  |
| Proveitos Financeiros                          | 0,7          | 1,0    | -26,4% |
| Proveitos/ Custos relativos Ativos Financeiros | 6,2          | 0,7    | 727,3% |
| Custos Financeiros                             | (15,5)       | (12,2) | 27,1%  |

Os resultados financeiros foram negativos em 8,6 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 1,9 milhões de euros face a 2017. Esta melhoria deve-se à mais-valia decorrente da venda da participação da José de Mello Saúde nas sociedades gestoras do edifício e estacionamento do Hospital de Braga. Por outro lado, os custos financeiros aumentaram 3,3 milhões de euros face a 2017, refletindo o esforço de investimento da José de Mello Saúde dos últimos anos em novas unidades e na referida operação de aquisição de imóveis.

Desta forma, o resultado líquido atribuível a acionistas da José de Mello Saúde foi de 15,6 milhões de euros, um decréscimo anual de 7,2 milhões de euros (-31,7%), face a 2017.

<sup>2</sup> Inclui proveitos operacionais intersegmentais e outros proveitos operacionais

## Investimento

O total de investimento realizado em 2018 foi de 81,2 milhões de euros.

O investimento recorrente ascendeu a 15,5 milhões de euros (+2,6 milhões de euros face a 2017), e foi essencialmente composto por reposição de equipamentos clínicos e outras atualizações tecnológicas nas unidades CUF.

O investimento de expansão totalizou 65,7 milhões de euros e consistiu nas obras do novo edifício do Hospital CUF Descobertas inaugurado em julho de 2018 e do Hospital CUF Coimbra assim como na construção dos Hospitais CUF Sintra e CUF Tejo e na expansão do Hospital CUF Torres Vedras.

## Situação Financeira

| (Milhões de Euros)                      | 2018         | 2017  | Var.  |
|---|--------------|-------|-------|
| <b>Ativo Fixo</b>                       | <b>504,5</b> | 452,5 | 52,0  |
| Goodwill                                | 45,6         | 43,9  | 1,7   |
| Intangível                              | 10,3         | 13,4  | -3,1  |
| Tangível                                | 438,9        | 378,4 | 60,5  |
| Investimento em Associadas              | 0,3          | 0,2   | 0,0   |
| Outros Investimentos                    | 2,1          | 0,8   | 1,4   |
| Outros Activos de MLP                   | 2,7          | 8,3   | -5,6  |
| Impostos Diferidos Activos              | 4,6          | 3,8   | 0,8   |
| Ativos detidos para venda               | 0,0          | 3,7   | -3,7  |
| <b>Ativo Corrente</b>                   | <b>312,7</b> | 292,9 | 19,8  |
| Existências                             | 12,7         | 14,2  | -1,5  |
| Clientes                                | 99,5         | 122,9 | -23,4 |
| Outros Devedores e Credores             | 10,9         | 3,3   | 7,6   |
| Estado                                  | 4,0          | 16,7  | -12,7 |
| Caixa e equivalentes                    | 67,4         | 47,9  | 19,5  |
| Outros Instrumentos Financeiros         | 35,2         | 35,2  | 0,0   |
| Outros Ativos Correntes e Não Correntes | 83,0         | 52,7  | 30,2  |
| <b>Ativo Total</b>                      | <b>817,3</b> | 745,4 | 71,8  |





| (Milhões de Euros)                       | 2018         | 2017  | Var.  |
|--|--------------|-------|-------|
| <b>Capital Próprio</b>                   | <b>98,9</b>  | 92,4  | 6,5   |
| Capital + Prestações Acessórias          | 53,0         | 53,0  | 0,0   |
| Resultados Transitados + Reservas        | 30,4         | 26,5  | 3,9   |
| Resultado Líquido                        | 15,6         | 22,8  | -7,2  |
| Dividendos Antecipados                   | -4,2         | -14,1 | 9,9   |
| Interesses Minoritários                  | 4,2          | 4,2   | -0,1  |
| <b>Passivo Financeiro</b>                | <b>446,9</b> | 421,6 | 25,3  |
| Empréstimos                              | 382,2        | 351,6 | 30,6  |
| Leasings                                 | 64,7         | 70,0  | -5,3  |
| <b>Passivo Não Financeiro</b>            | <b>271,4</b> | 231,4 | 40,1  |
| Benefícios aos empregados                | 1,3          | 1,4   | -0,1  |
| Provisões                                | 15,6         | 12,3  | 3,4   |
| Fornecedores                             | 121,1        | 94,5  | 26,5  |
| Outros Devedores e Credores              | 19,0         | 10,8  | 8,2   |
| Estado                                   | 10,5         | 22,0  | -11,5 |
| Impostos Diferidos Passivos              | 13,3         | 11,7  | 1,6   |
| Outros Passivos Corrente e Não Correntes | 90,7         | 78,7  | 12,0  |
| <b>Passivo Total</b>                     | <b>718,4</b> | 653,0 | 65,4  |
| <b>Passivo + CP</b>                      | <b>817,3</b> | 745,3 | 71,8  |

O ativo total aumentou 71,8 milhões de euros (+9,6%) face a 2017, atingindo os 817,3 milhões de euros no final de 2018. Esta variação deve-se ao incremento do ativo fixo tangível (+60,5 milhões de euros), em consequência das diversas obras de expansão em curso, nomeadamente do novo edifício do Hospital CUF Descobertas inaugurado em julho de 2018, do Hospital CUF Sintra e do Hospital CUF Tejo.

Com o objetivo de gerir o nível da dívida de clientes, bem como reduzir o risco de crédito, foi contratada junto de uma instituição financeira uma operação de factoring sem recurso. Esta operação ascendeu a 37,2 milhões de euros, sendo expectável que se mantenha a continuação da utilização deste recurso nos próximos exercícios. Esta operação contribui para a melhoria do rácio dívida financeira líquida sobre EBITDA em 0,52x.

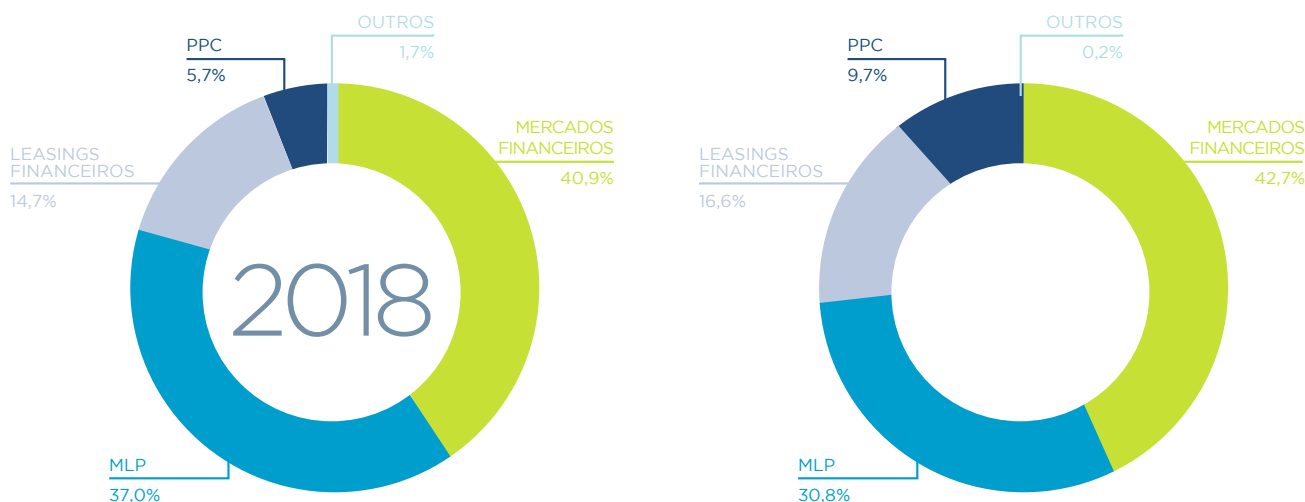
A José de Mello Saúde fechou o ano de 2018 com um aumento do capital próprio de cerca de 6,5 milhões de euros, face a 2017, para 98,9 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida financeira<sup>3</sup> totalizava 344,4 milhões de euros, mais 5,8 milhões de euros face ao final do ano anterior, tendo o aumento no passivo financeiro de 25,3 milhões de euros, resultante das obras de expansão, sido parcialmente compensado por um aumento na caixa e equivalentes de 19,5 milhões de euros.

<sup>3</sup> Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros

## Posição Financeira

### Perfil da dívida financeira da José de Mello Saúde



10

A José de Mello Saúde tem desenvolvido nos últimos anos uma política de sustentabilidade financeira e de estrutura de capital sólida, que sirva de suporte à sua estratégia de crescimento. Esta política consiste numa gestão ativa do seu perfil de dívida, quer no que concerne à diversificação das suas fontes de financiamento, quer no que respeita ao prolongamento dos prazos de maturidade da mesma.

Em 2018 esta política permitiu à José de Mello Saúde manter uma posição financeira sólida, baseada no acesso alternativas de financiamento diversificadas, terminando o ano com um peso semelhante de empréstimos bancários tradicionais e financiamentos realizados em mercados de capitais.

| (Milhões de Euros)         | 2018  | 2017  |
|----------------------------|-------|-------|
| Dívida Financeira Bruta    | 446,9 | 421,6 |
| Dívida Financeira Líquida* | 344,4 | 338,6 |
| Maturidade Média (anos)**  | 4,06  | 4,08  |
| Spread Médio               | 2,56% | 2,77% |

\*Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros

\*\*Excluindo *leasings*

Em 2018 a José de Mello Saúde manteve a trajetória de redução do *spread* médio dos seus financiamentos, verificada nos últimos anos, tendo em simultâneo mantido a maturidade média dos mesmos.

## Principais Rácios Financeiros

| (Milhões de Euros)                             | 2018  | 2017  |
|--|-------|-------|
| Autonomia Financeira                           | 12,1% | 12,4% |
| Solvabilidade                                  | 13,8% | 14,2% |
| Dívida Financeira Líquida <sup>1</sup> /EBITDA | 4,84  | 4,70  |
| EBIT/Encargos Financeiros                      | 2,0   | 3,5   |

<sup>1</sup>Considera Dívida Financeira Bruta deduzida de Caixa e Equivalentes e Outros Instrumentos Financeiros

Apesar de em 2018 a José de Mello Saúde ter apresentado um exercício consistente em termos financeiros, a evolução dos seus rácios traduz o esforço de investimento nas diversas obras de expansão. Por esse motivo, e considerando a redução do EBITDA, verifica-se um crescimento do rácio de Dívida Líquida/EBITDA para 4,84x.

A José de Mello Saúde tem incluída a obrigação de cumprimento do rácio Dívida Líquida/EBITDA em níveis inferiores a 6,0x nos empréstimos obrigacionistas colocados nos mercados financeiros. Em 31 de dezembro de 2018 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os *covenants* financeiros em todos os seus empréstimos obrigacionistas.

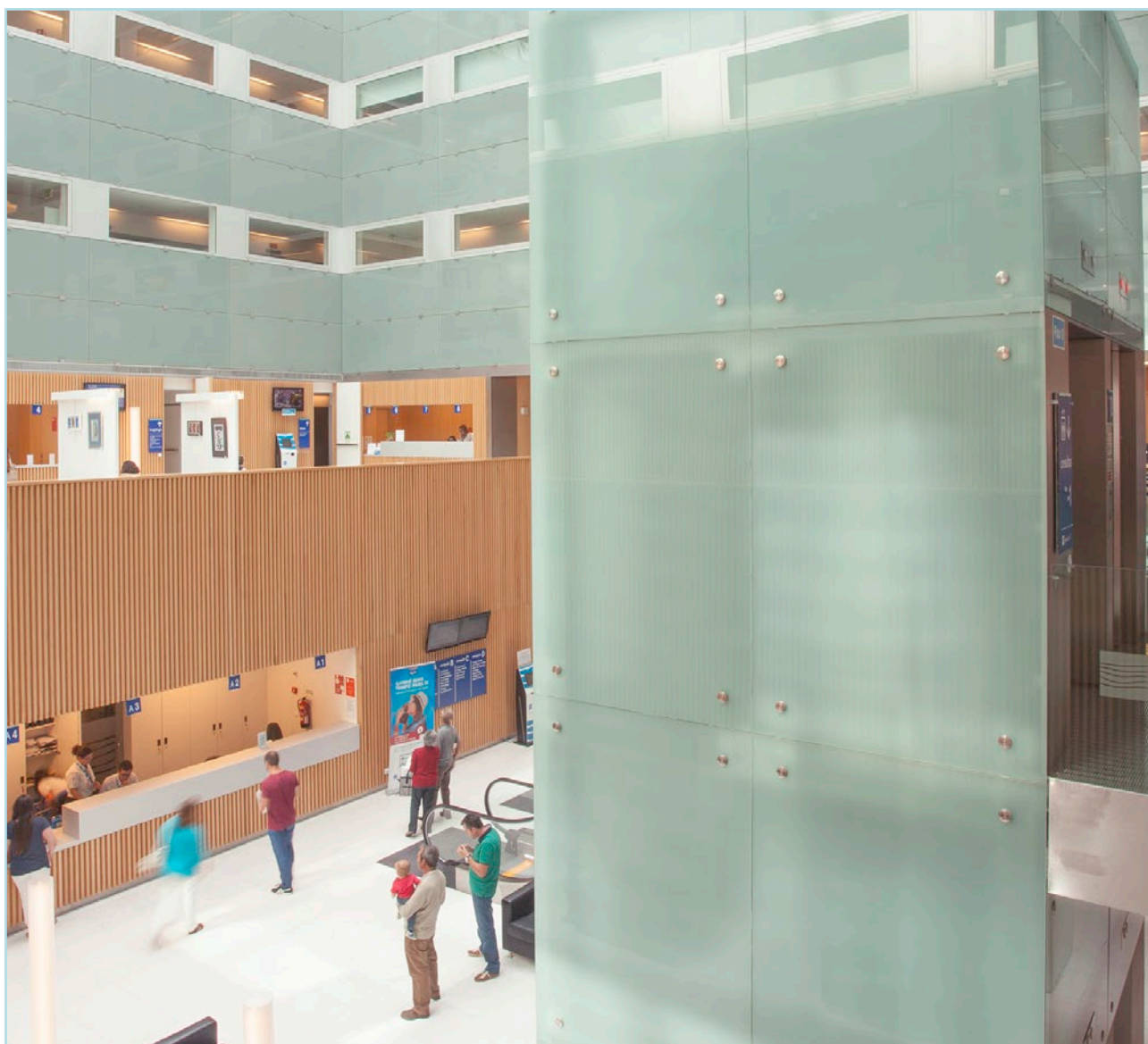




# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido das contas individuais da José de Mello Saúde SA, apurado no exercício de 2018, no valor de 23.083.430,25 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- Reserva Legal 1.154.171,51 euros
- Dividendos Antecipados 4.200.000,00 euros
- Resultados Transitados 17.729.258,74 euros





# COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO:

### Conselho de Administração



**Salvador Maria Guimarães  
José de Mello**

Presidente

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da José de Mello Saúde desde 2001 e membro do Conselho de Administração da José de Mello Capital, é responsável pela forte dinâmica de crescimento e expansão da rede para as atuais 19 unidades de saúde. Licenciado em Ciências Económicas e Administração de Empresas na Universidade de Neuchâtel, Suíça.



**Pedro Maria Guimarães  
José de Mello**

Vice-Presidente

Licenciado em Engenharia Têxtil, é igualmente Vice-Presidente da José de Mello Capital, membro do Conselho de Administração da CUF Consultadoria e Serviços e presidente do conselho de administração da MGI Capital.



**João Gonçalves da  
Silveira**

Vice-Presidente

Vice-Presidente do Conselho de Administração da José de Mello Saúde desde 2001, licenciado em Farmácia pela Universidade de Lisboa, Presidente da Direção do MONAF (Montepio Nacional da Farmácia).



**Rui Alexandre Pires Diniz**

Vogal

Vice Presidente da Comissão Executiva da José de Mello Saúde, é licenciado em Economia pela Universidade Católica de Lisboa. É igualmente Administrador Executivo da José de Mello Capital.



**Rui Manuel Assoreira Raposo**

Vogal

Licenciado em Farmácia pela Universidade do Porto, possui título de Especialista em Indústria Farmacêutica pela Ordem dos Farmacêuticos e Pós Graduação pelo IMD-Lausane/ Suíça e pela AESE Business School- Lisboa/ Portugal.



**Vasco Luís José de Mello**

Vogal

Licenciado em Engenharia Mecânica na Universidade Católica de Louvaina - Bélgica, realizou posteriormente um Mestrado em Gestão de Empresas na mesma Universidade.



**Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito**

Vogal

Licenciado em Economia na Universidade Católica de Lisboa, com Pós Graduação em Ciências Actuarias.



**Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães**

Vogal

Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico e com MBA pela Universidade Nova de Lisboa, é Presidente do Conselho de Curadores da Fundação do Gil.



**Paulo Jorge Cleto Duarte**

Vogal

Licenciado em Ciências Farmacêuticas pela Universidade de Lisboa e com um MBA em Gestão de Informação pela Universidade Católica Portuguesa, é Presidente da Associação Nacional das Farmácias e CEO da Farminveste, SGPS.



**Luís Eduardo Brito Freixial de Goes**

Vogal

Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, é também Administrador Executivo da José de Mello Capital, membro dos conselhos de administração da Brisa e da CUF Consultadoria e Serviços e Presidente do Conselho de Administração da MGI Capital.



**Vera Margarida Alves Pires Coelho**

Vogal

Licenciada e mestre em Economia com um MBA pela Universidade Nova de Lisboa e uma Pós Graduação em Ciências Atuariais pela Universidade Católica Portuguesa, atualmente é Administradora Executiva das participadas do Grupo Vendap em Angola, Moçambique e Brasil, Administradora da Fundação de Serralves, VicePresidente do Conselho Geral da Universidade Nova.



**Celine Dora Judith Abecassis Moedas**

Vogal

Doutorada em Estratégia Empresarial pela École Polytechnique, Paris, mestre em Gestão pela École Normale Supérieure e Université Paris Dauphine e licenciada em Economia e Gestão pela Sorbonne. É professora associada nas áreas de Estratégia e Inovação da Universidade Católica Portuguesa. Adicionalmente, é membro do Conselho de Administração dos CTT e da Europac.



**Raúl Catarino Galamba de Oliveira**

Vogal

Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico, MSc em Sistemas, e MBA pela Nova School of Business and Economics é atualmente senior partner da McKinsey em Portugal e Espanha, e líder da área de Risk Management da McKinsey.



# INFORMAÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

| (Valores expressos em euros)                 | NOTAS | 31.12.18           | 31.12.17           |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativo</b>                                 |       |                    |                    |
| <b>Ativo não corrente</b>                    |       |                    |                    |
| Ativos Fixos Tangíveis                       | 7     | 5 871 707          | 5 716 378          |
| Ativos Intangíveis                           | 6     | 11 426             | -                  |
| Investimentos em Subsidiárias e Participadas | 8     | 70 259 668         | 67 137 753         |
| Outros Investimentos                         | 9     | 982 768            | -                  |
| Outros Ativos Financeiros                    | 10    | 188 198 932        | 169 361 037        |
| Outras Contas a Receber                      | 10    | 403 720            | -                  |
| Ativos por Impostos Diferidos                | 16    | 758 967            | 874 938            |
| <b>Total de ativos não correntes</b>         |       | <b>266 487 188</b> | <b>243 090 106</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                        |       |                    |                    |
| Clientes                                     | 10    | 9 707 652          | 3 094 216          |
| Estado e Outros Entes Públicos               | 13    | 15 058 108         | 13 364 148         |
| Acionistas                                   | 10    | —                  | 122 780            |
| Outros Ativos Financeiros                    | 10    | 14 326 614         | 6 864 409          |
| Outras Contas a Receber                      | 10    | 4 458 366          | 3 181 964          |
| Outros Instrumentos Financeiros              | 10    | 16 500 000         | 16 500 000         |
| Caixa e Depósitos Bancários                  | 4     | 108 115            | 19 398 704         |
| <b>Total de ativos correntes</b>             |       | <b>60 158 854</b>  | <b>62 526 220</b>  |
| Ativos não Correntes Detidos para Venda      | 11    | —                  | —                  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                        |       | <b>326 646 043</b> | <b>305 616 326</b> |
| <b>Capital Próprio e Passivo</b>             |       |                    |                    |
| <b>Capital Próprio</b>                       |       |                    |                    |
| Capital                                      | 12    | 53 000 000         | 53 000 000         |
| Reservas Legais                              | 12    | 7 289 353          | 5 811 644          |
| Outras Reservas                              | 12    | (943 972)          | (1 249 145)        |
| Resultados Transitados                       | 12    | 40 488 526         | 40 012 059         |
| Ajustamentos em Ativos Financeiros           | 12    | (37 434 593)       | (37 434 593)       |
| Resultados Líquidos do Período               | 12    | 23 083 430         | 29 554 176         |
| Dividendos Antecipados                       | 12    | (4 200 000)        | (14 100 000)       |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>              |       | <b>81 282 744</b>  | <b>75 594 141</b>  |

| (Valores expressos em euros)                 | NOTAS | 31.12.18           | 31.12.17           |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| <b>Passivo</b>                               |       |                    |                    |
| <b>Passivo não corrente</b>                  |       |                    |                    |
| Provisões                                    | 15    | 27 218 877         | 15 832 914         |
| Financiamentos Obtidos                       | 10    | 106 029 074        | 158 189 064        |
| Outros Passivos Financeiros                  | 10    | 29 869 000         | 29 869 000         |
| Outras Contas a Pagar                        | 10    | 1 050 000          | 700 000            |
| Instrumentos Financeiros Derivados           | 10    | 1 057 696          | 1 627 604          |
| <b>Total de passivos não correntes</b>       |       | <b>165 224 647</b> | <b>206 218 582</b> |
| <b>Passivo corrente</b>                      |       |                    |                    |
| Fornecedores                                 | 10    | 391 209            | 623 336            |
| Estado e Outros Entes Públicos               | 13    | 76 450             | 29 108             |
| Outros Passivos Financeiros                  | 10    | 2 899 012          | 2 812 800          |
| Financiamentos Obtidos                       | 10    | 71 976 993         | 17 729 624         |
| Outras Contas a Pagar                        | 10    | 4 618 852          | 2 608 736          |
| Instrumentos Financeiros Derivados           | 10    | 176 137            | -                  |
| <b>Total de passivos correntes</b>           |       | <b>80 138 652</b>  | <b>23 803 603</b>  |
| <b>Total do passivo</b>                      |       | <b>245 363 299</b> | <b>230 022 185</b> |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b> |       | <b>326 646 043</b> | <b>305 616 326</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

17

| (Valores expressos em euros)   | NOTAS  | 31.12.18            | 31.12.17           |
|--|--------|---------------------|--------------------|
| <b>Rendimentos e Gastos</b>  |        |                     |                    |
| Vendas e Serviços Prestados  | 17     | 1 917 719           | 1 786 383          |
| Ganhos/Perdas Imputados de Subsidiárias  | 18/21  | 5 507 927           | (94 766)           |
| Fornecimento e Serviços Externos   | 20     | (5 828 422)         | (3 990 572)        |
| Gastos com o Pessoal   | 19     | (2 360 106)         | (2 728 515)        |
| Provisões  | 15     | (11 385 962)        | 97 000             |
| Outros Rendimentos e Ganhos  | 18     | 1 498 675           | 2 330 052          |
| Outros Gastos e Perdas   | 21     | (239 662)           | (230 412)          |
| <b>Resultados antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos</b>                                  |        | <b>(10 889 832)</b> | <b>(2 830 830)</b> |
| Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização  | 22     | (1 435 802)         | (1 302 610)        |
| <b>Resultado Operacional (antes de gastos de Financiamento e Impostos)</b>                                   |        | <b>(12 325 634)</b> | <b>(4 133 440)</b> |
| Juros e Rendimentos Similares Obtidos  | 23     | 38 132 851          | 36 508 629         |
| Juros e Gastos Similares Suportados  | 24     | (7 979 682)         | (5 898 305)        |
| <b>Resultado antes de impostos</b>   |        | <b>17 827 535</b>   | <b>26 476 884</b>  |
| Impostos sobre o Rendimento do Período   | 16     | 5 255 895           | 3 077 291          |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>  |        | <b>23 083 430</b>   | <b>29 554 176</b>  |
| Outros Intens do Rendimento Integral que poderão vir a ser subsequentemente reclassificados para resultados: |        |                     |                    |
| Instrumentos Financeiros de cobertura (líquidos de imposto)  | 10.2.5 | 305 173             | 521 975            |
| <b>Rendimento Integral</b>   |        | <b>23 388 603</b>   | <b>30 076 151</b>  |
| <b>Resultado por ação</b>  |        | <b>2,21</b>         | <b>2,84</b>        |

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em euros)

| Descrição  | Notas          | Capital Realizado<br>(Nota 12.1) | Reservas Legais<br>(Nota 12.3) |
|--|----------------|----------------------------------|--------------------------------|
| <b>Posição no início do período 2017</b>                             | 1              | <b>53 000 000</b>                | <b>4 356 460</b>               |
| <b>Aplicação de Resultados</b>                                       |                |                                  |                                |
| Constituição da Reserva Legal  | 12.2/12.3      |                                  | 1 455 184                      |
| Transferência de Resultados do exercício para Resultados Transitados | 12.2/12.3      |                                  |                                |
|  | <b>2</b>       | <b>—</b>                         | <b>1 455 184</b>               |
| <b>Alterações no Período</b>   |                |                                  |                                |
| Ganhos líquidos em coberturas  | 12.3           |                                  |                                |
|  | <b>3</b>       | <b>—</b>                         | <b>—</b>                       |
| <b>Resultado líquido do Período</b>                                  | 4              |                                  |                                |
| <b>Resultado Integral</b>  | 5=3+4          |                                  |                                |
| Distribuição de Dividendos Antecipados                               | 12.4/12.2      |                                  |                                |
| Distribuição de Dividendos   | 12.4/12.2      |                                  |                                |
| Outras Operações   |                |                                  |                                |
|  | <b>6</b>       | <b>—</b>                         | <b>—</b>                       |
| <b>Posição no Fim do Período 2017</b>                                | 7=1+2+3+4+6    | <b>53 000 000</b>                | <b>5 811 644</b>               |
| <b>Posição no Início do Período 2018</b>                             | 7              | <b>53 000 000</b>                | <b>5 811 644</b>               |
| <b>Aplicação de Resultados</b>                                       |                |                                  |                                |
| Constituição da Reserva Legal  | 12.2           |                                  | 1 477 709                      |
| Transferência de Resultados do exercício para Resultados Transitados | 12.2           |                                  |                                |
|  | <b>8</b>       | <b>—</b>                         | <b>1 477 709</b>               |
| <b>Alterações no Período</b>   |                |                                  |                                |
| Ganhos líquidos em coberturas  | 10.2.5         |                                  |                                |
|  | <b>9</b>       | <b>—</b>                         | <b>—</b>                       |
| <b>Resultado líquido do Período</b>                                  | 10             |                                  |                                |
| <b>Resultado Integral</b>  | 11=9+10        |                                  |                                |
| Distribuição de Dividendos Antecipados                               |                |                                  |                                |
| Distribuição de Dividendos   |                |                                  |                                |
| Outras Operações   |                |                                  |                                |
|  | <b>12</b>      | <b>—</b>                         | <b>—</b>                       |
| <b>Posição no Fim do Período 2018</b>                                | 13=7+8+9+10+12 | <b>53 000 000</b>                | <b>7 289 353</b>               |

| Outras Reservas (Nota 12.3) | Resultados Transitados (Nota 12.3) | Ajustamentos em Ativos e Passivos Financeiros (Nota 12.3) | Dividendos Antecipados (Nota 12.4) | Resultado Líquido do Período | Total de Capital Próprio |
|-----------------------------|------------------------------------|---|------------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| (2 288 872)                 | 30 271 560                         | (37 434 593)  | (11 408 000)                       | 29 103 683                   | 65 600 238               |
|                             |                                    |   |                                    | (1 455 184)                  | —                        |
|                             | 9 740 499                          |   |                                    | (9 740 499)                  | —                        |
|                             | <b>9 740 499</b>                   | <b>—</b>  | <b>—</b>                           | <b>(11 195 683)</b>          | <b>—</b>                 |
| 521 975                     |                                    |   |                                    |                              | 521 975                  |
| <b>521 975</b>              | <b>—</b>                           | <b>—</b>  | <b>—</b>                           | <b>—</b>                     | <b>521 975</b>           |
|                             |                                    |   |                                    | <b>29 554 176</b>            | <b>29 554 176</b>        |
|                             |                                    |   |                                    | <b>29 554 176</b>            | <b>30 076 151</b>        |
|                             |                                    |   | (14 100 000)                       |                              | (14 100 000)             |
|                             |                                    |   | 11 408 000                         | (17 908 000)                 | (6 500 000)              |
| 517 752                     |                                    |   |                                    |                              | 517 752                  |
| <b>517 752</b>              | <b>—</b>                           | <b>—</b>  | <b>(2 692 000)</b>                 | <b>(17 908 000)</b>          | <b>(20 082 248)</b>      |
| <b>(1 249 145)</b>          | <b>40 012 059</b>                  | <b>(37 434 593)</b>                                       | <b>(14 100 000)</b>                | <b>29 554 176</b>            | <b>75 594 141</b>        |
| <b>(1 249 145)</b>          | <b>40 012 059</b>                  | <b>(37 434 593)</b>                                       | <b>(14 100 000)</b>                | <b>29 554 176</b>            | <b>75 594 141</b>        |
|                             |                                    |   |                                    | (1 477 709)                  | —                        |
|                             | 476 467                            |   |                                    | (476 467)                    | —                        |
|                             | <b>476 467</b>                     | <b>—</b>  | <b>—</b>                           | <b>(1 954 176)</b>           | <b>—</b>                 |
| 305 173                     |                                    |   |                                    |                              | 305 173                  |
| <b>305 173</b>              | <b>—</b>                           | <b>—</b>  | <b>—</b>                           | <b>—</b>                     | <b>305 173</b>           |
|                             |                                    |   |                                    | <b>23 083 430</b>            | <b>23 083 430</b>        |
|                             |                                    |   |                                    | <b>23 083 430</b>            | <b>23 388 603</b>        |
|                             |                                    |   | (4 200 000)                        |                              | (4 200 000)              |
|                             |                                    |   | 14 100 000                         | (27 600 000)                 | (13 500 000)             |
|                             |                                    |   |                                    |                              | —                        |
|                             |                                    |   | <b>9 900 000</b>                   | <b>(27 600 000)</b>          | <b>(17 700 000)</b>      |
| <b>(943 972)</b>            | <b>40 488 526</b>                  | <b>(37 434 593)</b>                                       | <b>(4 200 000)</b>                 | <b>23 083 430</b>            | <b>81 282 744</b>        |



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

| (Valores expressos em euros)                                      | NOTAS  | 31.12.18             | 31.12.17             |
|---|--------|----------------------|----------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais - método direto</b> |        |                      |                      |
| Recebimentos de Clientes  |        | 3 913 657            | 5 475 520            |
| Pagamentos a Fornecedores   |        | (7 231 991)          | (5 728 209)          |
| Pagamentos ao Pessoal   |        | (1 726 898)          | (1 364 107)          |
| <b>Caixa gerada pelas operações</b>                               |        | <b>(5 045 232)</b>   | <b>(1 616 796)</b>   |
| Pagamentos/recebimentos do imposto sobre o rendimento             |        | 4 209 693            | 11 196 924           |
| Outros recebimentos / pagamentos                                  |        | (1 471 059)          | (462 530)            |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)</b>             |        | <b>(2 306 598)</b>   | <b>9 117 598</b>     |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>              |        |                      |                      |
| Pagamentos respeitantes a:  |        |                      |                      |
| Ativos Fixos Tangíveis  |        | (589 111)            | (37 652)             |
| Ativos Intangíveis  |        | (17 297)             | -                    |
| Investimentos Financeiros   |        | (2 795 499)          | (7 905 500)          |
|   |        | <b>(3 401 907)</b>   | <b>(7 943 152)</b>   |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                              |        |                      |                      |
| Investimentos financeiros   |        | 5 507 928            | 5 615 635            |
| Outros Ativos   |        | -                    | 177 666              |
| Juros e rendimentos similares                                     |        | 624 395              | 1 708 561            |
| Dividendos  | 23     | 30 534 594           | 31 493 755           |
|   |        | <b>36 666 917</b>    | <b>38 995 618</b>    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)</b>          |        | <b>33 265 011</b>    | <b>31 052 466</b>    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>             |        |                      |                      |
| Recebimentos provenientes de:                                     |        |                      |                      |
| Financiamentos obtidos  |        | 78 950 000           | 230 150 000          |
| Outras operações de financiamento (suprimentos)                   |        | 66 307 601           | 159 901 424          |
| Outros Instrumentos Financeiros                                   | 10.1.5 | -                    | 13 500 000           |
|   |        | <b>145 257 601</b>   | <b>403 551 424</b>   |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                 |        |                      |                      |
| Financiamentos obtidos  |        | (90 243 329)         | (176 795 634)        |
| Amortização de Contratos de Locação Financeira                    |        | (1 523 371)          | (1 235 974)          |
| Juros e gastos similares  |        | (7 179 902)          | (5 282 356)          |
| Dividendos  | 12.4   | (17 662 232)         | (20 600 000)         |
| Outras operações de financiamento (Suprimentos)                   |        | (92 696 396)         | (193 723 708)        |
| Outros Instrumentos Financeiros                                   | 10.1.5 | -                    | (20 000 000)         |
|   |        | <b>(209 305 231)</b> | <b>(417 637 672)</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)</b>         |        | <b>(64 047 630)</b>  | <b>(14 086 248)</b>  |
| <b>Variações de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>             |        | <b>(33 089 217)</b>  | <b>(26 083 816)</b>  |
| <b>Efeito das diferenças de câmbio</b>                            |        |                      |                      |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                    | 4      | 19 392 933           | (6 690 883)          |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                       | 4      | (13 696 284)         | 19 392 933           |

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### 1. INFORMAÇÃO GERAL DA ATIVIDADE DA ENTIDADE

A José de Mello Saúde, S.A. (a seguir designada “Empresa” ou “JMS”) é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Av. Do Forte nº3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, constituída em dezembro de 1992.

A Empresa tem como objeto social a compra, venda e aluguer de equipamentos bem como a prestação de serviços de gestão, consultoria, informáticos, administrativos, negociação/aprovisionamento, e também a prestação de serviços na área da saúde.

A José de Mello Saúde é a holding de um grupo que tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na parceria público-privada, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho e ainda na prestação de cuidados de saúde domiciliários. O grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias no sector imobiliário e infraestruturas.

O capital da Empresa é detido pela sociedade José de Mello Capital, S.A. (65,85%), sua empresa-mãe, pela Fundação Amélia da Silva de Mello (4,15%) e pela Farminveste-Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (30%).

As demonstrações financeiras da José de Mello Saúde, S.A. para o período findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 29 de março de 2019.

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 2.1 - BASES DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras da José de Mello Saúde, S.A. foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, em vigor para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC) e *Standing Interpretation Committee* (SIC), respetivamente. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por IFRS. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros.

## 2.1.1 - Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício de 2018

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (U.E.), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, que quando aplicáveis, foram adotadas pela Empresa:

| Norma   | Data de Aplicação    |
|---|----------------------|
| IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes  | 1 de janeiro de 2018 |
| Clarificações à IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes                                | 1 de janeiro de 2018 |
| IFRS 9 - Instrumentos Financeiros   | 1 de janeiro de 2018 |
| Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 - Contratos de Seguros (Alterações à IFRS 4)             | 1 de janeiro de 2018 |
| IAS 40 - Transferência de Propriedades de investimento (Alterações)                       | 1 de janeiro de 2018 |
| IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações (Adenda) | 1 de janeiro de 2018 |
| IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração                 | 1 de janeiro de 2018 |
| Melhorias relativas ao ciclo 2014-2016 (IAS 28, IFRS 1)                                   | 1 de janeiro de 2018 |

### IFRS 15 - RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - contratos de construção, IAS 18 - rendimentos, IFRIC 13 - programas de fidelização de clientes, IFRIC 15 - acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - transferências de ativos de clientes e SIC 31 - receitas - operações de permuta envolvendo serviços de publicidade. A norma aplica-se a todos os rêditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 - locações quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis. Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rêdito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rêdito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rêdito proveniente de contratos com clientes e requer que o crédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos passos do modelo. A norma também especifica como devem ser contabilizados os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

A Empresa adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial a 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial a todos os contratos ou apenas aos contratos que estejam concluídos nessa data. A Empresa optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

A Empresa concluiu pela ausência de impactos materiais na forma de reconhecimento e mensuração do rêdito de contratos com clientes, decorrente da aplicação dos requisitos da IFRS 15.



## IFRS 9 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A IFRS 9 instrumentos financeiros veio substituir a IAS 39 instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018 e juntou três aspectos da contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, imparidade e contabilidade de cobertura.

### (i) Classificação e mensuração de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizados pelo justo valor através de resultados (FVTPL – *Fair Value Through the Statement of Profit or Loss*). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.

Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para receber fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI – *Fair Value Through the Statement of Other Comprehensive Income*) com subsequente reclassificação para resultados.

Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.

A adoção da IFRS 9 não trouxe alterações significativas na classificação e mensuração dos ativos financeiros:

- As contas a receber de clientes, outras contas a receber, outros ativos financeiros correntes e não correntes e outros instrumentos financeiros são detidos para receber fluxos de caixa contratuais e dão origem a fluxos de caixa que representam apenas reembolsos de capitais e pagamento de juros. São, por isso classificados como instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, como anteriormente;
- Os outros investimentos são classificados e mensurados como instrumentos de capital designados ao justo valor através do rendimento integral com início a 1 de janeiro de 2018. O grupo elegeu classificar irrevogavelmente os seus investimentos em instrumentos de capital próprio de empresas não cotadas nesta categoria na data de aplicação inicial da norma uma vez que é sua intenção deter estes ativos no futuro próximo. O grupo não dispõe de informação que permita determinar com fiabilidade o justo valor destes ativos financeiros, estimando-se que qualquer diferença face ao custo será imaterial.

### (ii) Classificação e mensuração dos passivos financeiros

Para os passivos financeiros designados como FVTPL (alterações de justo valor através dos resultados) usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no justo valor desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

Todos os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transpostos para a IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

A Empresa não designa passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, pelo que esta situação não teve impactos nas demonstrações financeiras.

### (iii) Imparidade

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perdas de crédito esperadas (PCE), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

O modelo de PCE aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - locações (ou IFRS 16 - locações, quando aplicável).

Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PCE relativas a 12 meses ou ao longo da respetiva duração, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PCE ao longo da respetiva duração são sempre reconhecidas.

A mensuração das PCE deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Os principais saldos de clientes da empresa não têm uma componente financeira significativa e dizem respeito a alugueres de equipamentos a entidades do grupo e a serviços partilhados. É efetuada uma análise individual dos saldos a receber, a qual tem em conta a situação particular de cada devedor. Na avaliação das necessidades de registo de imparidades foi incorporada informação previsional macroeconómica e o efeito do valor temporal do dinheiro, fatores que não deram azo a impactos materiais.

A Empresa reavaliou a quantia de imparidades e concluiu pela ausência de necessidade do reforço do saldo de imparidades decorrente da adoção da IFRS 9.

### (iv) Contabilidade de Cobertura

Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.

Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.

O valor temporal de uma opção, qualquer elemento *forward* de um contrato *forward* e qualquer *spread* de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizados como custos da cobertura.

Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A entidade aplicou a IFRS 9 prospetivamente com data de aplicação inicial em 1 de janeiro de 2018. Tal como previsto na IFRS 9, a sociedade não expressou a informação comparativa a qual continua a ser reportada de acordo com a IAS 39 (cujos aspetos principais constam das políticas contabilísticas incluídas nas notas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017). Face ao acima exposto, não foram identificadas diferenças de valor material face à IAS 39 decorrentes da adoção da IFRS 9.

Quanto às restantes normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima, não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras da empresa no período findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da sua adoção.

## 2.1.2 - Novas normas, alterações ou interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos após 1 de janeiro de 2019 ou posteriores:

### a) Já endossadas pela UE

Em 31 de dezembro de 2018 as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, emitidas pelo IASB, já se encontravam endossadas pela UE, contudo a sua aplicação só é obrigatória para os exercícios que se iniciem após 1 de janeiro de 2019:

| Norma   | Data de Aplicação    |
|---|----------------------|
| IFRS 16 - Locações  | 1 de janeiro de 2019 |
| IFRS 9 - Pagamentos antecipados com compensações negativas (Alterações) | 1 de janeiro de 2019 |
| IFRIC 23 - Incerteza quanto aos tratamentos do Imposto sobre Rendimento | 1 de janeiro de 2019 |

## IFRS 16 - LOCAÇÕES

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - *right-of-use* ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU. Os locatários deverão ainda remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locador permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019, requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

### (i) Transição para a IFRS 16

A empresa irá adotar o novo normativo na data efetiva da sua exigência usando a abordagem *Modified Retrospective*, de acordo com o disposto na alínea b) do parágrafo C5 da IFRS 16 e sem a obrigatoriedade de reexpressão da informação comparativa.

Na data de transição, irá reconhecer um ativo sob direito de uso à data de aplicação inicial, optando por mensurar os ativos sob direito de uso pela quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos na demonstração da posição financeira imediatamente antes da data de aplicação inicial (alínea iii), b) do parágrafo C8). Desta forma, não irão existir variações ao nível dos capitais próprios.

A empresa irá ainda aplicar a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e IFRIC 4. Consequentemente, a empresa não irá aplicar a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A empresa decidiu aplicar as duas exceções previstas na norma (parágrafo 5 e parágrafo 6): (1) contratos com duração inferior a 12 meses; e (2) contratos cujos ativos subjacentes são considerados de pouco valor. Para este efeito a empresa definiu como baixo valor cinco mil euros.



Na preparação da adoção da IFRS 16, a empresa analisou os atuais contratos à luz da nova norma e considerou que as seguintes tipologias de contratos terão impactos materiais:

**Imóveis** – Esta tipologia de contratos engloba os contratos de arrendamento relativos aos estabelecimentos clínicos (hospitais/clínicas), bem como os contratos de arrendamento relativos a habitação, escritórios, armazéns, estacionamento e outros espaços. Estes contratos representam, em termos de valorização, a quase totalidade das atuais locações operacionais. A empresa concluiu que a aplicação desta norma terá impactos significativos ao nível das demonstrações financeiras, esperando-se um aumento do ativo e das responsabilidades com terceiros, bem como um aumento do EBITDA, dos custos de financiamento e das amortizações;

**Viaturas** – Esta categoria engloba os contratos relativos a viaturas atualmente em regime de renting. A empresa concluiu que a aplicação desta norma terá impactos ao nível das demonstrações financeiras, esperando-se um aumento do ativo e das responsabilidades com terceiros, bem como um aumento do EBITDA e dos custos de financiamento.

## (ii) Taxa de Juro Incremental

Tendo em conta que os contratos de locação não apresentam uma taxa implícita, considerou-se para o desconto das rendas uma taxa de juro incremental que varia de acordo com a maturidade do contrato de locação das categorias identificadas acima (imóveis e viaturas).

Deste modo, decorrente da avaliação detalhada dos impactos da aplicação da IFRS 16 efetuada durante o exercício de 2017 e 2018, estima-se que o impacto decorrente da aplicação desta norma será o seguinte, a 01 de janeiro de 2019:

- Aumento do ativo e do passivo entre 310 milhares de euros e 410 milhares euros.

Não se esperam impactos significativos decorrentes da adoção da IFRIC 23 e das alterações à IFRS 9.

## b) Ainda não endossadas pela UE

| Norma   | Data de Aplicação    |
|---|----------------------|
| IAS 28 - Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures (Alterações) | 1 de janeiro de 2019 |
| IFRS 17 – Contratos de Seguro   | 1 de janeiro de 2021 |
| IFRS 3 – Definição de atividade empresarial                                     | 1 de janeiro de 2020 |
| IAS 1 e IAS 8 – Definição de materialidade                                      | 1 de janeiro de 2020 |
| Melhorias relativas ao ciclo 2015-2017 (IFRS 11, IAS 12, IAS 23)                | 1 de janeiro de 2019 |
| IAS 19 – Alterações, reduções e liquidação de planos                            | 1 de janeiro de 2019 |
| Alterações às referências à estrutura conceptual nas IFRS                       | 1 de janeiro de 2020 |

Relativamente às normas apresentadas que ainda não foram adotadas pela UE, a empresa ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação. Contudo, não se espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, decorrente da sua adoção.

## 2.2 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### Ativos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

|                                | 2018          | 2017          |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Edifícios e Outras Construções | 5%-10%        | 5%-10%        |
| Equipamento Básico             | 14,28%-33,33% | 14,28%-33,33% |
| Equipamento Administrativo     | 12,5% - 25%   | 12,5% - 25%   |

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos no ponto da imparidade de ativos não correntes.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é incluído no resultado líquido do período no ano em que o ativo é desreconhecido.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

## Ativos Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição.

Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido na demonstração de resultados e do outro rendimento integral no ano em que o gasto ocorre.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas.

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, mas são testados quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade.

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos no ponto da imparidade de ativos não correntes.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Para um ativo intangível com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

|                         | 2018 | 2017 |
|-------------------------|------|------|
| Programas de Computador | 25%  | 25%  |

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral na rubrica gastos / reversões de depreciação e amortização.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado líquido do período no ano em que o ativo é desreconhecido.

### Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, ao invés de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos e
- A sua venda é altamente provável, isto é: (i) a hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupos para alienação); (ii) foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano; (iii) o ativo foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente; e, (iv) a venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo.

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos não correntes (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender um ativo é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados).

Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

## Investimentos em subsidiárias e participadas

Os investimentos financeiros relativos a partes de capital em entidades subsidiárias e participadas estão valorizados pelo respetivo custo considerado à data da transição para IFRS, isto é, 1 de Janeiro de 2012. Nesta rubrica são também registadas, ao valor nominal, as prestações acessórias concedidas às subsidiárias e participadas.

Os dividendos associados a participações de capital só são reconhecidos como proveitos quando se encontra assegurado o respetivo recebimento, e os juros provenientes de títulos são contabilizados no período a que respeitam.

O *Goodwill* encontra-se incluído no valor escriturado do investimento, não é amortizado, nem sujeito a testes individuais de imparidade. Contudo, caso sejam detetados indícios de imparidade, nos investimentos financeiros, os mesmos são sujeitos a testes de imparidade. A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos no ponto da imparidade de ativos não correntes.

## Imparidade de ativos não correntes

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustados. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e outro rendimento integral. A reversão efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

## Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

### (i) Ativos Financeiros

#### Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a empresa adota para os gerir. A empresa mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais a empresa adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros (*solely payments of principal and interest* - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Empresa gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.



## Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

### Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para a empresa. A empresa mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Empresa mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de Clientes, Outras Contas a receber, Outros ativos financeiros, Outros instrumentos financeiros e Acionistas.

### Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a empresa pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 12 instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

A empresa decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.

### Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- A empresa transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual a empresa i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) a empresa tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- A empresa transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a empresa não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a empresa transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a empresa também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a empresa reteve.

## Imparidade de ativos Financeiros

### Cientes, outras contas a receber, outros ativos financeiros e acionistas

A empresa reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a empresa espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a empresa adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, a empresa não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

### Outros Instrumentos Financeiros

Para os outros instrumentos financeiros, a empresa aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a empresa avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a empresa tem em conta o *rating* de crédito do instrumento de dívida.

Os outros instrumentos financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas da empresa, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. A empresa usa a informação de *rating* da agência Axesor para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.

A empresa considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a empresa pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a empresa venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

## (ii) Passivos Financeiros

### Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da empresa, incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos incluindo descobertos bancários, outros passivos financeiros e derivados.

### Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

#### Financiamentos Obtidos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados.

#### Fornecedores, Outras Contas a Pagar e Outros Passivos Financeiros

Os saldos de fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, sempre que aplicável, são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. As contas a pagar são reconhecidas como passivos correntes exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após 12 meses seguintes à data da demonstração da posição financeira.

#### Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

### (iii) Instrumentos Financeiros Derivados e Contabilidade de Cobertura

#### Reconhecimento inicial e subsequente

A empresa tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, a empresa designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a partir de 1 de janeiro de 2018, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a empresa avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- i) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
  - ii) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- e
- ii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

#### Cobertura de Fluxos de Caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa (outras reservas), enquanto que a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente no outro rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

## Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba os impostos correntes e diferidos do exercício.

O imposto corrente é determinado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal em vigor a que está sujeita a empresa.

A empresa é tributada pelo regime especial de tributação de grupo de sociedades (RETGS).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos.

Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora a empresa considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2018.

## Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

A empresa reconhece os impostos diferidos, de acordo com o estabelecido na IAS 12 - imposto sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, uma derrama de 1,5% sobre o valor das diferenças temporárias que originaram Impostos ativos e passivos diferidos.

O movimento ocorrido durante o exercício, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto corrente e a decomposição dos saldos de impostos diferidos estão apresentados na nota 16.

## Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “caixa e equivalentes” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica “financiamentos obtidos”, na demonstração da posição financeira.

## Loações

A determinação se um acordo é, ou contém, uma locação deve basear-se na substância do acordo no início da locação. O acordo é, ou contém, uma locação se o cumprimento do acordo está dependente do uso de um ativo e o acordo transmite o direito de usar o ativo, mesmo que esse ativo não esteja explicitamente identificado no acordo.

A duração da locação é a soma do período durante o qual a locação não pode ser cancelada com um período adicional que esteja previsto o locatário ter a opção de manter a locação e, no início do contrato, a empresa tem uma certeza razoável que o locatário a vá exercer.



## **(i) Empresa como Locatário**

### **Locações financeiras**

São considerados contratos de locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos correspondentes.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo justo valor, sendo os ativos, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação registadas de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo fixo tangível e intangível são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

### **Locações operacionais**

São classificados como contratos de locação operacional se através dos contratos não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse desses ativos. A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais, as rendas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados, durante o período do contrato de locação.

## **(ii) Empresa como Locador**

As locações nas quais a empresa não transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo são classificadas como locações operacionais. Os rendimentos auferidos através de rendas são contabilizados, em linha reta, durante o período da locação e são apresentados no rédito, devido à sua natureza operacional. Custos iniciais diretamente relacionados com a negociação e angariação dos leasings são adicionados ao valor contabilístico do ativo e são registados como gastos durante o período de vida da locação na mesma cadência das rendas auferidas. As rendas contingentes são reconhecidas apenas quando o direito é estabelecido.

### **Provisões**

São constituídas provisões quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em resultado de ações passadas, quando é provável uma saída de recursos económicos para fazer face a essa obrigação e esta possa ser medida com fiabilidade.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço.

## **RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO**

### **(i) Capital Realizado**

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do código das sociedades comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

### **(ii) Outros Instrumentos de Capital Próprio**

Os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Os Instrumentos de capital próprio emitidos pela entidade são registados pelo valor recebido, líquido dos custos suportados com a sua emissão.

### **(iii) Reservas Legais**

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

#### (iv) Outras Reservas

Esta conta inclui as variações no justo valor de derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, risco cambial, risco de preço de mercadorias no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura, que, de acordo com o nº 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

#### (v) Ajustamentos em ativos financeiros

Esta conta inclui os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial de anos anteriores, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos.

#### (v) Dividendos Antecipados

Esta conta reflete o adiantamento sobre lucros efetuado no decurso de exercício ao abrigo do disposto no art.º 297 do CSC, nos seguintes termos:

- Efetuado no segundo semestre do ano;
- Não excede metade das importâncias que seriam distribuíveis à data a que se reporta o balanço intercalar.

#### Reconhecimento de réditos

De acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15, o rédito é reconhecido quando se verifica a transferência do controlo sobre bens e serviços para os clientes por uma quantia correspondente à retribuição que a empresa espera receber em troca de tais bens ou serviços. A empresa atua geralmente como “principal” nos seus acordos com clientes, porque tipicamente a empresa controla os bens e serviços antes de os transferir para os clientes.

As “revenue streams” relevantes da empresa são as seguintes:

Prestação de serviços – esta revenue stream respeita às rendas de sublocação relativas ao aluguer de equipamentos médicos às empresas do grupo. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos contratos de sublocação realizados.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance, prevista contratualmente e mensurada pelo montante que a entidade espera receber.

Para cada contrato, a empresa avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a empresa tem conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, a empresa não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano.

O mesmo acontece quando a empresa recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

#### Juros

Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

## Dividendos

Estes réditos são reconhecidos quando, em substância, se constitui, na entidade declarante, a obrigação de proceder à declaração de dividendos.

## Responsabilidade por benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios:

### (i) Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. A empresa reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

### (ii) Férias, subsídio de férias e prémios

De acordo com a lei laboral, os empregados têm direito a 22 dias úteis de férias anuais, bem como a um mês de subsídio de férias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades da Empresa são registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e são refletidas na rubrica de “outras contas a pagar”.

36

## (ii) Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

Com a publicação da Lei n.º 70/2013 e subsequente regulamentação através da Portaria n.º 294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do fundo de compensação do trabalho (“FCT”) e do fundo de garantia de compensação do trabalho (“FGCT”). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada fundo foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas no rendimento integral.

## Juros e gastos similares suportados

Os custos financeiros de financiamentos obtidos relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos que necessariamente demoram um período substancial de tempo até estarem concluídos para o seu uso ou venda, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. Todos os outros custos financeiros são gastos no período em que ocorrem. Custos de financeiros consistem em juros e outros custos decorrentes de financiamentos obtidos.

## Demonstração de fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

## Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, e apenas são divulgados quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

## Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

## 2.3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS DA GESTÃO

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e em outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas, ou resultado de uma informação ou experiência adquiridas. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

### (i) Vida útil de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a entidade espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que a entidade opera.

### (ii) Reconhecimento e mensuração de provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo da entidade pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### (iii) Imparidade de contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo. A empresa estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período estatisticamente relevante de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pela empresa como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, a empresa tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em falência financeira.



#### (iv) Justo Valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de balanço não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os inputs para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

#### (v) Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso. O cálculo do justo valor menos os custos de vender é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

#### (vi) Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

## 2.4 - POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A política de gestão de riscos financeiros da José de Mello Saúde tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira da sociedade e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos a José de Mello Saúde identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro da empresa considerados materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

A empresa detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados a cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

### RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados da empresa e a sua posição financeira.

A empresa encontra-se apenas exposta aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e do seu impacto nas demonstrações financeiras.

## RISCO DE EXPOSIÇÃO ÀS VARIACIONES DE TAXAS DE JURO

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, a empresa procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos.

Atualmente, a empresa tem contratados instrumentos de cobertura de risco de fluxos de caixa com o único objetivo de fixar as taxas de juro de algumas linhas de financiamento de que dispõe. Com efeito, foram contratados em 2015 swaps de taxas de juro, plain vanilla, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em 2014 e 2015 (100 milhões de euros no total). Os swaps contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações, por forma a serem considerados produtos de cobertura (indexante, período e prazos de pagamento de juros semelhantes). Na data de pagamento de juros, a José de Mello Saúde recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Em 2017, no seguimento da sua política de redução da exposição às taxas de juro, a José de Mello Saúde emitiu um empréstimo obrigacionista com uma taxa de juro fixa. Deste modo, considerando o efeito dos swaps contratados, no final do ano de 2018 a José de Mello Saúde detinha 77,3% da sua dívida financeira contratada a taxas de juros fixas (36% em 2017).

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da José de Mello Saúde em 2018 e 2017:

|  | Varição nas Taxas<br>Euribor (p.p.) | Impacto em Custos<br>Financeiros (Euros) |
|--|-------------------------------------|--|
| <b>2018</b>                                    |                                     |  |
| Empréstimos Não Correntes                      | +0,5                                | 85 103                                   |
| Empréstimos Correntes                          | +0,5                                | 5 140                                    |
| Locações Financeiras Correntes e Não Correntes | +0,5                                | 14 028                                   |
| <b>Total</b>                                   | <b>—</b>                            | <b>+ 104 271</b>                         |
| <b>2017</b>                                    |                                     |  |
| Empréstimos Não Correntes                      | +0,5                                | + 30.904                                 |
| Empréstimos Correntes                          | +0,5                                | + 13.853                                 |
| Locações Financeiras Correntes e Não Correntes | +0,5                                | + 16.620                                 |
| <b>Total</b>                                   | <b>—</b>                            | <b>+ 61.377</b>                          |

Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.

Uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pela José de Mello Saúde têm subjacentes a aplicação de *floor zero* no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2018 e 2017, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

## RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. A seguinte tabela apresenta a exposição máxima da empresa ao risco de crédito:

|                                 | 2018               | 2017               |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Outros Ativos Financeiros       | 202 525 546        | 176 225 446        |
| Clientes                        | 9 707 652          | 3 094 216          |
| Outras contas a Receber         | 4 458 366          | 3 181 964          |
| Outros Instrumentos Financeiros | 16 500 000         | 16 500 000         |
| <b>Total</b>                    | <b>233 191 564</b> | <b>199 001 626</b> |

### (i) Contas a Receber

O risco de crédito da empresa está essencialmente relacionado com a atividade operacional e de investimentos com as suas participadas. A gestão acompanha a atividade de todas as participadas o que permite efetuar uma monitorização deste risco.

### (ii) Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

Os outros instrumentos financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos revisores.

Adicionalmente, é analisado o *rating* destas entidades pela agência Axesor.

## RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do empresa, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades da empresa para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

Os quadros abaixo apresentam as responsabilidades da empresa por intervalos de maturidade contratual no final de 2018 e 2017. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

| Dívida Financeira - 2018                               | < 1 ano           | 1-5 anos           | > 5 anos     | TOTAL              |
|--|-------------------|--------------------|--------------|--------------------|
| Empréstimos por obrigações                             | 50 000 000        | 100 181 196        | —            | 150 181 196        |
| Conta Corrente Caucionada                              | —                 | —                  | —            | —                  |
| Outros empréstimos bancários                           | 1 606 003         | 2 971 544          | —            | 4 577 548          |
| Papel Comercial*                                       | 5 000 000         | —                  | —            | 5 000 000          |
| Financiamentos obtidos através de locações financeiras | 1 566 591         | 2 870 848          | 5 486        | 4 442 925          |
| Descobertos Bancários                                  | 13 804 399        | —                  | —            | 13 804 399         |
| <b>Total Financiamentos Obtidos</b>                    | <b>71 976 993</b> | <b>106 023 588</b> | <b>5 486</b> | <b>178 006 067</b> |

| Dívida Financeira - 2017                               | < 1 ano           | 1-5 anos           | > 5 anos | TOTAL              |
|--|-------------------|--------------------|----------|--------------------|
| Empréstimos por obrigações                             | —                 | 150 153 144        | —        | 150 153 144        |
| Conta Corrente Caucionada                              | —                 | —                  | —        | —                  |
| Outros empréstimos bancários                           | 1 591 858         | 4 579 019          | —        | 6 170 877          |
| Papel Comercial*                                       | 14 700 000        | —                  | —        | 14 700 000         |
| Financiamentos obtidos através de locações financeiras | 1 431 991         | 3 456 905          | —        | 4 888 896          |
| Descobertos Bancários                                  | 5 771             | —                  | —        | 5 771              |
| <b>Total Financiamentos Obtidos</b>                    | <b>17 729 620</b> | <b>158 189 068</b> | <b>—</b> | <b>175 918 688</b> |

\* Inclui dívida de curto prazo utilizada para apoio de tesouraria

### 3 - ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

**NÍVEL 1** – cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais a empresa tem acesso à data de referência do balanço;

**NÍVEL 2** – modelos de avaliação geralmente aceite, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;

**NÍVEL 3** – modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

A empresa tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados nos quadros seguintes, nos quais está também indicada a respetiva hierarquia:

|  | ANO  | TOTAL            | Hierarquia Justo Valor            |  |  |
|--|------|------------------|-----------------------------------|--|--|
|  |      |                  | NÍVEL 1<br>Cotações de<br>Mercado | NÍVEL 2<br>Inputs<br>Observáveis no<br>Mercado | NÍVEL 3<br>Inputs Não<br>Observáveis<br>no Mercado |
| <b>Ativos Valorizados ao Justo Valor</b>   |      |                  |                                   |  |  |
| Outros Investimentos (nota 9)              | 2018 | <b>982 768</b>   | —                                 | —  | 982 768  |
| Outros Investimentos (nota 9)              | 2017 | —                | —                                 | —  | —  |
| <b>Passivos Valorizados ao Justo Valor</b> |      |                  |                                   |  |  |
| Cobertura Fluxos de Caixa (nota 10.2.5)    | 2018 | <b>1 233 833</b> | —                                 | 1 233 833                                      | —  |
| Cobertura Fluxos de Caixa (nota 10.2.5)    | 2017 | <b>1 627 604</b> | —                                 | 1 627 604                                      | —  |

O justo valor dos derivados financeiros foi determinado por entidades bancárias, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites. O justo valor dos outros investimentos não diferem substancialmente do seu custo.

## 4 - CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

As rubricas de “Caixa e Bancos” na demonstração da posição financeira e o saldo de “Caixa e seus Equivalentes” na demonstração dos fluxos de caixa, decompõe-se da seguinte forma em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

|  | 2018                | 2017              |
|--|---------------------|-------------------|
| Caixa  | 418                 | 418               |
| Depósitos à Ordem                                  | 107 497             | 19 398 086        |
| Outros Depósitos Bancários                         | 200                 | 200               |
| <b>Saldo na Demonstração da Posição Financeira</b> | <b>108 115</b>      | <b>19 398 704</b> |
| Descobertos Bancários (nota 10.2)                  | (13 804 399)        | (5 771)           |
| <b>Saldo na Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>   | <b>(13 696 284)</b> | <b>19 392 933</b> |

## 5 - PARTES RELACIONADAS

### 5.1 - NATUREZA DO RELACIONAMENTO COM AS PARTES RELACIONADAS

As demonstrações financeiras da empresa são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da José de Mello Capital, S.A., que detém o controlo da José de Mello Saúde. A natureza do relacionamento com as partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

| Empresa   | Localização | Serviços Prestados/<br>Transações Realizadas | Serviços Recebidos/<br>Transações Recebidas |
|---|-------------|--|---|
| <b>Acionistas</b>   |             |  |   |
| FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.       | Portugal    | Outros Instrumentos Financeiros              | Empréstimos                                 |
| JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.                                     | Portugal    | Outros Instrumentos Financeiros              | Empréstimos                                 |
| <b>Subsidiárias</b>   |             |  |   |
| ACADEMIA CUF , SOCIEDADE UNIPessoal, LDA                        | Portugal    | Serviços Partilhados                         |   |
| CLÍNICA CUF ALVALADE, S.A.                                      | Portugal    | Aluguer de Equipamentos                      |   |
| CLÍNICA CUF BELÉM, S.A.   | Portugal    | Aluguer de Equipamentos                      |   |
| HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.                                      | Portugal    | Aluguer de Equipamentos                      |   |
| HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.                                | Portugal    | Aluguer de Equipamentos                      |   |
| ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A. | Portugal    | Serviços Partilhados                         |   |
| HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.                                  | Portugal    | Aluguer de Equipamentos                      |   |
| HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.                                | Portugal    | Aluguer de Equipamentos                      |   |
| HOSPITAL CUF PORTO, S.A.  | Portugal    | Aluguer de Equipamentos                      |   |
| INSTITUTO CUF - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, S.A.                  | Portugal    | Aluguer de Equipamentos                      |   |
| PPPS - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                               | Portugal    | Empréstimos                                  |   |
| INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA                    | Portugal    | Empréstimos                                  |   |
| IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.                   | Portugal    | Serviços Partilhados                         |   |
| HOSPITAL CUF VISEU, S.A.  | Portugal    | Empréstimos                                  |   |
| HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.                                     | Portugal    | Empréstimos                                  |   |
| ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.       | Portugal    | Serviços Partilhados                         |   |
| VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.   | Portugal    | Empréstimos                                  |   |



| <b>Empresa</b>  | <b>Localização</b> | <b>Serviços Prestados/<br/>Transações Realizadas</b> | <b>Serviços Recebidos/<br/>Transações Recebidas</b> |
|---|--------------------|--|---|
| VRAMONDI INTERNATIONAL BV                                       | Portugal           |  | Empréstimos   |
| PPPS II - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                            | Portugal           | Empréstimos  |   |
| PPPS III - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                           | Portugal           | Empréstimos  |   |
| HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.                                      | Portugal           | Empréstimos  |   |
| CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPessoal LDA                            | Portugal           | Empréstimos  |   |
| CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA    | Portugal           | Empréstimos  |   |
| <b>OUTRAS PARTES RELACIONADAS</b>                               |                    |  |   |
| JMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE, ACE                          | Portugal           | Serviços Partilhados                                 |   |
| LOJA SAUDE CUF - PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR, S.A. | Portugal           | Serviços Partilhados                                 |   |
| SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E S.A.UDE NO TRABALHO, S.A.         | Portugal           | Empréstimos  | Medicina no Trabalho                                |
| SIMPLYGREEN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.                  | Portugal           | Empréstimos  |   |
| CLINICA DR. LUIS ALVARES, S.A.                                  | Portugal           | Aluguer de Equipamentos                              |   |
| JOSÉ DE MELLO RESIDÊNCIAS E SERVIÇOS, SGPS, S.A.                | Portugal           | Empréstimos  |   |

Os rendimentos contabilizados resultam essencialmente de: (i) aluguer de equipamentos às empresas do grupo em regime de sub-locação; (ii) serviços administrativos comuns a todo o grupo (serviços partilhados); (iii) juros de suprimentos. Os principais gastos resultam de gastos decorrentes da legislação referente à medicina no trabalho.

## 5.2 - SALDOS PENDENTES

A quantia dos saldos pendentes com partes relacionadas são os indicados no quadro seguinte:

| Empresa   | Ano  | Saldos Devedores |                           |                          | Saldos Credores |                           | Transações  |          |
|---|------|------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------------|-------------|----------|
|   |      | Contas a Receber | Acionistas e Subsidiárias | Instrumentos Financeiros | Contas a Pagar  | Acionistas e Subsidiárias | Rendimentos | Gastos   |
| <b>Acionistas</b>   |      |                  |                           |                          |                 |                           |             |          |
| FARMINVESTE - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, S.A.       | 2018 |                  |                           | 10 000 000               |                 |                           |             |          |
|   | 2017 |                  |                           | 10 000 000               |                 |                           |             |          |
| JOSÉ DE MELLO CAPITAL, S.A.                                     | 2018 |                  |                           | 6 500 000                |                 |                           |             |          |
|   | 2017 |                  | 122 780                   | 6 500 000                |                 |                           |             |          |
| <b>Subsidiárias</b>   |      |                  |                           |                          |                 |                           |             |          |
| ACADEMIA CUF, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA                         | 2018 | 50 457           |                           |                          |                 |                           | 6 216       |          |
|   | 2017 | 3 247            |                           |                          |                 |                           | 31 680      |          |
| CLINICA CUF ALVALADE, S.A.                                      | 2018 | 14 117           |                           |                          |                 |                           | 137 726     |          |
|   | 2017 | 14 117           |                           |                          |                 |                           | 137 726     |          |
| CLINICA CUF BELEM, S.A.   | 2018 | 1 634            |                           |                          |                 |                           | 15 940      |          |
|   | 2017 | 1 634            |                           |                          |                 |                           | 15 940      |          |
| HOSPITAL CUF CASCAIS, S.A.                                      | 2018 | 40 478           | 2 000 000                 |                          |                 |                           | 106 673     |          |
|   | 2017 | 62 321           | 2 000 000                 |                          |                 |                           | 167 139     |          |
| HOSPITAL CUF TORRES VEDRAS, S.A.                                | 2018 | 7 820            |                           |                          |                 |                           | 76 289      |          |
|   | 2017 | 15 639           |                           |                          |                 |                           | 65 850      |          |
| ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A. | 2018 |                  |                           |                          |                 |                           |             |          |
|   | 2017 | 198 840          |                           |                          |                 |                           |             |          |
| HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.                                  | 2018 | 387 536          | 16 700 000                |                          |                 |                           | 1 169 347   |          |
|   | 2017 | 352 530          | 16 700 000                |                          |                 |                           | 1 112 537   |          |
| HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.                                | 2018 | 353 927          | 16 500 000                |                          |                 |                           | 985 197     |          |
|   | 2017 | 434 699          | 16 500 000                |                          |                 |                           | 902 712     |          |
| HOSPITAL CUF PORTO, S.A.  | 2018 | 507 870          | 25 000 000                |                          |                 |                           | 1 461 547   |          |
|   | 2017 | 500 631          | 21 600 000                |                          |                 |                           | 1 318 419   |          |
| INSTITUTO CUF - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO, S.A.                  | 2018 | 9 987            |                           |                          |                 |                           | 97 430      |          |
|   | 2017 | 9 987            |                           |                          |                 |                           | 98 179      |          |
| PPPS - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                               | 2018 | 36 553           | 2 000 000                 |                          |                 |                           | 80 853      |          |
|   | 2017 | 36 497           | 2 000 000                 |                          |                 |                           | 81 542      |          |
| INFRAHEALTH - GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS, LDA                    | 2018 | 86 632           | 3 000 000                 |                          |                 |                           | 124 460     |          |
|   | 2017 | 54 746           | 3 000 000                 |                          |                 |                           | 121 104     |          |
| IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.                   | 2018 | 5 014 093        | 104 219 841               |                          |                 |                           | 4 059 705   |          |
|   | 2017 | 1 081 800        | 96 597 305                |                          |                 |                           | 1 910 801   |          |
| HOSPITAL CUF VISEU, S.A.  | 2018 | 75 530           | 4 003 359                 |                          |                 |                           | 173 367     |          |
|   | 2017 | 74 237           | 4 003 359                 |                          |                 |                           | 172 754     |          |
| HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.                                     | 2018 | 49 164           | 2 690 000                 |                          |                 |                           | 109 756     |          |
|   | 2017 | 57 848           | 3 170 000                 |                          |                 |                           | 127 636     |          |
| ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.       | 2018 | 5 662 102        | 10 000 000                |                          |                 |                           |             |          |
|   | 2017 | 666 540          | 3 500 000                 |                          |                 |                           |             |          |
| VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS, S.A.  | 2018 | 495 297          | 7868 732                  |                          |                 |                           | 280 535     |          |
|   | 2017 | 350 867          | 6 788 732                 |                          |                 |                           | 272 592     |          |
| VRAMONDI INTERNATIONAL BV                                       | 2018 |                  |                           |                          | 152 095         | 32 681 800                |             | 1042 686 |
|   | 2017 | -                |                           |                          |                 | 32 681 800                |             |          |

| Empresa   | Ano  | Saldos Devedores |                           |                          | Saldos Credores |                           | Transações  |        |
|---|------|------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------------|-------------|--------|
|   |      | Contas e Receber | Acionistas e Subsidiárias | Instrumentos Financeiros | Contas a Pagar  | Acionistas e Subsidiárias | Rendimentos | Gastos |
| <b>Subsidiárias</b>   |      |                  |                           |                          |                 |                           |             |        |
| PPPS II - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                            | 2018 |                  |                           |                          |                 |                           |             |        |
|   | 2017 |                  | 175                       |                          |                 |                           |             |        |
| PPPS III- GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                            | 2018 |                  | 548                       |                          |                 |                           | 66 952      |        |
|   | 2017 |                  |                           |                          |                 |                           |             |        |
| HOSPITAL DE COIMBRA, S.A.                                       | 2018 | 9 138            | 865 000                   |                          |                 |                           |             |        |
|   | 2017 |                  | 365 000                   |                          |                 |                           | 3 947       |        |
| CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPessoal, LDA                           | 2018 | 2 584            | 141 734                   |                          |                 |                           |             |        |
|   | 2017 |                  |                           |                          |                 |                           |             |        |
| GENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA    | 2018 |                  | 276 474                   |                          |                 |                           |             |        |
|   | 2017 |                  |                           |                          |                 |                           |             |        |
| <b>Outras partes relacionadas</b>                               |      |                  |                           |                          |                 |                           |             |        |
| JMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAÚDE, ACE                          | 2018 | 437 923          |                           |                          |                 |                           | 405 834     |        |
|   | 2017 | 1 418 351        |                           |                          |                 |                           |             |        |
| LOJA SAÚDE CUF - PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR, S.A. | 2018 | 4 845            |                           |                          |                 |                           |             |        |
|   | 2017 | 5 161            |                           |                          |                 |                           | 25 176      |        |
| SAGIES - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, S.A.           | 2018 | 9276             |                           |                          | 50              |                           | 90 502      | 664    |
|   | 2017 | 7976             |                           |                          | 206             |                           | 77 818      | 498    |
| SIMPLYGREEN - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.                  | 2018 | 656              |                           |                          |                 |                           |             |        |
|   | 2017 | 328              |                           |                          |                 |                           |             |        |
| CLÍNICA DR. LUIS ÁLVARES, S.A.                                  | 2018 | 2893             |                           |                          |                 |                           | 28 227      |        |
|   | 2017 |                  |                           |                          |                 |                           |             |        |
| JOSÉ DE MELLO RESIDÊNCIAS E SERVIÇOS, SGPS, S.A.                | 2018 | 7 260 000        |                           |                          |                 |                           |             |        |
|   | 2017 |                  |                           |                          |                 |                           |             |        |

Não foram identificadas imparidades nos saldos a receber.



### 5.3 - REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

As remunerações do pessoal chave da gestão da empresa encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

|                       | 2018             | 2017           |
|-----------------------|------------------|----------------|
| Total de Remunerações | 1 874 100        | 467 975        |
|                       | <b>1 874 100</b> | <b>467 975</b> |

### 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, depreciações acumuladas e perdas por imparidade no início e no fim do período é a seguinte:

|                                      | Programas de Computador | Total Ativos Intangíveis |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| <b>Custo</b>                         |                         |                          |
| <b>A 1 de janeiro de 2017</b>        | 71 262                  | <b>71 262</b>            |
| Aquisições                           |                         | —                        |
| <b>A 31 de dezembro de 2017</b>      | 71 262                  | <b>71 262</b>            |
| Aquisições                           | 14 063                  | 14 063                   |
| <b>A 31 de dezembro de 2018</b>      | 85 325                  | <b>85 325</b>            |
| <b>Depreciações e Imparidade:</b>    |                         |                          |
| <b>A 1 de janeiro de 2017</b>        | 71 262                  | <b>71 262</b>            |
| Depreciações do exercício            | —                       | —                        |
| <b>A 31 de dezembro de 2017</b>      | 71 262                  | <b>71 262</b>            |
| Depreciações do exercício            | 2 637                   | 2 637                    |
| <b>A 31 de dezembro de 2018</b>      | 73 899                  | <b>73 899</b>            |
| <b>Valor líquido contabilístico:</b> |                         |                          |
| A 31 de dezembro de 2018             | 11 426                  | 11 426                   |
| A 31 de dezembro de 2017             | —                       | —                        |
| A 1 de janeiro de 2017               | —                       | —                        |

## 7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, depreciações acumuladas e perdas por imparidade no início e no fim do período é a seguinte:

|                                      | Edifícios e outras construções | Equipamento Básico | Equipamento Administrativo | Ativos Fixos em curso | Total Ativos Tangíveis |
|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Custo</b>                         |                                |                    |                            |                       |                        |
| <b>A 1 de janeiro de 2017</b>        | 718 593                        | 6 022 861          | 251 258                    | —                     | <b>6 992 712</b>       |
| Aumentos                             |                                | 2 183 179          | 10 695                     | —                     | 2 193 874              |
| <b>A 31 de dezembro de 2017</b>      | 718 593                        | 8 206 040          | 261 953                    | —                     | <b>9 186 586</b>       |
| Aumentos                             | 182 820                        | 1 077 400          | 68 275                     | 260 000               | 1 588 495              |
| <b>A 31 de dezembro de 2018</b>      | 901 413                        | 9 283 440          | 330 228                    | 260 000               | 10 775 081             |
| <b>Depreciações e Imparidade:</b>    |                                |                    |                            |                       |                        |
| <b>A 1 de janeiro de 2017</b>        | 375 631                        | 1 602 573          | 189 395                    | —                     | 2 167 599              |
| Depreciações (nota 21)               | 176 441                        | 1 107 738          | 18 431                     | —                     | 1 302 610              |
| <b>A 31 de dezembro de 2017</b>      | 552 072                        | 2 710 310          | 207 826                    | —                     | 3 470 209              |
| Depreciações (nota 21)               | 173 214                        | 1 236 893          | 23 058                     |                       | 1 433 165              |
| <b>A 31 de dezembro de 2018</b>      | 725 286                        | 3 947 203          | 230 885                    | —                     | 4 903 374              |
| <b>Valor líquido contabilístico:</b> |                                |                    |                            |                       |                        |
| A 31 de dezembro de 2018             | 176 127                        | 5 336 237          | 99 344                     | 260 000               | 5 871 707              |
| A 31 de dezembro de 2017             | 166 521                        | 5 495 730          | 54 127                     | —                     | 5 716 378              |
| A 1 de janeiro de 2017               | 342 962                        | 4 420 289          | 61 863                     | —                     | 4 825 114              |

A rubrica “Equipamento Básico” respeita a equipamentos médico-cirúrgicos adquiridos com o objetivo de serem alugados às empresas do grupo. O aumento registado refere-se essencialmente à aquisição de mamógrafos digitais.

Não foram identificados indícios de imparidade.



## 8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E PARTICIPADAS

### 8.1 - MOVIMENTOS DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS POR PARTICIPADA

O movimento ocorrido no exercício corrente na rubrica de investimentos financeiros é o indicado no quadro seguinte:

| Atividade   | Total Investimentos Financeiros 2017                                  | Aumentos          | Total Investimentos Financeiros 2018 | % Participação    |         |
|---|---|-------------------|--------------------------------------|-------------------|---------|
| <b>Subsidiárias</b>   |   |                   |                                      |                   |         |
| ACADEMIA CUF, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA                         | Formação  | 5 000             | 5 000                                | 100,00%           |         |
| CLÍNICA CUF ALVALADE, S. A.                                     | Prestação de Serviços Saúde   | 1 164 124         | 1 164 124                            | 100,00%           |         |
| ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A. | Prestação de Serviços Saúde   | 1 865 024         | 1 865 024                            | 60,00%            |         |
| DIGIHEALTH, S.A.  | Prestação de Serviços de Gestão e Consultoria na área da Saúde        | 50 000            | 50 000                               | 88,00%            |         |
| HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.                                  | Prestação de Serviços Saúde   | 6 357 407         | 132 733                              | 6 490 140         | 100,00% |
| HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.                                | Prestação de Serviços Saúde   | 21 536 188        |                                      | 21 536 188        | 100,00% |
| LOJA SAÚDE CUF - PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR, S.A. | Parafarmácia  | 117 188           |                                      | 117 188           | 100,00% |
| HOSPITAL CUF PORTO, S.A.  | Prestação de Serviços Saúde   | 189 958           |                                      | 189 958           | 100,00% |
| VRAMONDI INTERNATIONAL BV                                       | Gestão de Participações Sociais                                       | 14 454 760        |                                      | 14 454 760        | 99,00%  |
| VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.   | Gestão de Participações Sociais                                       | —                 |                                      | —                 | 96,00%  |
| IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.                   | Imobiliária   | 412 500           |                                      | 412 500           | 100,00% |
| HOSPITAL CUF VISEU, S.A.  | Prestação de Serviços Saúde   | 50 000            |                                      | 50 000            | 100,00% |
| HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.                                     | Prestação de Serviços Saúde   | 12 390 104        |                                      | 12 390 104        | 100,00% |
| PPPS II - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                            | Prestação de Serviços de Gestão e Consultoria na área da Saúde        | 50 000            |                                      | 50 000            | 100,00% |
| PPPS III - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                           | Prestação de Serviços de Gestão e Consultoria na área da Saúde        | 50 000            |                                      | 50 000            | 100,00% |
| CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPessoal, LDA                           | Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos | 1                 | 49 999                               | 50 000            | 100,00% |
| HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.                                      | Prestação de Serviços Saúde   | 8 440 500         | 1 067 580                            | 9 508 080         | 100,00% |
| CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA    | Prestação de Serviços Saúde   | —                 | 1 876 603                            | 1 876 603         | 100,00% |
|   |   | <b>67 132 753</b> | <b>3 126 915</b>                     | <b>70 259 668</b> |         |

Todas as subsidiárias e associadas exercem a sua atividade em Portugal, exceto a *Vramondi International*, B.V. que exerce a sua atividade na Holanda.

As principais variações na rubrica “Investimentos Financeiros” são justificadas pelos seguintes movimentos:

- Aumento da participação no capital da sociedade Centro Logístico Cuf, Unipessoal, Lda (49.999 euros) e do Hospital Cuf Coimbra, S.A. (1.067.580 euros);
- Aquisição na totalidade do capital da sociedade Cenes – Centro de Processamento de Dispositivos Médicos, Lda, empresa adquirida em outubro de 2018. O contrato de aquisição tem subjacente um valor contingente, o qual depende da ocorrência de determinadas condições que deverão verificar-se no período entre 18 e 24 meses a contar da data do contrato. Caso as condições referidas não se verificarem por motivos imputáveis aos vendedores, será deduzido ao valor de aquisição, o montante de 175 milhares de euros.

O movimento ocorrido no exercício anterior na rubrica de investimentos financeiros é o indicado no quadro seguinte:

|   | Atividade   | Total investimentos financeiros 2016 | Aumentos         | Prestações Acessórias | Dev. Prémios Emissão | Total Investimentos Financeiros 2017 | % Participação |
|---|---|--------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| <b>Subsidiárias</b>   |   |                                      |                  |                       |                      |                                      |                |
| ACADEMIA CUF, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA                         | Formação  | 5 000                                |                  |                       |                      | 5 000                                | 100,00%        |
| CLÍNICA CUF ALVALADE, S. A.                                     | Prestação de Serviços Saúde   | 1 164 124                            |                  |                       |                      | 1 164 124                            | 100,00%        |
| ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A. | Prestação de Serviços Saúde   | 2 923 730                            |                  | (1 058 796)           |                      | 1 865 024                            | 60,00%         |
| DIGIHEALTH, S.A.  | Prestação de Serviços de Gestão e Consultoria na área da Saúde        | 50 000                               |                  |                       |                      | 50 000                               | 88,00%         |
| HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.                                  | Prestação de Serviços Saúde   | 6 357 407                            |                  |                       |                      | 6 357 407                            | 100,00%        |
| HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.                                | Prestação de Serviços Saúde   | 21 536 188                           |                  |                       |                      | 21 536 188                           | 100,00%        |
| LOJA SAÚDE CUF - PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR, S.A. | Parafarmácia  | 117 188                              |                  |                       |                      | 117 188                              | 100,00%        |
| HOSPITAL CUF PORTO, S.A.  | Prestação de Serviços Saúde   | 189 958                              |                  |                       |                      | 189 958                              | 100,00%        |
| VRAMONDI INTERNATIONAL BV                                       | Gestão de Participações Sociais                                       | 18 928 713                           |                  |                       | (4 473 953)          | 14 454 760                           | 99,00%         |
| VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.   | Gestão de Participações Sociais                                       | —                                    | —                |                       |                      | —                                    | 96,00%         |
| IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.                   | Imobiliária   | 412 500                              |                  |                       |                      | 412 500                              | 100,00%        |
| HOSPITAL CUF VISEU, S.A.  | Prestação de Serviços Saúde   | 50 000                               |                  |                       |                      | 50 000                               | 100,00%        |
| HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.                                     | Prestação de Serviços Saúde   | 12 390 104                           |                  |                       |                      | 12 390 104                           | 100,00%        |
| PPPS II - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                            | Prestação de Serviços de Gestão e Consultoria na área da Saúde        | —                                    | 50 000           |                       |                      | 50 000                               | 100,00%        |
| PPPS III - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                           | Prestação de Serviços de Gestão e Consultoria na área da Saúde        | —                                    | 50 000           |                       |                      | 50 000                               | 100,00%        |
| CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPESSOAL, LDA                           | Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos | —                                    | 1                |                       |                      | 1                                    | 100,00%        |
| HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A                                       | Prestação de Serviços Saúde   | —                                    | 8 440 500        |                       |                      | 8 440 500                            | 100,00%        |
| <b>Associadas</b>   |   |                                      |                  |                       |                      |                                      |                |
| IBET - INSTITUTO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAR E TECNOLÓGICA         | Investigação  | 5 000                                |                  |                       |                      | 5 000                                | 5,00%          |
|   |   | <b>64 129 913</b>                    | <b>8 540 501</b> | <b>(1 058 706)</b>    | <b>(4 473 953)</b>   | <b>67 137 753</b>                    |                |

As principais variações na rubrica “Investimentos Financeiros” são justificadas pelos seguintes movimentos:

- Participação na totalidade do capital das sociedades PPS II – Gestão e Consultoria, S.A. (50.000 euros) e PPS III – Gestão e Consultoria, S.A. (50.000 euros) e Centro Logístico – CUF, Unipessoal, Lda., empresas que foram constituídas em agosto 2017;
- Participação na totalidade do capital da sociedade CPIS – Clínica Particular de Coimbra, S.A., empresa adquirida em dezembro de 2017;
- Devolução de prémios de emissão da Vramondi International B.V., no total de 4.473.953 euros.
- Devolução de prestações acessórias da escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. no montante de 1.058.706 euros.

## 8.2 - INFORMAÇÃO RESUMIDA SOBRE AS SUBSIDIÁRIAS

Os ativos, passivos e capital próprio, rendimentos e resultados estatutários das subsidiárias, em 31 de dezembro de 2018 são como se segue:

|   | Capital Próprio 2018 | Ativo 2018 |              | Passivo 2018 |              | Resultado Líquido 2018 | Dividendos | Rédito      |
|---|----------------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------------------|------------|-------------|
|   |                      | Corrente   | Não Corrente | Corrente     | Não Corrente |                        |            |             |
| ACADEMIA CUF, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA                         | (545 968)            | 482 407    | 45 117       | 1 073 493    | —            | 25 993                 | —          | 633 912     |
| CLÍNICA CUF ALVALADE, S. A.                                     | 2 235 402            | 2 795 932  | 1 422 869    | 1 845 240    | 138 160      | 779 518                | 256 562    | 9 324 963   |
| ESCALA VILA FRANCA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A. | 9 743 472            | 30 565 668 | 9 739 789    | 20 668 687   | 9 893 298    | 330 591                | —          | 71 578 454  |
| ESCALA BRAGA - SOCIEDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO, S.A.       | (44 847 428)         | 61 196 448 | 4 454 541    | 110 498 418  | —            | (12 292 469)           | —          | 165 224 605 |
| DIGIHEALTH, S.A.  | (9 776 505)          | 4 730 914  | —            | 13 520 379   | 987 040      | 254 376                | —          | 180 000     |
| HOSPITAL CUF DESCOBERTAS, S.A.                                  | 10 287 610           | 54 068 804 | 20 936 257   | 35 170 132   | 29 007 318   | 6 849 936              | 3 115 969  | 117 949 701 |
| HOSPITAL CUF INFANTE SANTO, S.A.                                | 14 403 466           | 63 661 453 | 25 853 959   | 43 442 033   | 31 669 912   | 8 393 661              | 3 797 038  | 111 883 197 |
| LOJA SAÚDE CUF - PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM ESTAR, S.A. | 207 681              | 234 832    | 11 526       | 38 677       | —            | 12 911                 | —          | 274 945     |
| HOSPITAL CUF PORTO, S.A.  | (30 889 042)         | 27 119 524 | 6 301 312    | 31 776 443   | 32 533 435   | (735 216)              | —          | 70 115 305  |
| VRAMONDI INTERNATIONAL BV                                       | 14 804 402           | 1 168 440  | 43 842 767   | 4 519 800    | 30 170 883   | 877 673                | —          | 1 052 280   |
| VALIR - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SGPS S.A.   | (1 150 598)          | 1 216 795  | 6 788 732    | 2 267 969    | 6 888 156    | (6 989)                | —          | —           |
| IMO HEALTH - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.                   | 26 005 597           | 79 952 382 | 230 395 885  | 22 636 141   | 261 706 529  | 6 218 856              | —          | 10 229 336  |
| HOSPITAL CUF VISEU, S.A.  | (7 168 386)          | 6 058 807  | 4 234 066    | 11 550 669   | 5 910 590    | (1 882 870)            | —          | 13 717 053  |
| HOSPITAL CUF SANTARÉM, S.A.                                     | 1 465 227            | 7 826 307  | 6 756 797    | 8 905 539    | 4 209 338    | 1 092 838              | —          | 17 316 998  |
| PPPS - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                               | (2 248 134)          | 240        | —            | 248 374      | 2 000 000    | (84 023)               | —          | —           |
| PPPS II - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                            | 47 224               | 48 405     | —            | 1 181        | —            | (1 432)                | —          | —           |
| PPPS III - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.                           | 46 852               | 48 020     | —            | 1 169        | —            | (1 432)                | —          | —           |
| CENTRO LOGÍSTICO CUF, UNIPessoal, LDA                           | 14 732               | 197 236    | 199 983      | 382 488      | —            | (34 554)               | —          | —           |
| HOSPITAL CUF COIMBRA, S.A.                                      | (2 171 923)          | 8 935 232  | 3 285 826    | 13 907 451   | 485 530      | (2 353 120)            | —          | 3 287 512   |
| CENES - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS, LDA    | 1 408 430            | 801 755    | 1 958 764    | 652 089      | 700 000      | 107 397                | —          | 1 273 621   |

## 8.3 - IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

No exercício de 2018 foram efetuados testes de imparidade às subsidiárias mais relevantes, que concluíram pela inexistência de imparidade em relação ao valor do investimento financeiro que se encontra reconhecido.

Os pressupostos utilizados nos testes de imparidade foram os seguintes:

- Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer uma estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada;
- Foram elaboradas projeções a 5 anos dos *cash flows* futuros para cada um dos negócios, de acordo com os planos definidos pelo Conselho de Administração. A única exceção foi o Hospital CUF Coimbra, S.A. para o qual foi analisado um período de nove anos, uma vez que no final do quinto ano é expectável que a unidade ainda se encontra numa fase em que seria prematuro calcular a perpetuidade;
- Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa, com exceção da Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS S.A. que inclui a unidade Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A. que é analisada em conjunto com o Hospital CUF Porto, S.A., dada a complementaridade e interdependência de serviços prestados e proximidade geográfica, constituindo estas duas unidades uma só unidade geradora de caixa.

Foram utilizados os seguintes pressupostos:

| Período      | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de Crescimento na perpetuidade | Taxa de Crescimento da receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Explícito    | 3,00%                  | 7,06%     | —                                   | 6,57%                          |
| Perpetuidade | 3,00%                  | 7,06%     | 1,80%                               | —                              |

A taxa de crescimento da receita é revista anualmente nas projeções de fluxos de caixa. A mesma é calculada para cada unidade geradora de caixa e para cada um dos cinco anos considerados nas projeções, sendo a taxa indicada no quadro acima a taxa de crescimento médio para os cinco anos e para todas as unidade geradoras de caixa.

Foram efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%). Os resultados da análise de sensibilidade efetuada não indiciam a existência de imparidade.

## 9. OUTROS INVESTIMENTOS

Os outros investimentos em 31 de dezembro de 2018 são os que se seguem:

|   | Partes de Capital | Empréstimos Concedidos | Perdas po Imparidade | Valores de Balanço |
|---|-------------------|------------------------|----------------------|--------------------|
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.        | 977 768           | —                      | —                    | 977 768            |
| IBET - Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica | 5 000             | —                      | —                    | 5 000              |
|   | <b>982 768</b>    | <b>—</b>               | <b>—</b>             | <b>982 768</b>     |

Os outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor (tal como referido na nota 3) através do resultado integral.

## 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

São mantidos ao justo valor os instrumentos financeiros derivados, tal como referido na nota três, sendo o justo valor destes instrumentos determinado por entidades bancárias, tendo por base inputs observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

### 10.1 - ATIVOS FINANCEIROS

A discriminação dos ativos financeiros pelas diferentes categorias é a indicada nos quadros seguintes:

|   | 2018               | 2017               |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Não Corrente</b>                           |                    |                    |
| <b>Outros Ativos Financeiros</b>              |                    |                    |
| Empréstimos (nota 10.1.1)                     | 188 198 932        | 169 361 037        |
| Outras Contas a receber (nota 10.1.4)         | 403 720            | —                  |
|   | <b>188 602 652</b> | <b>169 361 037</b> |
| <b>Corrente</b>                               |                    |                    |
| Cientes (nota 10.1.3)                         | 9 707 652          | 3 094 216          |
| <b>Outros Ativos Financeiros</b>              |                    |                    |
| Empréstimos (nota 10.1.1)                     | 14 326 614         | 6 864 409          |
| Acionistas (nota 10.1.2)                      | —                  | 122 780            |
| Outras Contas a Receber (nota 10.1.4)         | 4 458 366          | 3 181 964          |
| Outros Instrumentos Financeiros (nota 10.1.5) | 16 500 000         | 16 500 000         |
| Caixa e depósitos bancários (nota 4)          | 108 115            | 19 398 704         |
|   | <b>45 100 747</b>  | <b>49 162 073</b>  |

#### 10.1.1 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte decomposição:

|   | 2018               | 2017               |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Ativo Não Corrente</b>                                     |                    |                    |
| <b>Empréstimos a Subsidiárias</b>                             |                    |                    |
| Hospital CUF Porto, S.A.                                      | 25 000 000         | 21 600 000         |
| Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.                 | 101 391 841        | 93 769 305         |
| PPPS - Gestão e Consultoria, S.A                              | 2 000 000          | 2 000 000          |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.                                | 16 700 000         | 16 700 000         |
| Hospital CUF Infante Santo, S.A.                              | 16 500 000         | 16 500 000         |
| Hospital CUF Cascais, S.A.                                    | 2 000 000          | 2 000 000          |
| Hospital CUF Viseu, S.A.                                      | 4 003 359          | 4 003 359          |
| Hospital CUF Santarém, S.A.                                   | 2 690 000          | 2 690 000          |
| Valir, Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. | 6 788 732          | 6 788 732          |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda                  | 3 000 000          | 2 944 642          |
| Hospital CUF Coimbra, S.A.                                    | 865 000            | 365 000            |
| <b>Empréstimos a Entidades Relacionadas</b>                   |                    |                    |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.              | 7 260 000          | —                  |
|   | <b>188 198 932</b> | <b>169 361 037</b> |



|  | 2018              | 2017             |
|--|-------------------|------------------|
| <b>Ativo corrente</b>  |                   |                  |
| <b>Empréstimos a Subsidiárias</b>                            |                   |                  |
| Hospital CUF Santarém, S.A.                                  | —                 | 480 000          |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda                 | —                 | 55 359           |
| Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.                | 2 828 000         | 2 828 000        |
| Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.    | 10 000 000        | 3 500 000        |
| PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A                          | —                 | 175              |
| PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A - 548                   | —                 | 548              |
| Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.     | 1 080 000         | —                |
| Centro Logístico Cuf, Unipessoal, Lda                        | 141 484           | —                |
| Cenes - Centro de Processamento de Dispositivos Médicos, Lda | 276 474           | —                |
| <b>Empréstimos a Entidades Relacionadas</b>                  |                   |                  |
| Simply Green - Investimentos Imobiliários, S.A.              | 656               | 328              |
|  | <b>14 326 614</b> | <b>6 864 409</b> |

## 10.1.2 - ACIONISTAS

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de acionistas tinha a seguinte decomposição:

|                             | 2018     | 2017           |
|-----------------------------|----------|----------------|
| <b>Ativo Corrente</b>       |          |                |
| José de Mello Capital, S.A. | —        | 122 780        |
|                             | <b>—</b> | <b>122 780</b> |

## 10.1.3 - CLIENTES

A quantia total escriturada relativamente a clientes encontra-se decomposta no quadro seguinte:

|                | 2018             | 2017             |
|----------------|------------------|------------------|
| <b>Cientes</b> |                  |                  |
| Custo          | 9 707 652        | 3 094 216        |
|                | <b>9 707 652</b> | <b>3 094 216</b> |

## Antiguidade e Imparidade de Clientes

A antiguidade de clientes decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| Ano  | Total     | Dívida não vencida | Dívida Vencida |              |              |              |      |
|------|-----------|--------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|------|
|      |           |                    | ≤ 180 Dias     | 181-365 Dias | 366-545 Dias | 546-730 Dias | >730 |
| 2018 | 9 707 652 | 360 258            | 7 098 862      | 1 345 342    | 462 062      | 441 128      | —    |
| 2017 | 3 094 216 | 818 258            | 1 834 830      | 441 128      | —            | —            | —    |

Não foram identificadas imparidades nos saldos de clientes, que são essencialmente com entidades do grupo.

### 10.1.4 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de “Outras contas a Receber” decompõe-se conforme quadro seguinte:

|   | 2018             | 2017             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Não Corrente</b>                     |                  |                  |
| Outros devedores                        | 403 720          | —                |
|   | <b>403 720</b>   | <b>—</b>         |
| <b>Corrente</b>                         |                  |                  |
| Pessoal                                 | 430              | 663              |
| Devedores por acréscimos de rendimentos |                  |                  |
| Juros a receber                         | 3 770 023        | 2 644 761        |
| Rappel                                  | 57 306           | —                |
| Outros                                  | 314 794          | 272 229          |
| Outros devedores                        | 193 612          | 150 378          |
| Gastos a reconhecer                     |                  |                  |
| Rendas                                  | 69 043           | 63 201           |
| Seguros                                 | 36 982           | 34 518           |
| Juros                                   | 501              | 715              |
| Outros                                  | 15 676           | 15 498           |
|   | <b>4 458 366</b> | <b>3 181 964</b> |

54

O montante registado em outros devedores corresponde ao sinal pago no âmbito de um contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de saúde, situada no Montijo.

### 10.1.5 - OUTROS ATIVOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante de 16,5 milhões de euros refere-se a obrigações emitidas pela Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. e pela José de Mello Capital, S.A.:

|   | Data de vencimento | 2018              | 2017              |
|---|--------------------|-------------------|-------------------|
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 2020               | 10 000 000        | 10 000 000        |
| José de Mello Capital, S.A.                               | 2022               | 6 500 000         | 6 500 000         |
|   |                    | <b>16 500 000</b> | <b>16 500 000</b> |

A 29 de dezembro de 2017, as obrigações da José de Mello Capital, S.A. (10 milhões de euros) e da José de Mello Participações II (10 milhões de euros), até então detidas pelo Hospital CUF Descobertas, S.A., foram adquiridas pela José de Mello Saúde, S.A., pelo valor total de 20 milhões de euros.

Ainda em dezembro foram reembolsados 13,5 milhões de euros, permanecendo em dívida o montante de 6,5 milhões de euros referentes ao contrato original com a José de Mello Capital, S.A., cujo prazo de reembolso foi modificado para junho de 2022.

Estas obrigações têm uma *put option* (opção de venda) que confere à empresa o direito ao resgate a qualquer momento do montante em causa, sendo expectável o exercício da opção de venda num prazo inferior a 12 meses, razão pela qual as mesmas estão classificadas como ativo corrente.

A opção de venda foi registada ao valor nominal, não existindo qualquer derivado associado à mesma. Não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

## 10.2 - PASSIVOS FINANCEIROS

A discriminação dos passivos financeiros pelas diferentes categorias é a indicada nos quadros seguintes:

|  | 2018               | 2017               |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Não Corrente</b>                                  |                    |                    |
| Financiamentos Obtidos                               |                    |                    |
| Financiamentos obtidos através de locações (nota 14) | 2 876 334          | 3 456 905          |
| Outros Financiamentos (nota 10.2.2)                  | 103 152 740        | 154 732 159        |
|  | <b>106 029 074</b> | <b>158 189 064</b> |
| Outros passivos financeiros (nota 10.2.3)            | 29 869 000         | 29 869 000         |
| Instrumentos financeiros derivados (nota 10.2.5)     | 1 057 696          | 1 627 604          |
| Outras contas a pagar (nota 10.2.4)                  | 1 050 000          | 700 000            |
|  | <b>138 005 770</b> | <b>190 385 668</b> |
| <b>Corrente</b>                                      |                    |                    |
| Fornecedores   |                    |                    |
| Fornecedores, conta corrente                         | 391 209            | 623 336            |
| Fornecedores, faturas em recepção e conferência      | —                  | —                  |
|  | <b>391 209</b>     | <b>623 336</b>     |
| Outros passivos financeiros (nota 10.2.3)            | <b>2 899 012</b>   | <b>2 812 800</b>   |
| Financiamentos Obtidos                               |                    |                    |
| Financiamentos obtidos através de locações (nota 14) | 1 566 591          | 1 431 991          |
| Papel Comercial (nota 10.2.1)                        | 5 000 000          | 14 700 000         |
| Outros Financiamentos (nota 10.2.2)                  | 51 606 003         | 1 591 862          |
| Descobertos Bancários (nota 4)                       | 13 804 399         | 5 771              |
|  | <b>71 976 993</b>  | <b>17 729 624</b>  |
| Outras contas a pagar (nota 10.2.4)                  | 4 618 852          | 2 608 736          |
| Instrumentos financeiros derivados (nota 10.2.5)     | 176 137            | —                  |
|  | <b>80 062 202</b>  | <b>23 774 495</b>  |

## 10.2.1 - PAPEL COMERCIAL

A empresa tem contratado cinco programas de papel comercial com o limite de 41 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

| Empresa Contratante | Montante Nominal Contratado | 2018                  |              | 2017                  |              | Contrato   |               | Taxa de Juro            |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|------------|---------------|-------------------------|
|                     |                             | Montante por Liquidar |              | Montante por Liquidar |              | Maturidade | Periodicidade |                         |
|                     |                             | Corrente              | Não Corrente | Corrente              | Não Corrente |            |               |                         |
| Banco BIC           | 6 000 000                   | —                     | —            | —                     | —            | jan/19     | Anual         | Euribor do prazo +0,75% |
| Montepio Geral      | 10 000 000                  | —                     | —            | —                     | —            | nov/19     | Anual         | Euribor do prazo +2,00% |
| Banco Finantia      | 10 000 000                  | —                     | —            | 9 700 000             | —            | mar/21     | Única         | 0,85%                   |
| Bankinter           | 10 000 000                  | —                     | —            | 5 000 000             | —            | dez/18     | Anual         | Euribor do prazo +0,85% |
| Sabadell            | 5 000 000                   | 5 000 000             | —            | —                     | —            | dez/19     | Anual         | 0,670%                  |
|                     |                             | <b>5 000 000</b>      | <b>—</b>     | <b>14 700 000</b>     | <b>—</b>     |            |               |                         |

O programa de papel comercial do Banco Finantia contém covenants financeiros que são comuns nos contratos de financiamento. Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida financeira líquida / EBITDA. Em 31 de dezembro de 2018 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os covenants financeiros nos programas de papel comercial.

## 10.2.2 - OUTROS FINANCIAMENTOS

A rubrica “Outros Financiamentos” tinha a seguinte decomposição em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

|                              | 2018               | 2017               |
|------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Não Corrente</b>          |                    |                    |
| <b>Outros Financiamentos</b> |                    |                    |
| Empréstimos por Obrigações   | 100 181 196        | 150 153 144        |
| Financiamentos Bancários     | 2 791 544          | 4 579 015          |
|                              | <b>103 152 740</b> | <b>154 732 159</b> |
| <b>Corrente</b>              |                    |                    |
| <b>Outros Financiamentos</b> |                    |                    |
| Empréstimos por Obrigações   | 50 000 000         | —                  |
| Financiamentos Bancários     | 1 606 003          | 1 591 862          |
|                              | <b>51 606 003</b>  | <b>1 591 862</b>   |

### (i) Empréstimos por Obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

| Emissões                      | Valor Total Empréstimo | Valor Nominal (obrigação) | Vencimento | Taxa de Juro        |
|-------------------------------|------------------------|---------------------------|------------|---------------------|
| José de Mello Saúde 2014/2019 | 50 000 000             | 10 000                    | jun/19     | Euribor 6M + 3,875% |
| José de Mello Saúde 2015/2021 | 50 000 000             | 10 000                    | mai/21     | Euribor 6M + 2,95%  |
| José de Mello Saúde 2017/2023 | 50 000 000             | 10 000                    | set/23     | 4%                  |

Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida financeira líquida / EBITDA. Em 31 de dezembro de 2018 a José de Mello Saúde, S.A. cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

A 31 de dezembro de 2017 o detalhe das obrigações era o mesmo, vencendo-se em junho de 2019 a primeira emissão no montante de 50 milhões de euros.

## (ii) Financiamentos Bancários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

| Banco | Montante por Liquidar em 2018 |                  | Montante por Liquidar em 2017 |                  |
|-------|-------------------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
|       | Corrente                      | Não Corrente     | Corrente                      | Não Corrente     |
| Mútuo | 1 606 003                     | 2 971 544        | 1 591 862                     | 4 579 015        |
|       | <b>1 606 003</b>              | <b>2 971 544</b> | <b>1 591 862</b>              | <b>4 579 015</b> |

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 6M e 12M, tendo um *spread* dentro dos valores praticados no mercado.

Não existem *covenants* financeiros associados aos financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado uma garantia: livrança em branco da empresa, com vista à titulação e facilitação da cobrança do empréstimo.

## 10.2.3 - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

A rubrica de outros passivos financeiros decompõe-se do seguinte modo:

|  | 2018              | 2017              |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Não Corrente</b>                    |                   |                   |
| <b>Empréstimos a Subsidiárias</b>      |                   |                   |
| Vramondi International B.V.            | 29 869 000        | 29 869 000        |
|  | <b>29 869 000</b> | <b>29 869 000</b> |
| <b>Passivo Corrente</b>                |                   |                   |
| <b>Empréstimos a Subsidiárias</b>      |                   |                   |
| Vramondi International B.V.            | 2 861 244         | 2 812 800         |
| Dividendos José de Mello Capital, S.A. | 37 768            | —                 |
|  | <b>2 899 012</b>  | <b>2 812 800</b>  |
|  | <b>32 768 012</b> | <b>32 681 800</b> |

A 7 de novembro, foram firmados dois contratos de financiamento com a *Vramondi International B.V.*, no montante de 27 milhões de euros e 3 milhões de euros. Os mesmos vencem-se em novembro de 2022 e novembro de 2020, respetivamente.



## 10.2.4 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

As outras contas a pagar discriminam-se como segue:

|   | 2018             | 2017             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Não Corrente</b>                     |                  |                  |
| <b>Outras Contas a Pagar</b>            |                  |                  |
| Outros Credores                         | 1 050 000        | 700 000          |
|   | <b>1 050 000</b> | <b>700 000</b>   |
| <b>Corrente</b>                         |                  |                  |
| <b>Outras Contas a Pagar</b>            |                  |                  |
| Pessoal                                 | 217 983          | 33 607           |
| Fornecedores de Investimento            | 19 445           | —                |
| <b>Credores por acréscimo de gastos</b> |                  |                  |
| Seguros                                 | —                | 144              |
| Remunerações a liquidar                 | 2 436 273        | 2 212 415        |
| Juros a Liquidar                        | 269 648          | —                |
| Outros                                  | 373 614          | 22 396           |
| Outros Credores                         | 1 301 889        | 340 174          |
|   | <b>4 618 852</b> | <b>2 608 736</b> |

58

O montante registado na rubrica “Outros Credores” respeita essencialmente à aquisição do Hospital Cuf Coimbra (1,6 milhares de euros) e da Cenes - Centro de Processamento de Dispositivos Médicos, Lda. (700 milhares de euros).

## 10.2.5 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 2014, a José de Mello Saúde, S.A. tinha a quase totalidade dos seus financiamentos indexados a taxas variáveis. Com o objetivo de reduzir o risco de exposição a variações de taxa de juro, foram contratadas em maio, junho e julho de 2015 *Swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em junho de 2014 e em maio de 2015 no montante de 100 milhões de euros no total. Os *Swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, a empresa recebe juros indexados à Euribor 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Os 50 milhões de euros relativos a empréstimos obrigacionistas, emitidos em 2017 não têm associado nenhum instrumento financeiro derivado, por terem uma taxa fixa divulgada na nota 10.2.2.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

|   | 2018           |                  | 2017     |                  |
|---|----------------|------------------|----------|------------------|
|   | Passivo        |                  | Passivo  |                  |
|   | Corrente       | Não Corrente     | Corrente | Não Corrente     |
| <b>Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa</b> |                |                  |          |                  |
| <i>Swap</i> taxa de juro                                      | 176 137        | 1 057 696        | —        | 1 627 604        |
| <b>Total de derivados ativos/passivos</b>                     | <b>176 137</b> | <b>1 057 696</b> | <b>—</b> | <b>1 627 604</b> |

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a seis contratos de *Swap* de taxa de juro contratados pela empresa, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram as seguintes:

| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | Notional   | Moeda | Objetivo Económico                            | Maturidade | Justo valor        |                    |
|--|------------|-------|---|------------|--------------------|--------------------|
|  |            |       |   |            | 2018               | 2017               |
| Swap's de taxa de juro                                 |            |       |   |            |                    |                    |
| Swap 13121-001   | 25 000 000 | Eur   | Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista | jun/19     | (94 269)           | (273 774)          |
| Swap 13136-001   | 12 500 000 | Eur   | Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista | jun/19     | (45 046)           | (130 616)          |
| Swap 13121-002   | 25 000 000 | Eur   | Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista | mai/21     | (534 709)          | (566 865)          |
| Swap 13137-001   | 12 500 000 | Eur   | Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista | mai/21     | (288 580)          | (313 183)          |
| Swap 13152-001   | 12 500 000 | Eur   | Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista | mai/21     | (234 407)          | (237 253)          |
| Swap 13153-001   | 12 500 000 | Eur   | Cobertura cash-flow de emissão obrigacionista | jun/19     | (36 822)           | (105 913)          |
|  |            |       |   |            | <b>(1 233 833)</b> | <b>(1 627 604)</b> |

O justo valor dos derivados de cobertura são classificados como não correntes, quando a maturidade da operação de cobertura é superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral:

| SWAP'S           |             |             |             |             |             |             |
|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Ref              | 13121-001   | 13121-002   | 13136-001   | 13137-001   | 13152-001   | 13153-001   |
| Trade Date       | 19 mai 2015 | 19 mai 2015 | 23 jun 2015 | 23 jun 2015 | 30 jul 2015 | 30 jul 2015 |
| Effective Date   | 21 mai 2015 | 21 mai 2015 | 25 jun 2015 | 25 jun 2015 | 31 jul 2015 | 31 jul 2015 |
| Termination Date | 09 jun 2019 | 17 mai 2021 | 9 jun 2019  | 17 mai 2021 | 17 mai 2021 | 9 jun 2019  |
| Notional Amonut  | 25 000 000  | 25 000 000  | 12 500 000  | 12 500 000  | 12 500 000  | 12 500 000  |

A empresa procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de *Swaps* de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 100 milhões de euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros à taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O Justo valor dos Swaps de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2018, é negativo em 1.233.833 euros.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como se segue:

|   | 2017               | Capital Próprio        | 2018               |
|---|--------------------|------------------------|--------------------|
| Derivados designados como Fluxos de cobertura | (1 627 604)        | 393 771                | (1 233 833)        |
| Imposto Diferido Ativo (nota 15)              | 366 211            | (88 599)               | 277 612            |
|   | <b>(1 261 393)</b> | <b>305 173</b>         | <b>(956 220)</b>   |
|   |                    |                        |                    |
|   | <b>2016</b>        | <b>Capital Próprio</b> | <b>2017</b>        |
| Derivados designados como Fluxos de cobertura | (2 301 120)        | 673 516                | (1 627 604)        |
| Imposto Diferido Ativo (nota 15)              | 517 752            | (151 541)              | 366 211            |
|   | <b>(1 783 368)</b> | <b>521 975</b>         | <b>(1 261 393)</b> |

## 11. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de ativos não correntes detidos para venda decompõe-se do seguinte modo:

|  | 2018     | 2017     |
|--|----------|----------|
| <b>Ativos financeiros disponíveis para venda</b> |          |          |
| Escala Braga - Soc. Gestora do Edifício, S.A.    | —        | —        |
| Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A.   | —        | —        |
|  | <b>—</b> | <b>—</b> |

A 31 de dezembro de 2017 era intenção da José de Mello Saúde proceder à transmissão da sua participação no capital social, juntamente com todos os direitos e obrigações a estes inerentes, das seguintes entidades:

- Escala Braga – Sociedade Gestora do Edifício, S.A. (20%)
- Escala Parque – Gestão de Estacionamento, S.A. (20%)

Para o efeito, em 2016 foi assinado um contrato de compra e venda de ações e prestações suplementares com um investidor, sendo que a 31 de dezembro de 2017, a conclusão da transação encontrava-se dependente da autorização da Entidade Pública Contratante (Administração Regional de Saúde).

A transação ficou dependente da autorização da Entidade Pública Contratante (Administração Regional de Saúde), a qual ficou concluída em 2018. A venda das referidas participações ocorreu no dia 20 de abril de 2018, tendo gerado um ganho de 5,5 milhões de euros.

60

## 12. CAPITAL

### 12.1 - CAPITAL SOCIAL

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, dividido em 10.600.000 ações, no valor de 5 euros cada, e que se divide da seguinte forma:

|   | 2018              |                   |                | 2017              |                   |                |
|---|-------------------|-------------------|----------------|-------------------|-------------------|----------------|
|   | Valor             | Quantidade        | % Participação | Valor             | Quantidade        | % Participação |
| <b>Capital</b>  |                   |                   |                |                   |                   |                |
| José de Mello Capital, S.A.                               | 34 900 500        | 6 980 100         | 65,85%         | 34 900 500        | 6 980 100         | 65,85%         |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 15 900 000        | 3 180 000         | 30,00%         | 15 900 000        | 3 180 000         | 30,00%         |
| Fundação Amélia da Silva de Mello                         | 2 199 500         | 439 900           | 4,15%          | 2 199 500         | 439 900           | 4,15%          |
|   | <b>53 000 000</b> | <b>10 600 000</b> | <b>100%</b>    | <b>53 000 000</b> | <b>10 600 000</b> | <b>100%</b>    |

### 12.2- VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

As principais variações ocorridas nos capitais próprios estão relacionadas com a aplicação do resultado líquido do ano anterior, no valor de 29.554.176 euros:

- Transferência para resultados transitados no montante de 476.467 euros;
- Constituição de reservas legais no valor de 1.477.709 euros;
- Distribuição de dividendos antecipados no montante de 14.100.000 euros;
- Distribuição de dividendos no montante de 13.500.000 euros.

### 12.3 - RESERVAS E OUTRAS RUBRICAS DO CAPITAL PRÓPRIO

As reservas e outras rubricas do capital próprio registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

|  | Reservas Legais  | Outras Reservas    | Resultados Transitados | Ajustamentos em Ativos Financeiros |
|--|------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|
| <b>1 de janeiro de 2017</b>  | <b>4 356 460</b> | <b>(2 288 872)</b> | <b>30 271 560</b>      | <b>(37 434 593)</b>                |
| Aplicação dos resultados   | 1 455 184        | —                  | 9 740 499              | —                                  |
| Variação do MTM referente aos instrumentos financeiros de cobertura (nota 9.2.5) | —                | 521 975            | —                      | —                                  |
| Outras operações   | —                | 517 752            | —                      | —                                  |
| <b>31 de dezembro de 2017</b>  | <b>5 811 644</b> | <b>(1 249 145)</b> | <b>40 012 059</b>      | <b>(37 434 593)</b>                |
| <b>1 de janeiro de 2018</b>  | <b>5 811 644</b> | <b>(1 249 145)</b> | <b>40 012 059</b>      | <b>(37 434 593)</b>                |
| Aplicação dos resultados   | 1 477 709        | —                  | 476 467                | —                                  |
| Variação do MTM referente aos instrumentos financeiros de cobertura (nota 9.2.5) | —                | 305 173            | —                      | —                                  |
| <b>31 de dezembro de 2018</b>  | <b>7 289 353</b> | <b>(943 972)</b>   | <b>40 488 526</b>      | <b>(37 434 593)</b>                |

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou para incorporação no capital. A reserva legal não está totalmente constituída nos termos da lei.

A variação nas “Outras Reservas” respeita ao reconhecimento de ganhos com operações de cobertura.

O valor registado em “Ajustamentos em Ativos Financeiros” inclui os ajustamentos relacionados com a aplicação do método da equivalência patrimonial de anos anteriores, nomeadamente a apropriação das variações nos capitais próprios das participadas e lucros não atribuídos.

#### Dividendos

Conforme deliberação do Conselho de Administração realizada em 26 de outubro de 2018, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram atribuídos dividendos antecipados no montante de 4,2 milhões de euros, sobre a demonstração da posição financeira intercalar elaborada em 30 de setembro de 2018. No entanto, em dezembro de 2018 apenas foi pago o montante de 4,16 milhões de euros, tendo o remanescente (37 milhares de euros) ficado na rubrica Outras Passivos Financeiros (nota 10.2.3). No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 haviam sido pagos dividendos antecipados no montante de 14,1 milhões de euros.

Em 2018 foram pagos dividendos sobre o exercício de 2017 no montante de 13,5 milhões de euros.

### 13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

As contas de estado e outros entes públicos apresentam a seguinte decomposição:

|                                       | 2018              | 2017              |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Estado e Outros Entes Públicos</b> |                   |                   |
| <b>Saldo a Receber</b>                |                   |                   |
| Imposto sobre o rendimento            | 13 971 084        | 12 847 972        |
| IVA                                   | 1 087 023         | 516 175           |
|                                       | <b>15 058 108</b> | <b>13 364 148</b> |
| <b>Saldo a Pagar</b>                  |                   |                   |
| Retenções Imposto sobre o Rendimento  | 44 493            | 15 876            |
| Contribuição para a Segurança Social  | 31 957            | 13 232            |
|                                       | <b>76 450</b>     | <b>29 108</b>     |

## 14. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

### 14.1 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS

A empresa tem contratos de locação financeira para vários itens dos seus ativos fixos tangíveis, incluídos na demonstração da posição financeira. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira, para cada categoria de ativo:

|                                | 2018             | 2017             |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Tangíveis</b>               |                  |                  |
| Edifícios e outras construções | -                | 28 097           |
| Equipamento básico             | 4 916 849        | 5 288 196        |
|                                | <b>4 916 849</b> | <b>5 316 293</b> |

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica respeita essencialmente a contratos relativos à aquisição de equipamentos médicos.

Estes contratos de longa duração em que a empresa tem direito de utilizar um ativo específico são registados como locações financeiras de acordo com a IAS 17 - locações. Os passivos por locação financeira têm as seguintes maturidades a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

|                   | 2018             |                |                  | 2017             |                |                  |
|-------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
|                   | Pagamentos       | Juros          | Capital          | Pagamentos       | Juros          | Capital          |
| Inferior a 1 ano  | 1 659 307        | 92 717         | 1 566 591        | 1 533 004        | 101 013        | 1 431 991        |
| Entre 1 a 5 anos  | 2 946 255        | 75 407         | 2 870 848        | 3 568 884        | 111 980        | 3 456 905        |
| Superior a 5 anos | 5 501            | 14             | 5 486            | -                | -              | -                |
|                   | <b>4 611 063</b> | <b>168 138</b> | <b>4 442 925</b> | <b>5 101 889</b> | <b>212 993</b> | <b>4 888 896</b> |

### 14.2 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as principais responsabilidades da Empresa com contratos de locação operacional respeitam à renda do escritório e viaturas. Os montantes totais dos pagamentos mínimos futuros são os seguintes:

|          | 2018             |                  |                   | 2017             |                  |                   |
|----------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
|          | Inferior a 1 ano | Entre a e 5 anos | Superior a 5 anos | Inferior a 1 ano | Entre a e 5 anos | Superior a 5 anos |
| Viaturas | 39 158           | 45 418           | -                 | 36 051           | 43 386           | -                 |
| Imóveis  | 61 380           | 6 138            | -                 | 704 654          | 1 409 309        | -                 |
|          | <b>100 538</b>   | <b>51 556</b>    | <b>-</b>          | <b>740 705</b>   | <b>1 452 695</b> | <b>-</b>          |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram reconhecidos custos de 1.316.447 euros e 933.103 euros, respetivamente relativos a contratos de locação operacional. A redução das responsabilidades relativas aos imóveis é justificada pela revogação dos contratos de arrendamento do escritório.

## 15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

### Provisões

O movimento ocorrido nas provisões, por cada rubrica, encontra-se refletido no quadro seguinte:

|                               | Responsabilidades<br>com subsidiárias | Outras<br>Provisões | Total             |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------------|-------------------|
| <b>1 de janeiro de 2017</b>   | <b>15 504 127</b>                     | <b>342 811</b>      | <b>15 846 938</b> |
| Aumentos do ano               | —                                     | —                   | —                 |
| Redução do ano                | (14 024)                              | —                   | (14 024)          |
| Utilizações no ano            | —                                     | —                   | —                 |
| <b>31 de dezembro de 2017</b> | <b>15 490 103</b>                     | <b>342 811</b>      | <b>15 832 914</b> |
| <b>1 de janeiro de 2018</b>   | <b>15 490 103</b>                     | <b>342 811</b>      | <b>15 832 914</b> |
| Aumentos do ano               | 11 385 962                            | —                   | 11 385 962        |
| Reversões do ano              | —                                     | —                   | —                 |
| <b>31 de dezembro de 2018</b> | <b>26 876 065</b>                     | <b>342 811</b>      | <b>27 218 877</b> |

O valor registado em “responsabilidades com subsidiárias” refere-se a responsabilidades adicionais na subsidiária Escala Braga – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.. Esta estimativa requer o exercício de julgamento significativo sobre os custos e proveitos da referida subsidiária até ao termo do contrato de parceria público-privado em agosto de 2019.

O ano de 2018 foi o terceiro ano consecutivo em que o Hospital de Braga apresentou um resultado negativo. Esta situação deriva da não reavaliação pelo Estado dos programas de financiamento vertical de HIV e Esclerose Múltipla.

Este Comportamento de parceiro público contribuiu de modo inexorável para a atual situação financeira e constitui uma situação de incumprimento contratual muito grave. Desse modo, foi cautelarmente interposto no final do ano de 2016 um Pedido de Reequilíbrio Financeiro para o efeito da cláusula 127ª, nº9, alínea b), do Contrato de Gestão.

A 31 de dezembro de 2018 a Administração considerava muito provável o sucesso deste litígio, expectativa que se confirmou, com a decisão favorável por parte do Tribunal Arbitral a 29 de Janeiro de 2019, sobre o programa de HIV/SIDA, após data de Fecho de contas e como tal, divulgado enquanto Evento Subsequente.

O tribunal Arbitral considerou procedente a pretensão formulada, pela Escala Braga, em relação ao HIV/SIDA, tendo considerado provados os factos por esta alegados quanto à alteração da política de saúde pública e modificação do perfil de tratamento das pessoas com HIV/SIDA, condenado o Estado Português a repor o equilíbrio financeiro de gestão nos seguintes termos (i) Relativamente ao ano de 2016, deve o Estado Português pagar à Escala Braga a quantia de 4.557.338 euros; (ii) Relativamente aos exercícios de 2017 e 2018, deve o Estado Português pagar à Escala Braga a quantia que as partes definirem usando os mesmos critérios e pressupostos relativos a 2016, o que se traduziu nos montantes finais de 4.843.507 euros e 3.579.885 euros, respetivamente; (iii) O estado Português deve pagar ainda à Escala Braga, sobre tais quantias, juros de mora à taxa de 4% ao ano desde a data de citação do processo arbitral. De salientar que os montantes referentes a 2016, 2017 e 2018 já foram pagos pelo Estado Português em março de 2019, tendo o montante total ascendido a 13,45 milhões de euros, No que respeita a pretensão da Escala Braga, a mesma foi considerada improcedente pelo Tribunal. A consideração dos montantes recebidos e dos estimados para 2019 (2,6 milhões de euros) na projeção futura da atividade permite afastar a hipótese de o contrato ser oneroso.



## 16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o gasto por impostos correntes e diferidos é o indicado no quadro seguinte:

|  | 2018               | 2017               |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Imposto Corrente</b>                        |                    |                    |
| IRC do ano                                     | (5 283 268)        | (3 104 664)        |
|  | <b>(5 283 268)</b> | <b>(3 104 664)</b> |
| <b>Imposto Diferido</b>                        |                    |                    |
| Instrumentos Financeiros de cobertura (Swap's) |                    |                    |
| Benefícios de Reforma                          | 27 373             | 27 373             |
|  | <b>(5 255 895)</b> | <b>(3 077 291)</b> |

### Impostos Diferido

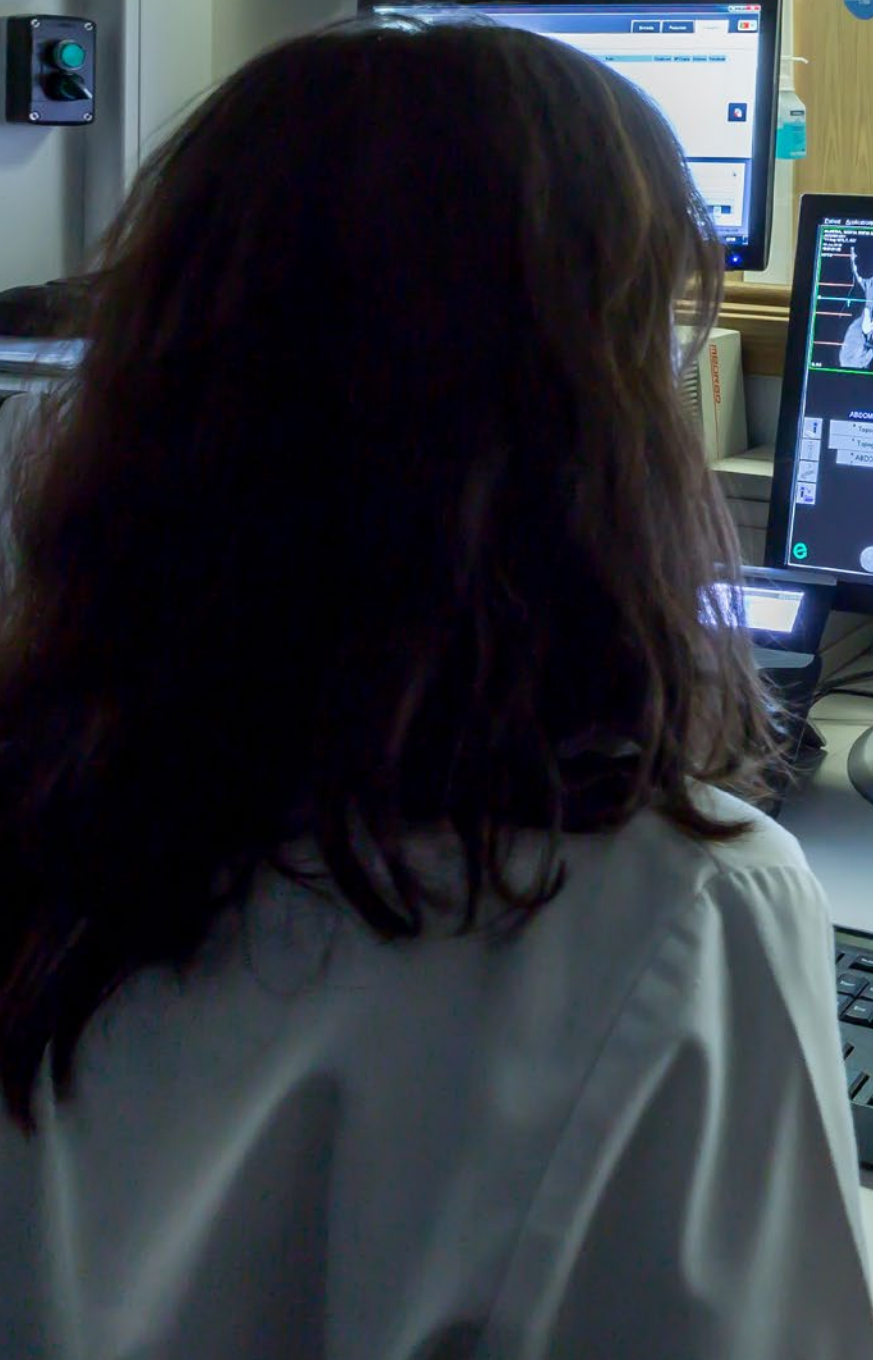
A José de Mello Saúde, S.A. registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e contabilística dos ativos. Os impostos diferidos considerados no rendimento integral respeitam somente aos derivados de cobertura de fluxos de caixa.

As quantias de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração da posição financeira e na demonstração de resultados e outro rendimento integral para cada período são as indicadas no seguinte quadro:

|                                       | Demonstração da Posição Financeira |                | Demonstração de Resultados |               | Rendimento Integral |          |
|---------------------------------------|------------------------------------|----------------|----------------------------|---------------|---------------------|----------|
|                                       | 2018                               | 2017           | 2018                       | 2017          | 2018                | 2017     |
| <b>Impostos Diferidos Ativos</b>      |                                    |                |                            |               |                     |          |
| Instrumentos Financeiros de cobertura | 277 612                            | 366 211        | —                          | —             | 88 599              | —        |
| Benefícios de Reforma                 | 481 355                            | 508 727        | 27 373                     | 27 373        | —                   | —        |
|                                       | <b>758 967</b>                     | <b>874 938</b> | <b>27 373</b>              | <b>27 373</b> | <b>88 599</b>       | <b>—</b> |

O montante dos impostos diferidos ativos respeitantes aos benefícios de reforma, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela José de Mello Saúde, S.A., em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016. O montante do prémio comercial foi liquidado em 28 de janeiro de 2016 à companhia de seguros e ascendeu a 2.504.321 euros.

gem de  
rgência



SIEMENS

MEORAL

## Reconciliação da Taxa Efetiva de Imposto

O movimento ocorrido nas provisões, por cada rubrica, encontra-se refletido no quadro seguinte:

|  | Base de Imposto    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
|  | 2018               | 2017               |
| Resultado antes de impostos  | 17 827 535         | 26 476 884         |
| Taxa Nominal de Imposto  | 21,00%             | 21,00%             |
| <b>Imposto sobre o lucro à taxa nominal</b>                                  | <b>3 743 782</b>   | <b>5 560 146</b>   |
| <b>Proveitos não tributáveis</b>   |                    |                    |
| Eliminação da dupla tributação económica de lucros e reserva distribuídos    | 36 042 521         | 31 493 755         |
| Restituição de impostos não dedutíveis e excesso da estimativa para impostos | 862 053            | 735 428            |
| Reversão de provisões tributadas   | —                  | 97 000             |
| Outros   | 4 602              | 8 787              |
|  | <b>36 909 176</b>  | <b>32 334 971</b>  |
| <b>Custos não dedutíveis para efeitos fiscais</b>                            |                    |                    |
| Donativos  | 5 110              | 6 709              |
| Multas, coimas e juros compensatórios  | 188                | 1 871              |
| Encargos de viaturas sem condutor  | —                  | 583                |
| Menos Valias Contabilísticas   | —                  | 94 766             |
| Depreciações e amortizações não aceites como gasto                           | 108 462            | 103 105            |
| Provisões não dedutíveis   | 11 385 962         | —                  |
| Correções relativas a exercícios anteriores                                  | 5 827              | 11 579             |
| Outros   | 650                | 8 838              |
|  | <b>11 506 199</b>  | <b>277 452</b>     |
| Prejuízo Fiscal/Lucro tributável   | (7 575 441)        | (5 630 635)        |
| Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal                               | 21,00%             | 21,00%             |
| Imposto calculado  | —                  | —                  |
| Tributação autónoma  | 68 308             | 79 665             |
| Poupança Fiscal  | (5 351 576)        | (3 702 080)        |
| Outros   | —                  | 517 752            |
| Impostos Diferidos   | 27 373             | 27 372             |
| <b>Imposto sobre o rendimento</b>  | <b>(5 255 895)</b> | <b>(3 077 291)</b> |
| <b>Taxa efetiva de imposto</b>   | <b>(29,48%)</b>    | <b>(11,62%)</b>    |

## 17. RÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o rédito discrimina-se da seguinte forma:

|                              | 2018             | 2017             |
|------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Prestação de Serviços</b> |                  |                  |
| Serviços                     | 1 917 719        | 1 786 383        |
|                              | <b>1 917 719</b> | <b>1 786 383</b> |

As prestações de serviços respeitam às rendas de sublocação faturadas às unidades do Grupo, relativas ao aluguer de equipamentos médicos.

## 18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|   | 2018             | 2017             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Rendimentos e Ganhos em empresas do grupo e associadas</b> |                  |                  |
| Alienações  | 5 507 927        | —                |
|   | <b>5 507 927</b> | <b>—</b>         |
| <b>Rendimentos suplementares</b>                              |                  |                  |
| Outros  | —                | 197 666          |
| <b>Outros</b>   |                  |                  |
| Excesso da Estimativa para impostos                           | 862 053          | 37 293           |
| Restituição Impostos  | —                | 698 136          |
| Outros  | 636 622          | 1 396 958        |
|   | <b>1 498 675</b> | <b>2 330 052</b> |

O montante de 5,5 milhões de euros respeita à venda da participação da José de Mello Saúde no capital social da Escala Braga – Sociedade Gestora do Edifício, S.A. e Escala Parque – Gestão do Estabelecimento, S.A..

Em 2016 foi assinado um contrato de compra e venda de ações e prestações suplementares com um investidor, tendo a conclusão da transação ficado pendente da autorização da Entidade Pública Contratante (Administração Regional de Saúde). No exercício de 2018 o processo de aprovação ficou concluído, tendo sido concretizada a respetiva alienação da participação, a qual gerou um proveito no montante referido acima.

## 19. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica “gastos com pessoal” decompõe-se do seguinte modo:

|  | 2018             | 2017             |
|--|------------------|------------------|
| <b>Remunerações</b>                                      |                  |                  |
| Remunerações dos Órgãos Sociais                          | 1 122 825        | 467 975          |
| Remunerações do Pessoal                                  | (21 481)         | (1 646)          |
| Encargos sobre Remunerações                              | 256 535          | 115 890          |
| Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais | 216 501          | 33 808           |
| Gastos de ação social                                    | 1 632            | 1 495            |
| Outros gastos com o Pessoal                              | 784 094          | 2 110 992        |
|  | <b>2 360 106</b> | <b>2 278 515</b> |

O número de pessoas ao serviço da entidade em 31 de dezembro de 2018 foi de 13 pessoas (2017: 14 pessoas).

## 20. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|   | 2018             | 2017             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Subcontratos</b>                       | 29 224           | 23 242           |
| <b>Serviços especializados</b>            |                  |                  |
| Trabalhos especializados                  | 1 941 066        | 1 045 380        |
| Publicidade e propaganda                  | 1 760 946        | 1 256 724        |
| Honorários                                | 522 227          | 508 619          |
| Conservação e reparação                   | —                | 917              |
| <b>Materiais</b>                          |                  |                  |
| Ferramentas e utensílios                  | 1 787            | —                |
| Livros e Documentação Técnica             | 803              | 7 381            |
| Material de escritório                    | 1 505            | 1 585            |
| Artigos para oferta                       | 3 940            | 1 500            |
| <b>Energia e Flúidos</b>                  |                  |                  |
| Electricidade                             | 104 67           | 74 049           |
| Combustíveis                              | 10 179           | 9 501            |
| Água                                      | 4 758            | —                |
| <b>Deslocações, estadas e transportes</b> |                  |                  |
| Deslocações e estadas                     | 45 132           | 17 136           |
| <b>Serviços diversos</b>                  |                  |                  |
| Rendas e alugueres                        | 1 316 447        | 933 103          |
| Comunicação                               | 11 351           | 16 131           |
| Seguros                                   | 49 076           | 41 759           |
| Contencioso e notariado                   | 2 931            | 2 780            |
| Despesas de representação                 | 7 207            | 12 529           |
| Limpeza, Higiene e Conforto               | 9 943            | 13 233           |
| Outros                                    | 5 224            | 25 002           |
|   | <b>5 828 422</b> | <b>3 990 572</b> |

O aumento da rubrica “fornecimentos e serviços externos” é justificada essencialmente pelas seguintes variações:

- **Trabalhos especializados (+86%)** – Esta rubrica engloba os honorários relativos a consultores e advogados. O aumento relativamente ao ano anterior é justificado por projetos de consultoria realizados durante o exercício.

**Rendas e alugueres (+41%)** – Esta rubrica engloba as rendas faturadas às várias sociedades do grupo, relativas ao aluguer de equipamentos médicos. O aumento face ao ano anterior é justificado pelo aumento da atividade das sociedades que implicou a aquisição de um maior número de equipamentos.

## 21. OUTROS GASTOS E PERDAS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|  | 2018           | 2017           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Gastos e Perdas em empresas do grupo e associadas</b> |                |                |
| Ajustamento Ativos Financeiros                           | —              | 94 766         |
|  | <b>—</b>       | <b>94 766</b>  |
| Impostos   | 10 470         | 83 147         |
| Dívidas incobráveis                                      | —              | 82 656         |
| <b>Gastos e Perdas em Investimentos Não Financeiros</b>  |                |                |
| Outros   | —              | 13             |
| <b>Outros</b>  |                |                |
| Donativos  | 205 000        | 36 000         |
| Quotizações  | 22 195         | 16 328         |
| <b>Multas e penalidades</b>                              |                |                |
| Multas não fiscais                                       | 188            | 188            |
| Outros Gastos e Perdas                                   | 1 809          | 12 079         |
|  | <b>239 662</b> | <b>230 412</b> |

## 22. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Conforme mapa seguinte os gastos com depreciações e amortizações totalizam 1.435.802 euros em 2018 e 1.302.610 euros em 2017:

|   | 2018             | 2017             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Gastos de depreciação e de amortização</b> |                  |                  |
| Ativos Fixos Tangíveis                        | 1 433 165        | 1 302 610        |
| Ativos Intangíveis                            | 2 637            | —                |
|   | <b>1 435 802</b> | <b>1 302 610</b> |

## 23. JUROS E GASTOS SIMILARES OBTIDOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|  | 2018              | 2017              |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Juros Obtidos</b>                               |                   |                   |
| De Depósitos                                       | —                 | 5 316             |
| De outras aplicações de Meios Financeiros Líquidos | 329 039           | 93 582            |
| De Financiamentos concedidos a Subsidiárias        | 7 269 218         | 4 916 021         |
| De Outros Financiamentos concedidos                | —                 | (45)              |
| Dividendos Obtidos                                 | 30 534 594        | 31 493 755        |
|  | <b>38 132 851</b> | <b>36 508 629</b> |



## 24. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

|  | 2018             | 2017             |
|--|------------------|------------------|
| <b>Juros Suportados</b>                        |                  |                  |
| De Financiamentos Obtidos                      | 6 431 582        | 4 363 719        |
| De Locações Financeiras                        | 100 883          | 131 448          |
| Outros   | 851 970          | 828 512          |
| <b>Outros Gastos e Perdas de Financiamento</b> |                  |                  |
| Outros   | 595 247          | 574 626          |
|  | <b>7 979 682</b> | <b>5 898 305</b> |

## 25. COMPROMISSOS FINANCEIROS COM GARANTIAS

À data de 31 de dezembro de 2018 e 2017 a entidade tem em carteira as seguintes garantias prestadas:

| Beneficiário  | 2018              | 2017              | Data Emissão | Data Validade |
|---|-------------------|-------------------|--------------|---------------|
| Câmara Municipal de Lisboa (a)                                      | 850 000           | 303 195           | 12 abr 2018  | 12 abr 2022   |
| Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (b) | 2 400 000         | 2 400 000         | 19 mai 2011  | —             |
| Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A. (c)                   | 5 856 000         | 5 856 000         | 28 jun 2017  | 28 jun 2025   |
| Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A. (d)                   | 15 000 000        | 15 000 000        | 31 dez 2014  | 25 dez 2029   |
| Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A. (e)                   | 5 450 000         | —                 | 18 abr 2018  | 31 mai 2018   |
| Hopital CUF Infante Santo e Hospital CUF Descobertas (f)            | 568 835           | —                 | —            | —             |
|   | <b>30 124 835</b> | <b>23 559 195</b> |              |               |

(a) "Reposição das condições iniciais do terreno" no âmbito da Expansão do Hospital Cuf Descobertas, S.A.

(b) Acordo de subscrição e realização de capital

(c) Avalista no Mútuo da Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.

(d) Avalista no *leasing* da Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.

(e) Avalista na garantia dada pela Imo Health - Investimentos, S.A. no âmbito da aquisição do edifício da Travessa do Castro

(f) Avalista em diversos contratos de *leasing* do Hospital CUF Descobertas e hospital CUF Infante Santo, relativos a equipamentos médicos

Os montantes indicados correspondem à responsabilidade máxima pelas garantias prestadas.

## 26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, na data 29 março de 2019.

Conforme divulgado na nota 15 - Provisões, foi conhecida no final do mês de janeiro de 2019 a decisão do Tribunal Arbitral relativamente ao processo intentado pela Escala Braga contra o Estado Português, a qual foi favorável apenas na parte dos programas verticais do HIV.

## 27. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o exigido na alínea a) do nº1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais (CSC), não existem operações não incluídas na demonstração da posição financeira pelo que não há lugar à divulgação da respetiva natureza, objetivo comercial, impacto financeiro ou riscos e benefícios.

### Revisor Oficial de Contas

Em 2018, os custos reconhecidos e especializados com honorários do revisor oficial de contas (ROC), relativos a serviços de auditoria e revisão legal de contas, outros serviços de garantia de fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de foram os seguintes:

|                              | 2018          | 2017          |
|------------------------------|---------------|---------------|
| Auditoria Anual              | 44 616        | 27 185        |
| Outros Serviços de Auditoria | –             | –             |
| Consultoria Fiscal           | –             | –             |
|                              | <b>44 616</b> | <b>27 185</b> |

Lisboa, 29 de março de 2019

## **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de José de Mello Saúde, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 326.646.043 euros e um total de capital próprio 81.282.744 euros, incluindo um resultado líquido de 23.083.430 euros), a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de José de Mello Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Conforme divulgado na nota 15 das notas anexas às demonstrações financeiras individuais, o contrato referente à parceria público-privada do Hospital de Braga terá o seu término em Agosto de 2019 e a estimativa de provisão para fazer face às responsabilidades futuras desta afiliada inclui pressupostos complexos e voláteis, sendo sujeita a elevado julgamento e incerteza. Estes pressupostos foram relevantes para determinar o montante da referida provisão nas demonstrações financeiras anexas. A estimativa inclui os montantes referentes aos programas verticais de HIV, confirmados pela decisão do Tribunal Arbitral de 24 de janeiro de 2019, tendo sido subsequentemente recebidos os valores referentes aos anos de 2016, 2017 e 2018. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

## 1. Teste de imparidade das Participações financeiras e mensuração das Provisões

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos  | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos  |
|---|---|
| <p>O montante escriturado nas Participações financeiras, a 31 de dezembro de 2018, ascende a cerca de 70.260 milhares de euros, representando cerca de 21,5% do total do ativo da Entidade.</p> <p>A eventual imparidade das Participações financeiras mensuradas ao custo e o reconhecimento de provisões para fazer face a eventuais responsabilidades nas participadas com capitais próprios negativos, foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado destes ativos é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo e sujeito a julgamento, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente condições futuras de mercado e económicas.</p> | <p>Avaliámos os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Órgão de Gestão, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios.</p> <p>Analísámos a consistência dos pressupostos usados na construção do plano de negócios face a anos anteriores, face a dados históricos e comparamo-los com dados externos. Validámos os cálculos aritméticos do modelo utilizado.</p> <p>Avaliámos a necessidade de constituir e/ou manter a provisão para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes dos capitais próprios de algumas participadas não terem capacidade de solver os seus compromissos.</p> <p>Focámo-nos especificamente na análise de sensibilidade do teste para as diferentes participações financeiras, de modo a garantir que as divulgações incluídas nas demonstrações financeiras, na nota 8.3, refletem os resultados dos testes de imparidade efetuados.</p> <p>Confirmamos os demais requisitos de divulgações aplicáveis (IAS 36 e IAS 37).</p> |

## 2. Liquidez, refinanciamento e rácios contratuais

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos  | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos   |
|---|--|
| <p>A Entidade tem contratado financiamento externo relevado no passivo não corrente e corrente, nos montantes de 106.029 milhares de euros e 71.977 milhares de euros, respetivamente. Destacam-se as obrigações emitidas em 2014, 2015 e 2017, no montante global de 150.000 milhares de euros, das quais se vencem em julho de 2019 o montante de 50.000 milhares de euros, estando em curso os procedimentos com vista ao refinanciamento.</p> <p>A gestão das necessidades de tesouraria, a capacidade de refinanciamento e o cumprimento dos rácios financeiros são assuntos significativos para a nossa auditoria. O teste ou avaliação é amplamente baseado em expectativas e estimativas da Administração, que são influenciadas por pressupostos subjetivos como projeções de volume e margens das atividades operacionais, estimativa dos fluxos de caixa</p> | <p>Obtivemos os contratos de suporte dos vários instrumentos de dívida e o entendimento do método de cálculo dos rácios contratuais.</p> <p>Testámos o cumprimento das condições contratuais.</p> <p>Avaliamos e desafiamos as previsões de fluxos de caixa futuros das subsidiárias e o processo pelo qual foram preparados, testando os pressupostos fundamentais, como o fluxo de caixa esperado das prestações de serviços e saídas de caixa de despesas operacionais.</p> <p>Verificámos a capacidade de distribuição de dividendos das subsidiárias.</p> <p>Analísámos as atas do Conselho de Administração e dos demais órgãos da Entidade e do Grupo para entender os planos futuros e identificar potencial informação contraditória.</p> <p>Discutimos com a administração da Entidade as projeções de condições do mercado de dívida e confirmámos a política de distribuição de dividendos e de financiamento aos acionistas.</p> <p>Verificámos que na nota 10.2 das notas anexas às demonstrações financeiras se encontram adequadamente divulgados os montantes, variações, prazos de vencimento e demais condições contratuais dos vários instrumentos de financiamento conforme requerido pela IFRS 32.</p> |



#### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

#### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

futuros, comportamento futuro da economia e do mercado de capitais e capacidade de cumprimento de rácios financeiros. A capacidade de assegurar os compromissos assumidos com terceiros depende essencialmente da capacidade de geração e pagamento de dividendos por parte das subsidiárias, das condições de mercado nos prazos de vencimento dos financiamentos que permitam a sua renovação e das políticas de financiamento e de distribuição de dividendos aos acionistas.

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### **Sobre o Relatório de Gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão, que tem por base essencialmente informação financeira consolidada na qual se inclui a Entidade, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais.

### **Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais**

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do Relatório de Gestão, o Relatório Integrado, que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo sido publicado juntamente com o Relatório de Gestão.

### **Sobre o Relatório de Governo Societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário (Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade) inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.



## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da José de Mello Saúde, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de outubro de 2007 para um mandato compreendido entre 2007 e 2009. Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um quarto mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data.
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Luís Miguel Gonçalves Rosado - ROC nº 1607  
Registado na CMVM com o nº 20161217





## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS INDIVIDUAIS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da José de Mello Saúde S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2018.

### 1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do plano de atividades para 2019;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de reuniões com a direção de auditoria interna, a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de desenvolvimento organizacional e qualidade, tendo obtido os esclarecimentos e conforto considerados necessários;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela administração;
- à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo do exercício de 2018;
- à apreciação do relatório de gestão emitido pela administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo revisor oficial de contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da certificação legal das contas, o relatório de auditoria e o relatório adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

### 2. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam pôr em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o relatório de gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo do exercício de 2018, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo revisor oficial de contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

### 3. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da certificação legal das contas emitidas pelo revisor oficial de contas;
- a nossa concordância com o relatório de gestão e as contas do exercício de 2018 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

#### 4. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o relatório de gestão e as contas do exercício de 2018 apresentados pelo Conselho de Administração;
- seja aprovada a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão.

Finalmente desejamos agradecer à administração e a todo o pessoal ao serviço da sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 18 de Abril de 2019

O Conselho Fiscal

José Manuel Gonçalves de Morais Cabral  
Presidente

João Filipe de Moura-Braz Corrêa da Silva  
Vogal

José Luís Bonifácio Lopes  
Vogal

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da José de Mello Saúde, S.A. (“JMS”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da JMS; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da JMS; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a JMS se defronta na sua atividade.

Lisboa, 18 de Abril de 2019



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

| (Valores expressos em euros)   | NOTAS | 31.12.18             | 31.12.17             |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| <b>Proveitos Operacionais</b>  |       |                      |                      |
| Vendas e prestações de serviços  | 7,8   | 673 596 559          | 627 691 418          |
| Outros proveitos operacionais  | 7,8   | 9 511 554            | 9 752 114            |
| <b>Total de proveitos operacionais</b>   |       | <b>683 108 114</b>   | <b>637 443 532</b>   |
| <b>Custos Operacionais</b>   |       |                      |                      |
| Custo das vendas   | 9     | (126 408 599)        | (116 516 108)        |
| Fornecimentos e serviços externos  | 10    | (257 564 928)        | (242 738 087)        |
| Gastos com o pessoal   | 11    | (225 304 356)        | (202 594 517)        |
| Amortizações e depreciações  | 19    | (32 828 436)         | (27 731 514)         |
| Provisões e perdas por imparidade, líquido   | 38    | (7 142 251)          | (1 687 795)          |
| Outros custos operacionais   | 12    | (2 672 590)          | (3 582 693)          |
| <b>Total de custos operacionais</b>  |       | <b>(651 921 161)</b> | <b>(594 850 714)</b> |
| <b>Resultados Operacionais</b>   | 7     | <b>31 186 953</b>    | <b>42 592 818</b>    |
| Custos e perdas financeiros  | 13    | (15 496 821)         | (12 194 236)         |
| Proveitos e ganhos financeiros   | 13    | 703 590              | 956 355              |
| Resultados relativos a empresas associadas   | 13    | 133 169              | 666 471              |
| Resultados relativos a actividade de investimento  | 13    | 6 066 595            | 82 900               |
| <b>Resultados financeiros</b>  | 7     | <b>(8 593 467)</b>   | <b>(10 488 510)</b>  |
| <b>Resultados antes dos impostos</b>   | 7     | <b>22 593 486</b>    | <b>32 104 308</b>    |
| Impostos sobre o rendimento  | 14    | (6 764 402)          | (8 809 655)          |
| <b>Resultado líquido consolidado do exercício</b>  |       | <b>15 829 084</b>    | <b>23 924 653</b>    |
| Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam   | 34    | 236 260              | 474 455              |
| <b>Resultado líquido do exercício atribuível a detentores de capital</b>   | 7     | <b>15 593 823</b>    | <b>22 820 198</b>    |
| <b>Outros itens do rendimento integral:</b>  |       |                      |                      |
| Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que não serão reclassificados para resultados:         |       |                      |                      |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto  |       | 7 897 397            | 7 034 104            |
| Outros rendimentos e gastos reconhecidos diretamente no capital próprio que poderão vir a ser reclassificados para resultados: |       |                      |                      |
| Variação no justo valor dos instrumentos de cobertura, líquido de imposto  |       | 305 173              | 521 975              |
|  |       | <b>8 202 570</b>     | <b>7 556 080</b>     |
| <b>Rendimento integral consolidado</b>   |       | <b>24 031 654</b>    | <b>30 850 733</b>    |
| Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam   | 34    | 236 260              | 474 455              |
| <b>Rendimento integral do exercício atribuível a detentores de capital</b>   |       | <b>23 796 393</b>    | <b>30 376 278</b>    |
| <b>Resultado por ação:</b>   |       |                      |                      |
| Básico   | 16    | 1,47                 | 2,15                 |
| Diluído  | 16    | 1,47                 | 2,15                 |

As notas seguintes são parte integrante da demonstração dos resultados e de outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA DOS PERIODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

| (Valores expressos em euros)                   | NOTAS | 31.12.18           | 31.12.17           |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativos não Correntes</b>                    |       |                    |                    |
| <i>Goodwill</i>                                | 17    | 45 569 249         | 43 885 257         |
| Ativos intangíveis                             | 18    | 10 282 000         | 13 357 220         |
| Ativos fixos tangíveis                         | 19    | 438 929 426        | 378 408 792        |
| Investimentos em associadas                    | 20    | 265 123            | 233 956            |
| Outros investimentos                           | 21    | 2 140 842          | 770 384            |
| Ativos por impostos diferidos                  | 22    | 4 611 108          | 3 786 717          |
| Outros devedores não correntes                 | 23    | 553 720            | —                  |
| Outros ativos não correntes                    | 24    | 2 167 744          | 8 296 945          |
| <b>Total de ativos não correntes</b>           |       | <b>504 519 212</b> | <b>448 739 272</b> |
| <b>Ativos Correntes</b>                        |       |                    |                    |
| Inventários                                    | 9,25  | 12 720 583         | 14 216 580         |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores        | 26    | 99 517 916         | 122 870 558        |
| Outros devedores correntes                     | 23    | 10 919 726         | 3 316 536          |
| Estado e outros entes públicos                 | 27    | 4 034 011          | 16 737 792         |
| Outros ativos correntes                        | 24    | 82 994 606         | 52 749 441         |
| Outros instrumentos financeiros                | 28    | 35 150 000         | 35 150 000         |
| Caixa e depósitos bancários                    | 29    | 67 395 706         | 47 894 297         |
| <b>Total de ativos correntes</b>               |       | <b>312 732 549</b> | <b>292 935 205</b> |
| Ativos não correntes detidos para venda        | 30    | —                  | 3 735 465          |
| <b>Total do ativo</b>                          |       | <b>817 251 760</b> | <b>745 409 942</b> |
| <b>Capital Próprio</b>                         |       |                    |                    |
| Capital  | 31    | 53 000 000         | 53 000 000         |
| Reserva legal                                  | 32    | 7 289 353          | 5 811 644          |
| Justo valor dos instrumentos de cobertura      | 33    | (956 220)          | (1 261 393)        |
| Outras reservas e Resultados transitados       | 33    | 24 020 701         | 21 919 399         |
| Resultado líquido consolidado                  |       | 15 593 823         | 22 820 198         |
| Dividendos antecipados                         | 15    | (4 200 000)        | (14 100 000)       |
| <b>Capital próprio atribuível a acionistas</b> |       | <b>94 747 657</b>  | <b>88 189 849</b>  |
| Interesses que não controlam                   | 34    | 4 152 041          | 4 228 716          |
| <b>Total do capital próprio</b>                |       | <b>98 899 699</b>  | <b>92 418 565</b>  |



| (Valores expressos em euros)                 | NOTAS | 31.12.18           | 31.12.17           |
|--|-------|--------------------|--------------------|
| <b>Passivos não Correntes</b>                |       |                    |                    |
| Empréstimos                                  | 35    | 284 362 461        | 295 514 364        |
| Credores por locações financeiras            | 36    | 55 931 803         | 60 177 688         |
| Benefícios aos empregados                    | 37    | 1 282 326          | 1 355 216          |
| Provisões                                    | 38    | 15 624 091         | 12 259 474         |
| Outros credores                              | 39    | 8 214 560          | 3 358 340          |
| Passivos por impostos diferidos              | 22    | 13 345 792         | 11 735 363         |
| Outros passivos não correntes                | 40    | 1 057 696          | 1 627 604          |
| <b>Total de passivos não correntes</b>       |       | <b>379 818 728</b> | <b>386 028 049</b> |
| <b>Passivos Correntes</b>                    |       |                    |                    |
| Empréstimos                                  | 35    | 97 845 229         | 56 119 722         |
| Credores por locações financeiras            | 36    | 8 768 776          | 9 794 327          |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes     | 42    | 121 062 391        | 94 542 001         |
| Estado e outros entes públicos               | 27    | 10 455 256         | 21 958 566         |
| Outros credores correntes                    | 39    | 10 778 215         | 7 476 112          |
| Outros passivos correntes                    | 40    | 89 623 466         | 77 072 601         |
| <b>Total de passivos correntes</b>           |       | <b>338 533 333</b> | <b>266 963 328</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      |       | <b>718 352 062</b> | <b>652 991 378</b> |
| <b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b> |       | <b>817 251 760</b> | <b>745 409 942</b> |

As notas seguintes são parte integrante da demonstração consolidada da posição financeiro em 31 de dezembro de 2018

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em euros)

|  | Capital<br>(Nota 31) | Reserva legal<br>(Nota 32) | Justo valor dos<br>instrumentos de<br>cobertura<br>(Nota 33) |
|--|----------------------|----------------------------|--|
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>   | <b>53 000 000</b>    | <b>4 356 460</b>           | <b>(2 301 120)</b>   |
| Aplicação do resultado consolidado de 2016:  |                      |                            |  |
| Transferência para resultados transitados  | —                    | —                          | —  |
| Transferência para Reserva Legal   | —                    | 1 455 184                  | —  |
| Dividendos distribuídos  | —                    | —                          | —  |
| Variações resultantes de alterações dos capitais próprios de associadas e subsidiárias           | —                    | —                          | —  |
| Variações de interesses que não controlam resultantes de alterações do perímetro de consolidação | —                    | —                          | —  |
| Outras operações   | —                    | —                          | 517 752  |
| Resultado consolidado líquido do exercício   | —                    | —                          | —  |
| Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprio:                                     |                      |                            |  |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto                                      | —                    | —                          | —  |
| Varição no justo valor dos instrumentos de cobertura, líquido de imposto                         | —                    | —                          | 521 975  |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>   | <b>—</b>             | <b>—</b>                   | <b>521 975</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>   | <b>53 000 000</b>    | <b>5 811 644</b>           | <b>(1 261 393)</b>   |
| Aplicação do resultado consolidado de 2017:  |                      |                            |  |
| Transferência para resultados transitados  | —                    | —                          | —  |
| Transferência para Reserva Legal   | —                    | 1 477 709                  | —  |
| Dividendos distribuídos  | —                    | —                          | —  |
| Variações resultantes de alterações dos capitais próprios de associadas e subsidiárias           | —                    | —                          | —  |
| Variações de interesses que não controlam resultantes de alterações do perímetro de consolidação | —                    | —                          | —  |
| Aquisição de interesses que não controlam  | —                    | —                          | —  |
| Impacto adoção IFRS 9  | —                    | —                          | —  |
| Outras operações   | —                    | —                          | —  |
| Resultado consolidado líquido do exercício   | —                    | —                          | —  |
| Outros rendimentos e ganhos reconhecidos no capital próprios:                                    |                      |                            |  |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis, líquido de imposto                                      | —                    | —                          | —  |
| Varição no justo valor dos instrumentos de cobertura, líquido de imposto                         | —                    | —                          | 305 173  |
| <b>Total do rendimento integral do exercício</b>   | <b>—</b>             | <b>—</b>                   | <b>305 173</b>   |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>   | <b>53 000 000</b>    | <b>7 289 353</b>           | <b>(956 220)</b>   |

| Outras reservas e resultados transitados (Nota 33) | Resultado Líquido | Dividendos Antecipados (Nota 15) | Interesses que não controlam (Nota 34) | Total        |
|--|-------------------|----------------------------------|--|--------------|
| 10 140 422   | 23 918 981        | (11 408 000)                     | 3 960 796                              | 81 667 539   |
| 11 055 797   | (22 463 797)      | 11 408 000                       | —                                      | —            |
| —  | (1 455 184)       | —                                | —                                      | —            |
| (6 500 000)  | —                 | (14 100 000)                     | (196 400)                              | (20 796 400) |
| (32 776)   | —                 | —                                | —                                      | (32 776)     |
| 221 853  | —                 | —                                | (10 135)                               | 211 718      |
| —  | —                 | —                                | —                                      | 517 752      |
| —  | 22 820 198        | —                                | 474 455                                | 23 294 653   |
| 7 034 104  | —                 | —                                | —                                      | 7 034 104    |
| —  | —                 | —                                | —                                      | 521 975      |
| 7 034 104  | 22 820 198        | —                                | 474 455                                | 30 850 733   |
| 21 919 400   | 22 820 198        | (14 100 000)                     | 4 228 716                              | 92 418 565   |
| 7 242 490  | (21 342 490)      | 14 100 000                       | —                                      | —            |
| —  | (1 477 709)       | —                                | —                                      | —            |
| (13 500 000)                                       | —                 | (4 200 000)                      | (312 651)                              | (18 012 651) |
| 73 247   | —                 | —                                | —                                      | 73 247       |
| (18 155)   | —                 | —                                | 20 941                                 | 2 786        |
| (219 325)  | —                 | —                                | (15 197)                               | (234 523)    |
| 616 695  | —                 | —                                | (4 854)                                | 611 841      |
| 8 954  | —                 | —                                | (174)                                  | 8 780        |
| —  | 15 593 823        | —                                | 235 260                                | 15 829 084   |
| 7 897 397  | —                 | —                                | —                                      | 7 897 397    |
| —  | —                 | —                                | —                                      | 305 173      |
| 7 897 397  | 15 593 823        | —                                | 235 260                                | 24 031 654   |
| 24 020 701   | 15 593 823        | (4 200 000)                      | 4 152 041                              | 98 899 699   |

As notas seguintes são parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

| (Valores expressos em euros)                                     | NOTAS | 31.12.18             | 31.12.17             |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| <b>Atividades Operacionais:</b>                                  |       |                      |                      |
| Recebimentos de clientes   |       | 696 520 607          | 613 868 804          |
| Pagamentos a fornecedores  |       | (386 983 372)        | (388 190 670)        |
| Pagamentos ao pessoal  |       | (211 827 437)        | (196 604 636)        |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento              |       | (8 898 767)          | (9 825 346)          |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional |       | 3 784 042            | (395 668)            |
| <b>Fluxo das atividades operacionais (1)</b>                     |       | <b>92 595 073</b>    | <b>18 852 483</b>    |
| <b>Atividades de Investimento:</b>                               |       |                      |                      |
| Recebimentos provenientes de:                                    |       |                      |                      |
| Ativos financeiros e outros investimentos                        | 44    | 9 743 053            | 195 542              |
| Ativos fixos tangíveis   |       | 139 780              | 227 036              |
| Juros e proveitos similares                                      |       | 405 101              | 573 661              |
| Dividendos de ativos detidos para venda                          |       | —                    | 6 347                |
|  |       | <b>10 287 934</b>    | <b>1 262 585</b>     |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                |       |                      |                      |
| Ativos financeiros e outros investimentos                        | 44    | (2 930 500)          | (47 982 884)         |
| Ativos fixos tangíveis   |       | (48 466 507)         | (40 655 580)         |
| Ativos intangíveis   |       | (470 039)            | (960 949)            |
|  |       | <b>(51 867 046)</b>  | <b>(89 599 414)</b>  |
| <b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>                 |       | <b>(41 579 112)</b>  | <b>(88 336 829)</b>  |
| <b>Atividades de Financiamento</b>                               |       |                      |                      |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                             |       |                      |                      |
| Empréstimos obtidos  |       | 535 321 014          | 466 638 200          |
| Empréstimos a entidades relacionadas                             |       | 2 434 626            | 1 853 458            |
| Realizações de capital ou Prestações acessórias                  |       | 20 000               | 34 077               |
| Outros instrumentos financeiros                                  |       | —                    | 13 500 000           |
| Instrumentos financeiros derivados                               |       | —                    | 269 774              |
|  |       | <b>537 775 639</b>   | <b>482 295 509</b>   |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                |       |                      |                      |
| Empréstimos obtidos  |       | (511 909 653)        | (341 999 911)        |
| Outras operações de financiamento                                |       | (7 360 000)          | (3 150 267)          |
| Amortização de contratos de locação financeira                   |       | (15 532 593)         | (10 407 471)         |
| Juros e custos similares   |       | (16 551 983)         | (10 592 310)         |
| Dividendos pagos e resultados distribuídos                       |       | (18 014 791)         | (21 333 803)         |
|  |       | <b>(569 369 019)</b> | <b>(387 483 760)</b> |
| <b>Fluxos das atividades de investimento (3)</b>                 |       | <b>(31 593 380)</b>  | <b>94 811 749</b>    |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)            |       | 19 422 581           | 25 327 403           |
| Efeito da Variação de Perímetro                                  | 6     | 33 635               | 6 742 179            |
| Caixa e seus equivalentes no início do período                   | 29    | 47 884 243           | 15 814 660           |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período                      | 29    | 67 340 459           | 47 884 243           |

As notas seguintes são parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A José de Mello Saúde, S.A. (“Empresa” ou “JMS”) é uma sociedade anónima, com sede em Lisboa, na Av. do Forte, nº 3, Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide e foi constituída em dezembro de 1992. O universo empresarial da JMS (“grupo” ou “grupo JMS”) é formado pelas empresas subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas descritas na Nota 5 e tem como atividade principal a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente na área da prestação de cuidados de saúde privados, na parceria público-privado, na prestação de serviços no âmbito da medicina, higiene e saúde no trabalho e ainda na prestação de cuidados de saúde domiciliários. O grupo desenvolve ainda outras atividades secundárias, no setor imobiliário e de infraestruturas.

Conforme referido na nota 31, o capital da empresa é detido maioritariamente pela José de Mello Capital, S.A., sua empresa-mãe que elabora demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) e, conseqüentemente, as operações e transações do grupo JMS (Nota 45) são influenciadas pelas decisões do grupo José de Mello.

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, e tomando por base o custo histórico, com exceção de terrenos e edifícios (classificados em ativos fixos tangíveis), Outros investimentos (classificados como Instrumentos de capital ao justo valor) e Derivados de cobertura de fluxos de caixa, que foram mensurados ao justo valor. As demonstrações financeiras consolidadas têm como base os livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 5), ajustados no processo de consolidação, quando necessário, de modo a estarem de acordo com as disposições das IFRS, adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (“IASC”) e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”) e *Standing Interpretation Committee* (“SIC”), respetivamente. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros.

#### 2.1.1. Novas normas, alterações ou interpretações aplicáveis ao exercício de 2018

Em resultado do endosso por parte da União Europeia, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018, que, quando aplicáveis, foram adotadas pelo grupo:

| Norma   | Data de Aplicação    |
|---|----------------------|
| IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes  | 1 de janeiro de 2018 |
| Clarificações à IFRS 15   | 1 de janeiro de 2018 |
| IFRS 9 - Instrumentos Financeiros   | 1 de janeiro de 2018 |
| Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4                                    | 1 de janeiro de 2018 |
| IAS 40 - Transferência de Propriedades de investimento (alterações)                       | 1 de janeiro de 2018 |
| IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações (adenda) | 1 de janeiro de 2018 |
| IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração                 | 1 de janeiro de 2018 |
| Melhorias relativas ao ciclo 2014-2016 (IAS 28, IFRS 1)                                   | 1 de janeiro de 2018 |

## IFRS 15 - RÉDITO DE CONTRATOS COM CLIENTES

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes, exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 - Locações, quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis. Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

A IFRS 15 prevê um modelo para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos passos do modelo. A norma também especifica como devem ser contabilizados os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

O grupo adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial a 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. O grupo optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

O grupo concluiu pela ausência de impactos materiais na forma de reconhecimento e mensuração do rédito de contratos com clientes, decorrente da aplicação dos requisitos da IFRS 15, tendo sido analisadas as revenue streams indicadas na nota 2.4.1.

## IFRS 9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A IFRS 9 - Instrumentos Financeiros veio substituir a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018 e juntou três aspetos da contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, imparidade e contabilidade de cobertura.

O grupo aplicou a IFRS 9 prospectivamente com data de aplicação em 1 de janeiro de 2018, não tendo reexpressado a informação comparativa, a qual continua a ser reportada de acordo com a IAS 39. As diferenças da adoção da IFRS 9 foram reconhecidas diretamente em resultados transitados e encontram-se detalhadas adiante.

### (i) Classificação e mensuração de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizados pelo justo valor através de resultados ("FVTPL" - *Fair Value Through the Statement of Profit or Loss*). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para receber fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócio cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral ("FVTOCI" - *Fair Value Through the Statement of Other Comprehensive Income*) com subsequente reclassificação para resultados.

Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.

A adopção da IFRS 9 não trouxe alterações significativas na classificação e mensuração dos ativos financeiros:

- As contas a receber, outros devedores, outros ativos correntes e não correntes e outros instrumentos financeiros são detidos para receber fluxos de caixa contratuais e dão origem a fluxos de caixa que representam apenas reembolsos de capitais e pagamento de juros. São, por isso classificados como instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, como anteriormente;
- Os outros investimentos são classificados e mensurados como instrumentos de capital designados ao justo valor através do rendimento integral com início a 1 de janeiro de 2018. O grupo elegeu classificar os investimentos em instrumentos de capital próprio de empresas não cotadas nesta categoria, na data de aplicação inicial da norma, uma vez que é sua intenção deter estes ativos no futuro próximo. O grupo não dispõe de informação que permita determinar com fiabilidade o justo valor destes ativos financeiros, estimando-se que qualquer diferença face ao custo será imaterial.

## **(ii) Classificação e mensuração dos passivos financeiros**

Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no justo valor desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito deve ser apresentada no resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado líquido, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo, no resultado integral, vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.

Todos os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transpostos para a IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

O grupo não designa passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, pelo que esta situação não teve impactos nas demonstrações financeiras consolidadas.

## **(iii) Imparidade**

Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perdas de crédito esperadas (PCE), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.

O modelo de PCE aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 – Locações (ou IFRS 16 – Locações, quando for aplicável).

Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PCE relativas a 12 meses ou ao longo da respetiva duração, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PCE ao longo da respetiva duração são sempre reconhecidas.

A mensuração das PCE deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

Os principais saldos de clientes do grupo não têm uma componente financeira significativa e dizem respeito a serviços de prestação de saúde. É efetuada uma análise individual dos saldos a receber, a qual tem em conta a situação particular de cada devedor. Na avaliação das necessidades de registo de imparidades foi incorporada informação previsional macroeconómica e o efeito do valor temporal do dinheiro.



A adoção da IFRS 9 originou uma alteração na forma como o grupo contabiliza as suas perdas por imparidade de ativos financeiros tendo os efeitos da adoção da IFRS 9, por referência a 1 de janeiro de 2018, sido os seguintes:

| Norma                                 | Aumento/(diminuição) |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>Ativo</b>                          |                      |
| Contas a receber                      | 616 254              |
| Ativo por Impostos Diferidos          | (4 412)              |
|                                       | <b>611 841</b>       |
| <b>Ajustamento em capital próprio</b> |                      |
| Resultados transitados                | 611 841              |
|                                       | <b>611 841</b>       |

No quadro abaixo está evidenciada a reconciliação entre o saldo final das perdas por imparidade de acordo com a IAS 39 e o saldo de abertura das perdas por imparidade de acordo com a IFRS 9:

|   | Imparidade de acordo com a IAS 39 |                  | Remensuração     |
|---|-----------------------------------|------------------|------------------|
|   | 31-12-2017                        | 01-01-2018       |                  |
| Empréstimos e contas a receber de acordo com a IAS 39 / Ativos financeiros ao custo amortizado de acordo com a IFRS 9 e Ativos de contratos | 10 152 856                        | 9 536 603        | (616 254)        |
|   | <b>10 152 856</b>                 | <b>9 536 603</b> | <b>(616 254)</b> |

#### (iv) Contabilidade de cobertura

Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.

Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.

O valor temporal de uma opção, qualquer elemento *forward* de um contrato *forward* e qualquer *spread* de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizados como custos da cobertura.

Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

O grupo aplicou a IFRS 9 prospetivamente com data de aplicação inicial em 1 de janeiro de 2018. Tal como previsto na IFRS 9, o grupo não reexpressou a informação comparativa a qual continua a ser reportada de acordo com a IAS 39 (cujos aspetos principais constam das políticas contabilísticas incluídas nas Notas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017). Face ao acima exposto, não foram identificadas diferenças de valor material face à IAS 39 decorrentes da adoção da IFRS 9.

Quanto às restantes normas, interpretações, emendas e revisões referidas na tabela acima, não foram produzidos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo no período findo em 31 de dezembro de 2018, decorrente da sua adoção.

#### 2.1.2. Novas normas, alterações ou interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

Existem novas normas, alterações interpretações, emendas e revisões efetuadas a normas existentes, que apesar de já publicadas, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem após 1 de janeiro de 2019, que o grupo decidiu não adotar antecipadamente:

**a) Já endossadas pela União Europeia:**

Em 31 de dezembro de 2018 as seguintes normas, interpretações, emendas e revisões emitidas pelo IASB, já se encontravam endossadas pela União Europeia, contudo a sua aplicação só é obrigatória para os exercícios que se iniciem após 1 de janeiro de 2019:

| Norma   | Data de Aplicação    |
|---|----------------------|
| IFRS 16 - Locações  | 1 de janeiro de 2019 |
| IFRS 9 - Pagamentos antecipados com compensações negativas (alterações)   | 1 de janeiro de 2019 |
| IFRIC 23 - Incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento | 1 de janeiro de 2019 |

**IFRS 9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todas as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar com o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (isto é, o direito de uso – “right-of-use” ou “ROU”).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locador permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019, requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

**(i) Transição para a IFRS 16**

O grupo irá adotar o novo normativo na data efetiva da sua exigência usando a abordagem *Modified Retrospective*, de acordo com o disposto na alínea b) do §C5 da IFRS 16 e sem a obrigatoriedade de reexpressão da informação comparativa.

Na data de transição, irá reconhecer um ativo sob direito de uso à data de aplicação inicial, optando por mensurar os ativos sob direito de uso pela “quantia igual ao passivo da locação, ajustada pela quantia de quaisquer pagamentos de locação prévios ou acrescidos relacionados com essa locação, reconhecidos na Demonstração consolidada da posição financeira imediatamente antes da data de aplicação inicial” (alínea iii), b) do §C8). Desta forma, não irão existir variações ao nível dos capitais próprios.

O grupo irá ainda aplicar a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e IFRIC 4. Consequentemente, o grupo não irá aplicar a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

O grupo decidiu aplicar as duas exceções previstas na norma (§5 e §6): (1) Contratos com duração inferior a 12 meses; e (2) Contratos cujos ativos subjacentes são considerados de pouco valor. Para este efeito o grupo definiu como baixo valor, o montante de 5 mil euros.

Na preparação da adoção da IFRS 16, o grupo analisou os atuais contratos à luz da nova norma e considerou que as seguintes tipologias de contratos terão impactos materiais:

- **Imóveis** – Esta tipologia de contratos engloba os contratos de arrendamento relativos aos estabelecimentos clínicos (hospitais/clínicas), bem como os contratos de arrendamento relativos a habitação, escritórios, armazéns, estacionamento e outros espaços. Estes contratos representam, em termos de valorização, a quase totalidade das atuais locações operacionais. O grupo concluiu que a aplicação desta norma terá impactos significativos ao nível das Demonstrações Financeiras Consolidadas, esperando-se um aumento do ativo e das responsabilidades com terceiros, bem como um aumento do EBITDA, dos custos de financiamento e das amortizações;
- **Viaturas** – Esta categoria engloba os contratos relativos a viaturas atualmente em regime de renting. O grupo concluiu que a aplicação desta norma terá impactos ao nível das demonstrações financeiras consolidadas, esperando-se um aumento do ativo e das responsabilidades com terceiros, bem como um aumento do EBITDA e dos custos de financiamento.

## (ii) Taxa de juro incremental

Tendo em conta que os contratos de locação não apresentam uma taxa implícita, considerou-se para o desconto das rendas uma taxa de juro incremental que varia de acordo com a maturidade do contrato de locação das categorias identificadas acima (imóveis, equipamentos médicos e viaturas).

Deste modo, decorrente da avaliação detalhada dos impactos da aplicação da IFRS 16 efetuada durante o exercício de 2017 e 2018, estima-se que o impacto decorrente da aplicação desta norma, a 01 de janeiro de 2019, será o aumento do ativo e do passivo entre 29,3 milhões de euros e 30 milhões euros, respetivamente.

Não se esperam impactos significativos decorrentes da adoção da IFRIC 23 e das alterações à IFRS 9.

## b) Ainda não endossadas pela União Europeia:

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, endossadas pela União Europeia:

| Norma  | Data de Aplicação    |
|--|----------------------|
| IAS 28 - Interesses de longo prazo em Associadas ou <i>Joint Ventures</i> (alterações) | 1 de janeiro de 2019 |
| IFRS 17 - Contratos de seguro  | 1 de janeiro de 2021 |
| IFRS 3 - Definição de atividade empresarial  | 1 de janeiro de 2020 |
| IAS 1 e IAS 8 - Definição de materialidade   | 1 de janeiro de 2020 |
| Melhorias relativas ao ciclo 2015-2017 (IFRS 11, IAS 12, IAS 23)                       | 1 de janeiro de 2019 |
| IAS 19 - Alterações, reduções e liquidação de planos                                   | 1 de janeiro de 2019 |
| Melhorias a referências à estrutura conceptual nas IFRS                                | 1 de janeiro de 2020 |

Relativamente às normas apresentadas acima que ainda não foram adotadas pela UE, o grupo ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da sua aplicação. Contudo não se espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da sua adoção.

## 2.2. Alterações de Políticas Contabilísticas e Erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2017.

Não foram igualmente detetados no exercício corrente quaisquer erros ou omissões de períodos anteriores.

## 2.3. Bases de Consolidação

### a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas (Nota 5.1.) em cada período contabilístico efetua-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o grupo está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis em resultado do seu envolvimento com a participada e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a participada (isto é, direitos que lhe dão atualmente a capacidade de gerir as atividades relevantes da participada).

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente na Demonstração consolidada da posição financeira e na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado, respetivamente, na rubrica Interesses que não controlam. Esta rubrica corresponde à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não direta, ou indiretamente, atribuíveis ao grupo.

Quando os prejuízos atribuíveis aos interesses que não controlam excedem o interesse que não controlam no capital próprio da subsidiária, o grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os interesses que não controlam tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a subsidiária subsequentemente reportar lucros, o grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo grupo tenha sido recuperada.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição e até à data da sua alienação.

As transações e saldos significativos entre as empresas controladas foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efetuadas dentro do grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias, tendo em vista a uniformização das respetivas políticas contabilísticas com as do grupo.

Nas situações em que o grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método integral.

### b) Concentração de atividades empresariais e *Goodwill*

A concentração de atividades empresariais, nomeadamente a aquisição de subsidiárias, é registada pelo método de compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transação, dos ativos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida.

Os ativos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, enquadrados no âmbito da IFRS 3, são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição, exceto os ativos não correntes (ou grupo de ativos) que sejam classificados como detidos para venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *Goodwill*. O *Goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente na Demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *Goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo do período e não é suscetível de reversão posterior.

Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho do período em que ocorre a aquisição.

Na alienação de uma subsidiária, o correspondente *Goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos valia.

Os interesses de acionistas que não controlam são apresentados pela respetiva proporção do justo valor dos ativos e passivos identificados.

### c) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o grupo exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais e financeiras, mas que não é controlo, tal como definido na alínea a) anterior.

Estes investimentos financeiros em empresas associadas (Notas 5.2 e 20) encontram-se valorizados pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, desde a data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método. O *Goodwill* relacionado com a associada está incluído no valor do investimento financeiro e não é testado individualmente.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação do grupo nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida da rubrica resultados relativos a empresas associadas (Nota 13), e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios por contrapartida da rubrica Outras reservas, bem como pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

As perdas em associadas em excesso ao investimento efetuado nessas entidades não são reconhecidas, exceto quando o grupo tenha assumido compromissos para com essa associada.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

## 2.4. Políticas Contabilísticas

### 2.4.1. Reconhecimento de réditos

De acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15, o rédito é reconhecido quando se verifica a transferência do controlo sobre bens e serviços para os clientes por uma quantia correspondente à retribuição que o grupo espera receber em troca de tais bens ou serviços. O grupo atua geralmente como "principal" nos seus acordos com clientes, porque tipicamente controla os bens e serviços antes de os transferir para os clientes.

As revenue streams relevantes do grupo são as seguintes:

#### PRESTAÇÃO PRIVADA

##### Prestação de cuidados de saúde

Esta *revenue stream* representa a quase totalidade dos proveitos do grupo. A prestação de cuidados de saúde no segmento privado assenta no reconhecimento do rédito no momento da prestação do serviço ao cliente. O grupo identificou o *Payer Mix*, e analisou os contratos com maior expressão. A determinação do rédito para estes contratos é baseada na aplicação de tabelas de preços definidas para os cuidados de saúde prestados.

##### Higiene, Segurança e Medicina do trabalho

**Medicina no Trabalho** – Esta *revenue stream* consiste na realização de exames acordados com o cliente aos colaboradores, no período de tempo do contrato. O rédito é reconhecido na vigência do contrato não existindo obrigações adicionais. O valor reconhecido é o final negociado entre as partes, sendo esse o rédito esperado.

**Higiene e Segurança** – No âmbito desta *revenue stream* são efetuadas avaliações de risco às instalações do cliente, durante o período do contrato. Estas avaliações têm como objetivo identificar e avaliar qualitativamente riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores nos locais de trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas, e ainda verificar a observância da regulamentação aplicável, normas internas e medidas de prevenção nos locais de trabalho. O rédito é reconhecido na vigência do contrato não existindo obrigações para além do contrato. O valor reconhecido é o final negociado entre as partes, sendo esse o rédito esperado.

##### Serviços Domiciliários

Esta linha de negócio inclui os cuidados prestados no domicílio do cliente. Os contratos relativos a esta *revenue stream* são standard e não incluem o aluguer de qualquer equipamento, apenas inclui a prestação de serviços de saúde. O rédito é reconhecido no momento da prestação do serviço ao cliente.

## PRESTAÇÃO PÚBLICA

### Prestação de cuidados de saúde

As Parcerias Público-Privadas (“PPPs”) faturam a prestação de cuidados de saúde à Entidade Pública Contratante, Seguradores e particulares que não sejam utentes do Sistema Nacional de Saúde (SNS).

A prestação de cuidados de saúde abrangida pelo Contrato de Gestão (“CG”) com a Entidade Pública Contratante assenta no reconhecimento do rédito no momento da prestação de serviço ao utente. A determinação do rédito consiste na aplicação do contrato de gestão. O valor reconhecido é o negociado entre as partes, sendo esse o rédito esperado.

Para os restantes utentes do Hospital, são aplicadas tabelas de preço em vigor no SNS. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

### Cedência de medicamentos

Este fluxo de rendimento consiste no débito de medicamentos suportados pela Entidade Pública Contratante no âmbito do contrato de gestão ou autorizações avulsas. O rédito é reconhecido no momento da entrega do produto.

### Taxas moderadoras

Esta *revenue stream* consiste na faturação de taxas moderadores definidas pelo SNS aos utentes dos hospitais. O reconhecimento do rédito ocorre no momento da prestação de serviço ao utente.

## OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

### Cedência de exploração

Este fluxo de rendimento corresponde a contratos de cedência de exploração entre os hospitais a entidades que desenvolvem atividades na área dos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (“MCDTs”). O rédito é determinado com base na faturação mensal de cada uma das entidades a quem é cedida a exploração da atividade clínica, e é reconhecido mensalmente.

### Cedência de espaço

Esta *revenue stream* respeita à cedência dos espaços comerciais existentes nos hospitais detidos pelo grupo, para exploração de atividades não clínicas. O rédito é reconhecido mensalmente com base nos valores negociados entre as partes, sendo esse o rédito esperado.

O rédito da prestação de serviços é reconhecido quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance, prevista contratualmente e mensurada pelo montante que a entidade espera receber.

Para cada contrato, o grupo avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, o grupo tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, o grupo não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou serviço é menor do que um ano. O mesmo acontece quando o grupo recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

**Juros** – Os réditos relativos a juros a receber são especializados, de forma a serem reconhecidos no período a que respeitem, independentemente de ser, ou não, emitido o respetivo documento de suporte.

**Dividendos** – Estes réditos são reconhecidos quando, em substância, se constitui, na entidade declarante, a obrigação de proceder à declaração de dividendos.

### 2.4.2. Custos de financiamento

Os custos com empréstimos são reconhecidos nos resultados do período a que respeitam.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis que levem um período substancial de tempo a ficarem preparados para o uso pretendido são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo ou durante os períodos em que o desenvolvimento do ativo seja interrompido. Quaisquer proveitos financeiros gerados por empréstimos obtidos antecipadamente e alocáveis a um investimento específico são deduzidos aos custos financeiros elegíveis para capitalização.

### 2.4.3. Imposto sobre o rendimento

A JMS encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades (“RETGS”), que abrange todas as empresas em que participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que, simultaneamente, sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”).

As restantes empresas participadas, não abrangidas pelo RETGS, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto aplicáveis.

O imposto sobre o rendimento é registado de acordo com o preconizado pela IAS 12. Na mensuração do custo relativo ao imposto sobre o rendimento do período, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base no método do balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, bem como os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data da demonstração consolidada da posição financeira.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do grupo dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o grupo considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de imposto não terão efeito significativo nas demonstrações financeiras referidas à data de 31 de dezembro de 2018.

### 2.4.4. Ativos e Passivos por impostos diferidos

O grupo reconhece os impostos diferidos de acordo com o estabelecido na IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, como forma de especializar adequadamente os efeitos fiscais das suas operações, e de excluir as distorções relacionadas com os critérios de natureza fiscal que contrariam os efeitos económicos de determinadas transações.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos sempre que existe razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais os ativos poderão ser utilizados. Os ativos por impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados. O valor dos impostos diferidos é determinado com aplicação das taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data de reporte e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do ativo por imposto diferido ou de liquidação do passivo por imposto diferido. De acordo com a legislação em vigor, considerou-se, em Portugal, a taxa de IRC de 21% e, nas situações não ligadas a prejuízos fiscais, uma derrama de 1,5% sobre o valor das diferenças temporárias que originaram impostos ativos e impostos passivos diferidos.

### 2.4.5. Resultados por ação

O resultado básico por ação é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da empresa-mãe, pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico, já que não existem interesses em ações preferenciais convertíveis, nem opções sobre ações.

### 2.4.6. Ativos intangíveis, excluindo *Goodwill*

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, ao custo. O custo dos ativos intangíveis adquiridos numa concentração de atividades empresariais é o seu justo valor à data de aquisição. Os intangíveis gerados internamente, excluindo os custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados e o gasto é refletido no resultado líquido do ano em que o gasto ocorre.

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o grupo, sejam controlados pelo grupo, identificáveis e o respetivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.



As vidas úteis dos ativos intangíveis podem ser finitas ou indefinidas. Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, mas são testados quanto à imparidade independentemente de haver ou não indicadores de que possam estar em imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

Para um ativo intangível com uma vida útil finita, os métodos de amortização, a vida útil estimada e o valor residual são revistos no final de cada ano e os efeitos das alterações são tratados como alterações de estimativas, ou seja, o efeito das alterações é tratado de forma prospetiva.

As amortizações são calculadas numa base duodecimal utilizando o método da linha reta. Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as amortizações é coincidente com o custo.

As taxas de amortização estão definidas tendo em vista amortizar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada. As vidas úteis definidas para cada categoria de ativo são as seguintes:

|  | <b>Anos de vida útil</b> |
|--|--------------------------|
| Programas de computador                    | 4                        |
| Direito de exploração                      | 50                       |
| Direito de superfície                      | 40                       |
| Direito de entrada à gestão hospitalar     | 10                       |
| Responsabilidade por investimentos futuros | 9                        |

O gasto com amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis finitas é reconhecido na demonstração dos resultados e do outro rendimento integral na rubrica amortizações e depreciações.

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos no ponto “imparidade de ativos não correntes”.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e são efetuadas apenas até ao limite que resultaria se a imparidade nunca tivesse sido registada.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo intangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo da venda e o valor contabilístico) é incluído no resultado líquido do período no ano em que o ativo é desreconhecido.

#### 2.4.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis referem-se a bens utilizados na prestação de serviços ou no uso administrativo e encontram-se valorizados pelo respetivo custo de aquisição, incluindo todos os custos associados à sua aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade, quando aplicável.

Os imóveis afetos a serviços de saúde encontram-se escriturados pela quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data de revalorização.

As depreciações são calculadas numa base duodecimal, desde o momento em que o bem se encontra disponível para utilização, segundo o método da linha reta, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas:

|                                | <b>Anos de vida útil</b> |
|--------------------------------|--------------------------|
| Edifícios e outras construções | 10-50                    |
| Equipamento básico             | 3-7                      |
| Equipamento de transporte      | 4                        |
| Equipamento administrativo     | 4-8                      |
| Outros ativos fixos tangíveis  | 4-8                      |

A imparidade destes ativos é determinada tendo por base os critérios descritos no ponto “imparidade de ativos não correntes”.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um ativo tangível (calculado como a diferença entre o valor de venda menos custo de vender e o valor contabilístico) é incluído no resultado líquido do período no ano em que o ativo é desreconhecido.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil.

Considera-se que o valor residual é nulo pelo que o valor depreciável sobre o qual incidem as depreciações é coincidente com o custo.

Os custos de manutenção e reparação correntes são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência normal, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis em curso dizem respeito a bens que ainda se encontram em fase de construção, de instalação ou de desenvolvimento e estão mensurados ao custo de aquisição sendo somente amortizados quando se encontram disponíveis para uso.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos, conforme descrito no ponto 2.4.2 “custos de financiamento”.

#### 2.4.8. Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica inclui ativos não correntes (ou grupos para alienação) cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, ao invés de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

- Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para a venda de tais ativos e
- A sua venda é altamente provável, isto é: (i) a hierarquia de gestão apropriada está empenhada num plano para vender o ativo (ou grupos para alienação); (ii) foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano; (iii) o ativo foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente; e, (iv) a venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Os acontecimentos ou circunstâncias que podem prolongar o período para concluir a venda para além de um ano não excluem que um ativo seja classificado como detido para venda se o atraso for causado por acontecimentos ou circunstâncias fora do controlo da entidade e se houver prova suficiente de que a entidade continua comprometida com o seu plano de vender o ativo.

Imediatamente antes da classificação inicial dos ativos não correntes (ou grupos para alienação) como detidos para venda, as quantias escrituradas dos ativos (ou de todos os ativos e passivos do grupo) são mensuradas de acordo com as IFRS aplicáveis.

Na data do reconhecimento inicial, os ativos não correntes (ou grupos para alienação) detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender ou, se adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, pelo justo valor menos os custos de vender.

Quando se espera que a venda ocorra para além de um ano, os custos de vender são mensurados pelo seu valor presente. Qualquer aumento no valor presente dos custos de vender que resulte da passagem do tempo é reconhecido nos resultados como custo de financiamento.

Qualquer redução inicial ou posterior do ativo (ou grupo para alienação) para o justo valor menos os custos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender um ativo é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Os ativos não correntes enquanto estiverem classificados como detidos para venda ou enquanto fizerem parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda não são depreciados (ou amortizados). Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

#### 2.4.9. Imparidade de ativos não correntes, excluindo *Goodwill*

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos não correntes com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas. Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato no resultado líquido do período, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida no resultado líquido do período. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

#### 2.4.10. Inventários e Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual é inferior ao respetivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

O custo dos inventários inclui: (i) custos de compra; (ii) custos de conservação; e (iii) outros custos incorridos para colocar os inventários nas condições pretendidas.

Sempre que o seu valor realizável líquido (preço de venda estimado no decurso normal da atividade, deduzido dos respetivos custos de venda) é inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários (perda por imparidade), o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

As estimativas do preço de venda tomam em consideração as variações relacionadas com acontecimentos ocorridos após o final do exercício na medida em que tais acontecimentos confirmam condições existentes no fim do período.

#### 2.4.11. Locações

A determinação se um acordo é, ou contém, uma locação deve basear-se na substância do acordo no início da locação. O acordo é, ou contém, uma locação se o cumprimento do acordo está dependente do uso de um ativo e o acordo transmite o direito de usar o ativo, mesmo que esse ativo não esteja explicitamente identificado no acordo.

A duração da locação é a soma do período durante o qual a locação não pode ser cancelada com um período adicional que esteja previsto o locatário ter a opção de manter a locação e, no início do contrato, o grupo tem uma certeza razoável que o locatário a vá exercer.

### GRUPO COMO LOCATÁRIO

#### Locações Financeiras

São considerados contratos de locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos correspondentes.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo justo valor. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do ativo fixo tangível e intangível são reconhecidos como custos na Demonstração dos resultados e do outro rendimento integral do período a que respeitam.

#### Locações Operacionais

São classificados como contratos de locação operacional se através dos contratos não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse desses ativos. A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas na Demonstração dos resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

#### 2.4.12. Responsabilidades por benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos empregados independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a cada um dos benefícios:

##### Cessaç o de emprego

Os benef cios de cessaç o de emprego s o devidos para pagamento quando h  cessaç o de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benef cios. O grupo reconhece estes benef cios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessaç o de emprego de funcion rios atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessaç o e n o exista possibilidade realista de retirada ou estes benef cios sejam concedidos para encorajar a sa da volunt ria. Sempre que os benef cios de cessaç o de emprego se venç m a mais de 12 meses ap s a data do balanço, eles s o descontados para o seu valor atual.

##### F rias, Subs dio de f rias e Pr mios

De acordo com a lei laboral, os empregados t m direito a 22 dias  teis de f rias anuais, bem como a um m s de subs dio de f rias, direitos adquiridos no ano anterior ao seu pagamento. Estas responsabilidades do grupo s o registadas quando incorridas, independentemente do momento do seu pagamento, e s o refletidas na rubrica de outros passivos correntes.

##### Fundo de Compensaç o do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensaç o do Trabalho (FGCT)

Com a publica  o da Lei n.  70/2013 e subsequente regulamentaç o atrav s da Portaria n.  294-A/2013, entraram em vigor no dia 1 de outubro os regimes do Fundo de Compensaç o do Trabalho ("FCT") e do Fundo de Garantia de Compensaç o do Trabalho ("FGCT"). Neste contexto, as empresas que contratem um novo trabalhador s o obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo s l rio para estes dois novos fundos (0,925% para o FCT e 0,075% para o FGCT), com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemniza  o em caso de despedimento. Tendo em conta as caracter sticas de cada fundo foi considerado o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT, efetuadas pela entidade empregadora, s o reconhecidas como gasto do per odo a que respeitam;
- ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas varia  es reconhecidas no rendimento integral.

##### Benef cios com Pens es de Reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pens es de reforma, invalidez e sobreviv ncia s o registadas de acordo com os crit rios consagrados no IAS 19 – Benef cios dos empregados.

Os custos com a atribui  o destes benef cios s o reconhecidos   medida que os servi os s o prestados pelos empregados benefici rios.

Deste modo, no final de cada per odo contabil stico, s o obtidos estudos atuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pens es a registar nesse per odo, de acordo com o m todo das "unidades de cr dito projetadas". As responsabilidades assim estimadas s o reconhecidas na Demonstra  o Consolidada da posi  o financeira na rubrica Benef cios dos empregados.

Os custos com pens es s o registados na rubrica gastos com o pessoal, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos atuariais, e incluem o custo dos servi os correntes (acr scimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benef cios adicionais obtidos pelos empregados no per odo, e o custo dos juros, o qual resulta da atualiza  o das responsabilidades passadas.

Os custos com servi os passados s o reconhecidos de imediato, na medida em que os benef cios associados foram j  reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no per odo em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

#### 2.4.13. Provis es

S o constitu das provis es quando o grupo tem uma obriga  o presente (legal ou construtiva) em resultado de a  es passadas, quando   prov vel uma sa da de recursos econ micos para fazer face a essa obriga  o e esta possa ser medida com fiabilidade. As provis es s o mensuradas pela melhor estimativa do disp ndio exigido para liquidar a obriga  o presente   data de cada Demonstra  o Consolidada da posi  o financeira.

Em particular s o constitu das provis es para fazer face  s obriga  es contratuais de manter ou repor os equipamentos, operados ao abrigo do contrato de gest o e explora  o do estabelecimento hospitalar de Vila Franca, tendo por base o plano de investimento decorrente das obriga  es previstas no Anexo V do referido contrato, de acordo com o estabelecido na IAS 37 – Provis es, passivos contingentes e ativos contingentes.

#### 2.4.14. Rubricas do capital próprio

##### i) Capital realizado

Em cumprimento do disposto no art.º 272 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) o contrato da sociedade indica o prazo para realização do capital subscrito e não realizado à data da escritura.

##### ii) Reserva legal

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital social (art.º 296 do CSC).

##### iii) Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de derivados de cobertura do risco de variabilidade da taxa de juro, no âmbito de um compromisso ou de elevada probabilidade de transação futura, que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, extintos ou liquidados.

##### iv) Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde que, de acordo com o n.º 2 do art.º 32 do CSC, só estarão disponíveis para distribuição quando os elementos ou direitos que lhes deram origem forem alienados, exercidos, realizados, extintos ou liquidados.

##### v) Resultados transitados

Esta rubrica reflete a apropriação dos resultados, de anos anteriores, realizados e não distribuídos das empresas controladas e associadas.

##### vi) Dividendos antecipados

Esta rubrica reflete o adiantamento sobre lucros efetuado no decurso do exercício ao abrigo do disposto no art.º 297 do CSC, nos seguintes termos: (i) efetuado no segundo semestre do ano; e, (ii) não excede metade das importâncias que seriam distribuíveis à data a que se reporta o balanço intercalar.

#### 2.4.15. Ativos e passivos contingentes

Um passivo contingente surge quando existe:

- uma possível obrigação proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo do grupo; ou,
- uma obrigação presente que resulte de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
  - não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou,
  - a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados nas notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um ativo contingente é um possível ativo que resulta de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do grupo. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

#### 2.4.16. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

## i) Ativos financeiros

### Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos financeiros são inicialmente classificados e subsequentemente mensurados em categorias.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que o grupo adota para os gerir. O grupo mensura um ativo financeiro ao seu justo valor, adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação no momento inicial. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa, ou para as quais o grupo adota o expediente prático, são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamento de juros (“solely payments of principal and interest” - SPPI) sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos “fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamento de juros”, é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como o grupo gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

### Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital);
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

### Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para o grupo. O grupo mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a testes de imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que o grupo mensura ao custo amortizado incluem as contas a receber de clientes, outros devedores, outros ativos correntes e não correntes e outros instrumentos financeiros.

O grupo considera que o justo valor destas contas se aproxima do seu valor contabilístico.

### Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, o grupo pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando o grupo beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

O grupo decidiu classificar de forma irrevogável os seus investimentos em instrumentos de capital de entidades não cotadas nesta categoria.



### Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da demonstração consolidada da posição financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- O grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos, no âmbito de um acordo no qual o grupo i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato transferir, vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) o grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- O grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou o grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando o grupo transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, o grupo continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, o grupo também reconhece o passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que o grupo reteve.

## IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

### Cientes, Outros devedores e Outros Ativos Financeiros

O grupo reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que o grupo espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, o grupo adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas. Assim, o grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. O grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

### Outros Instrumentos Financeiros

Para os Outros Instrumentos Financeiros, o grupo aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, o grupo avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, o grupo tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

Os outros instrumentos financeiros dizem respeito em exclusivo a obrigações emitidas pelos acionistas do grupo, pelo que são considerados investimentos com baixo risco de crédito. O grupo usa a informação de rating da Agência Axesor para determinar se o instrumento de dívida aumentou significativamente o seu risco de crédito. Adicionalmente, é analisada a informação financeira disponível mais recente, de modo a detetar situações de risco.

O grupo considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, o grupo pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que o grupo venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

## ii) Passivos financeiros

### Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são classificados como empréstimos (incluindo descobertos bancários), contas a pagar a fornecedores, outros credores, outros passivos financeiros ou derivados (designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz).

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor através de resultados e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

### Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

#### Empréstimos

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados no resultado líquido quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo. O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.

#### Fornecedores, Outros credores e Outros passivos financeiros

Os saldos de fornecedores, outros credores e outros passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao seu justo valor e, subsequentemente, sempre que aplicável, são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Estas rubricas são reconhecidas como passivos correntes, exceto se estiver contratualizada a sua liquidação após 12 meses seguintes à data da Demonstração consolidada da posição financeira.

#### Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

O grupo considera que o justo valor dos passivos financeiros se aproxima do seu valor contabilístico.

## iii) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

### Reconhecimento inicial e subsequente

O grupo tem como política contratar instrumentos financeiros derivados com o objetivo de efetuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações de taxas de juro.

Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

No início da relação de cobertura, o grupo designa formalmente e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

Decorrente da aplicação da IFRS 9, a partir de 1 de janeiro de 2018, a documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como o grupo avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura. O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados como se segue:

#### **Cobertura de Fluxos de Caixa**

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Capital próprio na rubrica Justo valor dos instrumentos de cobertura, enquanto que a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Capital próprio deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção (assim que os fluxos de caixa coberto ocorra), qualquer quantia acumulada remanescente no rendimento integral é contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

#### **2.4.17. Caixa e Depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica empréstimos, da demonstração consolidada da posição financeira.

#### **2.4.18. Demonstração dos fluxos de caixas**

A demonstração de fluxos de caixa é elaborada segundo o método direto, através da qual são divulgados os influxos e efluxos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

### **2.5. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data da demonstração consolidada da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos após a data de reporte que proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data da demonstração consolidada da posição financeira são divulgados nas notas às demonstrações financeiras, se materiais.

### **2.6. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS DA GESTÃO**

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados, em particular amortizações e depreciações, ajustamentos, perdas por imparidade e provisões, as divulgações de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os seus proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são como segue:

#### **Análise de imparidade do Goodwill**

O valor do Goodwill é testado anualmente e sempre que haja evidências de estar em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada.

### Vida útil de Ativos Tangíveis e Intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o grupo espera que esse ativo esteja disponível para seu uso e é revista pelo menos no final de cada exercício económico.

O método de amortização/depreciação a aplicar e as perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar a vida útil efetiva de um ativo.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos sectores em que o grupo opera.

### Reconhecimento e Mensuração de Provisões

O reconhecimento de provisões tem inerente a determinação da probabilidade de saída de fluxos futuros e a sua mensuração com fiabilidade.

Estes fatores estão muitas vezes dependentes de acontecimentos futuros e nem sempre sob o controlo do grupo pelo que poderão conduzir a ajustamentos significativos futuros, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

### Justo valor de Instrumentos Financeiros

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros à data de balanço não é determinável com base em mercados ativos, este é determinado com base em técnicas de avaliação que incluem o modelo dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos apropriados nas circunstâncias. Os inputs para estes modelos são retirados, sempre que possível, de variáveis observáveis no mercado, mas quando tal não é possível, torna-se necessário um certo grau de julgamento para determinar o justo valor, o qual abrange considerações sobre o risco de liquidez, o risco de crédito e volatilidade.

### Imparidade de Contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de relato, tendo em conta a perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo. O grupo estabeleceu uma matriz de imparidade baseada nos créditos que foram perdidos ao longo de um período estatisticamente relevante de 5 anos, ajustada por fatores prospetivos específicos identificados pelo grupo como os mais adequados a cada grupo de clientes, com características e histórico de incumprimentos semelhantes. Adicionalmente, o grupo tem em consideração os seguintes aspetos:

- Significativa dificuldade financeira do devedor;
- Quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- Probabilidade de o devedor entrar em falência financeira.

### Imparidade de ativos não financeiros

A imparidade ocorre quando o valor contabilístico de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável a qual é a mais alta entre o justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso.

O cálculo do justo valor menos os custos de vender é baseado na informação que existe de contratos já firmados em transações de ativos similares, com entidades nas quais não existe relacionamento entre elas, ou preços observáveis no mercado menos custos incrementais para vender o ativo.

O valor em uso é calculado com base num modelo de fluxos de caixa descontados que têm em conta um orçamento para os próximos cinco anos o qual não inclui atividades de reestruturação relativamente às quais ainda não haja qualquer compromisso, nem investimentos futuros significativos destinados a melhorar os benefícios económicos futuros que advirão da unidade geradora de caixa que está a ser testada.

A quantia recuperável é sensível sobretudo:

- Taxa de crescimento usada para extrapolar os fluxos de caixa para além de 5 anos;
- Taxas de desconto usada para fazer o desconto dos fluxos de caixa futuros.

## Impostos sobre o rendimento e impostos diferidos

A determinação dos montantes de impostos sobre o rendimento e impostos diferidos requer o exercício de julgamento e está sujeito a interpretações. Diferentes interpretações poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Somente são reconhecidos impostos diferidos ativos na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual possam ser utilizados.

## Apuramento da atividade e rédito das Parcerias Público-Privado (“PPPs”)

O apuramento da atividade e rédito nas PPPs é realizado de acordo com o previsto no Contrato de Gestão (“CG”), em particular com o previsto no Anexo VII - remuneração da entidade gestora do estabelecimento: a faturação dos atos médicos prestados é realizada mensalmente, sendo o remanescente faturado no exercício seguinte após a conclusão do processo de validação de todos os atos médicos, hospitalares, clínicos, meios complementares de diagnóstico e terapêutica (“MCDTs”) e de cedência de medicamentos; mensalmente é reportada a atividade do mês em referência e a dos meses anteriores do ano em curso, sendo que a atividade acumulada a dezembro (atividade anual) é reportada até ao final do mês de janeiro do ano seguinte; há depois um pagamento de reconciliação apurado, até ao final do primeiro semestre do ano imediatamente subsequente, com base no valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde (conforme previsto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 47ª do CG). O valor efetivo da parcela a cargo do Serviço Nacional de Saúde é calculado nos termos do n.º 22 do referido anexo VII ao CG.

## Provisões contratuais

O grupo efetua uma avaliação detalhada dos riscos potenciais associados à valorização da parcela a cargo do Sistema Nacional de Saúde (SNS), em particular no que diz respeito à elegibilidade dos atos clínicos reportados à entidade pública contratante, e também no que se refere aos riscos associados aos parâmetros de desempenho contratuais.

No caso particular do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, a Cláusula 123ª (Reversão dos Bens) do CG prevê que os bens objeto de reversão para a entidade pública contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do CG, foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato; em consequência foi constituída em 2013 uma provisão, por contrapartida da rubrica Ativos intangíveis – este ativo encontra-se a ser amortizado até maio de 2021.

## Continuidade das operações

O grupo teve em atenção os resultados atingidos e entende que as medidas em vigor e as que estão a ser tomadas ao nível da libertação de meios operacionais (por redução de consumos e aumento de produtividade), são suficientes para garantir o normal funcionamento da atividade, não estando, por conseguinte, posta em causa a continuidade das operações. Em particular, no caso do Estabelecimento Hospitalar de Braga, o grupo está a reavaliar o seu *Business plan*, por forma a garantir o equilíbrio dos capitais até ao final da concessão, estimando-se a esta data, com base na melhor informação disponível, que a situação líquida seja deficitária no momento de término da concessão.

## Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Braga”)

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (“ARS Norte”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 do estabelecimento hospitalar de Braga.

Em relação aos acertos de contas dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, e 2017 estão a esta data, em processo de encerramento de apuramento da Produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de 2015, em junho de 2016, junho de 2017 e junho de 2018, respetivamente.

Segundo o previsto no contrato de gestão, o acordo referente ao exercício de 2018, deverá ocorrer até final de junho de 2019.

O Conselho de Administração entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

## **Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. (“Escala Vila Franca”)**

Decorrem nesta data processos de conferência com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”), relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 Estabelecimento Hospital de Vila Franca.

Relativamente aos acertos de contas dos exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, estão a esta data, em processo de encerramento de apuramento da produção real, sendo que o mesmo já deveria ter sido concluído em junho de 2014, de 2015, de 2016, de 2017 e de 2018, respetivamente.

Segundo o previsto no contrato de gestão, o acordo referente ao exercício de 2018, deverá ocorrer até final de junho de 2019.

O Conselho de Administração da Escala Vila Franca entende que se encontra devidamente fundamentada para fazer prevalecer as suas pretensões, sem que daí decorra qualquer impacto financeiro negativo que tenha um efeito significativo nas contas.

### **2.7. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS**

O grupo, à semelhança da generalidade das empresas, encontra-se exposto a um conjunto de riscos de mercado relacionados com alterações nas taxas de juro e riscos de liquidez decorrentes do seu passivo financeiro, bem como ao risco de crédito, que resultam da sua atividade operacional e de tesouraria.

A política de gestão de riscos financeiros do grupo tem como objetivo assegurar a correta identificação dos riscos associados aos negócios desenvolvidos, bem como adotar e implementar as medidas necessárias para minimizar os impactos negativos que evoluções adversas dos fatores subjacentes a esses riscos possam ter na estrutura financeira do grupo e na respetiva sustentabilidade.

No âmbito do processo de gestão de riscos o grupo identificou um conjunto de riscos associados ao desempenho financeiro de cada empresa incluída na consolidação considerado materialmente mais relevantes, dos quais se destacam o risco de mercado (exposição às variações das taxas de juro), de crédito e de liquidez.

O grupo detém um modelo de gestão do risco que procura minimizar os potenciais efeitos adversos, utilizando os instrumentos adequados a cobertura dos riscos a que se encontra exposta.

De seguida analisam-se de forma mais detalhada os principais riscos financeiros a que o grupo se encontra exposto e as principais medidas implementadas no âmbito da sua gestão.

#### **2.7.1. Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco que as alterações nos preços dos mercados, como sejam taxas de juro, variações cambiais ou evolução das bolsas de valores, possam alterar os resultados do grupo e a sua posição financeira.

O grupo encontra-se apenas exposto aos riscos decorrentes das alterações das taxas de juro, pelo que a gestão de riscos de mercado foca-se essencialmente na monitorização da evolução das taxas de juro, que influenciam os passivos financeiros remunerados (contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados) e o seu impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.

#### **2.7.2. Risco de exposição às variações de taxas de juro**

A gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo minimizar a exposição à variação das taxas de juro e o seu impacto nas demonstrações financeiras dentro dos limites estabelecidos.

Através da política de controlo adotada procuram-se selecionar as estratégias adequadas para cada área de negócio, com o objetivo de assegurar que este fator de risco não afeta negativamente a respetiva capacidade operacional. Por outro lado, é ainda monitorizada a exposição ao risco de taxa de juro, mediante a simulação de cenários adversos, mas com algum grau de probabilidade, que possam afetar negativamente os resultados do grupo.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro o justifiquem, o grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos.



Atualmente, o grupo tem contratados instrumentos de cobertura de risco de fluxos de caixa com o único objetivo de fixar as taxas de juro de algumas linhas de financiamento de que dispõe. Com efeito, foram contratados em 2015 swaps de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem 100% dos montantes dos empréstimos obrigacionistas emitidos em 2014 e 2015 (100 milhões de euros no total). Os swaps contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações, por forma a serem considerados produtos de cobertura (indexante, período e prazos de pagamento de juros semelhantes). Na data de pagamento de juros, a José de Mello Saúde recebe juros indexados à Euribor seis meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante.

Em 2017, no seguimento da sua política de redução da exposição às taxas de juro, a José de Mello Saúde emitiu um empréstimo obrigacionista com uma taxa de juro fixa. Deste modo, considerando o efeito dos swaps contratados, no final do ano de 2018 a José de Mello Saúde detinha 38,1% da sua dívida financeira contratada a taxas de juros fixas (36% em 2017).

O quadro abaixo apresenta uma análise de sensibilidade ao impacto de um potencial incremento das taxas Euribor nos custos financeiros da José de Mello Saúde em 2018 e 2017:

|  | 31.12.2018              |                                       | 31.12.2017              |                                       |
|--|-------------------------|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
|  | Variação na taxa (p.p.) | Impacto em custos financeiros (euros) | Variação na taxa (p.p.) | Impacto em custos financeiros (euros) |
| Empréstimos Não Correntes                      | +0,5                    | + 392 753                             | +0,5                    | + 88136                               |
| Empréstimos Correntes                          | +0,5                    | + 24 137                              | +0,5                    | +92 598                               |
| Locações Financeiras Correntes e Não Correntes | +0,5                    | +210 319                              | +0,5                    | +320 432                              |
|  |                         | <b>+ 627 209</b>                      |                         | <b>+501 116</b>                       |

#### Notas de análise:

- Foram excluídos os financiamentos contratados a taxa fixa, nomeadamente os empréstimos obrigacionistas mencionados anteriormente.
- Uma vez que a grande maioria dos financiamentos contratados pela José de Mello Saúde têm subjacentes a aplicação de floor zero no caso das taxas Euribor serem negativas e dado que estas, em 2018 e 2017, apresentaram sempre valores negativos, não foi simulado um cenário de redução de taxas.

#### 2.7.3. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações ao abrigo de um instrumento financeiro originando uma perda. O grupo JMS encontra-se sujeito a risco de crédito no que concerne às seguintes atividades:

- Atividade operacional – Clientes, fornecedores e outras contas a receber e a pagar;
- Atividades de financiamento.

A seguinte tabela apresenta a exposição máxima do grupo ao risco de crédito:

|                                 | 31.12.2018         | 31.12.2017         |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Outros Ativos Financeiros       | 73 206 194         | 49 316 786         |
| Clientes                        | 99 517 916         | 122 870 558        |
| Outras Contas a Receber         | 10 919 726         | 3 316 536          |
| Outros Instrumentos Financeiros | 35 150 000         | 35 150 000         |
|                                 | <b>218 793 836</b> | <b>210 653 880</b> |

Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada na face da demonstração da posição financeira.

## Contas a receber

O risco de crédito está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é monitorizado da seguinte forma:

- Seguindo políticas, procedimentos e controlos previamente estabelecidos;
- Estabelecendo limites de créditos aos clientes, com base em critérios de avaliação interna (prazo médio de recebimento);
- Análises de imparidade aos valores a receber numa base regular.
- Os valores em dívida são regularmente monitorizados e os fornecimentos para os clientes mais significativos estão normalmente cobertos por garantias;

O grupo JMS tem em vigor contratos de *factoring* mediante os quais cede os créditos e em que o risco de cobrabilidade passa para a entidade de *factoring*.

O grupo não apresenta nenhum risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

O movimento nas perdas por imparidade das contas a receber encontra-se divulgado na Nota 38.

Em 31 de dezembro de 2018, é entendimento do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras.

## Outros Instrumentos Financeiros

Os outros instrumentos financeiros incluem obrigações emitidas pelos acionistas José de Mello Capital, S.A e Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.. A monitorização do risco é feita periodicamente pela gestão, mediante a análise dos relatórios e contas das mesmas, sendo tidos em consideração os seguintes indicadores:

- Análise da situação patrimonial das sociedades;
- Análise do grau de solvabilidade;
- Capacidade de gerar recursos líquidos a partir da utilização dos ativos e análise da evolução da situação financeira;
- Análise dos pareceres dos revisores.

Adicionalmente, é analisado o *rating* destas entidades pela Agência Axesor.

## Outros Investimentos

Os saldos evidenciados na rubrica Outros Investimentos, respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, os quais são garantidos pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS, I.P.) e pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.).

### 2.7.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez resulta da incapacidade potencial de financiar os ativos do grupo, ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento.

A gestão do risco de liquidez procura um acompanhamento permanente das previsões de tesouraria, de forma a garantir o cumprimento de todas as responsabilidades do grupo para com as entidades com as quais se relaciona na sua atividade. Através de uma gestão ativa do *business plan* e do mapeamento exaustivo das necessidades ou excedentes futuros de tesouraria, procura ainda reduzir o risco de financiamento recorrendo a uma relação permanente com os parceiros financeiros.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do grupo por intervalos de maturidade contratual no final de 2018 e 2017. Os montantes representam os fluxos monetários não descontados a pagar no futuro:

31.12.2018

|                              | < 1 Ano            | 1-5 Anos           | > 5 Anos           | Total              |
|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Dívida Financeira</b>     |                    |                    |                    |                    |
| Empréstimos por obrigações   | 50 689 372         | 99 491 824         | —                  | 150 181 196        |
| Conta corrente auccionada    | 1 002 581          | —                  | —                  | 1 002 581          |
| Outros empréstimos bancários | 21 098 029         | 82 624 383         | 77 575 389         | 174 860 010        |
| Papel comercial              | 25 000 000         | 5 295 864          | 19 375 000         | 49 670 864         |
| Descobertos bancários        | 55 247             | —                  | —                  | 55 247             |
|                              | <b>97 845 229</b>  | <b>187 412 071</b> | <b>96 950 389</b>  | <b>375 769 898</b> |
| <b>Loações Financeiras</b>   |                    |                    |                    |                    |
| Credores por locações        | 8 768 776          | 28 431 211         | 27 500 592         | 64 700 579         |
|                              | <b>8 768 776</b>   | <b>28 431 211</b>  | <b>27 500 592</b>  | <b>64 700 579</b>  |
|                              | <b>106 614 005</b> | <b>215 843 282</b> | <b>124 450 981</b> | <b>446 908 268</b> |

31.12.2017

|                              | < 1 Ano           | 1-5 Anos           | > 5 Anos          | Total              |
|------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| <b>Dívida Financeira</b>     |                   |                    |                   |                    |
| Empréstimos por obrigações   | —                 | 149 874 323        | —                 | 149 874 323        |
| Conta corrente auccionada    | 1 000 000         | —                  | —                 | 1 000 000          |
| Outros empréstimos bancários | 6 409 667         | 94 122 269         | 51 517 772        | 152 049 708        |
| Papel comercial              | 48 700 000        | —                  | —                 | 48 700 000         |
| Descobertos bancários        | 10 055            | —                  | —                 | 10 055             |
|                              | <b>56 119 722</b> | <b>243 996 592</b> | <b>51 517 772</b> | <b>351 634 086</b> |
| <b>Loações Financeiras</b>   |                   |                    |                   |                    |
| Credores por locações        | 9 794 327         | 22 198 160         | 37 979 528        | 69 972 015         |
|                              | <b>9 794 327</b>  | <b>22 198 160</b>  | <b>37 979 528</b> | <b>69 972 015</b>  |
|                              | <b>65 914 049</b> | <b>266 194 752</b> | <b>89 497 300</b> | <b>421 606 101</b> |

111

### 3. ESTIMATIVA DE JUSTO VALOR

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

**Nível 1** - cotações de mercados líquidos de ativo e aos quais o grupo tem acesso à data de referência do balanço;

**Nível 2** - modelos de avaliação geralmente aceites, baseados em inputs observáveis no mercado alternativos aos referidos no nível 1;

**Nível 3** - modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

O grupo tem valorizado ao justo valor, os ativos e passivos indicados no quadro seguinte, no qual está também indicada a respetiva hierarquia:

|  | Total<br>31.12.2018 | Hierarquia de justo valor         |  |  |
|--|---------------------|-----------------------------------|--|--|
|  |                     | NÍVEL 1<br>Cotações<br>de Mercado | NÍVEL 2<br>Inputs<br>observáveis no<br>mercado | NÍVEL 3<br>Inputs não<br>observáveis no<br>mercado |
| <b>Ativos valorizados ao justo valor</b>   |                     |                                   |  |  |
| Terrenos e Edifícios (Nota 19)             | 308 625 759         | —                                 | —  | 308 625 759  |
| Outros Investimentos (Nota 21)             | 2 140 842           | —                                 | 1 089 970                                      | 1 050 872  |
| <b>Passivos valorizados ao justo valor</b> |                     |                                   |  |  |
| Instrumentos Financeiros Derivados         |                     |                                   |  |  |
| Cobertura de Fluxos de Caixa (Nota 41)     | 1 233 833           | —                                 | 1 233 833                                      | —  |

|  | Total<br>31.12.2017 | Hierarquia de justo valor         |  |  |
|--|---------------------|-----------------------------------|--|--|
|  |                     | NÍVEL 1<br>Cotações<br>de Mercado | NÍVEL 2<br>Inputs<br>observáveis no<br>mercado | NÍVEL 3<br>Inputs não<br>observáveis no<br>mercado |
| <b>Ativos valorizados ao justo valor</b>   |                     |                                   |  |  |
| Terrenos e Edifícios (Nota 19)             | 267 697 088         | —                                 | —  | 267 697 088  |
| Outros Investimentos (Nota 21)             | 770 384             | —                                 | 648 884  | 121 500  |
| <b>Passivos valorizados ao justo valor</b> |                     |                                   |  |  |
| Instrumentos Financeiros Derivados         |                     |                                   |  |  |
| Cobertura de Fluxos de Caixa (Nota 41)     | 1 627 604           | —                                 | 1 627 604                                      | —  |

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados foi determinado por entidades bancárias, tendo por base *inputs* observáveis no mercado e de acordo com os modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites.

O justo valor de investimentos financeiros é determinado pela cotação de mercado. Por último, o justo valor (custo reavaliado) da rubrica terrenos e edifícios foi determinado por avaliadores independentes externos, tendo por base *inputs* não observáveis no mercado.

#### 4. CAPITAL MANAGEMENT

A hierarquia para efeitos de determinação do justo valor deverá ter os seguintes níveis e bases de mensuração:

O grupo JMS monitoriza ativamente a sua estrutura de capital, controlando a proporção de financiamento do seu ativo entre capitais próprios e alheios. Neste âmbito, o grupo acompanha o rácio de gearing, que consiste na dívida financeira líquida sobre o total do capital próprio acrescido da dívida financeira líquida. O cálculo da dívida financeira líquida inclui a dívida financeira bruta deduzida de caixa e equivalentes e outros instrumentos financeiros. As rubricas Caixa e equivalentes de caixa e a Dívida Financeira bruta incluem os montantes recebidos dos clientes a entregar ao factoring. Na seguinte tabela apresenta-se o detalhe do cálculo deste rácio para os anos de 2018 e 2017:

|   | 31.12.2018         | 31.12.2017         |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Dívida Financeira Líquida (A)</b>              |                    |                    |
| Dívida Financeira bruta                           | 446 908 268        | 421 606 101        |
| Caixa e equivalentes                              | 67 395 706         | 47 894 297         |
| Outros instrumentos financeiros                   | 35 150 000         | 35 150 000         |
|   | <b>344 362 562</b> | <b>338 561 804</b> |
| <b>Capital Próprio (B)</b>                        |                    |                    |
| Capital Próprio + Dívida Financeira Líquida (A+B) | 94 747 657         | 88 189 849         |
|   | <b>439 110 219</b> | <b>426 751 653</b> |
| Rácio de Gearing (A/(A+B))                        | <b>78%</b>         | <b>79%</b>         |

Adicionalmente, a análise do grupo JMS relativamente aos seus rácios de capital incide de forma mais detalhada sobre o rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA, uma vez que o grupo tem associado a diversos financiamentos um *covenant* calculado com base neste rácio. Destaque para os três empréstimos obrigacionistas emitidos (num total de 150 milhões de euros), que incluem como *covenant* financeiro um limite de 6x no rácio de dívida financeira líquida sobre EBITDA. Na eventualidade do grupo JMS não respeitar este mesmo *covenant*, os obrigacionistas poderão exigir o reembolso antecipado das obrigações. No final de 2018 e 2017 este rácio registou valores de 4,84x e 4,7x, respetivamente.

## 5. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

### 5.1. Empresas consolidadas pelo método integral

Em 31 de dezembro de 2018 foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, e as seguintes participadas nas quais o grupo detém o controlo:

| Empresas  | Sede       | Percentagem efetiva | Percentagem de controlo | Atividade  |
|---|------------|---------------------|-------------------------|--|
| <b>Prestação privada</b>                                  |            |                     |                         |  |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.                            | Carnaxide  | 100%                | 100%                    | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar                           |
| Hospital CUF Infante Santo, S.A. (a)                      | Carnaxide  | 100%                | 100%                    | Gestão e exploração de um estabelecimentos clínicos e hospitalares             |
| Hospital CUF Porto, S.A. (b)                              | Carnaxide  | 100%                | 100%                    | Gestão e exploração de um estabelecimentos clínicos e hospitalares             |
| Hospital CUF Torres Vedras, S.A. (c)                      | Carnaxide  | 100%                | 100%                    | Gestão e exploração de um estabelecimentos clínicos e hospitalares             |
| Hospital CUF Cascais, S.A. (d)                            | Carnaxide  | 100%                | 100%                    | Gestão e exploração de um estabelecimentos clínicos e hospitalares             |
| Hospital CUF Viseu, S.A.                                  | Viseu      | 100%                | 100%                    | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar                           |
| Hospital CUF Santarém, S.A.                               | Carnaxide  | 100%                | 100%                    | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar                           |
| Hospital CUF Coimbra, S.A. (e)                            | Coimbra    | 100%                | 100%                    | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar                           |
| Clínica CUF Alvalade, S.A.                                | Carnaxide  | 100%                | 100%                    | Prestação de serviços médicos e de enfermagem                                  |
| Clínica CUF Belém, S.A.                                   | Lisboa     | 62,8071%            | 62,8357%                | Prestação de serviços médicos e de enfermagem                                  |
| Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A. | Lisboa     | 33,6491%            | 63,5730%                | Prestação de serviços médicos e de enfermagem                                  |
| Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.            | Matosinhos | 95,9955%            | 100%                    | Exploração de estabelecimento de saúde   |
| HD Medicina Nuclear, S.A.                                 | Lisboa     | 69,9960%            | 69,9960%                | Prestação de serviços de diagnóstico e terapêutica na área da medicina nuclear |

| <b>Empresas</b>   | <b>Sede</b> | <b>Percentagem efetiva</b> | <b>Percentagem de controlo</b> | <b>Atividade</b>   |
|---|-------------|----------------------------|--------------------------------|--|
| Ecografia de Cascais, Lda                                       | Cascais     | 100%                       | 100%                           | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico   |
| Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A.                     | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico   |
| Sim-X - Serviço Imagem Médica, Lda                              | Viseu       | 100%                       | 100%                           | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico   |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.                                  | Lisboa      | 100%                       | 100%                           | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico   |
| JMS - Prestação de Serviço de Saúde, ACE                        | Carnaxide   | 99,2670%                   | 100%                           | Prestação de serviços de saúde, administrativos e operacionais   |
| JMS - Serviços de Logística, ACE                                | Carnaxide   | 99,1975%                   | 100%                           | Prestação de serviços operacionais (catering, limpeza e manutenção)  |
| Ecoclínica - Diagnóstico por imagem, Lda                        | Oeiras      | 100%                       | 100%                           | Exploração de um centro médico de radiologia e diagnóstico   |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda  | Lisboa      | 100%                       | 100%                           | Prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos   |
| <b>Prestação Pública</b>  |             |                            |                                |  |
| Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.       | Braga       | 99,9999%                   | 99,9999%                       | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público   |
| Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | V.F. Xira   | 99,9950%                   | 99,9950%                       | Gestão e exploração de um estabelecimento hospitalar público   |
| <b>Infraestruturas</b>  |             |                            |                                |  |
| Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.                   | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Exploração, gestão e comercialização de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento                             |
| Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A.                   | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| Imo Health Belém - Investimentos Imobiliários, S.A.             | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| Imo Health Santarém - Investimentos Imobiliários, S.A.          | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| Imo Health Matosinhos - Investimentos Imobiliários, S.A.        | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| Imo Health Torres Vedras - Investimentos Imobiliários, S.A.     | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A.           | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A.                  | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| Greenimolis - Investimentos, S.A.                               | Carnaxide   | 60%                        | 60%                            | Compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis   |
| Hospimob - Imobiliária, S.A.                                    | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Realização de empreendimentos imobiliários, designadamente a compra e venda de imóveis, permuta e arrendamento de imóveis próprios e alheios |
| <b>Outros</b>   |             |                            |                                |  |
| José de Mello Saúde, S.A.                                       | Carnaxide   | Empresa-mãe                |                                | Compra e venda de equipamentos e prestação de serviços de gestão e consultoria   |
| VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.        | Matosinhos  | 99,9955%                   | 99,9955%                       | Gestão de participações sociais  |
| Vramondi International BV                                       | Roterdão    | 100%                       | 100%                           | Gestão de participações sociais  |



| <b>Empresas</b>   | <b>Sede</b> | <b>Percentagem efetiva</b> | <b>Percentagem de controlo</b> | <b>Atividade</b>   |
|---|-------------|----------------------------|--------------------------------|--|
| Academia CUF, Sociedade Unipessoal, Lda                         | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Prestação de serviços de formação na área da enfermagem e serviços clínicos                      |
| Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.           | Carnaxide   | 70,5000%                   | 70,5000%                       | Prestação serviços externos de segurança, higiene e saúde no trabalho                            |
| Loja Saúde CUF - Produtos e Serviços de Saúde e Bem Estar, S.A. | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Comércio de produtos de parafarmácia   |
| PPPS - Gestão e Consultoria, S.A.                               | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Prestação de serviços de gestão, consultoria, operacionais e administrativos, na área da saúde   |
| PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A.                            | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Prestação de serviços de gestão, consultoria, operacionais e administrativos, na área da saúde   |
| PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A.                           | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Prestação de serviços de gestão, consultoria, operacionais e administrativos, na área da saúde   |
| Centro Logístico CUF Unipessoal, Lda.                           | Carnaxide   | 100%                       | 100%                           | Distribuição e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos                            |
| Digihealth, S.A.  | Carnaxide   | 88%                        | 88%                            | Assessoria e Consultoria Informática e de Gestão a entidades de Prestadores de Cuidados de Saúde |

(a) A atividade desta sociedade inclui ainda a atividade de serviços domiciliários (resultante de uma operação de cisão-fusão da SPSPD - Sociedade Portuguesa de Serviços Domiciliários, S.A.), bem como a gestão das Clínica CUF Miraflores e Clínica CUF Almada, as quais respondem clínica e administrativamente ao Hospital CUF Infante Santo, S.A..

(b) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão da Clínica CUF São João da Madeira, a qual responde clínica e administrativamente ao Hospital CUF Porto, S.A..

(c) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão da Clínica CUF Mafra, a qual responde clínica e administrativamente ao Hospital CUF Torres Vedras, S.A..

(d) A atividade desta sociedade inclui ainda a gestão das Clínica CUF São Domingos de Rana e Clínica CUF Sintra, as quais respondem clínica e administrativamente ao Hospital CUF Cascais, S.A..

(e) Durante o exercício de 2018 foi alterada a denominação social desta entidade, de CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A. para Hospital CUF Coimbra, S.A..

## 5.2. Empresas associadas

As empresas associadas registadas pelo método de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2018 (Nota 20), são as seguintes:

| <b>Empresas</b>                        | <b>Sede</b> | <b>Percentagem efetiva</b> | <b>Percentagem de controlo</b> | <b>Atividade</b>                                   |
|--|-------------|----------------------------|--------------------------------|--|
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. | Lisboa      | 34,00%                     | 34,00%                         | Exploração de unidade de tratamento por radiologia |

## 6. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respeitaram essencialmente a:

### 6.1. Entradas em 2018

| Firma   | Sede Social | Data de Aquisição | Percentagem do Capital |          |
|---|-------------|-------------------|------------------------|----------|
|   |             |                   | Efetiva                | Controlo |
| Imo health Belém - Investimentos Imobiliários, S.A. (a)                   | Carnaxide   | 6 mar 2018        | 100%                   | 100%     |
| Imo health Santarém - Investimentos Imobiliários, S.A. (a)                | Carnaxide   | 6 mar 2018        | 100%                   | 100%     |
| Imo health Matosinhos - Investimentos Imobiliários, S.A. (a)              | Carnaxide   | 6 mar 2018        | 100%                   | 100%     |
| Imo health Torres Vedras - Investimentos Imobiliários, S.A. (a)           | Carnaxide   | 6 mar 2018        | 100%                   | 100%     |
| Imo health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. (a)                 | Carnaxide   | 6 mar 2018        | 100%                   | 100%     |
| Ecoclínica - Diagnóstico por Imagem, Lda ("Ecoclínica")                   | Oeiras      | 12 mar 2018       | 100%                   | 100%     |
| Greenimolis - Investimentos, S.A. (a)                                     | Carnaxide   | 5 jan 2018        | 60%                    | 60%      |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. ("Cenes") | Lisboa      | 1 out 2018        | 100%                   | 100%     |

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respeitaram essencialmente a:

(a) Estas sociedades foram constituídas durante o exercício de 2018 pelo que não tiveram um impacto significativo nas presentes demonstrações financeiras consolidadas.

**A CENES** - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. e a **Ecoclínica** - Diagnóstico por Imagem, Lda. foram adquiridas em outubro e março 2018, respetivamente.

A CENES tem por objeto social o exercício da prestação de serviços de logística e reprocessamento de dispositivos médicos e a Ecoclínica tem como objeto social a prestação de serviços médicos de radiologia, ecografia e outros meios complementares de diagnóstico bem como consultas médicas.

No âmbito da sua estratégia de crescimento a JMS procura expandir a sua rede por diversas geografias. Nesse sentido, a aquisição de novas sociedades que contenham no seu portfólio acordos com subsistemas, permitem potenciar o crescimento desejado e delineado pelo grupo. O controlo destas sociedades é obtido através da aquisição da maioria dos direitos de voto dessas sociedades.

Das principais vantagens que o grupo espera alcançar com a aquisição destas sociedades destacam-se as seguintes: (i) aumento da utilização da capacidade clínica; (ii) aumento da sinergia ao nível dos serviços centrais.

Adicionalmente, a maior vantagem para a aquisição da CENES é, ao nível do seu *know-how*, a área de esterilização, que se revela uma mais-valia para a atividade desenvolvida para os hospitais e clínicas do grupo JMS. O *Goodwill* de 616 milhares de euros compreende o valor das sinergias esperadas decorrentes da aquisição da empresa.

O contrato de aquisição da Cenes tem subjacente um valor contingente, o qual depende da ocorrência de determinadas condições (centralização da esterilização para as unidades do grupo e implementação de processos que confirmam autonomia ao grupo) que deverão verificar-se no período entre 18 e 24 meses a contar da data do contrato. Caso as condições referidas não se verifiquem por motivos imputáveis aos vendedores, será deduzido ao valor de aquisição, o montante de 175 milhares de euros.

Os custos incorridos com as combinações de negócio ascenderam a 10.750 euros e referem-se a *Due Diligences* realizadas no âmbito das operações de aquisição, estando registadas nas contas de fornecimentos e serviços externos.

A entrada destas entidades no perímetro de consolidação, teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

|   | Ecoclínica    | CENES            | TOTAL     |
|---|---------------|------------------|-----------|
| <b>Ativos líquidos adquiridos</b>         |               |                  |           |
| Ativos Intangíveis                        | —             | 10 832           | 10 832    |
| Ativos fixos tangíveis                    | 1 474         | 1 613 854        | 1 615 329 |
| Outros investimentos                      | —             | 11 093           | 11 093    |
| Ativos por impostos diferidos             | —             | 171 283          | 171 283   |
| Inventários                               | —             | 45 864           | 45 864    |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores   | 30            | 290 322          | 290 352   |
| Estado e outros entes públicos            | 1 778         | 9 829            | 11 607    |
| Outros devedores                          | 5 870         | 661              | 6 531     |
| Outros ativos                             | 6 312         | 63 855           | 70 167    |
| Caixa e equivalentes a caixa              | 2 201         | 31 434           | 33 635    |
| Empréstimos                               | —             | —                | —         |
| Passivos por impostos diferidos           | —             | —                | —         |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes  | (1 143)       | (95 925)         | (97 067)  |
| Estado e outros entes públicos            | (969)         | (68 410)         | (69 379)  |
| Outros Passivos                           | (2 573)       | (77 710)         | (80 283)  |
| Outros credores                           | (3 037)       | (748 396)        | (751 433) |
|   | <b>9 944</b>  | <b>1 258 587</b> |           |
| <i>Goodwill</i> (Nota 17)                 | —             | 616 412          |           |
| Outros                                    | 25 056        | —                |           |
| <b>Preço de aquisição</b>                 | <b>35 000</b> | <b>1 874 999</b> |           |
| Liquidação por meios monetários (Nota 44) | 35 000        | 1 174 999        |           |
| Valor em dívida (Nota 39)                 | —             | 700 000          |           |

Os valores indicados são os justos valores dos ativos e passivos destas subsidiárias.

Não foram identificados passivos contingentes nestas combinações de negócios.

As contribuições destas duas sociedades para o resultado líquido atribuível aos acionistas do grupo JMS, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi negativo em 32 mil euros. O detalhe das referidas contribuições é como segue:

|  | Ecoclínica      | CENES            | TOTAL            |
|--|-----------------|------------------|------------------|
| <b>Proveitos</b>                           |                 |                  |                  |
| Vendas e prestações de serviços            | 25 334          | 424 729          | 450 063          |
| Outros proveitos operacionais              | 747             | 0                | 747              |
| <b>Total de proveitos operacionais</b>     | <b>26 081</b>   | <b>424 730</b>   | <b>450 810</b>   |
| <b>Custos operacionais</b>                 |                 |                  |                  |
| Custo das vendas                           | —               | (55 644)         | (55 644)         |
| Fornecimentos e serviços externos          | (20 612)        | (161 753)        | (182 365)        |
| Gastos com o pessoal                       | (13 832)        | (132 580)        | (146 411)        |
| Amortizações e depreciações                | (165)           | (23 541)         | (23 706)         |
| Provisões e perdas por imparidade, líquido | (5)             | —                | (5)              |
| Outros custos operacionais                 | (1 278)         | (84 741)         | (86 019)         |
|  | <b>(35 892)</b> | <b>(458 259)</b> | <b>(494 150)</b> |

|                                       | Ecoclínica      | CENES           | TOTAL           |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Resultados operacionais</b>        | (9 811)         | (33 529)        | (43 340)        |
| Custos e perdas financeiros           | (424)           | (116)           | (540)           |
| <b>Resultados financeiros</b>         | (424)           | (116)           | (540)           |
| Resultados antes de impostos          | (10 234)        | (33 645)        | (43 880)        |
| Impostos sobre o rendimento           | (60)            | 12 205          | 12 145          |
| <b>Resultado líquido de exercício</b> | <b>(10 294)</b> | <b>(21 440)</b> | <b>(31 734)</b> |

Os montantes descritos na tabela acima referem-se à atividade das empresas incluídas nas contas consolidadas desde a sua aquisição.

## 6.2. Entradas em 2017

| Firma  | Sede Social   | Data de Aquisição | Percentagem do Capital |          |
|--|---------------|-------------------|------------------------|----------|
|  |               |                   | Efetiva                | Controlo |
| SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A. ("Simplygreen")         | Carnaxide     | 17 fev 2017       | 100%                   | 100%     |
| Celso & Santos, S.A. (C&S)   | S. J. Madeira | 18 jul 2017       | 100%                   | 100%     |
| Gabinete de Diagnóstico de Imagem de São João da Madeira, Lda. ("GDI") | S. J. Madeira | 18 jul 2017       | 100%                   | 100%     |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. ("CLA")                                 | Lisboa        | 28 fev 2017       | 100%                   | 100%     |
| Hospimob - Imobiliária, S.A. ("Hosmipob")                              | Carnaxide     | 29 nov 2017       | 100%                   | 100%     |
| CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A. ("CPIS")                    | Coimbra       | 22 dez 2017       | 100%                   | 100%     |
| PPPS II - Gestão e Consultoria, S.A. ("PPPS II")                       | Carnaxide     | 6 jul 2017        | 100%                   | 100%     |
| PPPS III - Gestão e Consultoria, S.A. ("PPPS III")                     | Carnaxide     | 4 ago 2017        | 100%                   | 100%     |

Em 31 de dezembro de 2017 a entrada destas entidades no perímetro de consolidação, teve o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

|  | Simplygreen | C&S     | GDI      | CLA       | Hospimob     | CPIS        | TOTAL        |
|--|-------------|---------|----------|-----------|--------------|-------------|--------------|
| <b>Ativos líquidos adquiridos</b>        |             |         |          |           |              |             |              |
| Ativos intangíveis                       | —           | —       | —        | —         | —            | 13 020      | 13 020       |
| Ativos fixos tangíveis                   | 4 228 627   | 1 992   | 6 572    | 760 973   | 76 766 703   | 1 352 007   | 83 116 875   |
| Outros investimentos                     | —           | 135 982 | —        | 5 519     | —            | 3 154       | 144 655      |
| Ativos por impostos diferidos            | —           | —       | —        | —         | —            | 78 680      | 78 680       |
| Inventários                              | —           | —       | —        | 7 301     | —            | 166 335     | 173 636      |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores  | —           | 56 658  | 16 466   | 157 684   | 11 095       | 789 073     | 1 030 976    |
| Estado e outros entes públicos           | 29 624      | 4 654   | 4 732    | 12 184    | 388 070      | 162 430     | 601 694      |
| Outros devedores                         | —           | 370     | 1 170    | 8 826     | —            | 859 250     | 869 617      |
| Outros ativos                            | —           | 186     | 150      | 14 561    | 355 263      | 417 845     | 788 005      |
| Caixa e equivalentes a caixa             | 250         | 33 739  | 122 135  | 246 967   | 6 194 453    | 144 634     | 6 742 179    |
| Empréstimos                              | (3 152 707) | —       | —        | (761 352) | (39 850 000) | (86 696)    | (43 850 755) |
| Passivos por impostos diferidos          | —           | —       | —        | (132)     | (4 067 924)  | —           | (4 068 056)  |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | —           | (1 041) | (51 397) | (63 567)  | —            | (1 097 804) | (1 213 809)  |
| Estado e outros entes públicos           | —           | (774)   | (2 624)  | (11 543)  | (859 045)    | (38 465)    | (912 451)    |

|   | Simplygreen    | C&S            | GDI            | CLA              | Hospimob          | CPIS             | TOTAL       |
|---|----------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|------------------|-------------|
| Outros passivos                           | (8 501)        | (1 230)        | —              | (140 509)        | (775 059)         | (1 298 032)      | (2 223 331) |
| Outros credores                           | (360 000)      | (22 565)       | (56 106)       | (100 000)        | (1 795 196)       | (1 933 680)      | (4 267 547) |
|   | 737 293        | 207 972        | 41 099         | 136 913          | 36 368 360        | (468 250)        |             |
| <i>Goodwill</i> (Nota 17)                 | —              | 19 328         | 94 883         | 2 145 867        | —                 | 8 258 750        |             |
| <b>Preço de aquisição</b>                 | <b>737 293</b> | <b>227 300</b> | <b>135 982</b> | <b>2 282 780</b> | <b>36 368 360</b> | <b>7 790 500</b> |             |
| Liquidação por meios monetários (Nota 44) | 737 293        | 159 992        | n.a.           | 1 382 780        | 34 387 465        | 6 790 500        |             |
| Valor em dívida (Nota 39)                 | —              | 67 308         | n.a.           | 900 000          | 2 988 134         | 1 000 000        |             |

Os valores indicados, são os justos valores dos ativos e passivos destas subsidiárias. Não foram detetadas diferenças nos ativos e passivos que pudessem impactar a determinação preliminar do *Goodwill* apurada no exercício anterior.

### 6.3. Outras operações

Durante o ano de 2018 ocorreram as seguintes operações:

- Fusão, em setembro de 2018, das sociedades Gabinete Diagnóstico de Imagem de São da Madeira, Lda. e Celso & Santos S.A. com o Hospital CUF Porto, S.A.;
- Liquidação, em setembro de 2018, da sociedade JMS – Prestação de Serviços Administrativos e Operacionais, ACE;
- Início da atividade do Centro Logístico CUF Unipessoal, Lda., cujo objeto social é a distribuição de medicamentos, dispositivos médicos, consumíveis clínicos e fardamentos, bem como a prestação de serviços e exercício de atividades relacionadas com a referida distribuição de medicamentos, consumíveis e fardamentos.

Em 2019, e na sequência de não ter tido qualquer atividade durante o ano de 2018, irá ser proposta a liquidação da sociedade Imo Health Santarém – Investimentos Imobiliários, S.A..

### Digihealth e Haspac

No dia 6 de novembro de 2007, o Ministério da Saúde denunciou o contrato de concessão com a sociedade Hospital Amadora Sintra - Sociedade Gestora, S.A. (“HAS”), atualmente denominada Digihealth, S.A. (“Digihealth”), que geria o Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca EPE, cuja transferência da gestão teve efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009, razão pela qual esta atividade foi descontinuada. Consequentemente, a atividade de uma outra empresa do grupo, a HASPAC - Patologia Clínica, S.A. (“Haspac”) que explorava em regime exclusivo o Serviço de Patologia Clínica da Digihealth, foi, igualmente, descontinuada.

No âmbito do processo de arbitragem em curso, o tribunal arbitral proferiu em 12 de dezembro de 2012 um acórdão condenando a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (“ARSLVT”) a pagar à Digihealth a importância de 18.123.526 Euros. Apesar de condenada e de interpelada para o efeito, a ARSLVT nunca pagou o montante condenatório. A ARSLVT instaurou uma ação de anulação do acórdão arbitral que corre termos pelo Tribunal Central Administrativo Sul e que ainda se encontra pendente de decisão.

No final do primeiro trimestre de 2014, a Digihealth constatou que os esforços de cobrança junto da ARSLVT não estavam a produzir os resultados desejados. Por esse motivo, e com o objetivo de satisfazer, ainda que parcialmente, as responsabilidades contraídas junto dos seus credores, a Digihealth sondou o mercado e logrou encontrar uma entidade, a Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A., disposta a celebrar um contrato de factoring e a pagar uma quantia muito avultada pela aquisição do crédito da Digihealth sobre a ARSLVT, prevenido expressamente a possibilidade de recorrer ao Processo Especial de Revitalização (“PER”). A estratégia preconizada pela Digihealth mereceu a concordância de uma larga maioria de credores (74,46%) representativos do seu passivo. Em 1 de agosto de 2014 o Digihealth instaurou o processo PER tendo sido aprovado por 84% dos credores, e posteriormente homologado pelo Tribunal de Comércio de Lisboa em 5 de março de 2015.

Pese embora se tenha obtido o apoio de diversos Credores (47,98%) representativos do passivo da HASPAC, a verdade é que não foi possível alcançar a maioria qualificada de 67% e que permitisse efetuar um acordo de credores. Neste contexto, a Administração da HASPAC viu-se forçada a avançar com pedido de apresentação voluntária à Insolvência junto do Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, tendo sido decretada insolvente no dia 19 de fevereiro de 2015, e nomeado o respetivo e atual Administrador de Insolvência.

À semelhança de exercícios anteriores, foi considerado pelo grupo JMS que não se verifica um controlo efetivo da subsidiária HASPAC, pelo que a mesma foi excluída do perímetro de consolidação.

No que respeita à subsidiária actualmente designada por Digihealth, o Conselho de Administração desenvolveu a sua atividade de acordo com o enquadramento e os compromissos assumidos com os credores, nomeadamente o Processo Especial de Revitalização (PER). Este processo limita a atuação da Administração à realização de ativos com o único propósito de liquidar os passivos relativos aos credores reconhecidos no PER. Perante esta limitação é entendimento do grupo que o mesmo não detém o controlo efetivo sobre estes ativos e passivos, razão pela qual não foram incluídos no processo de consolidação.

Não obstante, após o trânsito em julgado da sentença homologatória do PER, a Digihealth, anteriormente designada como “HAS”, manteve-se em atividade e com um novo objeto social, alteração essa concretizada em Assembleia Geral de acionistas.

A Digihealth começou a redirecionar a atividade para um novo sector o que lhe irá permitir gerar receitas durante os próximos anos.

Dado o progressivo crescimento da nova atividade o grupo considerou a partir de 2018, que esta consiste numa parcela separada, optando pela sua inclusão no perímetro de consolidação. O grupo entende que detém o controlo efetivo sobre os ativos e passivos gerados, assim como, o poder e capacidade de usar esse mesmo poder para afetar o valor dos resultados da nova atividade.

## 7. SEGMENTOS DE NEGÓCIO

Tal como preconizado na IFRS 8, o grupo apresenta os segmentos operacionais baseados no modelo interno de informação de gestão providenciado ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais do grupo, o qual é responsável pela alocação de recursos ao segmento e pela avaliação do seu desempenho assim como pela tomada de decisões estratégicas.

As principais atividades desenvolvidas pelo grupo são agrupadas nos seguintes segmentos de negócio:

- Prestação privada;
- Prestação pública;
- Infraestruturas; e,
- Outros.

A área de negócio “Prestação privada”, em 31 de dezembro de 2018, inclui as seguintes unidades:

- oito hospitais, que no seu conjunto oferecem 594 camas para internamento, 457 gabinetes de consultas, blocos operatórios com 45 salas, blocos de partos com 6 salas e ainda uma vasta oferta de consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação;
  - nove clínicas de ambulatório, com 203 gabinetes, que oferecem consultas de especialidade, exames, medicina dentária, check-ups, medicina física e de reabilitação e ainda a possibilidade de realização de pequenas cirurgias;
  - uma unidade de diagnóstico e tratamento de elevado perfil tecnológico com 56 gabinetes de consulta de especialidades; e,
  - sete unidades de imagiologia clínica, com um leque diversificado de exames (densitometria óssea, ecografia, mamografia, radiologia, ressonância magnética e tomografia computadorizada).
  - dois agrupamentos complementares de empresas (ACE), que prestam serviços informáticos, operacionais, administrativos e de logística às empresas do grupo.
- O segmento “Prestação pública” decorre de dois contratos de parceria com o estado português, no qual o grupo gere dois hospitais:



• **Estabelecimento Hospitalar de Braga** - resultante de uma parceria público-privado (estabelecida em dezembro de 2008) iniciou-se o Contrato de Gestão com a ARS Norte IP em 1 de setembro de 2009, vigorando por um período de dez anos, ou seja, até 31 de agosto de 2019. O novo Hospital de Braga, que faz parte do Sistema Nacional de Saúde entrou em funcionamento no dia 9 de maio de 2011, dispõe de uma área de construção hospitalar de 102 mil m<sup>2</sup>, 705 camas, 128 gabinetes de consultas, um bloco operatório central com 13 salas e um bloco de partos com 8 salas, servindo uma população de 1,2 milhões de habitantes dos distritos de Braga e Viana do Castelo; e,

• **Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca** - o consórcio Escala Vila Franca de Xira, assumiu a gestão do Hospital de Reynaldo dos Santos no dia 1 de junho de 2011 com responsabilidade por toda a atividade deste hospital do Serviço Nacional de Saúde, tendo assegurado a gestão da anterior infraestrutura hospitalar durante o período de dois anos. Em abril de 2013 entrou em funcionamento o novo Hospital Vila Franca de Xira que conta com uma área bruta de construção de 49 mil m<sup>2</sup>, 313 camas de internamento, 33 gabinetes de consultas, um bloco operatório com 9 salas e um bloco de partos com 6 salas, servindo cerca de 235 mil habitantes dos concelhos de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Benavente e Vila Franca de Xira. Este contrato de gestão vigorará até 31 de maio de 2021.

O segmento “Infraestruturas” inclui dez entidades cujo objeto social é o da compra, venda, gestão e arrendamento de infraestruturas de saúde, espaços comerciais e parques de estacionamento. No seu conjunto este segmento inclui, essencialmente, a construção, gestão e exploração de doze imóveis e de nove parques de estacionamento (num total de 1.755 lugares de estacionamento).

O grupo analisa este segmento de forma autónoma para efeitos de tomada de decisões e de avaliação de desempenho. Este segmento encontra-se representado essencialmente pela sociedade Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A., existindo por esse facto informação financeira distinta.

O segmento “Outros” integra, para além da gestão de participações sociais, seis entidades que prestam serviços de gestão, formação, contabilidade, consultoria, limpeza e manutenção, aluguer de equipamento médico, de negociação e aprovisionamento. O grupo conta, ainda, com unidades que (i) prestam serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho indispensáveis à vigilância da saúde dos trabalhadores e das condições ambientais de trabalho, (ii) prestam cuidados personalizados de saúde no domicílio, nomeadamente nas áreas de gerontologia, cuidados materno-infantis, acompanhamento em convalescenças e cuidados paliativos e (iii) prática do comércio de produtos de parafarmácia, que incluem produtos de dermocosmética, de higiene pessoal, de puericultura, ortopédicos, produtos e suplementos alimentares, alimentação dietética, produtos naturais e produtos farmacêuticos não sujeitos a receita médica.

A principal informação relativa ao contributo de cada segmento (após eliminação de saldos e transações intrasegmento) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

| 2018   | Prestação privada  | Prestação pública   | Infra-estruturas   | Outros             | Eliminações         | Consolidado        |
|--|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Prestação de serviços</b>                         |                    |                     |                    |                    |                     |                    |
| Clientes externos                                    | 433 658 927        | 236 803 059         | 114 941            | 3 019 633          | —                   | 673 596 559        |
| Intersegmentais                                      | 1 199 069          | —                   | 14 616 826         | 3 343 382          | (19 159 277)        | —                  |
| <b>Total de vendas e prestações de serviços</b>      | <b>434 857 996</b> | <b>236 803 059</b>  | <b>14 731 767</b>  | <b>6 363 015</b>   | <b>(19 159 277)</b> | <b>673 596 559</b> |
| Outros proveitos operacionais                        | 3 423 284          | 2 459 651           | 3 275 702          | 1 955 206          | (1 602 289)         | 9 511 554          |
| Custos operacionais                                  | (398 125 371)      | (250 068 713)       | (9 699 849)        | (14 767 881)       | 20 740 654          | (651 921 161)      |
| <b>Resultado operacional do segmento</b>             | <b>40 155 909</b>  | <b>(10 806 004)</b> | <b>8 307 620</b>   | <b>(6 449 660)</b> | <b>(20 912)</b>     | <b>31 186 953</b>  |
| Custos e perdas financeiros                          | (5 165 600)        | (562 477)           | (8 962 066)        | (7 899 080)        | 7 092 404           | (15 496 821)       |
| Proveitos e ganhos financeiros                       | 265 327            | 23                  | —                  | 7 463 636          | (7 025 397)         | 703 590            |
| Resultados relativos e empresas associadas           | 133 169            | —                   | —                  | —                  | —                   | 133 169            |
| Resultados de atividades de investimento             | 2 112 375          | —                   | —                  | 3 954 219          | —                   | 6 066 595          |
| <b>Resultados financeiros</b>                        | <b>(2 654 729)</b> | <b>(562 454)</b>    | <b>(8 962 066)</b> | <b>3 518 775</b>   | <b>—</b>            | <b>(8 593 467)</b> |
| Resultado antes de impostos                          | 37 501 179         | (11 368 458)        | (654 447)          | (2 930 885)        | (20 912)            | 22 593 485         |
| Imposto sobre o rendimento                           | (11 535 670)       | (35 934)            | (1 216 297)        | 6 023 499          | —                   | (6 764 402)        |
| Resultado imputável aos interesses que não controlam | (270 450)          | (29)                | 74 115             | (38 896)           | —                   | (235 260)          |
| <b>Resultados financeiros</b>                        | <b>25 695 060</b>  | <b>(11 404 421)</b> | <b>(1 796 630)</b> | <b>3 053 718</b>   | <b>(20 912)</b>     | <b>15 593 823</b>  |

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

Outras informações:

|  | Prestação privada | Prestação pública | Infra-estruturas | Outros      | Eliminações | Consolidado  |
|--|-------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------|--------------|
| Dispêndio de capital fixo (Nota 19)        | 28 001 294        | 3 311 130         | 47 209 138       | 1 817 555   | —           | 80 339 117   |
| Depreciações e amortizações em resultados  | (14 686 377)      | (10 196 822)      | (6 555 864)      | (1 389 373) | —           | (32 828 436) |
| Provisões e perdas por imparidade, líquido | (2 739 448)       | (4 365 651)       | —                | (37 153)    | —           | (7 142 251)  |

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2018 são como segue:

|  | Prestação privada  | Prestação pública  | Infra-estruturas   | Outros             | Eliminações          | Consolidado        |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Ativos relativos aos segmentos</b>    |                    |                    |                    |                    |                      |                    |
| Ativos fixos tangíveis                   | 83 541 751         | 7 523 619          | 341 926 430        | 5 937 626          | —                    | 438 929 426        |
| Goodwill                                 | 2 770 704          | —                  | 42 798 545         | —                  | —                    | 45 569 249         |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores  | 91 977 776         | 14 822 540         | 1 313 479          | 10 710 748         | (19 306 627)         | 99 517 916         |
| Investimentos em associadas              | 265 123            | —                  | —                  | —                  | —                    | 265 123            |
| Estado e outros entes públicos           | 122 846            | —                  | 2 072              | 3 909 093          | —                    | 4 034 011          |
| Outros ativos                            | 19 000 527         | 63 919 360         | 711 802            | 5 083 807          | (3 553 147)          | 85 162 349         |
| Outros instrumentos financeiros          | 18 650 000         | —                  | —                  | 16 500 000         | —                    | 35 150 000         |
| Caixa e depósitos bancários              | 29 163 694         | 9 087 190          | 25 863 040         | 3 281 782          | —                    | 67 395 706         |
| Outros ativos relativos aos segmentos    | 31 265 917         | 11 142 661         | 4 149 696          | 133 256 513        | (138 586 807)        | 41 227 980         |
| <b>Total do ativo consolidado</b>        | <b>276 758 337</b> | <b>106 495 371</b> | <b>416 765 064</b> | <b>178 679 570</b> | <b>(161 446 581)</b> | <b>817 251 760</b> |
| <b>Passivo</b>                           |                    |                    |                    |                    |                      |                    |
| Empréstimos                              | 39 911 883         | —                  | 152 433 117        | 189 862 689        | —                    | 382 207 690        |
| Credores por locações financeiras        | 20 353 198         | 935 860            | 38 968 596         | 4 442 925          | —                    | 64 700 579         |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 67 198 155         | 77 785 486         | 10 237 803         | 1 525 386          | (35 684 439)         | 121 062 391        |
| Estado e outros entes públicos           | 4 529 143          | 4 285 234          | 1 446 467          | 194 412            | —                    | 10 455 256         |
| Outros passivos                          | 58 866 878         | 30 792 389         | 3 550 937          | 4 794 728          | (7 323 770)          | 90 681 162         |
| Outros passivos relativos aos segmentos  | 84 469 137         | 26 633 730         | 146 093 412        | 13 328 547         | (221 279 842)        | 49 244 984         |
| <b>Total do passivo consolidado</b>      | <b>275 328 395</b> | <b>140 432 699</b> | <b>352 730 332</b> | <b>214 148 686</b> | <b>(264 288 051)</b> | <b>718 352 062</b> |

A decomposição por segmento dos valores a receber dos clientes mais significativos para o grupo é a que se segue:

| Segmento                       | Peso na dívida total |
|--------------------------------|----------------------|
| Seguradoras                    | 45%                  |
| Estado e Outros Entes Públicos | 37%                  |
| Particulares                   | 8%                   |
| Subsistemas                    | 6%                   |
| Outros clientes                | 4%                   |

2017

|  | Prestação privada  | Prestação pública  | Infra-estruturas   | Outros             | Eliminações        | Consolidado         |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|
| Prestação de serviços                                |                    |                    |                    |                    |                    |                     |
| Clientes externos                                    | 399 530 553        | 225 040 349        | —                  | 3 120 516          | —                  | 627 691 418         |
| Intersegmentais                                      | 1 386 609          | —                  | 5 113 248          | 2 867 867          | (9 367 724)        | —                   |
| <b>Total de vendas e prestações de serviços</b>      | <b>400 917 162</b> | <b>225 040 349</b> | <b>5 113 248</b>   | <b>5 988 383</b>   | <b>(9 367 724)</b> | <b>627 691 418</b>  |
| Outros proveitos operacionais                        | 4 805 919          | 2 331 281          | 1 950 961          | 1 905 364          | (1 241 410)        | 9 752 114           |
| Custos operacionais                                  | (357 560 758)      | (230 290 784)      | (5 664 915)        | (12 430 279)       | 11 096 022         | (594 850 714)       |
| <b>Resultado operacional do segmento</b>             | <b>48 162 322</b>  | <b>(2 919 153)</b> | <b>1 399 294</b>   | <b>(4 536 533)</b> | <b>486 888</b>     | <b>42 592 818</b>   |
| Custos e perdas financeiros                          | (5 814 582)        | (616 985)          | (4 750 072)        | (5 846 329)        | 4 833 731          | (12 194 236)        |
| Proveitos e ganhos financeiros                       | 817 293            | 142                | 486 243            | 4 972 501          | (5 319 823)        | 956 355             |
| Resultados relativos e empresas associadas           | 332 050            | —                  | —                  | 334 421            | —                  | 666 471             |
| Resultados de atividades de investimento             | —                  | —                  | —                  | 82 900             | —                  | 82 900              |
| <b>Resultados financeiros</b>                        | <b>(4 665 239)</b> | <b>(616 843)</b>   | <b>(4 263 829)</b> | <b>(456 507)</b>   | <b>—</b>           | <b>(10 488 510)</b> |
| Resultado antes de impostos                          | 43 497 084         | (3 535 996)        | (2 864 535)        | (4 993 040)        | 486 888            | 32 104 308          |
| Imposto sobre o rendimento                           | (12 241 812)       | (279 957)          | 20 652             | 3 691 461          | —                  | (8 809 655)         |
| Resultado imputável aos interesses que não controlam | (384 014)          | 682                | —                  | (91 123)           | —                  | (474 455)           |
| <b>Resultados financeiros</b>                        | <b>30 871 258</b>  | <b>(3 815 271)</b> | <b>(2 843 883)</b> | <b>(1 392 702)</b> | <b>486 888</b>     | <b>22 820 198</b>   |

As transações intersegmento são realizadas a preços de mercado, numa base similar às transações com terceiros.

Outras informações:

|  | Prestação privada | Prestação pública | Infra-estruturas | Outros      | Eliminações | Consolidado  |
|--|-------------------|-------------------|------------------|-------------|-------------|--------------|
| Dispêndio de capital fixo (Nota 19)        | 16 918 943        | 3 781 510         | 95 490 880       | 2 241 720   | —           | 118 433 053  |
| Depreciações e amortizações em resultados  | (13 478 162)      | (9 908 924)       | (3 087 849)      | (1 256 579) | —           | (27 731 514) |
| Provisões e perdas por imparidade, líquido | (942 143)         | (815 913)         | —                | 70 261      | —           | (1 687 795)  |

Os ativos e passivos por segmento de negócio e a respetiva reconciliação com o total consolidado em 31 de dezembro de 2018 são como segue:

|   | Prestação privada  | Prestação pública  | Infra-estruturas   | Outros             | Eliminações          | Consolidado        |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Ativos relativos aos segmentos</b>   |                    |                    |                    |                    |                      |                    |
| Ativos fixos tangíveis                  | 68 524 668         | 13 191 527         | 291 185 799        | 5 506 799          | —                    | 378 408 792        |
| <i>Goodwill</i>                         | 38 695 735         | 15 896             | 13 261             | 5 160 365          | —                    | 43 885 257         |
| Clientes e adiantamentos a fornecedores | 103 175 818        | 32 197 814         | 327 753            | 4 370 555          | (17 201 382)         | 122 870 558        |
| Investimentos em associadas             | 233 956            | —                  | —                  | —                  | —                    | 233 956            |
| Estado e outros entes públicos          | 1 176 570          | 35                 | 2 136 001          | 13 425 186         | —                    | 16 737 792         |
| Outros ativos                           | 14 820 165         | 44 374 626         | 668 936            | 4 152 681          | (2 970 022)          | 61 046 386         |
| Outros instrumentos financeiros         | 18 650 000         | —                  | —                  | 16 500 000         | —                    | 35 150 000         |
| Caixa e depósitos bancários             | 16 140 454         | 4 559 878          | 8 457 523          | 18 736 443         | —                    | 47 894 297         |
| Outros ativos relativos aos segmentos   | 30 414 422         | 16 301 626         | 4 203 073          | 177 802 152        | (189 538 371)        | 39 182 903         |
| <b>Total do ativo consolidado</b>       | <b>291 831 789</b> | <b>110 641 402</b> | <b>306 992 345</b> | <b>245 654 180</b> | <b>(209 709 774)</b> | <b>745 409 942</b> |

|  | Prestação privada  | Prestação pública  | Infra-estruturas   | Outros             | Eliminações          | Consolidado        |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
| <b>Passivo</b>                           |                    |                    |                    |                    |                      |                    |
| Empréstimos                              | 33 095 036         | 10 000 000         | 107 740 051        | 200 798 998        | —                    | 351 634 085        |
| Credores por locações financeiras        | 17 031 885         | 2 757 002          | 45 294 233         | 4 888 896          | —                    | 69 972 015         |
| Fornecedores e adiantamentos de clientes | 35 150 723         | 71 817 362         | 3 122 768          | 1 165 569          | (16 714 331)         | 94 542 001         |
| Estado e outros entes públicos           | 15 006 004         | 3 854 438          | 2 800 004          | 298 120            | —                    | 21 958 566         |
| Outros passivos                          | 46 852 914         | 27 487 899         | 2 871 691          | 4 459 561          | (2 971 859)          | 78 700 205         |
| Outros passivos relativos aos segmentos  | 79 123 441         | 17 828 309         | 127 513 517        | 1 744 620          | (190 025 382)        | 36 184 506         |
| <b>Total do passivo consolidado</b>      | <b>226 260 002</b> | <b>133 745 010</b> | <b>289 342 173</b> | <b>213 355 765</b> | <b>(209 711 572)</b> | <b>652 991 378</b> |

## 8. PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os proveitos operacionais têm a seguinte composição:

|   | 31.12.2018         | 31.12.2017         |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Vendas e prestações de serviços</b>                  |                    |                    |
| Vendas  | 291 992            | 438 802            |
| <b>Prestações de serviços</b>                           |                    |                    |
| Atividade hospitalar e clínica                          | 437 735 509        | 406 107 933        |
| Serviços Nacional de Saúde                              | 231 100 072        | 217 420 992        |
| Higiene, Segurança e Medicina no trabalho               | 2 477 916          | 2 637 432          |
| Serviços domiciliários                                  | 1 323 119          | 950 828            |
| Outros  | 667 952            | 135 431            |
|   | <b>673 596 559</b> | <b>627 691 418</b> |
| <b>Outros proveitos operacionais</b>                    |                    |                    |
| Cedência de espaço                                      | 3 915 504          | 2 995 040          |
| Regularização de saldos                                 | —                  | 1 393 047          |
| Cedência de exploração                                  | 1 185 456          | 1 015 608          |
| Projetos de hospitais e consultoria técnica             | 969 860            | 934 942            |
| Ensaio, exames, análises clínicas e consumíveis         | 631 754            | 1 097 244          |
| Eventos clínicos (Jornadas e Congressos)                | 584 045            | 402 559            |
| Recuperação de dívidas a receber                        | 437 457            | —                  |
| Contratos de Gestão com Administração Regional de Saúde | 430 837            | 602 742            |
| Transporte de doentes                                   | 275 809            | 249 756            |
| Descontos de pronto pagamento                           | 154 062            | 257 325            |
| <i>Rappel</i>   | 119 635            | 129 866            |
| Aposentações provisórias                                | 67 713             | 27 589             |
| Ganhos obtidos na alienação ativos                      | 63 287             | 40 893             |
| Estágios  | 11 933             | 38 908             |
| Indemnizações   | —                  | 15 434             |
| Subsídios à exploração                                  | —                  | 4 972              |
| Outros proveitos operacionais                           | 664 204            | 646 190            |
|   | <b>9 511 554</b>   | <b>9 752 114</b>   |
|   | <b>683 108 114</b> | <b>637 443 532</b> |

As Vendas e prestações de serviços registaram um crescimento de 7,16% face ao ano anterior, o qual é, essencialmente, justificado por:

- aumento do número de consultas de especialidade;
- aumento do número de cirurgias em bloco;
- abertura do novo edifício do Hospital CUF Descobertas (Hospital CUF Descobertas 2);
- aumento do número de episódios no atendimento permanente;
- abertura de novos serviços nas clínicas já existentes;
- crescimento das diferentes áreas de atividade e aumento da capacidade instalada.

A rubrica Cedência de espaço inclui, essencialmente, os valores relativos à exploração dos parques de estacionamento e das áreas de cafetaria das unidades do grupo.

A rubrica cedência de exploração engloba a cedência de exploração à empresa Dr. Campos Costa – Consultório de Tomografia Computorizada, S.A..

## 9. CUSTO DAS VENDAS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o custo das vendas foi apurado como segue:

|  | <b>31.12.2018</b>  | <b>31.12.2017</b>  |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Inventários em 1 de janeiro (Nota 25)</b>   | <b>14 229 710</b>  | <b>11 295 357</b>  |
| Variação de perímetro                          |                    |                    |
| Entradas                                       | 45 864             | 173 636            |
| Saídas   | —                  | —                  |
| <b>Compras</b>                                 | <b>124 866 738</b> | <b>119 276 825</b> |
| Custo das vendas                               | (126 408 599)      | (116 516 108)      |
| <b>Inventários em 31 de dezembro (Nota 25)</b> | <b>12 733 713</b>  | <b>14 229 710</b>  |

## 10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte composição:

|                                 | 31.12.2018         | 31.12.2017         |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Honorários                      | 154 904 144        | 138 052 054        |
| Trabalhos especializados        | 28 918 797         | 31 231 651         |
| Subcontratos                    | 28 602 345         | 24 260 241         |
| Conservação reparação           | 13 770 923         | 12 697 185         |
| Rendas e alugueres              | 9 856 588          | 17 259 802         |
| Eletricidade                    | 6 839 334          | 6 410 667          |
| Publicidade e propaganda        | 2 869 126          | 2 669 351          |
| Combustíveis                    | 1 918 405          | 1 544 363          |
| Seguros                         | 1 729 086          | 1 579 522          |
| Comunicação                     | 1 639 591          | 1 660 550          |
| Recolha de resíduos             | 1 243 716          | 1 155 539          |
| Água                            | 1 209 758          | 1 295 555          |
| Ferramentas e utensílios        | 1 012 538          | 868 504            |
| Deslocações e estadas           | 822 202            | 603 361            |
| Climatização                    | 487 671            | 399 284            |
| Contencioso e notariado         | 350 573            | 144 977            |
| Portagens                       | 273 277            | 254 055            |
| Serviços de estafetas           | 235 628            | 127 024            |
| Limpeza, higiene e conforto     | 219 143            | 59 143             |
| Artigos para oferta             | 143 097            | 54 896             |
| Material de escritório          | 128 497            | 245 726            |
| Livros e documentação técnica   | 37 760             | 66 459             |
| Transportes de mercadorias      | 9 712              | 10 238             |
| Outros fornecimentos e serviços | 343 016            | 87 941             |
|                                 | <b>257 564 928</b> | <b>242 738 087</b> |

A rubrica fornecimentos e serviços externos registou um aumento de cerca de 6% face ao exercício anterior, o qual é justificado pelo aumento da atividade do grupo. As suas principais sub rubricas, respeitam a:

- **Honorários (60%)** – esta rubrica engloba os montantes pagos a profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e auxiliares) das diversas unidades no âmbito da atividade operacional do grupo;
- **Trabalhos Especializados (11%)** – esta rubrica respeita, essencialmente, a trabalhos clínicos;
- **Subcontratos (11%)** – engloba a contratação de serviços específicos como (i) catering, (ii) limpeza, (iii) transportes de doentes e (iv) MCDTs;

Face ao período homólogo, verificou-se uma diminuição dos custos com rendas como consequência da aquisição, em 2017, de vários imóveis detidos por fundos imobiliários, como o Edifício Clínica Cuf Belém, o Edifício Cuf Torres Vedras, Edifício Instituto CUF e Edifício Hospital CUF Cascais.



## 11. GASTOS COM O PESSOAL

O número de colaboradores em 31 de dezembro de 2018 e 2017, por segmento de negócio, foi o seguinte:

|                   | 31.12.2018   | 31.12.2017   |
|-------------------|--------------|--------------|
| Prestação pública | 4 125        | 3 885        |
| Infraestruturas   | –            | –            |
| Prestação Privada | 4 738        | 4 198        |
| Outros            | 56           | 52           |
|                   | <b>8 919</b> | <b>8 135</b> |

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

|                                 | 31.12.2018         | 31.12.2017         |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| Remunerações dos órgãos sociais | 3 561 292          | 2 275 338          |
| Remunerações dos colaboradores  | 155 631 628        | 140 194 157        |
| Encargos sobre remunerações     | 37 865 529         | 33 778 845         |
| Gastos de ação social           | 10 001 591         | 9 033 595          |
| Seguros                         | 4 278 696          | 3 452 999          |
| Indemnizações                   | 333 623            | 470 314            |
| Formação                        | 4 238 656          | 3 342 510          |
| Benefícios dos empregados       | 188 691            | 172 731            |
| Outros gastos com o pessoal     | 9 204 649          | 9 874 028          |
|                                 | <b>225 304 356</b> | <b>202 594 517</b> |

127

Os Outros gastos com o pessoal respeitam essencialmente a prémios de desempenho atribuídos aos colaboradores do grupo.

A rubrica Gastos com pessoal registou um aumento de 11% face ao período homólogo, justificada pelo aumento do número de colaboradores.

## 12. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram como segue:

|   | 31.12.2018       | 31.12.2017       |
|---|------------------|------------------|
| Impostos  | 1 391 753        | 1 527 093        |
| Dívidas incobráveis                                     | 240 736          | 561 527          |
| Donativos   | 486 730          | 417 622          |
| Correção de estimativas                                 | –                | 336 354          |
| Quotizações e outras despesas                           | 256 036          | 220 398          |
| Eventos e jornadas                                      | –                | 135 972          |
| Taxas, multas e penalidades                             | 52 866           | 127 859          |
| Contratos de Gestão com Administração Regional de Saúde | –                | 82 353           |
| Perdas incorridas na alienação de ativos                | –                | 20 287           |
| Outros  | 244 468          | 153 228          |
|   | <b>2 672 590</b> | <b>3 582 693</b> |

A rubrica Impostos inclui essencialmente os gastos com Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e com Imposto de selo.

## 13. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 têm a seguinte composição:

|   | 31.12.2018          | 31.12.2017          |
|---|---------------------|---------------------|
| <b>Custos e perdas financeiras</b>                            |                     |                     |
| Juros suportados  | (12 0821 101)       | (8 393 235)         |
| Comissões e serviços bancários                                | (2 563 660)         | (2 970 864)         |
| Instrumentos financeiros derivados - Taxa de juro (Nota 41)   | (851 970)           | (826 829)           |
| Diferenças de câmbios desfavoráveis                           | (90)                | (187)               |
| Outros custos e perdas financeiros                            | —                   | (3 121)             |
|   | <b>(15 496 821)</b> | <b>(12 194 236)</b> |
| <b>Proveitos e ganhos financeiros</b>                         |                     |                     |
| Juros obtidos   | 656 701             | 610 291             |
| Diferenças de câmbio favoráveis                               | —                   | 26                  |
| Outros proveitos e ganhos financeiros                         | 46 888              | 346 039             |
|   | <b>753 590</b>      | <b>956 355</b>      |
| <b>Resultados relativos a empresas associadas</b>             |                     |                     |
| Perdas em empresas associadas                                 | —                   | —                   |
| Ganhos em empresas associadas                                 | 133 169             | 666 471             |
|   | <b>133 169</b>      | <b>666 471</b>      |
| <b>Ganhos/(Perdas) relativos e atividades de investimento</b> |                     |                     |
| Ganhos em ativos não correntes detidos para venda (Nota 30)   | 6 066 595           | —                   |
| Ganhos/perdas em instrumentos financeiros ao justo valor      | —                   | 82 900              |
|   | <b>6 066 595</b>    | <b>82 900</b>       |

A rubrica Juros Suportados engloba os juros referentes: (i) Empréstimos obrigacionistas, (ii) Outros empréstimos bancários, (iii) Papel Comercial, (iv) Contas Correntes Caucionadas, (v) Descobertos bancários e (vi) Locações financeiras. Esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

|  | 31.12.2018         |                   | 31.12.2017         |                  |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|------------------|
|  | Saldo              | Juros suportados  | Saldo              | Juros suportados |
| <b>Empréstimos</b>                               |                    |                   |                    |                  |
| Empréstimos por obrigações                       | 150 181 196        | 5 416 672         | 149 874 323        | 3 752 639        |
| Outros empréstimos bancários                     | 181 211 330        | 3 788 505         | 152 049 708        | 1 122 317        |
| Papel comercial                                  | 49 670 864         | 792 477           | 48 700 000         | 622 698          |
| Contas corrente caucionadas                      | 1 002 581          | 19 598            | 1 000 000          | 77 864           |
| Financiamento por intermédio de <i>factoring</i> | 86 472             | —                 | —                  | —                |
| Descobertos bancários                            | 55 247             | 36 092            | 10 055             | 9 106            |
|  | <b>382 207 579</b> | <b>10 053 344</b> | <b>351 634 085</b> | <b>5 584 624</b> |
| <b>Locação financeira</b>                        |                    |                   |                    |                  |
| Credores por locação financeira                  | 64 700 579         | 1 964 938         | 69 972 015         | 2 808 611        |
|  | <b>64 700 579</b>  | <b>1 964 938</b>  | <b>69 972 015</b>  | <b>2 808 611</b> |
| <b>Credores</b>                                  |                    |                   |                    |                  |
| Outros credores                                  | 2 332 169          | 62 819            | —                  | —                |
|  | <b>2 332 169</b>   | <b>62 819</b>     | <b>—</b>           | <b>—</b>         |
|  | <b>12 081 101</b>  |                   | <b>8 393 235</b>   |                  |

O montante de gastos reconhecidos, em 2018, relativos a custos financeiros pela mensuração dos empréstimos pelo método do custo amortizado foi de 661 milhares de euros (2017: 454 milhares de euros).

O montante de seis milhões de euros registado em ganhos em ativos não correntes detidos para venda corresponde ao ganho da venda das participações no capital social da Escala Braga – Sociedade Gestora do Edifício, S.A. e Escala Parque – Gestão de Estacionamento, S.A., a qual ocorreu em abril de 2018 (Nota 30).

O detalhe dos valores reconhecidos como resultados relativos a participações em associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

| Participada  | 31.12.2018           |                      | 31.12.2017           |                      |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|  | Ganhos em associadas | Perdas em associadas | Ganhos em associadas | Perdas em associadas |
| Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A.     | –                    | –                    | 260 754              | –                    |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.             | 133 169              | –                    | 97 956               | –                    |
| Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S.A. | –                    | –                    | 307 761              | –                    |
|  | <b>133 169</b>       | <b>–</b>             | <b>666 471</b>       | <b>–</b>             |

## 14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

|  | 31.12.2018       | 31.12.2017       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Imposto corrente</b>                                |                  |                  |
| Relativo ao exercício                                  | 8 070 929        | 9 182 340        |
| Relativo ao exercício anterior                         | (999 746)        | (294 608)        |
|  | <b>7 071 183</b> | <b>8 887 732</b> |
| <b>Imposto diferido relativo ao exercício</b>          |                  |                  |
| Imparidade de clientes                                 | (206 352)        | 99 522           |
| Benefícios de reforma                                  | 43 773           | 51 349           |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis                | 1 782 944        | (510 068)        |
| Revalorização de ativos fixos tangíveis                | (553 552)        | –                |
| Provisões não aceites fiscalmente                      | (623 034)        | 223 582          |
| Prejuízos fiscais                                      | 30 344           | 57 538           |
|  | <b>474 123</b>   | <b>(78 077)</b>  |
| <b>Imposto diferido relativo ao exercício anterior</b> |                  |                  |
| Diferenças temporárias e reversões                     | (780 904)        | –                |
| <b>Encargo do exercício</b>                            | <b>6 764 402</b> | <b>8 809 655</b> |

O grupo JMS e as suas subsidiárias nacionais detidas direta ou indiretamente em mais de 75% são tributadas em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, segundo o Regime Especial de Tributação dos grupos de Sociedades (“RETGS”). As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual; as responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, a JMS, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Para as empresas não abrangidas pelo RETGS, o imposto corrente é calculado com base nas respetivas matérias coletáveis e nas taxas de imposto vigentes, de acordo com as regras e regimes fiscais aplicáveis no território da sede de cada empresa.

A Empresa e a generalidade das suas participadas estão sujeitas a imposto sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), à taxa nominal de 21%, à qual pode ser acrescida a Derrama Municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, se aplicável, é acrescida a Derrama Estadual de 3% do excedente do lucro tributável entre 1.500.000 euros a 7.500.000 euros, de 5% entre 7.500.000 euros a 35.000.000 euros e de 7% superior a 35.000.000 euros. Nos termos do art.º 88.º do Código do IRC, a Empresa e as suas participadas encontram-se adicionalmente sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo referido.

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal foram registadas conforme disposto no IAS 12 (Nota 22).

A reconciliação numérica entre a taxa média de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

|  | <b>31.12.2018</b> | <b>31.12.2017</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| Resultado antes de impostos                                | 22 593 486        | 32 104 308        |
| Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal             | 21,0%             | 21,0%             |
| <b>Imposto sobre o lucro à taxa nominal</b>                | <b>4 744 632</b>  | <b>6 741 905</b>  |
| Proveitos não tributáveis                                  | 3 592 914         | 2 072 323         |
| Custos não dedutíveis para efeitos fiscais                 | 3 293 067         | 1 498 856         |
| Prejuízos fiscais reportáveis                              | 6 761             | (55 048)          |
| <b>Imposto calculado</b>                                   | <b>4 438 024</b>  | <b>6 223 486</b>  |
| Tributação autónoma  | 719 065           | 699 014           |
| Derrama Municipal  | 757 310           | 747 448           |
| Derrama Estadual   | 1 412 600         | 1 419 782         |
| Benefícios fiscais   | (172 022)         | (231 694)         |
| Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos           | (306 781)         | (78 077)          |
| Efeito da insuficiência/excesso da estimativa para imposto | (209 947)         | (61 868)          |
| Outros   | 126 152           | 91 563            |
| <b>Imposto sobre o rendimento</b>                          | <b>2 326 378</b>  | <b>2 586 169</b>  |
| <b>Taxa efetiva de imposto</b>                             | <b>6 764 402</b>  | <b>8 809 655</b>  |

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os impostos diferidos ativos relativos a Prejuízos fiscais reportáveis referem-se às subsidiárias Hospital CUF Coimbra, S.A. (“HC Coimbra”) e CENES – Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. (“CENES”), as quais não se encontram abrangidas pelo RETGS. Os prejuízos fiscais reportados e recuperáveis, bem como o respetivo imposto diferido reconhecido, decompõe-se do seguinte modo:

| Sociedade  | Exercício       | 31.12.2018       |                                |                        |              |  |                |                           |
|------------|-----------------|------------------|--------------------------------|------------------------|--------------|--|----------------|---------------------------|
|            |                 | Prejuízo fiscal  | Prejuízos fiscais recuperáveis | Imposto diferido ativo | RAI previsto | Período a que respeita o plano de negócios | Limite (Valor) | Data limite de utilização |
| HC Coimbra | Gerados em 2014 | 142 893          | 142 893                        | 30 008                 | 365 785      | 2019                                       | 256 050        | 2026                      |
| HC Coimbra | Gerados em 2017 | 15 598           | 15 598                         | 3 276                  | 436 284      | 2020                                       | 305 399        | 2029                      |
| HC Coimbra | Gerados em 2018 | 2 294 880        | —                              | —                      | —            | —  | —              | —                         |
| CENES      | Gerados em 2014 | 485 929          | 485 929                        | 102 045                | 661 307      | 2019                                       | 462 915        | 2026                      |
| CENES      | Gerados em 2015 | 79 265           | 79 265                         | 16 646                 | 783 849      | 2020                                       | 548 694        | 2027                      |
| CENES      | Gerados em 2016 | 151 771          | 151 771                        | 31 872                 | 869 206      | 2021                                       | 608 444        | 2028                      |
| CENES      | Gerados em 2017 | 98 671           | 98 671                         | 20 721                 | 942 850      | 2022                                       | 659 995        | 2029                      |
| CENES      | Gerados em 2018 | 71 679           | 71 679                         | 15 053                 | 1 005 866    | 2023                                       | 704 107        | 2030                      |
|            |                 | <b>3 340 686</b> | <b>1 045 806</b>               | <b>219 621</b>         |              |  |                |                           |

| Sociedade  | Exercício       | 31.12.2017       |                                |                        |              |  |              |                           |
|------------|-----------------|------------------|--------------------------------|------------------------|--------------|--|--------------|---------------------------|
|            |                 | Prejuízo fiscal  | Prejuízos fiscais recuperáveis | Imposto diferido ativo | RAI previsto | Período a que respeita o plano de negócios | Limite Valor | Data limite de utilização |
| HC Coimbra | Gerados em 2013 | 869 223          | 216 170                        | 45 396                 | 308 814      | 2018                                       | 216 170      | 2018                      |
| HC Coimbra | Gerados em 2014 | 142 893          | 142 893                        | 30 008                 | 365 785      | 2019                                       | 256 050      | 2026                      |
| HC Coimbra | Gerados em 2017 | 15 598           | 15 598                         | 3 276                  | —            | —  | —            | 2022                      |
|            |                 | <b>1 027 714</b> | <b>374 661</b>                 | <b>78 679</b>          |              |  |              |                           |

## 15. DIVIDENDOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram atribuídos dividendos antecipados no montante de 4,2 milhões de euros, sobre a demonstração da posição financeira intercalar elaborada em 30 de setembro de 2018. No entanto, em dezembro de 2018 apenas foi pago o montante de 4,16 milhões de euros, tendo o remanescente (38 milhares de euros) ficado na rubrica Outros credores. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 haviam sido pagos dividendos antecipados no montante de 14,1 milhões de euros. Em 2018 foram pagos dividendos sobre o exercício de 2017 no montante de 13,5 milhões de euros.

## 16. RESULTADOS POR AÇÃO

O resultado por ação, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

|  | 31.12.2018  | 31.12.2017  |
|--|-------------|-------------|
| <b>Resultado por ação básico</b>   |             |             |
| Resultado para efeito de cálculo do resultado por ação básico (resultado do exercício) | 15 593 823  | 22 820 198  |
| Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado por ação básico    | 10 600 000  | 10 600 000  |
| <b>Resultado líquido por ação básico (em euros)</b>                                    | <b>1,47</b> | <b>2,15</b> |

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não existem efeitos diluidores do resultado por ação, pelo que o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

## 17. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos valores de *Goodwill*, foram os seguintes.

|  | Prestação privada | Prestação pública | Outros            | Infraestruturas | Total             |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>   | <b>624 837</b>    | <b>—</b>          | <b>32 741 592</b> | <b>—</b>        | <b>33 366 429</b> |
| Alterações de perímetro                |                   |                   |                   |                 |                   |
| Entradas                               | 2 260 078         | —                 | 8 258 750         | —               | 10 518 828        |
| Saídas                                 | —                 | —                 | —                 | —               | —                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>2 884 915</b>  | <b>—</b>          | <b>41 000 342</b> | <b>—</b>        | <b>43 885 257</b> |

|  | Prestitação privada | Prestitação pública | Outros            | Infraestruturas | Total             |
|--|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| Perdas por imparidade (Nota 38)        | —                   | —                   | —                 | —               | —                 |
| Alterações de perímetro                |                     |                     |                   |                 |                   |
| Entradas                               | —                   | —                   | 616 412           | —               | 616 412           |
| Saídas                                 | —                   | —                   | —                 | —               | —                 |
| Transferências                         | (114 211)           | —                   | 114 211           | —               | —                 |
| Adições                                | —                   | —                   | 1 067 580         | —               | 1 067 580         |
| Alienações                             | —                   | —                   | —                 | —               | —                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>2 770 704</b>    | <b>—</b>            | <b>42 798 545</b> | <b>—</b>        | <b>45 569 249</b> |

O valor bruto corresponde ao valor líquido de Goodwill e não contempla nenhum registo de imparidade. Não existem indícios de imparidade no Goodwill.

Os valores do Goodwill nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 respeitam às seguintes entidades:

| Participada   | Segmento (Nota 5)   | 31.12.2018        | 31.12.2017        |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|
| Hospital CUF Infante Santo, S.A.                                | Outros              | 12 432 819        | 12 432 819        |
| Hospital CUF Coimbra, S.A.                                      | Outros              | 9 326 330         | 8 258 750         |
| Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A.                     | Outros              | 7 269 220         | 7 269 220         |
| Hospital CUF Santarém, S.A.                                     | Outros              | 7 035 102         | 7 035 102         |
| VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.        | Outros              | 5 220 465         | 5 220 465         |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.                                  | Prestitação privada | 2 145 867         | 2 145 867         |
| SIM-X - Serviços de Imagem Médica, Lda.                         | Prestitação privada | 624 000           | 624 000           |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. | Outros              | 616 412           | —                 |
| Hospital CUF Cascais, S.A.                                      | Outros              | 482 166           | 482 166           |
| Hospital CUF Porto, S.A.  | Outros              | 274 490           | 160 279           |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.                                  | Outros              | 97 265            | 97 265            |
| Gabinete de Diagnóstico de Imagem de São João da Madeira, Lda.  | Prestitação privada | —                 | 94 883            |
| Celso & Santos, S.A.  | Prestitação privada | —                 | 19 328            |
| Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | Outros              | 15 896            | 15 896            |
| Imo health - Investimentos Imobiliários, S.A.                   | Outros              | 13 261            | 13 261            |
| Ecografia de Cascais, Lda.                                      | Outros              | 9 119             | 9 119             |
| Vramondi International BV                                       | Outros              | 6 000             | 6 000             |
| Clínica de Serviços Médicos e Computorizados de Belém, S.A.     | Prestitação privada | 837               | 837               |
|   |                     | <b>45 569 249</b> | <b>43 885 257</b> |

Foram efetuados testes de imparidade utilizando os seguintes métodos:

- Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada;
- Os valores das avaliações são suportados pelos resultados passados e pelas perspectivas futuras de desenvolvimento dos mercados em que o grupo atua, tendo sido elaboradas projeções a cinco anos dos *cash flows* futuros para cada um dos negócios, de acordo com os planos definidos pelo Conselho de Administração. A única exceção foi o Hospital CUF Coimbra, S.A. para o qual foi analisado um período de nove anos, uma vez que no final do quinto ano é expectável que a unidade ainda se encontra numa fase em que seria prematuro calcular a perpetuidade;
- Cada unidade de prestação de cuidados médicos é uma unidade geradora de caixa. A Valir - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SGPS, S.A. inclui a unidade Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A. que é analisada em conjunto com as unidades Hospital CUF Porto, S.A., Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A. e a S.P.S.D. (área de prestação de cuidados de saúde em regime domiciliário), dada a complementaridade de serviços prestados e proximidade geográfica;



e utilizados os seguintes pressupostos:

| Período      | Taxa de juro sem risco | Taxa WACC | Taxa de crescimento na perpetuidade | Taxa de crescimento na receita |
|--------------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Explícito    | 3,00%                  | 7,03%     | —                                   | 6,03%                          |
| Perpetuidade | 3,00%                  | 7,03%     | 1,80%                               | —                              |

Os pressupostos chave que serviram de base às projeções de fluxos de caixa incluídos nos testes de *goodwill* do Hospital CUF Infante Santo, S.A., Nova Imagem, Hospital CUF Santarém e Valir foram definidos pelas equipas de gestão da JMS e aprovados pela Comissão Executiva, no âmbito dos exercícios anuais de orçamento e *business plan*. Na definição dos principais pressupostos foi realizada uma avaliação dos seguintes pontos:

- Dados históricos e experiência passada;
- Perspetiva futura da gestão para cada uma das unidades;
- *Mix* atividade definido por unidade;
- Expectativa de evolução do mercado de saúde;
- Inflação.

Adicionalmente, o investimento em fundo de maneo foi calculado com base nos prazos médios de pagamentos e recebimentos históricos e na evolução prospetivada dos proveitos e custos operacionais. O *Capex* foi definido com base nas necessidades específicas de investimento de cada unidade e da análise de valores para os montantes considerados recorrentes.

O cálculo das taxas de desconto para cada um dos testes teve em consideração as taxas históricas das obrigações de tesouro de Portugal, o custo médio da dívida financeira da JMS e o nível de risco de empresas europeias comparáveis com a JMS. Para cada uma das unidades geradoras de caixa foi também realizada uma análise de risco com base no grau de maturidade da mesma, podendo ser atribuído um prémio adicional em função deste parâmetro.

A taxa de crescimento da receita é revista anualmente nas projeções de fluxos de caixa. A mesma é calculada para cada unidade geradora de caixa e para cada um dos cinco anos considerados nas projeções, sendo a taxa indicada no quadro acima a taxa de crescimento médio para os cinco anos e para todas as unidades geradoras de caixa.

Foram efetuadas análises de sensibilidade às principais variáveis: (i) taxa de desconto (+/-0,5%) e (ii) taxa de crescimento na perpetuidade (+/-0,5%). Os resultados da análise de sensibilidade efetuada não indiciam a existência de imparidade.

## 18. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos no valor dos outros ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

|  | Propriedade industrial e outros direitos<br>(a) (b) (c) (d) (e) | Programas de computador | Outros ativos intangíveis<br>(f) | Ativos intangíveis em curso<br>(g) | Total             |
|--|---|-------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| <b>Ativo bruto</b>                     |   |                         |                                  |                                    |                   |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>   | 18 070 106  | 11 727 641              | 3 971 478                        | 1 835 722                          | 35 604 946        |
| Alterações de perímetro                |   |                         |                                  |                                    |                   |
| Entradas                               | —   | 89 571                  | —                                | —                                  | 89 571            |
| Adições                                | 2 796 638   | 1 178 248               | —                                | —                                  | 3 974 886         |
| Reduções                               | —   | —                       | (630 159)                        | —                                  | (630 159)         |
| Transferências para tangíveis          | —   | —                       | —                                | (182 178)                          | (182 178)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>20 866 744</b>   | <b>12 995 460</b>       | <b>3 341 319</b>                 | <b>1 653 544</b>                   | <b>38 857 066</b> |

|  | Propriedade industrial e outros direitos<br>(a) (b) (c) (d) (e) | Programas de computador | Outros ativos intangíveis<br>(f) | Ativos intangíveis em curso<br>(g) | Total               |
|--|---|-------------------------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Alterações de perímetro                        |   |                         |                                  |                                    |                     |
| Entradas                                       | —   | 20 000                  | —                                | —                                  | 20 000              |
| Adições  | —   | 668 681                 | —                                | —                                  | 668 681             |
| Reduções                                       | —   | —                       | (1 696 006)                      | —                                  | (1 696 006)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>         | <b>20 866 744</b>   | <b>13 684 141</b>       | <b>1 645 313</b>                 | <b>1 653 544</b>                   | <b>37 849 741</b>   |
| Depreciação e perdas por imparidade acumuladas |   |                         |                                  |                                    |                     |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>           | (10 324 499)  | (10 693 113)            | (1 710 117)                      | —                                  | (22 727 729)        |
| Alterações de perímetro                        |   |                         |                                  |                                    |                     |
| Entradas                                       | —   | (76 551)                | —                                | —                                  | (76 551)            |
| Reforços                                       | (1 541 471)   | (707 211)               | (446 884)                        | —                                  | (2 695 566)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>         | <b>(11 865 970)</b>   | <b>(11 476 875)</b>     | <b>(2 157 001)</b>               | <b>—</b>                           | <b>(25 499 846)</b> |
| Alterações de perímetro                        |   |                         |                                  |                                    |                     |
| Entradas                                       | —   | (9 168)                 | —                                | —                                  | (9 168)             |
| Revisão de estimativa                          | —   | —                       | 511 689                          | —                                  | 511 689             |
| Outros   | —   | (175 249)               | —                                | —                                  | (175 249)           |
| Reforços                                       | (1 680 846)   | (714 321)               | —                                | —                                  | (2 395 166)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>         | <b>(13 546 816)</b>   | <b>(12 375 613)</b>     | <b>(1 645 313)</b>               | <b>—</b>                           | <b>(27 567 741)</b> |
| Valor líquido                                  |   |                         |                                  |                                    |                     |
| <b>Em 31 de dezembro de 2017</b>               | <b>9 000 774</b>  | <b>1 518 585</b>        | <b>1 184 317</b>                 | <b>1 653 544</b>                   | <b>13 357 220</b>   |
| <b>Em 31 de dezembro de 2018</b>               | <b>7 319 928</b>  | <b>1 308 527</b>        | <b>—</b>                         | <b>1 653 544</b>                   | <b>10 282 000</b>   |

(a) A 1 de setembro de 2009 iniciou-se o Contrato de Gestão entre a ARS Norte e a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabelece a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Braga em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 15 milhões de euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão - este valor será amortizado em 10 anos, período do contrato.

(b) A 1 de junho de 2011 iniciou-se o Contrato de Gestão entre os Ministérios da Saúde e das Finanças e a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., no qual se estabelece a gestão e a exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca em Regime de Parceria Público-Privada. Na data da transmissão a Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. pagou ao abrigo do contrato de gestão hospitalar o valor de 7,5 milhões de euros ao qual foi deduzido o valor relativo a Inventários e Ativos Fixos Tangíveis, denominando-se o remanescente por Direitos de Concessão - este valor será amortizado em 10 anos, período do contrato.

(c) Esta rubrica inclui o montante de 2,8 milhões de euros, classificados como "Direitos de Superfície" e que respeitam a um contrato de cedência da Câmara Municipal de Cascais ao Hospital CUF Cascais. Este contrato respeita à cedência do direito de superfície de dois imóveis situados no município de Cascais, e foi constituído pelo período de 40 anos.

(d) Esta rubrica inclui o montante de 2,4 milhões de euros, correspondente a um direito de exploração de um parque de estacionamento. Inicialmente foi celebrada uma parceria entre o Hospital CUF Infante Santo, S.A., ESLI - Parques de Estacionamento, S.A. e a Câmara Municipal de Lisboa, a qual atribuiu o direito de exploração do parque de estacionamento pelo período de 50 anos. No ano de 2016 o Hospital CUF Infante Santo, S.A. cedeu a posição contratual à Infrahealth - Gestão de Infraestruturas, Lda.

(e) Esta rubrica inclui, ainda, o montante de 150 milhares de euros referente ao trespasse da Clínica CUF São Domingos de Rana.

(f) Nesta rubrica encontra-se registado o montante bruto de 1.645.313 euros correspondente ao valor total estimado dos investimentos esperados até ao termo do Contrato de Gestão e exploração do Estabelecimento Hospitalar de Vila Franca, decorrente das obrigações previstas no Anexo V do referido contrato.

No âmbito da Cláusula 123ª (Reversão dos Bens), os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais, estando cumpridas todas as obrigações de conservação, manutenção e renovação. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, e de acordo com o estabelecido na IAS 37 foi constituída em 2013 uma provisão por contrapartida do intangível, tendo este último começado a amortizar em abril desse ano na sequência da transferência para as novas instalações do hospital (altura em que foi adquirida a nova capacidade instalada). Para o efeito foi elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura com a substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Durante o exercício de 2018, pela revisão dos valores esperados de compra, ajustou-se este ativo, tendo sido reduzido no montante de 1.696.006 euros. O valor estimado de investimento futuro tem como pressupostos a revisão da vida útil de equipamentos, assim como investimentos em capex já realizados pelo grupo, enquadradas no âmbito de substituição de equipamento hospitalar. Assim, em 2018, houve a necessidade de rever o montante de depreciações acumuladas, na qual se apurou um excesso no montante de 511.689 euros.

(g) O valor registado em ativos intangíveis em curso inclui o montante de 1,6 milhões de euros que respeita ao direito de superfície em subsolo sobre uma parcela de terreno adjacente ao estacionamento do Edifício Expansão do Hospital das Descobertas, concedido pela Câmara Municipal de Lisboa. Existe um projeto para a construção de um parque de estacionamento, que se prevê que se inicie durante o ano de 2019.

Em seguida detalha-se o período de vida útil remanescente, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, no que respeita aos ativos intangíveis enumerados acima:

|  | Número de anos até ao final dos Contratos |            |
|--|---|------------|
|  | 31.12.2018                                | 31.12.2017 |
| <b>Propriedade industrial e outros direitos</b>                |   |            |
| Direito de Concessão e Exploração de Parques de Estacionamento | 46  | 47         |
| Trespasse de S. Domingues                                      | 8   | 9          |
| Direito de Superfície do Hospital Ortopédico José de Almeida   | 39  | 40         |
| ("HOJA")   | 1   | 2          |
| Direito de Concessão e Exploração do Hospital de São Marcos    | 3   | 4          |

Direito de Concessão e Exploração do Hospital Reynaldo dos Santos

O grupo, à data de 31 de dezembro de 2018, concluiu que não existiam indícios de imparidade nos ativos intangíveis.

A conclusão teve em consideração as seguintes circunstâncias relativamente aos principais ativos:

- Direito de Concessão Parque Estacionamento - Existência de um *Business Plan* para o projecto de construção do parque, no qual está previsto que a capacidade do parque gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento;
- Direito de Superfície Hospital Ortopédico José de Almeida - Existência de um *Business Plan* para a construção de uma unidade de saúde no terreno cedido pela Câmara Municipal de Cascais, o qual prevê que a capacidade da unidade gerar receitas será suficiente para recuperar o valor do investimento;
- Direito de Concessão Hospital São Marcos e Direito de Concessão Hospital Reynaldo dos Santos - Contratos em regime de Parceria Público Privada, que no final da sua vida útil não se irão revelar onerosos. Como tal, a amortização pelo período de vida do contrato restringe o risco de imparidade do mesmo.

## 19. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

|   | 31.12.2018                   |                                |                      |                            |                           |                             |                      |
|---|------------------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------|
|   | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento Básico   | Equipamento administrativo | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total                |
| <b>Ativo bruto</b>                                    |                              |                                |                      |                            |                           |                             |                      |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018                         | 62 674 941                   | 254 057 642                    | 178 858 764          | 22 427 062                 | 214 312                   | 61 074 885                  | 579 307 606          |
| Alterações de perímetro                               | —                            | 1 069 728                      | 1 283 519            | 70 372                     | 81 540                    | 1 325                       | 2 506 483            |
| Excedente de revalorização                            | 78 780                       | 8 983 085                      | —                    | —                          | —                         | —                           | 9 061 865            |
| Adições   | —                            | 8 527 288                      | 15 455 199           | 2 547 721                  | —                         | 53 808 908                  | 80 339 117           |
| Alienações e abates                                   | (34 916)                     | (57 465)                       | (313 634)            | (17 060)                   | —                         | —                           | (423 075)            |
| Capitalização de juros                                | —                            | —                              | —                    | —                          | —                         | 546 502                     | 546 502              |
| Transferências  | 14 012 829                   | 22 914 539                     | (168 877)            | 3 255                      | (74 405)                  | (36 687 340)                | —                    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>                | <b>76 731 634</b>            | <b>295 494 817</b>             | <b>195 114 971</b>   | <b>25 031 350</b>          | <b>221 447</b>            | <b>78 744 280</b>           | <b>671 338 499</b>   |
| <b>Depreciação e perdas por imparidade acumuladas</b> |                              |                                |                      |                            |                           |                             |                      |
| Saldo em 1 de janeiro de 2018                         | —                            | (42 561 663)                   | (138 505 341)        | (19 684 591)               | (147 219)                 | —                           | (200 898 814)        |
| Alterações de perímetro                               | —                            | (296 026)                      | (476 439)            | (54 731)                   | (63 960)                  | —                           | (891 155)            |
| Depreciação   | —                            | (12 372 495)                   | (16 991 772)         | (1 539 509)                | (41 182)                  | —                           | (30 944 958)         |
| Alienações e abates                                   | —                            | 309 673                        | —                    | 16 181                     | —                         | —                           | 325 854              |
| Transferências  | —                            | (282 504)                      | 224 742              | 34 007                     | 23 756                    | —                           | 0                    |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>                | <b>—</b>                     | <b>(55 203 015)</b>            | <b>(155 748 810)</b> | <b>(21 228 642)</b>        | <b>(228 605)</b>          | <b>—</b>                    | <b>(232 409 073)</b> |
| <b>Valor Líquido</b>                                  | <b>76 731 634</b>            | <b>240 291 802</b>             | <b>39 366 161</b>    | <b>3 802 707</b>           | <b>(7 158)</b>            | <b>78 744 280</b>           | <b>438 929 426</b>   |

|  | 31.12.2017                   |                                |                    |                            |                           |                             |                    |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|
|  | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento Básico | Equipamento administrativo | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total              |
| <b>Ativo bruto</b>                     |                              |                                |                    |                            |                           |                             |                    |
| Saldo em 1 de janeiro de 2017          | 27 209 923                   | 118 642 333                    | 160 063 856        | 20 638 106                 | 134 402                   | 32 523 184                  | 359 211 804        |
| Alterações de perímetro                | 1 981 616                    | 83 452 570                     | 3 967 736          | 808 386                    | 79 910                    | —                           | 90 290 217         |
| Excedente de revalorização             | 3 829 369                    | 4 373 216                      | —                  | —                          | —                         | —                           | 8 202 585          |
| Adições                                | 16 733 533                   | 55 852 518                     | 14 320 076         | 982 762                    | —                         | 30 544 164                  | 118 433 053        |
| Regularizações                         | —                            | (8 161)                        | 75 819             | (3 926)                    | —                         | —                           | 63 732             |
| Alienações e abates                    | —                            | (25 695)                       | (272 901)          | —                          | —                         | —                           | (298 598)          |
| Transferências intangíveis             | —                            | —                              | 182 178            | —                          | —                         | —                           | 182 178            |
| Transferências e reclassificações      | 12 920 500                   | (8 229 138)                    | 521 999            | 1 735                      | —                         | (1 992 463)                 | 3 222 633          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>62 674 941</b>            | <b>254 057 642</b>             | <b>178 858 764</b> | <b>22 427 062</b>          | <b>214 312</b>            | <b>61 074 885</b>           | <b>579 307 606</b> |

31.12.2017

|   | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento Básico   | Equipamento administrativo | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Total                |
|---|------------------------------|--------------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>Depreciação e perdas por imparidade acumuladas</b> |                              |                                |                      |                            |                           |                             |                      |
| Saldo em 1 de janeiro de 2017                         | —                            | (36 045 891)                   | (115 682 147)        | (17 682 147)               | (91 689)                  | —                           | (169 422 196)        |
| Alterações de perímetro                               | —                            | (86 939)                       | (2 451 219)          | (708 710)                  | (42 076)                  | —                           | (3 288 945)          |
| Regularizações  | —                            | 8 161                          | (75 819)             | 3 926                      | —                         | —                           | (63 732)             |
| Depreciação   | —                            | (8 305 287)                    | (15 341 257)         | (1 375 951)                | (13 453)                  | —                           | (25 035 948)         |
| Alienações e abates                                   | —                            | 29 945                         | 104 695              | —                          | —                         | —                           | 134 640              |
| Transferências e reclassificações                     | —                            | 1 838 348                      | (5 059 594)          | (1 387)                    | —                         | —                           | (3 222 633)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>                | <b>—</b>                     | <b>(42 561 663)</b>            | <b>(138 505 341)</b> | <b>(19 684 591)</b>        | <b>(147 219)</b>          | <b>—</b>                    | <b>(200 898 814)</b> |
| <b>Valor Líquido</b>                                  | <b>62 674</b>                | <b>211 495 979</b>             | <b>40 353 422</b>    | <b>2 742 471</b>           | <b>67 093</b>             | <b>61 074 885</b>           | <b>378 408 792</b>   |

O Grupo JMS determinou que a classe de ativos Imóveis afetos a serviços de saúde (IASS), que engloba as rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções constitui uma classe separada, baseada na natureza, características, utilização e riscos a ela associados. Esta classe encontra-se escriturada pela quantia revalorizada e o ganho/perda, líquido do efeito de imposto diferido, encontra-se reconhecido no rendimento integral.

A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada da classe de imóveis afetos à área de saúde (IASS), discriminada pelas rubricas Terrenos e recursos naturais e Edifícios e outras construções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

|                      | 31.12.2018        |                     |                     | 31.12.2017        |                     |                     |
|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                      | Terrenos          | Edifícios           | Total               | Terrenos          | Edifícios           | Total               |
| <b>Bruto</b>         |                   |                     |                     |                   |                     |                     |
| IASS                 | 79 731 428        | 274 543 341         | 354 274 769         | 62 452 761        | 240 687 216         | 303 139 977         |
| Outros               | 320 460           | 17 689 436          | 18 009 896          | 222 180           | 13 370 426          | 13 592 606          |
|                      | <b>80 051 888</b> | <b>292 232 776</b>  | <b>372 284 665</b>  | <b>62 674 941</b> | <b>254 057 642</b>  | <b>316 732 583</b>  |
| <b>Am. Acumulada</b> |                   |                     |                     |                   |                     |                     |
| IASS                 | —                 | (45 649 010)        | (45 649 010)        | —                 | (35 442 889)        | (35 442 889)        |
| Outros               | —                 | (9 698 757)         | (9 698 757)         | —                 | (7 118 774)         | (7 118 774)         |
|                      | <b>—</b>          | <b>(55 347 767)</b> | <b>(55 347 767)</b> | <b>—</b>          | <b>(42 561 664)</b> | <b>(42 561 664)</b> |
| <b>Líquido</b>       |                   |                     |                     |                   |                     |                     |
| IASS                 | 79 731 428        | 228 894 331         | 308 625 759         | 62 452 761        | 205 244 326         | 267 697 087         |
| Outros               | 320 460           | 7 990 679           | 8 311 139           | 222 180           | 6 251 652           | 6 473 832           |
|                      | <b>80 051 888</b> | <b>236 885 009</b>  | <b>316 936 898</b>  | <b>62 674 941</b> | <b>211 495 978</b>  | <b>274 170 919</b>  |

A 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor líquido dos ativos tangíveis valorizados pelo modelo de revalorização era de 308 milhões de euros e 268 milhões de euros, respetivamente ( Nota 3).

As avaliações dos imóveis são efetuadas anualmente por decisão da gestão, e elaboradas por uma entidade externa registada na CMVM. Com referência a 31 de dezembro de 2018, a avaliação foi efetuada por uma entidade especializada independente - Ktesios Appraisal - Consultoria e Avaliação Imobiliária, Lda. A avaliação foi efetuada com base em métodos diferentes:

**Hospital CUF Descobertas, Hospital CUF Descobertas 2, Clínica CUF Almada, Clínica CUF S. João da Madeira, Clínica CUF Belém, Hospital CUF Cascais, Instituto CUF, Hospital CUF Torres Vedras, Hospital CUF Porto e Hospital CUF Santarém e Edifício “Infante Santo 34”**

Para a avaliação destes imóveis foi utilizado o Método do Rendimento. O método de capitalização do rendimento visa determinar o valor de um imóvel em função da sua capacidade de produzir rendimentos. Relaciona o rendimento futuro (num pressuposto de otimização e em atenção ao tempo de vida económica), com o seu valor presente e de forma a obter-se o valor de mercado (numa ótica de continuidade da utilização). Este método vocaciona-se para a determinação do valor presente de rendimentos futuros, segundo o valor e o estado atuais.

Neste método as taxas de capitalização utilizadas refletem o comportamento do mercado de habitação em Portugal, quando analisada a rentabilidade de projetos de investimento de médio/longo prazo. Pela análise das taxas de capitalização médias do mercado imobiliário de Portugal, concluiu-se que a taxa de 6,5% reflete o valor do rendimento esperado por um investidor no mercado de espaços destinados a serviços, para imóveis devolutos (imóveis que se encontram no mercado para arrendar). A estimativa desta taxa de retorno teve por base as seguintes variáveis:

- Retorno esperado do ativo
- Taxa de juro livre de risco
- Sensibilidade dos retornos do ativo em relação aos do mercado
- Retorno esperado do mercado
- Prémio de risco, que representa a diferença entre a taxa de retorno esperado do mercado e a taxa de retorno livre de riscos

No método do rendimento, o valor do imóvel concluído, considerando o arrendamento, foi estimado tendo em conta a capitalização direta da renda atual. O método do rendimento por capitalização direta é utilizado em casos em que se pode considerar a renda como perpétua e constante, sendo que no imobiliário a perpetuidade do rendimento é considerada em cenários de 20 a 25 anos.

### Hospital CUF Infante Santo

Em dezembro de 2017 foi assinado um contrato-promessa de compra e venda com um fundo imobiliário em que foi acordado um valor de venda de 27.250.000 euros, tendo sido este o justo valor considerado para o imóvel. A venda efetiva do imóvel está prevista para o ano de 2020.

As avaliações foram ainda efetuadas tendo em conta o estado de uso atual dos imóveis. Para efeitos de cálculo foi utilizado o valor de transação de propriedades similares, obtido a partir da prospeção realizada, tendo sido ajustada às características dos imóveis em avaliação.

No final do ano de 2017 o grupo concluiu a aquisição de vários imóveis considerados estratégicos para a operação privada da saúde, detidos por fundos imobiliários: Edifício Clínica CUF Belém; Edifício Hospital CUF Torres Vedras; Edifício Instituto CUF; e Edifício Hospital CUF Cascais. Estes imóveis, adquiridos aos fundos imobiliários, bem como os imóveis do Hospital CUF Tejo e da Expansão do Hospital CUF Descobertas estão dados em garantia de empréstimos (Nota 43).

As restantes rubricas do ativo fixo tangível respeitam a:

- **Edifícios e outras construções** – esta rubrica engloba, para além dos Imóveis afetos a serviços de saúde, os obras e benfeitorias realizadas em todos os edifícios do grupo;
- **Equipamento básico** – esta rubrica respeita essencialmente aos equipamentos médicos cirúrgicos adquiridos e utilizados no âmbito da atividade do grupo;
- **Equipamento administrativo** – esta rubrica engloba essencialmente os equipamentos e mobiliário administrativo/escritório.

Os ativos que se qualificam como Ativos tangíveis em curso respeitam a ativos que irão ser reconhecidos como Terrenos e recursos naturais ou como Edifícios e outras construções quando estiverem disponíveis para uso nas condições pretendidas pela administração. À data de 31 de dezembro de 2018 esta rubrica inclui, essencialmente, o montante de 61 milhões de euros e 8,8 milhões de euros correspondente aos investimentos em projetos e estudos de arquitetura, bem como às obras, entretanto já realizadas, no âmbito da construção do novo Hospital CUF Tejo e do Hospital CUF Sintra, respetivamente. Estes ativos encontra-se à data da posição financeira valorizados ao custo.

A 31 de dezembro de 2018, a quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis ascende a 83,4 milhões de euros e respeita ao montante remanescente contratado no âmbito das obras de construção dos Hospitais CUF Tejo e CUF Sintra.

Durante os exercícios de 2018 e 2017 a rubrica Amortizações, depreciações e perdas por imparidade teve as seguintes contrapartidas na demonstração da posição financeira:

|   | 31.12.2018        | 31.12.2017        |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Gastos de depreciação, amortização e perdas por imparidade</b> |                   |                   |
| Ativos fixos tangíveis  | 30 944 958        | 25 035 948        |
| Ativos intangíveis  | 1 883 478         | 2 695 566         |
|   | <b>32 828 436</b> | <b>27 731 514</b> |

### Custos de Financiamento Capitalizados

Durante o exercício de 2018, os únicos financiamentos que o grupo tem contratados e que são diretamente atribuíveis à construção de ativos, são os financiamentos relativos aos seguintes projectos: construção do Hospital CUF Tejo, Expansão do Hospital CUF Descobertas 2 e Hospital CUF Sintra.

Com efeito, os custos de financiamento capitalizados no exercício de 2018, bem como as taxas usadas para determinar a quantia dos custos dos financiamentos obtidos elegíveis para capitalização, são descritas no quadro seguinte:

|                            | Capitalização<br>Juros financiamento | Taxa                     |
|----------------------------|--------------------------------------|--------------------------|
| Hospital CUF Tejo          | 413 773                              | Euribor do prazo + 2,30% |
| Hospital CUF Descobertas 2 | 132 729                              | Euribor 6M + 2,20%       |
| Hospital CUF Sintra        | 9 392                                | Euribor 12M* + 2,10%     |
|                            | <b>555 894</b>                       |                          |

## 20. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

|  | 31.12.2018        |                        |                       |                | 31.12.2017        |                        |                       |                |
|--|-------------------|------------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------------------|-----------------------|----------------|
|  | Partes de capital | Empréstimos concedidos | Perdas por imparidade | Total          | Partes de capital | Empréstimos concedidos | Perdas por imparidade | Total          |
| <b>Saldo em 1 de janeiro</b>           | <b>131 956</b>    | <b>102 000</b>         | <b>—</b>              | <b>233 956</b> | <b>34 000</b>     | <b>170 000</b>         | <b>(35 889)</b>       | <b>168 111</b> |
| Aplicação de equivalência patrimonial: |                   |                        |                       |                |                   |                        |                       |                |
| Efeito em resultados                   | 133 169           | —                      | —                     | 133 169        | 97 956            | —                      | 35 889                | 133 845        |
| Alienações e abates                    | —                 | (102 000)              | —                     | (102 000)      | —                 | (68 000)               | —                     | (68 000)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro</b>         | <b>265 123</b>    | <b>—</b>               | <b>—</b>              | <b>265 123</b> | <b>131 956</b>    | <b>102 000</b>         | <b>—</b>              | <b>233 956</b> |

A rubrica Investimentos em associadas, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, é composta como segue:

| Associadas                             | 31.12.2018        |                        |                       |                  | 31.12.2017        |                        |                       |                  |
|--|-------------------|------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
|  | Partes de capital | Empréstimos concedidos | Perdas por imparidade | Valor de balanço | Partes de capital | Empréstimos concedidos | Perdas por imparidade | Valor de balanço |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. | 265 123           | —                      | —                     | 265 123          | 131 956           | 102 000                | —                     | 233 956          |
|  | <b>265 123</b>    | <b>—</b>               | <b>—</b>              | <b>265 123</b>   | <b>131 956</b>    | <b>102 000</b>         | <b>—</b>              | <b>233 956</b>   |



A principal informação financeira agregada, relativa às empresas associadas em 31 de dezembro de 2018 é como segue:

| Associadas                             | Informação financeira em 31 de dezembro de 2018 |                |                      |                  |                   |         |             |                   |
|--|---|----------------|----------------------|------------------|-------------------|---------|-------------|-------------------|
|  | Ativo não corrente                              | Ativo corrente | Passivo não corrente | Passivo corrente | Capitais próprios | Gastos  | Rendimentos | Resultado líquido |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A. | 799 754   | 537 183        | 173 619              | 383 545          | 770 773           | 643 118 | 1 034 792   | 391 674           |

## 21. OUTROS INVESTIMENTOS

Os Outros investimentos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são os que se seguem:

| Participação   | 31.12.2018        |                        |                       |                  | 31.12.2017        |                        |                       |                  |
|--|-------------------|------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
|  | Partes de capital | Empréstimos concedidos | Perdas por imparidade | Valor do balanço | Partes de capital | Empréstimos concedidos | Perdas por imparidade | Valor do balanço |
| Fundo de Compensação do Trabalho                       | 1089 970          | —                      | —                     | 1089 970         | 648 884           | —                      | —                     | 648 884          |
| Digihealth, S.A.                                       | —                 | —                      | —                     | —                | 1 315 853         | 50 000                 | (1 315 853)           | 50 000           |
| José de Mello Saúde Residências e Serviços, SGPS, S.A. | 977 768           | —                      | —                     | 977 768          | —                 | —                      | —                     | —                |
| Centro Clínico Académico de Braga                      | 35 000            | —                      | —                     | 35 000           | 35 000            | —                      | —                     | 35 000           |
| Diagnosticar - Diagnóstico Computorizado, S.A.         | 26 200            | —                      | —                     | 26 200           | 26 200            | —                      | —                     | 26 200           |
| Lisgarante   | 5 300             | —                      | —                     | 5 300            | 5 300             | —                      | —                     | 5 300            |
| IBET   | 5 000             | —                      | —                     | 5 000            | 5 000             | —                      | —                     | 5 000            |
| Outros   | 1 604             | —                      | —                     | 1 604            | —                 | —                      | —                     | 1 604            |
|  | <b>2 140 842</b>  | <b>—</b>               | <b>—</b>              | <b>2 140 842</b> | <b>2 036 238</b>  | <b>50 000</b>          | <b>(1 315 853)</b>    | <b>770 384</b>   |

Os Outros investimentos incluem instrumentos de capital próprio, mensurados ao justo valor através do resultado integral. Esta rubrica apresenta os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

| Outros investimentos                   |                    |
|--|--------------------|
| <b>Investimento bruto</b>              |                    |
| Saldo em 1 de janeiro de 2017          | 1 825 525          |
| Aumentos                               | 260 713            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>2 086 237</b>   |
| Inclusão no perímetro                  | (1 365 853)        |
| Aumentos                               | 1 420 457          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>2 140 842</b>   |
| <b>Perdas por imparidade (Nota 38)</b> |                    |
| Saldo em 1 de janeiro de 2017          | (1 315 853)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>(1 315 853)</b> |
| Inclusão no perímetro                  | 1 315 853          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>—</b>           |
| <b>Valor líquido</b>                   |                    |
| Em 31 de dezembro de 2017              | 770 384            |
| Em 31 de dezembro de 2018              | 2 140 842          |

## 22. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

O grupo registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos. Os impostos diferidos considerados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral respeitam a: (i) provisões, (ii) imparidade de clientes, (iii) derivados de cobertura de fluxos de caixa, (iv) benefícios de reforma, (v) prejuízos fiscais e (vi) revalorização de ativos fixos tangíveis.

As quantias, por natureza, e os movimentos ocorridos nos ativos e nos passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

|  | Ativos por impostos diferidos |                                    |                               |                           |                                   |                | Total            |
|--|-------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------|
|  | Imparidade de clientes        | Instrumentos financeiros derivados | Prejuízos fiscais reportáveis | Benefícios dos empregados | Provisões não aceites fiscalmente | Outros         |                  |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>   | <b>354 009</b>                | <b>517 752</b>                     | <b>57 537</b>                 | <b>864 998</b>            | <b>2 388 237</b>                  | <b>109 412</b> | <b>4 291 945</b> |
| Alterações de perímetro                | —                             | —                                  | 78 680                        | —                         | —                                 | —              | 78 680           |
| Constituição:                          |                               |                                    |                               |                           |                                   |                |                  |
| Resultado líquido                      | 72 877                        | —                                  | —                             | —                         | 14 792                            | —              | 87 669           |
| Capitais próprios                      | —                             | —                                  | —                             | —                         | —                                 | —              | —                |
| Reversão:                              |                               |                                    |                               |                           |                                   |                |                  |
| Resultado líquido                      | 184 280                       | —                                  | 57 538                        | 51 349                    | 226 493                           | 375            | 520 035          |
| Capitais próprios                      | —                             | 151 542                            | —                             | —                         | —                                 | —              | 151 542          |
| Efeito da alteração da taxa de imposto | —                             | —                                  | —                             | —                         | —                                 | —              | —                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>242 606</b>                | <b>366 210</b>                     | <b>78 679</b>                 | <b>813 649</b>            | <b>2 176 536</b>                  | <b>(375)</b>   | <b>3 786 717</b> |
| Alterações de perímetro                | —                             | —                                  | 171 283                       | —                         | —                                 | —              | 171 283          |
| Constituição:                          |                               |                                    |                               |                           |                                   |                |                  |
| Resultado líquido                      | 255 606                       | —                                  | 48 339                        | —                         | 634 665                           | —              | 938 610          |
| Capitais próprios                      | 28 169                        | —                                  | —                             | —                         | 7 947                             | —              | 36 116           |
| Reversão:                              |                               |                                    |                               |                           |                                   |                |                  |
| Resultado líquido                      | (57 091)                      | —                                  | (78 680)                      | (43 773)                  | (3 795)                           | (9 150)        | (192 489)        |
| Capitais próprios                      | (40 530)                      | (88 599)                           | —                             | —                         | —                                 | —              | (129 129)        |
| Transferências                         | 99 768                        | —                                  | —                             | —                         | (699 768)                         | —              | —                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>528 528</b>                | <b>277 611</b>                     | <b>219 621</b>                | <b>769 876</b>            | <b>2 715 585</b>                  | <b>(9 525)</b> | <b>4 611 108</b> |

O montante de impostos diferidos ativos respeitantes aos Benefícios dos empregados, respeita a um seguro de rendas vitalícias contratado pela JMS em janeiro de 2016. Este seguro permitiu dar cumprimento a um contrato existente desde 2000, onde a JMS se responsabilizou por assegurar um pagamento vitalício de uma renda a uma colaboradora que se reformou pela Segurança Social em 1 de janeiro de 2016.

Foram avaliados os impostos diferidos a reconhecer em resultado das diferenças temporárias existentes entre o resultado fiscal e o resultado contabilístico. Nos casos em que essas diferenças originaram impostos diferidos ativos, os mesmos só foram registados na medida em que se considera provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas fiscais ou diferenças tributárias dedutíveis. Esta avaliação baseou-se nos planos de negócios das empresas do grupo, periodicamente revistos e atualizados, e nas oportunidades de otimização fiscal disponíveis e identificadas.

A rubrica Impostos diferidos ativos respeitantes a Instrumentos financeiros derivados, engloba somente os derivados de cobertura de fluxos de caixa.

|  | Passivos por impostos diferidos        |                   |
|--|--|-------------------|
|  | Reavaliações de ativos fixos tangíveis | Total             |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>   | <b>2 857 449</b>                       | <b>2 857 449</b>  |
| Alterações de perímetro                | 4 068 056                              | 4 068 056         |
| Constituição:                          |  |                   |
| Resultado líquido                      | —                                      | —                 |
| Capitais próprios                      | 5 689 281                              | 5 689 281         |
| Reversão:                              |  |                   |
| Resultado líquido                      | (510 443)                              | (510 443)         |
| Capitais próprios                      | (368 979)                              | (368 979)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>11 735 363</b>                      | <b>11 735 363</b> |
| Alterações de perímetro                | —                                      | —                 |
| Constituição:                          |  |                   |
| Resultado líquido                      | 1 773 795                              | 1 773 795         |
| Capitais próprios                      | 407 688                                | 407 688           |
| Reversão:                              |  |                   |
| Resultado líquido                      | (553 552)                              | (553 552)         |
| Capitais próprios                      | (17 502)                               | (17 502)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>13 345 792</b>                      | <b>13 345 792</b> |

No que concerne aos impostos diferidos passivos estes dizem respeito à revalorização dos ativos fixos tangíveis, bem com às diferenças temporárias decorrentes das amortizações consideradas para efeitos fiscais.

### 23. OUTROS DEVEDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Outros devedores tinha a seguinte composição: s de auditoria e revisão legal de contas, outros serviços de garantia de fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de foram os seguintes:

|   | 31.12.2018        |                | 31.12.2017       |
|---|-------------------|----------------|------------------|
|   | Corrente          | Não corrente   | Corrente         |
| Suprimentos a entidades relacionadas (Nota 45)      | 7 260 000         | —              | 122 780          |
| Pessoal   | 1 125 228         | —              | 794 132          |
| Projetos de hospitais em curso                      | 848 680           | —              | 799 859          |
| Adiantamento por conta de investimentos financeiros | 500 000           | 533 720        | —                |
| Bastos Mota Investimentos Imobiliários, Lda.        | 459 250           | —              | 859 250          |
| Cauções   | 222 341           | —              | 152 630          |
| Retenções e penhoras                                | 132 094           | —              | 134 165          |
| Venda de investimentos financeiros                  | 132 000           | —              | 132 000          |
| Prestadores de serviços                             | 15 766            | —              | 11 025           |
| Refaturações  | 65 657            | —              | 5 980            |
| Outros devedores                                    | 158 710           | —              | 304 715          |
|   | <b>10 919 726</b> | <b>553 720</b> | <b>3 316 536</b> |

O montante registado em Adiantamento por conta de investimentos financeiros respeita aos seguintes contratos: (i) contrato de exploração e gestão de uma unidade de prestação de serviços de saúde, situada no Montijo; (ii) contrato de compra e venda das ações e direitos de voto da sociedade Inogroup, detida pela Medicil; (iii) contrato de compra e venda do capital social do Hospital Ordem da Trindade, Unipessoal, Lda..

## 24. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas tinham a seguinte composição:

|  | 31.12.2018        |                  | 31.12.2017        |                  |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|  | Corrente          | Não corrente     | Corrente          | Não corrente     |
| <b>Acréscimos de proveitos:</b>                  |                   |                  |                   |                  |
| Proveitos por produção não faturada              | 52 056 100        | —                | 33 559 905        | —                |
| Prestação de serviço médicos não faturados       | 14 180 767        | —                | 10 983 783        | —                |
| <i>Rappel</i> a receber                          | 6 379 342         | —                | 4 157 148         | —                |
| Juros a receber                                  | 448 500           | —                | 491 073           | —                |
| Cedência de espaço                               | 7 500             | —                | 21 816            | —                |
| Outros acréscimos de proveitos                   | 133 985           | —                | 103 061           | —                |
|  | <b>73 206 194</b> | <b>—</b>         | <b>49 316 786</b> | <b>—</b>         |
| <b>Custos diferidos:</b>                         |                   |                  |                   |                  |
| Responsabilidade Hospital de São Marcos          | 6 129 201         | —                | —                 | 6 129 201        |
| Responsabilidade Hospital de Reybaldo dos Santos | —                 | 2 167 744        | —                 | 2 167 744        |
| Seguros  | 1 651 771         | —                | 1 207 954         | —                |
| Comissões e imposto de selo                      | 201 679           | —                | 251 075           | —                |
| Comissões de hipoteca                            | 525 576           | —                | 576 905           | —                |
| Diferimento do preço de venda                    | 613 344           | —                | 697 321           | —                |
| Rendas e alugueres                               | 328 651           | —                | 228 334           | —                |
| Licenças informáticas                            | 166 303           | —                | 220 812           | —                |
| Análises e Consumíveis clínicos                  | 48 344            | —                | 68 527            | —                |
| Custos de manutenção e reparação                 | —                 | —                | 56 522            | —                |
| Tribunal de contas (emolumentos)                 | —                 | —                | 36 158            | —                |
| Juros diferidos                                  | 11 241            | —                | 11 034            | —                |
| Outros custos diferidos                          | 112 302           | —                | 78 014            | —                |
|  | <b>9 788 412</b>  | <b>2 167 744</b> | <b>3 432 655</b>  | <b>8 296 945</b> |
|  | <b>82 994 606</b> | <b>2 167 744</b> | <b>52 749 441</b> | <b>8 296 945</b> |

Os montantes 6.129.201 euros e 2.167.744 euros, dizem respeito aos valores calculados pelas responsabilidades de Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal para com os colaboradores do Hospital de São Marcos e do Hospital de Reynaldo dos Santos, relativos ao ano de início dos respetivos contratos.

A rubrica Prestação de serviços médicos não faturados respeita a atos médicos prestados e ainda não faturados aos clientes. Estes pendentes de faturação resultam essencialmente das seguintes situações: falta de termo de responsabilidade, faturação apenas no final do tratamento, falta de confirmação dos códigos de faturação. A variação face ao ano transato é justificada essencialmente por dois factores: (1) crescimento da Atividade; (2) as Seguradoras e sociedades equiparáveis são cada vez mais exigentes e solicitam cada vez mais informação adicional para emitir Termos de Responsabilidade que permitam faturar o cliente.

Por sua vez o aumento do acréscimo em rappel, deve-se ao facto de em 2017 apenas ter sido considerado o valor orçamentado, não tendo sido atingidos os volumes de compras que garantiam o rappel. Com o crescimento da atividade em 2018 foi possível superar os volumes de compras estipulados.

Na rubrica Proveitos por produção não faturada estão incluídos os acréscimos de proveitos com a ARS Norte e ARSLVT, decorrentes do apuramento da produção real de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 (e que, ainda, se encontram em processo de conferência e encerramento), de acordo com o previsto no Contrato de Gestão, conforme mencionado na Nota 2.6., bem como acréscimos de serviços prestados e não faturados a terceiros e, ainda, medicamentos a faturar. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                               | Proveitos por produção não faturada |                   |                   |                   |
|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                               | 31.12.2018                          |                   | 31.12.2017        |                   |
|                               | ARS Norte                           | ARSLVT            | ARS Norte         | ARSLVT            |
| Produção do exercício de 2013 | —                                   | 2 642 412         | —                 | 2 642 412         |
| Produção do exercício de 2014 | —                                   | 2 770 113         | —                 | 2 770 113         |
| Produção do exercício de 2015 | 249 548                             | 124 730           | 585 676           | 150 444           |
| Produção do exercício de 2016 | (356 860)                           | 428 792           | 65 694            | 446 657           |
| Produção do exercício de 2017 | 6 962 537                           | 5 787 242         | 19 902 728        | 6 996 181         |
| Produção do exercício de 2018 | 23 380 441                          | 10 067 145        | —                 | —                 |
|                               | <b>30 235 666</b>                   | <b>21 820 434</b> | <b>20 554 097</b> | <b>13 005 807</b> |

## 25. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os inventários respeitam, essencialmente a Produtos farmacêuticos e a Material de consumo clínico e apresentam os seguintes saldos:

|   | 31.12.2018        | 31.12.2017        |
|---|-------------------|-------------------|
| Produtos farmacêuticos                                    | 5 968 742         | 8 552 314         |
| Material de consumo clínico                               | 6 059 370         | 4 946 522         |
| Material de consumo administrativo                        | 292 055           | 225 879           |
| Outro material de consumo                                 | 153 442           | 116 560           |
| Fardamentos   | 154 588           | 90 647            |
| Outros  | 105 515           | 297 788           |
|   | <b>12 733 713</b> | <b>14 229 710</b> |
| Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 38) | (13 130)          | (13 130)          |
|   | <b>12 720 583</b> | <b>14 216 580</b> |

## 26. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores tinha a seguinte composição:

|                              | 31.12.2018         |                                 |                   | 31.12.2017         |                                 |                    |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|
|                              | Valor bruto        | Perdas por imparidade (Nota 38) | Valor líquido     | Valor bruto        | Perdas por imparidade (Nota 38) | Valor bruto        |
| Cientes, conta corrente      | 98 366 184         | (1 773 213)                     | 96 592 971        | 120 767 384        | (1 052 312)                     | 119 715 072        |
| Cientes, títulos a receber   | —                  | —                               | —                 | 47 011             | —                               | 47 011             |
| Cientes de cobrança duvidosa | 12 212 818         | (9 310 729)                     | 2 902 090         | 12 186 095         | (9 100 589)                     | 3 085 506          |
| Adiantamentos a fornecedores | 22 855             | —                               | 22 855            | 22 970             | —                               | 22 970             |
|                              | <b>110 601 857</b> | <b>(11 083 941)</b>             | <b>99 517 916</b> | <b>133 023 460</b> | <b>(10 152 901)</b>             | <b>122 870 558</b> |

Os saldos apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos de perdas por imparidade em saldos de clientes, que foram estimadas de acordo com o descrito na alínea i) da Nota 2.4.16..

O grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

A antiguidade da rubrica Clientes e adiantamentos a fornecedores decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

| Exercício  | Total              | Dívida não vencida | Dívida vencida |              |              |              |           |
|------------|--------------------|--------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|-----------|
|            |                    |                    | ≤ 180 dias     | 181-365 dias | 366-545 dias | 546-739 dias | >730 dias |
| 31.12.2018 | <b>110 601 857</b> | 64 842 076         | 17 962 413     | 11 713 244   | 3 772 965    | 2 455 072    | 9 856 088 |
| 31.12.2017 | <b>133 023 460</b> | 53 940 555         | 55 681 680     | 9 022 351    | 3 261 050    | 2 813 835    | 8 303 987 |

No final do ano de 2018 o grupo contratou uma operação de *factoring* com uma entidade bancária, no montante de 37,2 milhões de euros, tendo sido desreconhecidos os referidos ativos por se encontrarem cumpridos os requisitos detalhados na nota 2.4.16..

## 27. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos com estas entidades eram como segue:

|   | 31.12.2018        | 31.12.2017        |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Saldos devedores</b>                           |                   |                   |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas  | 2 763 409         | 14 406 170        |
| Imposto sobre o valor acrescentado                | 1 238 109         | 2 316 597         |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 8 701             | 425               |
| Contribuições para a segurança social             | 22 572            | 13 191            |
| Outros  | 1 220             | 1 409             |
|   | <b>4 034 011</b>  | <b>16 737 792</b> |
| <b>Saldos credores</b>                            |                   |                   |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas  | 726 664           | 13 282 036        |
| Imposto sobre o valor acrescentado                | 2 702 719         | 2 253 285         |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares | 4 999 081         | 4 192 515         |
| Contribuições para a segurança social             | 1 925 894         | 2 141 292         |
| Outros  | 100 899           | 89 438            |
|   | <b>10 455 256</b> | <b>21 958 566</b> |

## 28. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os outros instrumentos financeiros são constituídos por empréstimos obrigacionistas, que se detalham conforme quadro abaixo:

| Emitente  | Ano de emissão | Maturidade | 31.12.2018        | 31.12.2017        |
|---|----------------|------------|-------------------|-------------------|
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 2014           | jun/20     | 10 000 000        | 10 000 000        |
| José de Mello Capital, S.A.                               | 2007           | dez/22     | 10 000 000        | 10 000 000        |
| José de Mello Capital, S.A.                               | 2008           | dez/22     | 6 500 000         | 6 500 000         |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 2010           | dez/20     | 4 350 000         | 4 350 000         |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 2014           | jun/20     | 4 350 000         | 4 350 000         |
|   |                |            | <b>35 150 000</b> | <b>35 150 000</b> |

Estas obrigações têm uma *put option* (opção de venda) que confere ao grupo o direito ao resgate a qualquer momento do montante em causa, sendo expectável o exercício da opção de venda num prazo inferior a 12 meses razão pela qual as mesmas estão classificadas como ativo corrente. A opção de venda foi registada ao valor nominal, não existindo qualquer derivado associado à mesma.

Não existem indícios de imparidade dos montantes das obrigações acima indicados.

## 29. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|                                    | 31.12.2018        | 31.12.2017        |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Caixa e depósitos bancários</b> |                   |                   |
| Numerário                          | 1 371 938         | 1 561 666         |
| Depósitos à ordem                  | 66 014 870        | 46 323 734        |
| Depósitos a prazo                  | 6 307             | 6 307             |
| Outras aplicações de tesouraria    | 2 590             | 2 590             |
|                                    | <b>67 340 459</b> | <b>47 894 297</b> |
| <b>Caixa e depósitos bancários</b> |                   |                   |
| Descobertos bancários (Nota 35)    | (55 247)          | (10 055)          |
|                                    | <b>60 902 668</b> | <b>47 884 243</b> |

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica de depósitos à ordem inclui o montante de 6,4 milhões de euros referentes a créditos recebidos de clientes cedidos ao *factoring*.

## 30. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

| Associadas   | 31.12.2017       |                        |                       |                  |
|--|------------------|------------------------|-----------------------|------------------|
|  | Partes capital   | Empréstimos concedidos | Perdas por imparidade | Valor de balanço |
| Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S.A. | 1 549 932        | 1 904 379              | —                     | 3 454 311        |
| Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A.     | 281 154          | —                      | —                     | 281 154          |
|  | <b>1 831 086</b> | <b>1 904 379</b>       | <b>—</b>              | <b>3 735 465</b> |



Durante o exercício de 2016 o grupo JMS assinou um contrato de compra e venda de ações e prestações suplementares com um investidor, com vista à transmissão das suas participações no capital social da Escala Braga - Sociedade Gestora do Edifício, S.A. e Escala Parque - Gestão de Estacionamento, S.A., juntamente com todos os direitos e obrigações a estes inerentes. A 31 de dezembro de 2017, a conclusão da transação encontrava-se dependente da autorização da Entidade Pública Contratante (Administração Regional de Saúde, a qual foi obtida no decorrer de 2018. A venda das referidas participações ocorreu no dia 20 de abril de 2018, tendo gerado um ganho de 6,1 milhões de euros.

### 31. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018, o capital no montante de 53.000.000 euros, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 10.600.000 ações, com o valor nominal de cinco euros cada.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital era detido pelas seguintes entidades:

| Entidade  | Número de ações   | Percentagem de participação |
|---|-------------------|-----------------------------|
| José de Mello Capital, S.A.                               | 6 980 100         | 65,85%                      |
| Fundação Amélia da Silva de Mello                         | 439 900           | 4,15%                       |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 3 180 000         | 30,00%                      |
|   | <b>10 600 000</b> | <b>100,00%</b>              |

### 32. RESERVA LEGAL

A Reserva legal ainda não está totalmente constituída pelo que, em 2018, procedeu-se à dotação do valor mínimo estipulado, correspondente a 5% do resultado líquido do ano. Esta reserva não é distribuível aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### 33. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

#### Justo valor dos instrumentos de cobertura

Esta rubrica inclui as variações no justo valor de derivados de cobertura de risco de variabilidade da taxa de juro. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são como se seguem:

|  | Derivados designados como | Imposto diferido ativo (Nota 22) | Total              |
|--|---------------------------|----------------------------------|--------------------|
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>   | (2 301 121)               | 517 751                          | (1 783 370)        |
| Reversão:                              |                           |                                  |                    |
| Resultado líquido                      | —                         | —                                | —                  |
| Capitais próprios                      | 673 517                   | (151 541)                        | 521 975            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>(1 627 604)</b>        | <b>366 209</b>                   | <b>(1 261 394)</b> |
| Reversão:                              |                           |                                  |                    |
| Resultado líquido                      | —                         | —                                | —                  |
| Capitais próprios                      | 393 771                   | (88 599)                         | 305 173            |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>(1 233 833)</b>        | <b>277 611</b>                   | <b>(956 221)</b>   |

O detalhe dos instrumentos financeiros é apresentado na Nota 41.

### Revalorização de ativos fixos tangíveis

Esta rubrica inclui as variações por aumentos ou reduções de justo valor dos Imóveis afetos a serviços de saúde. De acordo com a legislação em vigor, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes de capital próprio, apenas relevam para poderem ser distribuídos, quando os elementos que lhes deram origem sejam alienados.

### Resultados transitados

Nos termos da legislação portuguesa, o montante de resultados transitados distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Empresa, apresentadas de acordo com as IAS/IFRS. Os Resultados Transitados incluem o impacto da transição da IFRS 9, a 1 de janeiro de 2018, no montante de 616 milhares de euros.

## 34. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

|  | 31.12.2018       | 31.12.2017       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Saldo inicial em 1 de janeiro</b>                               | <b>4 228 716</b> | <b>3 960 796</b> |
| Impacto da adoção da IFRS 9  | (4 854)          | —                |
| Alterações de perímetro:   |                  |                  |
| Entradas   | 20 941           | —                |
| Saídas   | —                | —                |
| Dividendos   | (312 651)        | (196 400)        |
| Reforços de participação de capital                                | (15 197)         | —                |
| Reduções de participação de capital                                | —                | (10 135)         |
| Outras variações de capital próprio das empresas participadas      | (174)            | —                |
| Resultado do exercício atribuível aos interesses que não controlam | 235 260          | 474 455          |
| <b>Saldo final em 31 de dezembro</b>                               | <b>4 152 041</b> | <b>4 228 716</b> |

O detalhe, por empresa, da rubrica Interesses que não controlam em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

| Empresa   | 31.12.2018             |                              |                  | 31.12.2017                   |                  |
|---|------------------------|------------------------------|------------------|------------------------------|------------------|
|   | Percentagem não detida | Interesses que não controlam |                  | Interesses que não controlam |                  |
|   |                        | Resultado                    | Capital          | Resultado                    | Capital          |
| VALIR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.        | 4,00%                  | (280)                        | 1 218 053        | (344)                        | 1 218 333        |
| Vramondi International BV                                       | —                      | —                            | —                | —                            | (5)              |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.                                  | —                      | —                            | —                | 12 709                       | 23 799           |
| Clínica CUF Belém, S.A.   | 37,19%                 | 164 100                      | 1 349 841        | 261 022                      | 1 435 244        |
| Clínica de Serviços Médicos e Computorizados de Belém, S.A.     | 66,35%                 | 75 448                       | 1 199 776        | 37 455                       | 1 124 330        |
| Nova Imagem - Centro Radiodiagnóstico, S.A.                     | —                      | —                            | —                | 2                            | 4                |
| Sagies - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.           | 29,50%                 | 38 521                       | 394 843          | 91 467                       | 357 093          |
| HD Medicina Nuclear, S.A.                                       | 30,00%                 | 73 732                       | 551 992          | 108 256                      | 544 241          |
| Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. | 0,00%                  | 44                           | 515              | 241                          | 2 023            |
| Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.       | 0,00%                  | (15)                         | (79)             | (923)                        | (11 355)         |
| Greenmolis - Investimentos, S.A.                                | 40,00%                 | (74 115)                     | (54 115)         | —                            | —                |
| Digihealth, S.A.  | 12,00%                 | 655                          | 1 596            | —                            | —                |
| Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.                  | 4,00%                  | (42 831)                     | (510 382)        | (35 431)                     | (464 991)        |
|   |                        | <b>235 260</b>               | <b>4 152 041</b> | <b>474 455</b>               | <b>4 228 716</b> |

### 35. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os empréstimos obtidos eram como segue:

|  | 31.12.2018         | 31.12.2017         |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Passivos não correntes</b>                    |                    |                    |
| Empréstimos por obrigações                       | 99 491 824         | 149 874 323        |
| Outros empréstimos bancários                     | 160 199 772        | 145 640 041        |
| Papel comercial                                  | 24 670 864         | —                  |
|  | <b>284 362 461</b> | <b>295 514 364</b> |
| <b>Passivos correntes</b>                        |                    |                    |
| Empréstimos por obrigações                       | 50 689 372         | —                  |
| Papel comercial                                  | 25 000 000         | 48 700 000         |
| Outros empréstimos bancários                     | 21 011 557         | 6 409 667          |
| Contas correntes caucionadas                     | 1 002 581          | 1 000 000          |
| Financiamento por intermédio de <i>factoring</i> | 86 472             | —                  |
| Descobertos bancários (Nota 29)                  | 55 247             | 10 055             |
|  | <b>97 845 229</b>  | <b>56 119 722</b>  |
|  | <b>382 207 690</b> | <b>351 634 085</b> |

## Papel Comercial

O grupo tem contratado sete programas de Papel comercial com o limite de 121 milhares de euros. Em 31 de dezembro de 2018 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

| Empresa contratante                          | Montante nominal contratado | Montante por liquidar |                   | Contrato   |               | Taxa de juro    |
|--|-----------------------------|-----------------------|-------------------|------------|---------------|-----------------|
|  |                             | Corrente              | Não corrente      | Maturidade | Periodicidade |                 |
| José de Mello Saúde, S.A.                    |                             | —                     | —                 | jan. 2019  | Anual         | Euribor + 0,75% |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.               | 6 000 000                   | —                     | —                 | jan. 2019  | Anual         | Euribor + 1,75% |
| Hospital CUF Infante Santo, S.A.             |                             |                       |                   | jan. 2019  | Anual         | Euribor + 1,75% |
| José de Mello Saúde, S.A.                    | 10 000 000                  | —                     | —                 | mar. 2021  | Única         | 0,085%          |
| Imohealth - Investimentos Imobiliários, S.A. | 80 000 000                  | —                     | 24 670 864        | jun. 2032  | Anual         | Euribor + 2,30% |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.               |                             | 5 000 000             | —                 | nov. 2019  | Anual         | Euribor + 2%    |
| Hospital CUF Infante Santo, S.A.             | 10 000 000                  | 5 000 000             | —                 | nov. 2019  | Anual         | Euribor + 2%    |
| José de Mello Saúde, S.A.                    |                             | —                     | —                 | nov. 2019  | Anual         | Euribor + 2%    |
| José de Mello Saúde, S.A.                    | 5 000 000                   | 10 000 000            | —                 | dez. 2019  | Anual         | 0,67%           |
| Hospital CUF Infante Santo, S.A.             |                             | —                     | —                 | dez. 2019  | Anual         | Euribor + 0,85% |
| José de Mello Saúde, S.A.                    | 10 000 000                  | —                     | —                 | dez. 2019  | Anual         | Euribor + 0,85% |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.               |                             |                       | —                 | dez. 2019  | Anual         | Euribor + 0,85% |
|  | <b>121 000 000</b>          | <b>25 000 000</b>     | <b>24 670 864</b> |            |               |                 |

\* Taxa interpolada

O programa de papel comercial com o montante nominal contratado de 10 milhões de euros, que se encontrava a ser utilizado em 2017 pelo Hospital de Braga, venceu-se em dezembro de 2018, não tendo sido o mesmo renovado.

Em 31 de dezembro de 2017 estes passivos tinham o seguinte detalhe:

| Empresa contratante                          | Montante nominal contratado | Montante por liquidar |              | Contrato   |               | Taxa de juro    |
|--|-----------------------------|-----------------------|--------------|------------|---------------|-----------------|
|  |                             | Corrente              | Não corrente | Maturidade | Periodicidade |                 |
| José de Mello Saúde, S.A.                    |                             | —                     | —            | jan. 2019  | Anual         | Euribor + 1,75% |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.               | 6 000 000                   | 6 000 000             | —            | jan. 2019  | Anual         | Euribor + 1,75% |
| José de Mello Saúde, S.A.                    |                             | —                     | —            | nov. 2019  | Anual         | Euribor + 2%    |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.               | 10 000 000                  | 10 000 000            | —            | nov. 2019  | Anual         | Euribor + 2%    |
| José de Mello Saúde, S.A.                    | 10 000 000                  | 9 700 000             | —            | mar. 2021  | Única         | 1%              |
| José de Mello Saúde, S.A.                    |                             | 5 000 000             | —            | dez.2018   | Anual         | Euribor + 0,85% |
| Hospital CUF Infante Santo, S.A.             | 10 000 000                  | —                     | —            | dez.2018   | Anual         | Euribor + 0,85% |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.               |                             | —                     | —            | dez.2018   | Anual         | Euribor + 0,85% |
| Imohealth - Investimentos Imobiliários, S.A. | 80 000 000                  | 8 000 000             | —            | jul.2031   | Mensal        | Euribor + 2,3%  |
| Escala Braga - SGE, S.A.                     |                             | 10 000 000            | —            | dez.2018   | Anual         | Euribor + 2,75% |
| José de Mello Saúde, S.A.                    |                             | —                     | —            | dez.2018   | Anual         | Euribor + 2,75% |
| Hospital CUF Infante Santo, S.A.             | 10 000 000                  | —                     | —            | dez.2018   | Anual         | Euribor + 2,75% |
| Hospital CUF Descobertas, S.A.               |                             | —                     | —            | dez.2018   | Anual         | Euribor + 2,75% |
|  | <b>126 000 000</b>          | <b>48 700 000</b>     | <b>—</b>     |            |               |                 |

\* Taxa interpolada

Apesar de existirem programas com maturidade superior a um ano, existem renovações anuais, pelo que o Papel Comercial é todo classificado como corrente, com exceção do programa de papel comercial da subsidiária Imo Health (contratado com a Caixa de Crédito Agrícola para financiamento da construção do Hospital CUF Tejo) dado que existe uma tomada firme por parte do banco.

Estes programas de papel comercial contêm *covenants* financeiros que são comuns nos contratos de financiamento. Os contratos têm incluídas obrigações de cumprimento dos seguintes rácios de endividamento: Dívida Financeira Líquida / EBITDA; Rácio de cobertura do serviço da dívida e Autonomia financeira. Os *covenants* financeiros são calculados com base nos valores consolidados do grupo.

Em 31 de dezembro de 2018 o grupo JMS, cumpria todos os *covenants* financeiros nos programas de papel comercial. No final de 2017 os *covenants* financeiros do contrato da Imo Health com a Caixa de Crédito Agrícola encontravam-se em processo de revisão, tendo os mesmos sido aprovados pelo banco em dezembro de 2018.

O imóvel do Hospital CUF Tejo está dado como garantia no Papel Comercial com o montante contratado de 80 milhões de euros.

### Empréstimos por obrigações

Os Empréstimos por obrigações dizem respeito às seguintes emissões:

| Emissão                       | Taxa de juro               | Maturidade | Valor nominal | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2018 |                   | Valor em dívida em 31 de dezembro de 2017 |                    |
|-------------------------------|----------------------------|------------|---------------|---|-------------------|---|--------------------|
|                               |                            |            |               | Corrente                                  | Não corrente      | Corrente                                  | Não corrente       |
| José de Mello Saúde 2014/2019 | Euribor a 6 meses + 3,875% | jun. 2019  | 50 000 000    | 50 689 372                                | —                 | —   | 49 814 137         |
| José de Mello Saúde 2015/2021 | Euribor a 6 meses + 2,955% | mai. 2021  | 50 000 000    | —   | 49 827 114        | —   | 49 921 693         |
| José de Mello Saúde 2017/2023 | Taxa fixa (4%)             | set. 2023  | 50 000 000    | —   | 49 664 711        | —   | 50 138 493         |
|                               |                            |            |               | <b>50 689 372</b>                         | <b>99 491 824</b> | <b>—</b>                                  | <b>149 874 323</b> |

151

Estas emissões foram colocadas junto de investidores institucionais e aprovada a admissão à negociação nos mercados regulamentados *Euronext Lisbon e Bourse de Luxembourg*. Estes contratos têm incluídas obrigações de cumprimento do rácio de endividamento “Dívida Financeira Líquida / EBITDA”. Em 31 de dezembro de 2018 a JMS cumpria os *covenants* financeiros em todos os empréstimos por obrigações.

Em junho de 2019 vence-se a primeira emissão no montante de 50 milhões de euros.

### Outros empréstimos bancários

Em 31 de dezembro 2018 e 2017, os Outros empréstimos bancários apresentavam a seguinte composição:

| Tipo de financiamento        | 31.12.2018        |                    | 31.12.2017       |                    |
|------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|--------------------|
|                              | Corrente          | Não corrente       | Corrente         | Não corrente       |
| Financiamento bancário       | 115 562           | 30 000 000         | 121 997          | 30 054 006         |
| IAPMEI/PME                   | 64 680            | 114 771            | 75 000           | 179 167            |
| Contratos de Mútuo           | 14 393 524        | 130 085 001        | 6 212 670        | 115 406 868        |
| Outros empréstimos bancários | 6 437 791         | —                  | —                | —                  |
|                              | <b>21 011 557</b> | <b>160 199 772</b> | <b>6 409 667</b> | <b>145 640 041</b> |

O aumento dos financiamentos é essencialmente justificado pelos financiamentos obtidos para: (i) construção do Hospital CUF Sintra e (ii) expansão do Hospital CUF Descobertas.

A 31 de dezembro de 2018, a rubrica de outros financiamentos inclui o montante de 6,4 milhões de euros referentes a créditos de clientes cedidos ao *factoring*.

O indexante de referência usado nos contratos de financiamento é a taxa EURIBOR, cujo prazo varia entre 6M e 12M, tendo um *spread* dentro dos valores praticados no mercado.

À exceção de um financiamento que tem incluída a obrigação do cumprimento de rácios, o qual está a ser cumprido (rácio de cobertura do serviço de dívida), não existem *covenants* financeiros associados aos restantes financiamentos bancários. Estes financiamentos têm associado garantias e colaterais descritos na Nota 43.

### Financiamento por intermédio de *factoring*

O montante registado nesta rubrica respeita a uma operação de *factoring* com recurso, contratada pelo Hospital CUF Coimbra.

### Linhas de crédito obtidas e não utilizadas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, existiam respetivamente 101.750 milhares de euros e 117.782 milhares de euros de linhas de crédito obtidas e não utilizadas.

## 36. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

### Locação financeira

O grupo tem contratos de locação financeira para vários itens dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluídos no balanço. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a quantia escriturada desses bens, para cada categoria de ativo, é como segue:

|                                | 31.12.2018         | 31.12.2017         |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Ativos fixos tangíveis:</b> |                    |                    |
| Terrenos e recursos naturais   | 27 269 500         | 27 269 500         |
| Edifícios e outras construções | 50 172 601         | 49 700 039         |
| Equipamento básico             | 25 093 378         | 24 371 948         |
| Equipamento administrativo     | 277 580            | 438 186            |
| Outros ativos fixos tangíveis  | —                  | 2 898              |
|                                | <b>102 813 058</b> | <b>101 782 571</b> |
| <b>Ativos intangíveis:</b>     |                    |                    |
| Direito de concessão           | 2 697 590          | 2 767 506          |
| Programas de computador        | —                  | 41 294             |
|                                | <b>2 697 590</b>   | <b>2 808 800</b>   |
|                                | <b>105 510 648</b> | <b>105 510 648</b> |

Estes contratos de longa duração em que o grupo tem direito de utilizar um ativo específico são registados como locação financeira de acordo com a IAS 17. A renda é calculada com base no valor de aquisição do ativo e da taxa de juro aplicada no contrato de financiamento. Os contratos de financiamento do grupo JMS têm implícito um valor residual que varia entre 1% e 2%, exceto para os Imóveis.

No exercício findo de 2014 foi realizada uma operação de *Sale & Leaseback* com duas instituições financeiras, que correspondem aos imóveis Hospital Cuf Descobertas e Hospital Cuf Infante Santo.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os passivos por locação financeira têm as seguintes maturidades:

|  | 31.12.2018        | 31.12.2017        |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Pagamentos mínimos da locação financeira:</b> |                   |                   |
| Não mais de um ano                               | 8 768 776         | 9 794 327         |
| Mais de um ano e não mais de cinco anos          | 28 431 211        | 24 531 984        |
| Mais do que cinco anos                           | 27 500 592        | 35 645 704        |
|  | <b>64 700 579</b> | <b>69 972 015</b> |

Nos exercícios findos em 2018 e 2017 não foram reconhecidas rendas contingentes no âmbito de contratos de locações financeiras.

## Locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor no grupo JMS respeitam, essencialmente, a contratos de equipamento informático, imóveis e estacionamento, viaturas e equipamentos médicos e de escritório. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os montantes totais dos pagamentos mínimos futuros são os seguintes:

|                    | 31.12.2018       |                   |                   |                   | 31.12.2017       |                   |                   |                   |
|--------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                    | Inferior a 1 ano | Entre 1 e 5 anos  | Superior a 5 anos | Total             | Inferior a 1 ano | Entre 1 e 5 anos  | Superior a 5 anos | Total             |
| Equipamento Médico | 404 575          | 95 448            | —                 | 500 023           | 412 396          | 505 751           | —                 | 918 147           |
| Viaturas           | 944 666          | 1 289 774         | —                 | 2 234 440         | 1 342 970        | 2 250 202         | 98                | 3 593 270         |
| Imóveis            | 3 410 071        | 12 101 325        | 19 874 652        | 35 386 047        | 3 675 173        | 12 698 934        | 22 723 472        | 39 097 579        |
|                    | <b>4 759 312</b> | <b>13 486 547</b> | <b>19 874 652</b> | <b>38 120 510</b> | <b>5 430 540</b> | <b>15 454 886</b> | <b>22 723 570</b> | <b>43 608 996</b> |

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram reconhecidos custos de 8.151 milhares de euros e 17.181 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas de contratos de locação operacional, dos quais, 346.563 euros e 262.080 euros são referentes a custos com rendas contingentes nos exercícios de 2018 e 2017, respetivamente.

A variação dos custos com locações operacionais justifica-se pela aquisição, no final de 2017, de vários imóveis detidos por fundos imobiliários, como o Edifício Clínica Cuf Belém, o Edifício Cuf Torres Vedras, Edifício Instituto CUF e Edifício Hospital Cuf Cascais.

## 37. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A subsidiária Hospital CUF Infante Santo, S.A. (“HCIS”) tem a responsabilidade de complementar as pensões de reforma de alguns dos seus colaboradores, com quem foi assumida essa responsabilidade. Embora não tenha constituído qualquer fundo ou seguro para cobrir esta responsabilidade, foi constituída uma provisão para o efeito que é atualizada anualmente de acordo com um estudo atuarial realizado por uma entidade especializada e independente.

Foi formalmente, e de acordo com a legislação em vigor, pedida a caducidade do Acordo de Empresa ao Ministério do Trabalho produzindo efeito a 6 de fevereiro de 2013, relativamente aos empregados que ainda se encontram no ativo. A lei prevê, de acordo com um parecer jurídico, a manutenção da “retribuição, categoria e respetiva definição, duração do tempo de trabalho e regimes de proteção social cujos benefícios sejam substitutivos dos assegurados pelo regime geral de segurança social ou com protocolo de substituição do Serviço Nacional de Saúde”. O complemento de reforma não se enquadra nesta obrigatoriedade e deixa de ter efeito a partir de fevereiro de 2013. Assim, a responsabilidade exigida mantém-se para os empregados reformados do HCIS.

Segundo o relatório de avaliação apresentado pela CFPO Consulting - Soluções Actuariais e Financeiras, o valor atual das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma, à data da demonstração da posição financeira, é estimada em 1.282 mil euros (1.355 mil euros em 2017), sendo a provisão para pensões de reforma ajustada em conformidade.

A avaliação atuarial das responsabilidades com o plano de pensões foi efetuada segundo o método Projected Unit Credit, tendo em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas atuariais:

|                                      | 31.12.2018 | 31.12.2017 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Taxa de desconto (antes da reforma)  | 1,30%      | 1,30%      |
| Taxa de desconto (depois da reforma) | 1,30%      | 1,30%      |
| Taxa de crescimento das pensões      | 0,00%      | 0,00%      |
| Tábua de mortalidade:                |            |            |
| Para homens                          | TV 73/77   | TV 73/77   |
| Para mulheres                        | TV 88/90   | TV 88/90   |
| Número de reformados                 | 52         | 54         |
| Idade média                          | 74,48      | 74         |



O movimento ocorrido nas responsabilidades por benefícios dos empregados, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

|  | <b>Benefícios dos empregados</b> |
|--|----------------------------------|
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>   | <b>1 461 775</b>                 |
| Reversão                               | (106 559)                        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>1 355 216</b>                 |
| Reversão                               | (72 891)                         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>1 282 326</b>                 |

A variação do valor atual de pensões em pagamento, a deve-se ao natural envelhecimento da população e ao falecimento de dois pensionistas.

### 38. PROVISÕES, PERDAS POR IMPARIDADE E ATIVOS CONTINGENTES

#### Provisões

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

|  | Impostos       | Responsabilidade por investimentos futuros | Riscos contratuais | Processos judiciais | Outras provisões | Total             |
|--|----------------|--|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>   | <b>390 811</b> | <b>3 971 444</b>                           | <b>7 741 689</b>   | <b>1 288 647</b>    | <b>628 642</b>   | <b>14 021 234</b> |
| Reforço                                | —              | —  | 699 268            | 100 306             | —                | 799 573           |
| Utilização                             | —              | —  | (1 741 050)        | —                   | —                | (1 741 050)       |
| Reversão                               | —              | —  | (84 327)           | —                   | (105 832)        | (190 158)         |
| Transferências                         | —              | —  | —                  | —                   | —                | —                 |
| Atividades descontinuadas              | —              | —  | —                  | —                   | —                | —                 |
| Plano de investimentos (Nota 17)       | —              | (630 125)                                  | —                  | —                   | —                | (630 125)         |
| Reversões financeiras                  | —              | —  | —                  | —                   | —                | —                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>390 811</b> | <b>3 341 319</b>                           | <b>6 615 581</b>   | <b>1 388 953</b>    | <b>522 810</b>   | <b>12 259 474</b> |
| Reforço                                | —              | —  | 4 194 426          | —                   | 926 897          | 5 121 323         |
| Utilização                             | —              | —  | —                  | —                   | —                | —                 |
| Reversão                               | —              | —  | —                  | —                   | (60 700)         | (60 700)          |
| Transferências                         | —              | —  | —                  | —                   | —                | —                 |
| Atividades descontinuadas              | —              | —  | —                  | —                   | —                | —                 |
| Plano de investimentos (Nota 17)       | —              | (1 696 006)                                | —                  | —                   | —                | (1 696 006)       |
| Reversões financeiras                  | —              | —  | —                  | —                   | —                | —                 |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>390 811</b> | <b>1 645 313</b>                           | <b>10 810 006</b>  | <b>1 388 953</b>    | <b>1 389 007</b> | <b>15 624 091</b> |

Os principais montantes indicados na rubrica Provisões respeitam essencialmente a:

#### Provisões de Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada

Estas provisões decorrem dos Contratos de Gestão em Regime de Parceria Público-Privada com as sociedades Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. e Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A., das quais se destacam as seguintes:

• **Responsabilidade por investimentos futuros** - Provisão que decorre da cláusula 123ª (Reversão de Bens) do Contrato de Gestão relativo ao Hospital de Vila Franca. De acordo com esta cláusula, os bens objeto de reversão para a Entidade Pública Contratante devem encontrar-se em bom estado de funcionamento e plenamente operacionais. Considerando que devem ser alvo de investimento todos os equipamentos médicos que atinjam o fim da sua vida útil antes do final do Contrato de Gestão, foi constituída em 2013 uma provisão em contrapartida de Ativos Intangíveis (Nota 18) e elaborado um plano de investimento onde se prevê o reconhecimento da obrigação futura de substituição dos referidos equipamentos até ao fim do contrato. Durante o ano de 2018 foi revisto o valor total dos investimentos no âmbito do plano definido, tendo sido o mesmo reduzido em 1,69 milhões de euros.

• **Riscos Contratuais** - As provisões para outros riscos contratuais foram constituídas para fazer face a um conjunto de riscos decorrentes dos Contratos de Gestão, e dos quais destacamos os seguintes:

- Divergências de interpretação de cláusulas contratuais;
- Não cumprimento de parâmetros de desempenho, com penalidades associadas (parâmetros de resultado ou de serviços).

### Provisões para Processos Judiciais

Provisões que decorrem de processos judiciais interpostos pelos clientes das várias unidades ao grupo JMS no âmbito da atividade de prestação de serviços hospitalares. Estas provisões são constituídas com base na avaliação e graduação do risco dos processos.

### Perdas por imparidade

O movimento ocorrido nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

#### Ativos não correntes

|  | Perdas por imparidade em ativos não correntes |   |                  |
|--|---|---|------------------|
|  | Outros investimentos (Nota 25)                | Ativos não correntes detidos para venda | Total            |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>   | <b>1 351 742</b>                              | <b>97 000</b>                           | <b>1 448 742</b> |
| Reversão:                              | (35 889)                                      | (97 000)                                | (132 889)        |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>1 315 853</b>                              | <b>—</b>                                | <b>1 315 853</b> |
| Inclusão no perímetro                  | (1 315 853)                                   | —                                       | (1 315 853)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>—</b>                                      | <b>—</b>                                | <b>—</b>         |

#### Ativos correntes

|  | Perdas por imparidade em ativos correntes |   |                   |
|--|---|---|-------------------|
|  | Inventários (Nota 25)                     | Clientes e ad. a fornecedores (Nota 26) | Total             |
| <b>Saldo em 1 de janeiro de 2017</b>   | <b>32 501</b>                             | <b>10 273 241</b>                       | <b>10 305 742</b> |
| Reforço                                | 2 152                                     | 1 880 641                               | 1 882 793         |
| Utilização                             | —   | (1 436 015)                             | (1 436 015)       |
| Reversão                               | —   | (564 966)                               | (594 966)         |
| Transferências                         | (21 523)                                  | —                                       | (21 523)          |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> | <b>13 130</b>                             | <b>10 152 901</b>                       | <b>10 166 031</b> |
| Reforço                                | —   | 3 802 160                               | 3 802 160         |
| Utilização                             | —   | (589 083)                               | (589 083)         |
| Reversão                               | —   | (1 647 641)                             | (1 647 641)       |
| Impacto da adoção da IFRS 9            | —   | (634 396)                               | (634 396)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> | <b>13 130</b>                             | <b>11 083 941</b>                       | <b>11 097 071</b> |

Durante os exercícios de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nas rubricas de Perdas por imparidade e Provisões, tiveram as seguintes contrapartidas em resultados:

|                                    | 31.12.2018 |             |                  | 31.12.2017 |           |                  |
|------------------------------------|------------|-------------|------------------|------------|-----------|------------------|
|                                    | Reforço    | Reversão    | Total            | Reforço    | Reversão  | Total            |
| Benefícios dos empregados          | —          | (72 891)    | (72 891)         | —          | (106 559) | (106 559)        |
| Provisões                          | 5 121 323  | (60 700)    | 5 060 623        | 799 574    | (190 159) | 609 415          |
| Imparidade em ativos não correntes | —          | —           | —                | —          | (132 889) | (132 889)        |
| Imparidade em ativos correntes     | 3 802 160  | (1 647 641) | 2 154 519        | 1 882 793  | (564 966) | 1 317 827        |
|                                    |            |             | <b>7 142 251</b> |            |           | <b>1 687 795</b> |

### Ativos contingentes

O ano de 2018 foi o terceiro ano consecutivo em que o Hospital de Braga apresentou um resultado negativo. Esta situação deriva da não reavaliação pelo Estado dos programas de financiamento vertical de HIV e Esclerose Múltipla. Este comportamento do parceiro público contribuiu de modo inexorável para a atual situação financeira e constitui uma situação de incumprimento contratual muito grave. Desse modo, foi cautelarmente interposto no final do ano de 2016 um Pedido de Reequilíbrio Financeiro para o efeito da cláusula 127ª, nº9, alínea b), do Contrato de Gestão.

A 31 de dezembro de 2018 a Administração considerava muito provável o sucesso deste litígio, expectativa que se confirmou, com a decisão favorável por parte do Tribunal Arbitral a 29 de janeiro de 2019, sobre o programa de HIV/SIDA, após data de Fecho de contas e como tal, divulgado enquanto Evento Subsequente (Nota 47).

O Tribunal Arbitral considerou procedente a pretensão formulada, pela Escala Braga, em relação ao HIV/SIDA, tendo considerado provados os factos por esta alegados quanto à alteração da política de saúde pública e modificação do perfil de tratamento das pessoas com HIV/SIDA, condenando o Estado Português a repor o equilíbrio financeiro de gestão nos seguintes termos:

- (i) Relativamente ao ano de 2016, deve o Estado Português pagar à Escala Braga a quantia de 4.557.338 euros;
- (ii) Relativamente aos exercícios de 2017 e 2018, deve o Estado Português pagar à Escala Braga a quantia que as partes definirem usando os mesmos critérios e pressupostos relativos a 2016, o que se traduziu nos montantes finais de 4.843.506 euros e 3.579.885 euros, respetivamente.
- (iii) O Estado Português deve pagar ainda à Escala Braga, sobre tais quantias, juros de mora à taxa de 4% ao ano desde a data de citação do processo arbitral.

De salientar que os montantes referentes a 2016, 2017 e 2018 já foram pagos pelo Estado Português em março de 2019, tendo o montante total ascendido a 13,45 milhões de euros.

No que respeita a pretensão da Escala Braga, referente à perda do financiamento para o tratamento de pessoas com Esclerose Múltipla, a mesma foi considerada improcedente pelo Tribunal.

A consideração dos montantes recebidos e dos estimados para 2019 (2,6 milhões de euros) na projeção futura da atividade permite afastar a hipótese de o contrato ser oneroso.

### 39. OUTROS CREDORES CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas tinham a seguinte composição:

|   | 31.12.2018        |                  | 31.12.2017       |                  |
|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | Corrente          | Não corrente     | Corrente         | Não corrente     |
| Adiantamento venda de imóvel (1)  | —                 | 5 450 000        | —                | —                |
| Entidades relacionadas  | 2 332 169         | —                | —                | —                |
| Hospital de São Marcos (b)  | 3 092 476         | —                | 3 092 476        | —                |
| Aquisição de investimentos (c)  | 1 906 860         | 2 764 560        | 1 016 588        | 3 358 340        |
| Pessoal e sindicatos  | 1 109 318         | —                | 755 114          | —                |
| Honorários  | 696 342           | —                | 599 524          | —                |
| Fornecedores de imobilizado   | 336 024           | —                | 555 547          | —                |
| Eventos e jornadas clínicas   | 301 160           | —                | 37 073           | —                |
| Base - Serviços Médicos de Imagiologia, SGPS, S.A.                      | 288 483           | —                | 250 000          | —                |
| Consultores, Acessores e Intermediários                                 | 172 681           | —                | 281 277          | —                |
| Fundo de Apoio à Inovação - Energias Renováveis e Eficiência Energética | 84 314            | —                | 286 666          | —                |
| Hospital Reynaldo dos Santos  | 55 859            | —                | 57 859           | —                |
| Cauções   | 62 255            | —                | 33 765           | —                |
| Lucros disponíveis  | 37 768            | —                | —                | —                |
| Outros credores   | 302 506           | —                | 490 222          | —                |
|   | <b>10 778 215</b> | <b>8 214 560</b> | <b>7 476 112</b> | <b>3 358 340</b> |

157

(a) Adiantamento recebido no âmbito do contrato de promessa de compra e venda do atual edifício do Hospital Cuf Infante Santo;

(b) De acordo com o Contrato de Gestão com a ARS Norte, a Escala Braga - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. deverá entregar ao Hospital de São Marcos 90% dos proveitos decorrentes da prestação de serviços médicos já realizados até 1 de setembro de 2009, mas cuja faturação ainda não tivesse sido emitida e 90% dos recebimentos de clientes cuja faturação já tivesse sido emitida até essa data, mas cujo recebimento ainda não tenha ocorrido;

(c) A rubrica Aquisição de investimentos inclui, essencialmente, os montantes a pagar pela compra da SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda. (553 milhares de euros), Hospital Cuf Coimbra, S.A. (1,6 milhões de euros), Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (810 milhares de euros), imóvel da Clínica CUF Almada (1 milhão de euros) e Cenes- Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda. (700 milhares de euros). De acordo com os respetivos contratos de aquisição, foram considerados como não correntes as correspondentes parcelas a liquidar a partir do exercício de 2020.

### 40. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

|  | 31.12.2018        |                  | 31.12.2017        |                  |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
|  | Corrente          | Não corrente     | Corrente          | Não corrente     |
| <b>Acréscimos de custos:</b>                 |                   |                  |                   |                  |
| Remunerações a liquidar                      | 40 878 790        | —                | 31 392 404        | —                |
| Honorários (a)                               | 27 929 279        | —                | 23 970 098        | —                |
| Custos operacionais (b)                      | 13 750 704        | —                | 15 236 234        | —                |
| Acréscimos de custos Escala Braga            | 5 813 781         | —                | 4 498 353         | —                |
| Custos financeiros                           | 123 777           | —                | 1 467 165         | —                |
| IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis        | 477 892           | —                | —                 | —                |
| Instrumentos financeiros derivados (Nota 41) | 176 137           | 1 057 696        | —                 | 1 627 604        |
|  | <b>89 150 359</b> | <b>1 057 696</b> | <b>76 564 254</b> | <b>1 627 604</b> |
| <b>Proveitos diferidos:</b>                  |                   |                  |                   |                  |
| Proveitos financeiros                        | 453 289           | —                | 493 957           | —                |
| Alugueres e rendas                           | 13 979            | —                | 14 141            | —                |
| Outros proveitos diferidos                   | 5 840             | —                | 249               | —                |
|  | <b>473 108</b>    | <b>—</b>         | <b>508 347</b>    | <b>—</b>         |
|  | <b>89 623 466</b> | <b>1 057 696</b> | <b>77 072 601</b> | <b>1 627 604</b> |

(a) A rubrica Honorários refere-se à estimativa de valores a liquidar aos colaboradores sem vínculo contratual permanente. Esta estimativa é baseada no histórico mensal pago, nos acordos estabelecidos com cada prestador de serviço e nos tempos de trabalho realizados.

(b) Nesta rubrica constam os acréscimos de gastos efetuados no fecho do ano, referentes a Custos das vendas, Fornecimentos e serviços externos (Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica "MCDTs", Seguros e Trabalhos Especializados Clínicos), Gastos com o pessoal e Outros custos operacionais.

#### 41. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos financeiros, foram contratados um conjunto de instrumentos financeiros destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro sob a forma de *swaps* de taxas de juro, *plain vanilla*, que cobrem a quase totalidade dos empréstimos obrigacionistas emitidos em junho de 2014 e em maio de 2015 (num total de 100 milhões de euros). Os *swaps* contratados respeitam as características das referidas emissões de obrigações por forma a serem considerados produtos de cobertura (mesmo indexante, mesmo período e prazos de pagamento de juros). Na data de pagamento de juros, o grupo JMS recebe juros indexados à *Euribor* a 6 meses para 100% do capital das obrigações e paga juros a taxa fixa sobre o mesmo montante. O empréstimo obrigacionista emitido em setembro de 2017, no montante de 50 milhões de euros, não tem associado nenhum instrumento financeiro derivado, por ter uma taxa fixa, conforme divulgado na Nota 40.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o justo valor dos derivados financeiros contratados pode ser apresentado como se segue:

|   | 31.12.2018     |                  | 31.12.2017 |                  |
|---|----------------|------------------|------------|------------------|
|   | Corrente       | Não corrente     | Corrente   | Não corrente     |
| <b>Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa</b> |                |                  |            |                  |
| <i>Swap</i> de taxa de juro                                   | 176 137        | 1 057 696        | —          | 1 627 604        |
| <b>Total de derivados (Nota 3)</b>                            | <b>176 137</b> | <b>1 057 696</b> | <b>—</b>   | <b>1 627 604</b> |

O valor reconhecido nesta rubrica refere-se a seis contratos de *Swap* de taxa de juro contratados pelo grupo JMS, com o objetivo de cobrir o risco de flutuação das taxas de juro.

As características dos instrumentos financeiros derivados contratados associados a operações de financiamento em 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram as seguintes:

| Derivados designados como cobertura de fluxos de caixa | Notional           | Moeda | Objetivo económico                                   | Maturidade | Justo valor        |                    |
|--|--------------------|-------|--|------------|--------------------|--------------------|
|  |                    |       |  |            | 31.12.2018         | 31.12.2017         |
| <b>Swap's de taxa de juro</b>                          |                    |       |  |            |                    |                    |
| Swap 13121-001   | 25 000 000         | Eur   | Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista | jun-2019   | (94 269)           | (273 774)          |
| Swap 13121-002   | 25 000 000         | Eur   | Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista | mai-2021   | (534 709)          | (566 865)          |
| Swap 13136-001   | 12 500 000         | Eur   | Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista | jun-2019   | (45 046)           | (130 616)          |
| Swap 13137-001   | 12 500 000         | Eur   | Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista | mai-2021   | (288 580)          | (313 183)          |
| Swap 13152-001   | 12 500 000         | Eur   | Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista | mai-2021   | (234 407)          | (237 253)          |
| Swap 13153-001   | 12 500 000         | Eur   | Cobertura <i>cash flow</i> de emissão obrigacionista | jun-2019   | (36 822)           | (105 913)          |
|  | <b>100 000 000</b> |       |  |            | <b>(1 233 833)</b> | <b>(1 627 604)</b> |

O justo valor dos derivados de cobertura é classificado como não corrente, quando a maturidade da operação de cobertura é superior a 12 meses, e como corrente quando a maturidade da operação alvo de cobertura é inferior a 12 meses.

A periodicidade dos fluxos pagos e recebidos dos instrumentos financeiros de cobertura derivados é semestral:

|                    | 31.12.2018  |             |             |             |             |             |
|--------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                    | SWAP's      |             |             |             |             |             |
|                    | 13121-001   | 13136-001   | 13121-002   | 13137-001   | 13152-001   | 13153-001   |
| Data de negociação | 19 mai 2015 | 23 jun 2015 | 19 mai 2015 | 23 jun 2015 | 30 jul 2015 | 30 jul 2015 |
| Data de liquidação | 21 mai 2015 | 25 jun 2015 | 21 mai 2015 | 25 jun 2015 | 31 jul 2015 | 31 jul 2015 |
| Maturidade         | 9 jun 2019  | 9 jun 2019  | 17 mai 2021 | 17 mai 2021 | 17 mai 2021 | 9 jun 2019  |
| Notional           | 25 000 000  | 12 500 000  | 25 000 000  | 12 500 000  | 12 500 000  | 12 500 000  |

O grupo JMS procede à cobertura de uma parcela de pagamentos futuros de juros de emissões obrigacionistas, através da designação de "Swaps" de taxa de juro em que paga uma taxa fixa e recebe uma taxa variável, com um notional de 100 milhões de euros. Esta é uma cobertura do risco de taxa de juro associado aos pagamentos de juros taxa variável decorrentes de passivos financeiros reconhecidos. O risco coberto é o indexante da taxa variável ao qual estão associados os juros dos financiamentos. O objetivo desta cobertura é transformar os empréstimos de taxa de juro variável em taxa de juro fixa. O justo valor dos "Swaps" de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2018, é negativo em 1.233.833 euros (1.627.604 euros em 2017).

## 42. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas tinham a seguinte composição:

|  | 31.12.2018         | 31.12.2017        |
|--|--------------------|-------------------|
| Fornecedores, conta corrente                 | 91 765 225         | 80 830 747        |
| Fornecedores, faturas em reção e conferência | 24 664 601         | 9 356 007         |
| Adiantamentos a clientes                     | 4 632 564          | 4 355 247         |
|  | <b>121 062 391</b> | <b>94 542 001</b> |

## 43. GARANTIAS

### Garantias financeiras prestadas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2018, as empresas incluídas na consolidação tinham prestado perante terceiros garantias cujo detalhe é como segue:

| Beneficiário  | 31.12.2018 |
|---|------------|
| Lisboa Residence  | 5 450 000  |
| Escala Vila Franca - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A.     | 4 000 000  |
| ESLI - Parques de Estacionamento, S.A.                              | 2 197 800  |
| Câmara Municipal de Lisboa  | 850 000    |
| Câmara Municipal de Matosinhos                                      | 120 157    |
| ARSN  | 116 701    |
| Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. | 29 971     |
| Tribunal do Trabalho de Lisboa                                      | 1 864      |
| Presidência do Conselho de Ministros - Serviços Sociais             | 1 214      |
| EDP - Energias de Portugal, S.A.                                    | 1 082      |

### Garantias reais prestadas a terceiros

Em 31 de dezembro de 2018, as Empresas incluídas no perímetro de consolidação tinham prestado as seguintes garantias reais a instituições financeiras, que consistem na hipoteca dos seguintes imóveis do grupo:

| Imóvel   | 31.12.2018 |
|--|------------|
| Hospital CUF Sintra                            | 16 170 000 |
| Hospital CUF Porto                             | 39 850 000 |
| Hospital CUF Descobertas (Expansão)            | 33 000 000 |
| Clínica CUF Almada                             | 6 001 500  |
| Hospital CUF Tejo                              | 86 000 000 |
| Hospital CUF Cascais                           | 15 000 000 |
| Clínica CUF Belém e Hospital CUF Torres Vedras | 37 256 000 |
| Hospital CUF Santarém                          | 3 907 414  |

### Outras garantias:

- A José de Mello Saúde, S.A. é avaliasta no âmbito dos contratos de leasing financeiro de equipamentos médicos, celebrados as várias Sociedades do grupo;
- A José de Mello Saúde, S.A. é avalista no âmbito do contrato de *Leasing* financeiro do edifício Travessa do Castro, celebrado com a Imo Health Investimentos, S.A.;
- Livrança em Branco subscrita pela Imo Health - Investimentos Imobiliários, S.A. ("Imo Health") e avalizada pela José de Mello Saúde, S.A. e o Hospital CUF Infante Santo, S.A. Especificamente para o papel comercial contratado a Imo health, deu como garantia a consignação das rendas pagas pela Hospital CUF Infante Santo;
- A Consignação de todos e quaisquer rendimentos provenientes de contratos de arrendamentos que tenham por objeto o imóvel Hospital CUF Cascais e o Hospital CUF Sintra, como garantia dos financiamentos contraídos pela Imo Health Cascais - Investimentos Imobiliários, S.A. e Simplygreen - Investimentos Imobiliários, S.A., respetivamente;
- Livrança em Branco subscrita pela Hospimob Imobiliária, S.A e avalizada pela José de Mello Saúde, S.A. e o Hospital CUF Porto, S.A.;



- Livrança em Branco subscrita pela Imo Health e avalizada pela José de Mello Saúde, S.A., Hospital CUF Torres Vedras, S.A., Clínica CUF Belém, S.A. e o Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A.;
- No âmbito do financiamento Mútuo, a Imo health subscreveu uma livrança em branco, avalizada pela José de Mello Saúde, S.A.;
- O Hospital CUF Santarém, S.A. subscreveu como forma de garantia para os financiamentos mútuos celebrados com instituições bancárias, duas livranças em branco;
- No âmbito do financiamento mútuo contratado pelo Hospital CUF Porto, S.A., foi subscrita uma livrança em branco por esta Sociedade e pela José de Mello Saúde, S.A.;
- Constituição de Fiança pela José de Mello Saúde S.A., como forma de garantia do financiamento mútuo celebrado pelo Hospital CUF Torres Vedras;
- No âmbito do financiamento Mútuo contratado pela InfraHealth - Gestão de Infraestruturas, Lda., foi subscrita uma livrança em branco por esta sociedade e pela José de Mello Saúde, S.A.;
- No âmbito do financiamento Mútuo contratado pela José de Mello Saúde, S.A., foi subscrita uma livrança em branco como forma de garantia;
- Livrança em Branco subscrita pelo Hospital CUF Infante Santo, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo;
- Livrança em Branco subscrita pelo Hospital CUF Coimbra, S.A., no âmbito do contrato de financiamento mútuo;
- No âmbito do Papel Comercial Contratado foram subscritas, para cada contrato, uma livrança em branco pelas entidades emitentes, José de Mello Saúde S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A. e Hospital CUF Infante Santo, S.A.;
- No âmbito do financiamento Conta corrente Caucionada, foi subscrita uma livrança em branco por todas as entidades agrupadas, José de Mello Saúde, S.A., Hospital CUF Descobertas, S.A., Hospital CUF Infante Santo, S.A., Hospital CUF Porto, S.A., Hospital CUF Santarém, S.A., Instituto CUF - Diagnóstico e Tratamento, S.A., Hospital CUF Cascais, S.A., Clínica CUF Belém, S.A, Hospital CUF Torres Vedras, S.A. e Hospital CUF Viseu, S.A.;
- Aval prestado pela José de Mello Saúde, S.A. e Hospital CUF Descobertas, S.A..

## 44. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

### 44.1 Recebimentos provenientes de investimentos financeiros:

Os recebimentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respeitam aos seguintes movimentos:

|  | 31.12.2018       | 31.12.2017     |
|--|------------------|----------------|
| Manuel Guimarães, Lda.   | —                | 82 976         |
| Centro Gamma Knife-Radiocirurgia, S.A.                           | 34 000           | 68 000         |
| Dr. Campos Costa - Consultório de Tomografia Computorizada, S.A. | —                | 44 566         |
| Escala Braga e Escala Parque                                     | 9 709 053        | —              |
|  | <b>9 743 053</b> | <b>195 542</b> |

Os montantes referentes à Escala Braga e Escala Parque referem-se à participação que foi alienada no ano corrente (Nota 30).

## 44.2 Pagamentos provenientes de investimentos financeiros e outros investimentos:

Os pagamentos mais significativos relacionados com investimentos financeiros, ocorridos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respeitam aos seguintes movimentos:

|   | Classificação        | 31.12.2018       | 31.12.2017        |
|---|----------------------|------------------|-------------------|
| Hospimob - Imobiliária, S.A.                                      | Aquisição de ativos  | —                | 37 375 599        |
| CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A.                        | Aquisição de negócio | —                | 6 790 500         |
| CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A. (P. Suplementares)     | Aquisição de negócio | —                | 650 000           |
| CPIS - Clínica Particular de Coimbra, S.A. (Suprimentos)          | Aquisição de negócio | 460 000          | 365 000           |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A.                                    | Aquisição de negócio | —                | 1 382 780         |
| Clínica Dr. Luís Álvares, S.A. (P. Suplementares)                 | Aquisição de negócio | —                | 100 000           |
| SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A.                    | Aquisição de ativos  | —                | 737 293           |
| SIMPLYGREEN - Investimentos Imobiliários, S.A. (P. Suplementares) | Aquisição de ativos  | —                | 362 440           |
| Celso & Santos, S.A.  | Aquisição de negócio | —                | 159 992           |
| SIM-X - Serviço de Imagem Médica, Lda.                            | Aquisição de negócio | —                | 59 280            |
| ICIL - Instituto Clínico, Lda.                                    | Aquisição de negócio | 150 000          | —                 |
| Ecoclínica - Diagnóstico por Imagem, Lda.                         | Aquisição de negócio | 35 000           | —                 |
| Compra aos acionistas individuais da SGHD                         | Aquisição de negócio | 132 733          | —                 |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.                  | Aquisição de negócio | 977 768          | —                 |
| CENES - Centro de Reprocessamento de Dispositivos Médicos, Lda.   | Aquisição de negócio | 1 174 999        | —                 |
|   |                      | <b>2 930 500</b> | <b>47 982 884</b> |

162

## 45. PARTES RELACIONADAS

### 45.1 NATUREZA DO RELACIONAMENTO

A natureza do relacionamento entre o grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão evidenciados no quadro seguinte:

| Parte relacionada   | Localização | Transações                      |                             |                    |                                   |
|---|-------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
|   |             | Vendas e prestações de serviços | Proveitos financeiros       | Custos financeiros | Fornecimentos e serviços externos |
| <b>Acionistas:</b>  |             |                                 |                             |                    |                                   |
| José de Mello Capital, S.A.                               | Portugal    | Medicina no Trabalho            | Empréstimos Obrigacionistas |                    | Trabalhos Especializados          |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | Portugal    | Medicina no Trabalho            | Empréstimos Obrigacionistas |                    |                                   |
| Fundação Amélia de Mello                                  | Portugal    | Medicina no Trabalho            |                             |                    |                                   |

| Parte relacionada                                | Localização | Transações                      |                             |                    |                                   |
|--|-------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------------|
|  |             | Vendas e prestações de serviços | Proveitos financeiros       | Custos financeiros | Fornecimentos e serviços externos |
| <b>Outras entidades relacionadas:</b>            |             |                                 |                             |                    |                                   |
| Grupo MGI Capital                                | Portugal    | Medicina no Trabalho            | Empréstimos Obrigacionistas |                    | Serviços de Manutenção            |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal          | Portugal    | Medicina no Trabalho            | Empréstimos Obrigacionistas |                    | Comissões de Estacionamento       |
| José de Mello Energia, S.A.                      | Portugal    | Medicina no Trabalho            |                             |                    |                                   |
| Grupo José de Mello Residências e Serviços       | Portugal    | Medicina no Trabalho            |                             |                    | Cedência de Pessoal               |
| Grupo Bondalti                                   | Portugal    | Medicina no Trabalho            |                             |                    |                                   |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.           | Portugal    | Medicina no Trabalho            |                             |                    | Fees de Gestão de Dados           |
| Grupo Farminveste                                | Portugal    | Medicina no Trabalho            |                             |                    |                                   |
| L. A. R. F - Imobiliária, S.A.                   | Portugal    |                                 |                             | Empréstimos        |                                   |
| Grupo José de Mello Imobiliária                  | Portugal    | Medicina no Trabalho            |                             |                    |                                   |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A. | Portugal    |                                 | Suprimentos                 |                    |                                   |

Os termos ou condições são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

## 45.2 TRANSAÇÕES E SALDOS PENDENTES

As transações e saldos entre a José de Mello Saúde, S.A. (“empresa-mãe”) e empresas do grupo foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota. Os saldos e transações entre o grupo e as suas empresas associadas, os seus acionistas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

### 2018

| Parte relacionada   | Saldos devedores |                  |                      | Saldos credores  |                  |
|---|------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|
|   | Clientes         | Outros devedores | Obrigações (Nota 28) | Fornecedores     | Outros credores  |
| <b>Acionistas:</b>  |                  |                  |                      |                  |                  |
| José de Mello Capital, S.A.                               | 2 563            | 695              | 16 500 000           | 8 792            | —                |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | —                | 375 343          | 18 650 000           | —                | —                |
| <b>Outras entidades relacionadas:</b>                     |                  |                  |                      |                  |                  |
| Grupo MGI Capital   | 108 114          | —                | —                    | 1 164 365        | —                |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal                   | 34 102           | 48 375           | —                    | 12 602           | —                |
| Grupo José de Mello Residências e Serviços                | 53 000           | —                | —                    | 23 793           | —                |
| Grupo Bondalti  | 10 904           | —                | —                    | —                | —                |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.                    | —                | —                | —                    | 214 858          | —                |
| MGICAPITAL - Sistemas de Gestão, S.A.                     | 284              | —                | —                    | —                | —                |
| L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.                              | —                | —                | —                    | —                | 2 332 169        |
| José de Mello Residências e Serviços, SGPS, S.A.          | —                | 7 260 000        | —                    | —                | —                |
|   | <b>208 966</b>   | <b>7 684 413</b> | <b>35 150 000</b>    | <b>1 424 410</b> | <b>2 332 169</b> |

| Parte relacionada   | Transações                      |                       |                                   |                    |
|---|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|--------------------|
|   | Vendas e prestações de serviços | Proveitos financeiros | Fornecimentos e serviços externos | Custos financeiros |
| <b>Acionistas:</b>  |                                 |                       |                                   |                    |
| José de Mello Capital, S.A.                               | 11 703                          | 284 101               | 40 959                            | —                  |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | 2 960                           | 135 651               | —                                 | —                  |
| Fundação Amélia da Silva de Mello                         | 690                             | —                     | —                                 | —                  |
| <b>Outras entidades relacionadas:</b>                     |                                 |                       |                                   |                    |
| Grupo MGI Capital   | 262 287                         | —                     | 3 158 559                         | —                  |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal                   | 178 279                         | —                     | 490 424                           | —                  |
| MGICAPITAL - Sistemas de Gestão, S.A.                     | —                               | —                     | —                                 | —                  |
| Grupo José de Mello Residências e Serviços                | 105 846                         | —                     | 77 921                            | —                  |
| Grupo Bondalti  | 34 847                          | —                     | —                                 | —                  |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.                    | 1 536                           | —                     | 578 470                           | —                  |
| L.A.R.F. - Imobiliária, S.A.                              | —                               | —                     | —                                 | 62 819             |
| Grupo Farminveste   | 11 790                          | —                     | —                                 | —                  |
| Grupo José de Mello Imobiliária                           | 284                             | —                     | —                                 | —                  |
|   | <b>610 222</b>                  | <b>419 752</b>        | <b>4 346 334</b>                  | <b>62 819</b>      |

## 2017

| Parte relacionada   | Saldos devedores |                  |                      | Saldos credores  |
|---|------------------|------------------|----------------------|------------------|
|   | Clientes         | Outros devedores | Obrigações (Nota 28) | Fornecedores     |
| <b>Acionistas:</b>  |                  |                  |                      |                  |
| José de Mello Capital, S.A.                               | 1 449            | 122 780          | 16 500 000           | 4 761            |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | —                | —                | 18 650 000           | —                |
| <b>Outras entidades relacionadas:</b>                     |                  |                  |                      |                  |
| Grupo MGI Capital   | 6 131            | —                | —                    | 1 472 106        |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal                   | 36 344           | —                | —                    | (21 522)         |
| Grupo José de Mello Residências e Serviços                | 36 047           | —                | —                    | 7 996            |
| Grupo Bondalti  | 41 481           | —                | —                    | —                |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.                    | —                | —                | —                    | 178 078          |
| Grupo José de Mello Imobiliária                           | 284              | —                | —                    | —                |
|   | <b>121 735</b>   | <b>122 780</b>   | <b>35 150 000</b>    | <b>1 641 419</b> |

| Parte relacionada   | Transações                      |                       |                                   |
|---|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
|   | Vendas e prestações de serviços | Proveitos financeiros | Fornecimentos e serviços externos |
| <b>Acionistas:</b>  |                                 |                       |                                   |
| José de Mello Capital, S.A.                               | 7 847                           | 214 366               | 41 314                            |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. | —                               | 162 916               | —                                 |
| <b>Outras entidades relacionadas:</b>                     |                                 |                       |                                   |
| Grupo MGI Capital   | 32 241                          | —                     | 3 415 978                         |
| Grupo Brisa - Auto-estradas de Portugal                   | 185 243                         | —                     | 377 467                           |
| Grupo José de Mello Residências e Serviços                | 92 786                          | —                     | 61 929                            |
| Grupo Bondalti  | 55 656                          | —                     | —                                 |
| Grupo José de Mello Imobiliária                           | 284                             | —                     | —                                 |
| M Dados - Sistemas de Informação, S.A.                    | —                               | —                     | 586 916                           |
| José de Mello Energia, S.A.                               | 454                             | —                     | —                                 |
| José de Mello Serviços, Lda.                              | 3 595                           | —                     | 2 139                             |
|   | <b>370 259</b>                  | <b>—</b>              | <b>4 444 428</b>                  |

### Remunerações do pessoal chave da gestão

As remunerações do pessoal chave da gestão do grupo encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

|              | 31.12.2018       | 31.12.2017       |
|--------------|------------------|------------------|
| Remunerações | 3 612 016        | 2 275 338        |
|              | <b>3 612 016</b> | <b>2 275 338</b> |

No âmbito de transações com partes relacionadas, não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias.

## 46. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2019.

As demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Accionistas agendada para 15 de maio de 2019 e o Conselho de Administração espera que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

## 47. EVENTOS SUBSEQUENTES

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, em 29 março de 2019.

Conforme divulgado na Nota 38 foi conhecida no final do mês de janeiro de 2019 a decisão do Tribunal Arbitral relativamente ao processo intentado pela Escala Braga contra o Estado Português, a qual foi favorável apenas na parte dos programas verticais do HIV.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da José de Mello Saúde, S.A. (“JMS”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a JMS se defronta na sua atividade.

Lisboa, 29 de março de 2019

## INFORMAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

(a) Participações qualificadas no capital social da sociedade

| Accionistas   | Nº Ações          | % Capital      | % Direitos de Voto |
|---|-------------------|----------------|--------------------|
| José de Mello Capital, S.A.                         | 6 980 100         | 65,85%         | 65,85%             |
| Fundação Amélia da Silva de Mello                   | 439 900           | 4,15%          | 4,15%              |
| Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão | 3 180 000         | 30,00%         | 30,00%             |
| <b>Total</b>  | <b>10 600 000</b> | <b>100,00%</b> | <b>100,00%</b>     |

(b) Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos. Não existem direitos especiais atribuídos a qualquer acionista da Sociedade.

(c) Número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 14º do Regulamento da CMVM nº 5/2008.

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade não são titulares de ações e obrigações da José de Mello Saúde S.A., não tendo realizado qualquer transação sobre estes títulos no decurso do exercício de 2018.

Durante o ano de 2018, os membros dos órgãos de administração da José de Mello Saúde S.A. alienaram as ações preferenciais sem direito a voto representativas do capital social do Hospital CUF Descobertas, S.A., de que eram titulares nos termos a seguir indicados:

| Accionistas   | Saldo em 31/12/2017 | Subscrições |         | Aquisições |         | Alienações |         | Saldo em 31/12/2018 |
|---|---------------------|-------------|---------|------------|---------|------------|---------|---------------------|
|   | Quant.              | Quant.      | Valor € | Quant.     | Valor € | Quant.     | Valor € | Quant.              |
| <b>Salvador Maria Guimarães José de Mello</b><br>Hospital CUF Descobertas, S.A.             | 236                 | 236         | 5,00    |            |         | 305        | 5,00    | 0                   |
| <b>Rui Manuel Assoeira Raposo</b><br>Hospital CUF Descobertas, S.A.                         | 100                 | 37          | 5,00    |            |         | 137        | 5,00    | 0                   |
| <b>Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães</b><br>Hospital CUF Descobertas, S.A.         | 100                 | 37          | 5,00    |            |         | 137        | 5,00    | 0                   |
| <b>Vasco Luís José de Mello</b><br>Hospital CUF Descobertas, SA.                            | 100                 | 16          | 5,00    |            |         | 116        | 5,00    | 0                   |
| <b>Inácio António da Ponte Metello de Almeida e Brito</b><br>Hospital CUF Descobertas, S.A. | 92                  |             |         |            |         | 92         | 5,00    | 0                   |
| <b>Rui Alexandre Pires Diniz</b><br>Hospital CUF DEscobertas, S.A.                          | 200                 | 127         | 5,00    |            |         | 327        | 5,00    | 0                   |

(d) Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Não existem quaisquer restrições desta natureza.



(e) Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade.

Não existem, nos termos dos estatutos da José de Mello Saúde S.A., quaisquer regras especiais relativas à nomeação e substituição do órgão de administração e à alteração dos estatutos da José de Mello Saúde S.A.. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

(f) Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital. Não existem, nos termos dos estatutos da José de Mello Saúde S.A., quaisquer regras especiais relativamente a poderes do órgão de administração. Quanto a estas matérias são aplicáveis as respetivas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração da José de Mello Saúde S.A. delegou numa Comissão Executiva as seguintes competências:

**i.** Proceder à gestão corrente da Sociedade, podendo deliberar sobre todas as matérias relativas ao exercício da atividade da Sociedade com respeito pelo respetivo objeto social, pelas deliberações tomadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, nas matérias da competência desta última;

**ii.** Elaborar e submeter ao Conselho de Administração as principais políticas do Grupo José de Mello Saúde, designadamente, política de remunerações, política de gestão de quadros e política comercial e preços;

**iii.** Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Negócios e o Orçamento da Sociedade para o ano seguinte, bem como propor posteriores alterações;

**iv.** Proceder à coordenação e acompanhamento permanente da gestão corrente das sociedades, direta ou indiretamente, participadas pela Sociedade (“Participadas”) emitindo, no caso das Participadas em relação de grupo, ou seja cujo capital social é integralmente detido pela Sociedade, instruções vinculativas;

**v.** Para efeitos do disposto na alínea anterior, a Comissão Executiva deverá deliberar sobre as seguintes matérias

(i) Definição da estratégia e planeamento económico e financeiro das Participadas, designadamente:

- i. abertura e/ou expansão de estabelecimentos;
- ii. desenvolvimento de novas atividades (e.g. novas especialidades médicas) ou alteração/reorganização significativa das atividades existentes;
- iii. celebração de acordos comerciais, convenções com seguradoras e subsistemas e protocolos de âmbito científico e académico;
- iv. escolha dos titulares dos cargos de gestão de primeira linha, designadamente direção de produção, direção clínica e de enfermagem;
- v. acompanhamento e supervisão de projetos relevantes através de Steering Committee.

(ii) Aprovação de qualquer Plano de Negócios, bem como quaisquer alterações e atualizações ao mesmo;

(iii) Aprovação do orçamento anual e quaisquer atualizações ao mesmo;

(iv) Celebração de contratos relevantes, designadamente de trabalho ou prestação de serviços, assunção de responsabilidades, aquisições ou alienações de quaisquer ativos, incluindo participações noutras sociedades, sempre que o valor estimado seja superior, numa base individual, a (i) 1.000.000,00 euros (um milhão de euros) se previstos no orçamento anual, ou a (ii) 200.000,00 euros (duzentos mil euros) caso não se encontrem previstos no orçamento anual;

(v) Empréstimos, financiamentos, obrigações, valores mobiliários representativos de dívida, papel comercial e outras formas de financiamento por terceiros, incluindo emissão de garantias ou garantias stand-by de montante superior, numa base individual, a (i) 1.000.000,00 euros (um milhão de euros) se previstos no orçamento anual ou a (ii) 200.000,00 euros (duzentos mil euros) caso não se encontrem previstos no orçamento anual;

**vi.** Celebrar todos os atos e contratos inerentes à atividade da Sociedade, desde que o seu valor não ultrapasse o montante equivalente a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);

**vii.** Contrair empréstimos bancários ou operações similares, conceder empréstimos acionistas e outras formas de capitalização das Participadas, desde que o montante respetivo não exceda o equivalente a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);

- viii.** Efetuar operações bancárias, tais como, abrir e movimentar quaisquer contas bancárias a crédito ou a débito, sacar e endossar cheques e sacar, aceitar e endossar letras, livranças e outros títulos de crédito;
- ix.** Efetuar recebimentos e pagamentos em representação da Sociedade, dar quitação e emitir os documentos contabilísticos necessários;
- x.** Celebrar contratos de trabalho ou de prestação de serviços relativamente ao pessoal da Sociedade, exercer o poder disciplinar e promover, se necessário for, o despedimento de qualquer trabalhador, bem como contratar colaboradores ou peritos especializados, sempre que tal se revele necessário;
- xi.** Constituir novas sociedades, bem como adquirir ou alienar participações noutras sociedades, desde que a respectiva participação não exceda o equivalente a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- xii.** Celebrar quaisquer tipos de contratos de seguro inerentes ao exercício da atividade da Sociedade;
- xiii.** Propor ao Conselho de Administração arrendamentos cujo valor anual da renda seja superior a 1.000.000,00 euros (um milhão de euros), alienação, oneração ou aquisição de bens imóveis para a Sociedade cujo valor seja superior a 15.000.000,00 euros (quinze milhões de euros);
- xiv.** Proceder ao aprovisionamento de todos os bens móveis e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Sociedade;
- xv.** Propor ao Conselho de Administração o organigrama da Sociedade e mantê-lo informado sobre os posteriores ajustamentos que se vierem a revelar necessários;
- xvi.** Constituir mandatários para representar a Sociedade na prática de atos específicos, mediante a emissão de instrumento adequado para o efeito;
- xvii.** Constituir mandatários forenses para representar a Sociedade em quaisquer litígios em que esta seja parte, conferindo-lhes os poderes bastantes para confessar, desistir e transigir;
- xviii.** Representar a Sociedade em juízo e em processo de arbitragem, bem como proceder à nomeação de árbitros em quaisquer litígios em que a Sociedade seja parte;
- xix.** Propor os titulares dos órgãos sociais das Participadas, em cujos Conselhos de Administração deverão participar a totalidade ou parte dos membros da Comissão Executiva da Sociedade.

Os montantes indicados pressupõem prévia orçamentação das respetivas despesas e/ou responsabilidades. Tratando-se de despesas e/ou responsabilidades não orçamentadas, esses limites são reduzidos a 40% (quarenta por cento) do valor indicado.

No âmbito das competências que lhe são delegadas, a Comissão Executiva poderá definir pelouros e áreas de atuação de cada um dos seus membros, quer no que se refere à estrutura interna e funcionamento da Sociedade, quer no que se refere à coordenação e acompanhamento das suas áreas de negócio, em geral, e das empresas participadas, em particular.

g) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A matéria relativa aos sistemas de controlo interno e de gestão de risco existentes no grupo José de Mello Saúde encontra-se desenvolvida no ponto 6 do Relatório Integrado.

h) Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, para efeitos da Lei nº 28/2009, de 19 de junho.

**i.** Remuneração bruta paga pela José de Mello Saúde, S.A. aos membros do Conselho de Administração durante o exercício de 2018

| Nome                                       | Cargo                                    | Remuneração (euros) |
|--|--|---------------------|
| Salvador Maria Guimarães José De Mello     | Presidente do CA e da Comissão Executiva | 798 738             |
| Pedro Maria Guimarães José De Mello        | Vice-Presidente Não Executivo            | -                   |
| João Gonçalves Da Silveira                 | Vice-Presidente Não Executivo            | -                   |
| Rui Alexandre Pires Diniz                  | Adminitrador Executivo                   | 870 404             |
| Rui Manuel Assoeira Raposo                 | Adminitrador Executivo                   | 468 299             |
| Vasco Luís José De Mello                   | Adminitrador Executivo                   | 448 067             |
| Inácio António P.M. Almeida E Brito        | Adminitrador Executivo                   | 437 969             |
| Guilherme Barata Pereira Dias de Magalhães | Adminitrador Executivo                   | 468 539             |
| Paulo Jorge Cleto Duarte                   | Adminitrador Não-Executivo               | -                   |
| Luis Eduardo Brito Freixial De Goes        | Adminitrador Não-Executivo               | -                   |
| Vera Margarida Alves Pires Coelho          | Adminitrador Não-Executivo               | 40 000              |
| Celine Dora Judith Abecassis-Moedas        | Adminitrador Não-Executivo               | 40 000              |
| Raúl Catarino Galamba Oliveira             | Adminitrador Não-Executivo               | 40 000              |

**ii.** Remuneração bruta paga pela José de Mello Saúde, S.A. aos membros do Conselho Fiscal durante o exercício de 2018

Os membros do Conselho Fiscal têm uma remuneração anual bruta de 7.500 euros para o Presidente e de 6.000 euros para os Vogais.

**iii.** Remuneração bruta paga pela José de Mello Saúde, S.A. aos membros da Comissão de Vencimentos durante o exercício de 2018

Os membros da Comissão de Vencimentos têm uma remuneração anual bruta de 9.000 euros para o Presidente e de 6.000 euros para os Vogais.

**iv.** Montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas e discriminação da percentagem respeitante a cada tipo de serviços.

| Descrição   | Valor          |
|---|----------------|
| Valor dos serviços de auditoria e revisão legal de contas | 241 950        |
| Valor de outros serviços de consultoria                   | 2 000          |
| <b>Total</b>  | <b>243 950</b> |

## POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

- Os membros do órgão de administração devem desempenhar as suas funções de forma diligente e criteriosa, no interesse da sociedade, tendo em conta os interesses dos seus acionistas, colaboradores e demais stakeholders;
- É do interesse da Sociedade e dos seus acionistas criar as condições e os incentivos adequados, mobilizadores do bom desempenho de funções por parte do Conselho de Administração, de acordo com os critérios acima referidos;
- Pretende-se, igualmente, que o modo como os membros do órgão de administração são remunerados seja um processo transparente, equitativo e independente, que garanta um equilíbrio entre os interesses dos acionistas, o posicionamento da empresa no mercado e a necessidade de atração e retenção de talento;
- Nesta perspetiva, a remuneração constitui um instrumento de gestão essencial para o enquadramento e motivação do desempenho dos dirigentes ao nível das empresas;
- A definição e aplicação dos critérios subjacentes à fixação das remunerações dos Administradores, cometida à Comissão de Vencimentos, deve deste modo ser coerente e homogénea, levando, por um lado, em linha de conta o nível de remunerações atualmente praticado em empresas europeias congéneres, e por outro, o grau de cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para o Grupo José de Mello Saúde (JMS), a criação de valor para os acionistas e a conjuntura económica;
- Neste sentido, a remuneração deverá contemplar uma componente fixa que visa, no quadro das respetivas competências e responsabilidades, remunerar adequadamente o esforço e trabalho desenvolvido ao longo de cada exercício do respetivo mandato, aplicável aos membros executivos e não executivos independentes do Conselho de Administração, e uma componente variável a ser atribuída aos membros executivos com o objetivo de os recompensar pelo desempenho da Sociedade e, ao mesmo tempo, alinhar os seus interesses com os interesses de sustentabilidade da sociedade em ciclos de mais longo prazo. Este alinhamento será garantido, designadamente, através da repercussão no cálculo da remuneração variável da performance operacional e financeira da companhia em cada exercício, da qualidade intrínseca dos resultados (recorrentes e extraordinários) apresentados, do cumprimento do orçamento anual e do business plan, tendo em consideração o posicionamento da JMS no mercado da saúde e a expectativa de evolução do negócio a médio e longo prazo;
- A atribuição da componente variável, para além do que já se referiu, fica também dependente da avaliação do cumprimento de objetivos de desempenho coletivo, anuais e plurianuais, revistos anualmente tendo em conta, designadamente, os seguintes indicadores: Receitas, EBITDA, EBIT, Resultado Líquido e Customers Security Index, não apenas numa perspetiva de evolução em razão do histórico da JMS mas também levando em consideração o nível remuneratório das principais empresas do mercado doméstico de acordo com estudos de mercado realizados em Portugal;
- Parte da remuneração variável é paga após o encerramento de cada exercício e logo que apurados os respetivos resultados, sendo outra parte significativa diferida por um período de três anos, ficando o seu pagamento dependente da continuação do desempenho positivo da JMS ao longo desse período, com vista a potenciar a maximização da performance a longo prazo e a prossecução de objetivos estratégicos e estruturais da empresa e a desincentivar a assunção excessiva de risco;

No que se refere ao órgão de fiscalização, atento o disposto no art.º 422.º-A, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 399.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal deve consistir numa quantia fixa, que deverá ser determinada tendo em conta a complexidade e responsabilidade das funções desempenhadas, as práticas e condições remuneratórias normais para o desempenho de funções semelhantes e bem como, a situação económica da empresa.

## **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**

### **RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de José de Mello Saúde, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 817.251.760 euros e um total de capital próprio de 98.899.699 euros, incluindo um resultado líquido de 15.593.823 euros), a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de José de Mello Saúde, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Ênfase**

Conforme divulgado nas notas 7 e 38 das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, o contrato referente à parceria público-privada do Hospital de Braga terá o seu término em Agosto de 2019 e a estimativa desenvolvida pelo Conselho de Administração sobre a atividade e possíveis contingências e responsabilidades até ao final da parceria inclui pressupostos complexos e voláteis, sendo sujeita a elevado julgamento e incerteza. Estes pressupostos foram relevantes para determinar a inexistência de imparidade dos ativos e de passivos por responsabilidades adicionais nas demonstrações financeiras anexas. A estimativa inclui os montantes referentes aos programas verticais de HIV, confirmados pela decisão do Tribunal Arbitral de 24 de janeiro de 2019, tendo sido subsequentemente recebidos os valores referentes aos anos de 2016, 2017 e 2018. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

## 1. Reconhecimento e mensuração do rédito e cumprimento dos requisitos contratuais e regulamentares de prestação pública dada a complexidade dos Contratos de Gestão das Parcerias Público-Privadas do Hospital de Braga e do Hospital de Vila Franca de Xira.

### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

As Vendas e prestações de serviços e os Outros proveitos operacionais do Grupo desagregam-se essencialmente em dois segmentos de negócio:

- ▶ Prestação pública de serviços de saúde, que representa 35% do total do rédito; e
- ▶ Prestação de serviços de saúde privada que representa 65% do total do rédito.

O Grupo tem sob gestão o serviço de dois hospitais públicos: o Hospital de Braga e o Hospital de Vila Franca de Xira. A atividade e o rédito destas duas unidades são apurados de acordo com o estipulado nos Contratos de Gestão de Parceria Público-Privada, celebrados com as Administrações Regionais de Saúde, conforme especificado nas notas 2.4., 2.6 e 7 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. A materialidade, multiplicidade e complexidade dos serviços de prestação pública prestados, aliado ao julgamento inerente à interpretação dos referidos contratos, representa um risco significativo de auditoria. O facto dos processos referentes aos anos anteriores não estarem encerrados, conforme mencionado na nota 2.6 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, acarreta uma incerteza quanto à aceitação da totalidade do montante do rédito reconhecido nesses anos e no próprio ano, conforme detalhado na nota 24 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Consequentemente, a recuperabilidade dos saldos referentes ao Hospital de Braga (30.236 milhares de euros) e ao Hospital de Vila Franca de Xira (21.820 milhares de euros) encontra-se dependente do sucesso do processo de encerramento de cada um dos referidos anos junto das respetivas Administrações Regionais de Saúde. O processo de reconhecimento e mensuração da receita da prestação pública envolve por isso, um julgamento significativo do Órgão de Gestão conforme divulgado na nota 2.6 das

### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu: i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida; e ii) uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:

- ▶ Avaliação da efetividade do ambiente de controlo interno e execução de testes aos controlos e testes referentes i) à elegibilidade da produção, e ii) aos cálculos da produção com base nos pressupostos definidos nos contratos de gestão;
- ▶ Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e Prestações de Serviços, incluindo análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (*analytics*);
- ▶ Execução de testes de detalhe para validação de cumprimento contratual e de elegibilidade das várias rubricas de Prestação de Serviços referentes à produção não faturada e aos acréscimos de proveitos, respetivamente, incluindo o recálculo dos proveitos do exercício com base na produção anual real, tendo em conta as regras dos diferentes escalões, comparativamente com a produção contratada;
- ▶ Análise da correspondência/ comunicações disponíveis, entre o Hospital de Braga e o Hospital de Vila Franca de Xira e as Administrações Regionais de Saúde relativamente aos assuntos que se encontram ainda em conferência relativos aos anos em aberto;
- ▶ Análise dos relatórios trimestrais emitidos por uma entidade independente sobre a Monitorização e Avaliação de Resultados de Natureza Assistencial, que incluem o recálculo dos parâmetros de desempenho de resultados e dos parâmetros de desempenho de serviço. Recálculo das penalidades decorrentes desses mesmos parâmetros;
- ▶ Análise retrospectiva dos fechos de contratos dos anos anteriores, para verificação do tratamento acordado entre o Hospital de Braga e o Hospital de Vila Franca de Xira e as Administrações Regionais de Saúde para as situações de produção não elegível e análise da sua coerência no processo de apuramento do rédito dos anos que ainda se encontram em aberto.

A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações incluídas nas notas 2.4, 2.6, 7 e 24 das Demonstrações Financeiras

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, no que diz respeito, em particular, à determinação da produção elegível e sua mensuração.

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

Consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitem as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.

**2. Reconhecimento e mensuração do rédito de prestação privada dado o elevado volume de transações resultante de um leque de serviços diversificados e complexos prestados em diversas unidades de saúde.**

**Descrição dos riscos de distorção material mais significativos**

Conforme referido na Matéria Relevante de Auditoria anterior, o rédito consolidado proveniente da prestação de serviços de saúde privada respeita a um volume de transações muito significativo, referente a diversas unidades de saúde que prestam um leque diversificado de serviços. A especificidade e complexidade de alguns dos serviços prestados e a multiplicidade de acordos existentes com seguradoras e subsistemas de saúde elevam significativamente o risco de existirem serviços prestados e não registados ou incorretamente registados e mensurados.

**Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos**

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu: i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida; e ii) uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:

- ▶ Avaliação da efetividade do ambiente de controlo interno e execução de testes aos controlos que se referem ao reconhecimento do rédito;
- ▶ Execução da conciliação entre o sistema operacional de faturação e o registo do rédito na contabilidade;
- ▶ Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas das rubricas de Vendas e prestações de serviços, incluindo análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (*analytics*);
- ▶ Validação do montante registado em acréscimo de faturação, em 31 de Dezembro de 2018, através da análise substantiva dos processos que originaram o diferimento da faturação, bem como a sua posterior regularização após o encerramento das contas;
- ▶ Execução de procedimentos de análise de dados (*analytics*) para validar a correlação das transações registadas i) nas rubricas de Vendas e prestações de serviços com as de Clientes e ii) entre as contas de Clientes e Bancos/ caixa (recebimentos), ocorridas de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações incluídas nas notas 2.4, 7 e 24 das Demonstrações Financeiras Consolidadas, de forma a garantir que as mesmas respeitem as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.



### 3. Imparidade do Goodwill

#### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O montante registado na rubrica de Goodwill, a 31 de dezembro de 2018, ascende a 45.569 milhares de euros e resulta das aquisições divulgadas na nota 17 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Anualmente deve ser realizado um teste de imparidade deste ativo, o que acarreta um elevado nível de subjetividade inerente (i) aos pressupostos assumidos pelo Órgão de Gestão no plano de negócios associado a cada Unidade geradora de caixa, bem como (ii) aos restantes pressupostos na determinação do valor de uso utilizados no modelo de teste de imparidade pelo método dos fluxos de caixa descontados, nomeadamente sobre as taxas de desconto e de crescimento da atividade, incluindo na perpetuidade, conforme especificado na nota 17 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Consequentemente, a eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escriturado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo.

#### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Avaliámos os pressupostos utilizados nos modelos de teste de imparidade aprovados pelo Órgão de Gestão, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação, a taxa de crescimento na perpetuidade e as análises de sensibilidade, apoiados por especialistas internos em avaliações de negócios. Analisámos a consistência dos pressupostos usados na construção do plano de negócios face a anos anteriores e face a dados históricos. Validámos os cálculos aritméticos do modelo utilizado. Verificámos a análise de sensibilidade do teste de imparidade às unidades geradoras de caixa, de modo a garantir que as divulgações incluídas na nota 17 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, refletem os resultados dos testes de imparidade efetuados. Verificámos os requisitos de divulgações aplicáveis (IAS 36), conforme notas 2.3.b), 2.6 e 17 das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

### 4. Liquidez, refinanciamento e rácios contratuais

#### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O Grupo tem contratado financiamento externo relevado no passivo não corrente e corrente, nos montantes de 340.294 milhares de euros e 106.614 milhares de euros, respetivamente. No âmbito do plano de expansão do Grupo registaram-se avanços relevantes na construção de importantes ativos imobiliários, conforme previsto, divulgados na nota 19 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, registando-se um endividamento adicional do Grupo, no montante de 30.574 milhares de euros, conforme indicado na nota 35 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas. Adicionalmente, foi efetuada no final do ano findo em 31 de dezembro de 2018 uma importante operação de cedência de créditos de clientes, nos termos descritos na nota 26 das notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

#### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

Obtivemos os contratos de suporte dos vários instrumentos de dívida e o entendimento do método de cálculo dos rácios contratuais. Testámos o cumprimento das condições contratuais. Avaliamos e desafiamos as previsões de fluxos de caixa futuros do Grupo e o processo pelo qual foram preparados, testando os pressupostos fundamentais, como o fluxo de caixa esperado das prestações de serviços e saídas de caixa de despesas operacionais. Analisámos as atas do Conselho de Administração e dos demais órgãos do Grupo para entender os planos futuros e identificar potencial informação contraditória. Discutimos com a administração do Grupo as projeções de condições do mercado de dívida e confirmámos a política de distribuição de dividendos e de financiamento aos acionistas. Verificámos que na nota 35 das notas às Demonstrações Financeiras se encontram adequadamente divulgados os montantes, variações, prazos de vencimento e demais condições contratuais dos vários instrumentos de financiamento conforme requerido pela IFRS 32.

#### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

#### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A emissão de obrigações efetuada em 2014, no montante de 50.000 milhares de euros, vence-se em junho de 2019, estando em curso os procedimentos com vista ao refinanciamento.

A gestão das necessidades de tesouraria, a capacidade de refinanciamento e o cumprimento dos rácios financeiros são assuntos significativos para a nossa auditoria. O teste ou avaliação é amplamente baseado em expectativas e estimativas da Administração, que são influenciadas por pressupostos subjetivos como projeções de volume e margens das atividades operacionais, estimativa dos fluxos de caixa futuros, comportamento futuro da economia e do mercado de capitais e capacidade de cumprimento de rácios financeiros.

A capacidade de assegurar os compromissos assumidos com terceiros depende essencialmente da capacidade de geração de caixa, das condições de mercado nos prazos de vencimento dos financiamentos que permitam a sua renovação e das políticas de financiamento e de distribuição de dividendos aos acionistas.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, incluindo o Relatório de Governo Societário, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.



## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre a demonstração não financeira prevista no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do Relatório de Gestão, o Relatório Integrado, que inclui a informação não financeira conforme previsto no artigo 66-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo sido publicado juntamente com o Relatório de Gestão.

### Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário (Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da sociedade) inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores da José de Mello Saúde, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 11 de outubro de 2007 para um mandato compreendido entre 2007 e 2009. Fomos eleitos na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2016 para um quarto mandato compreendido entre 2016 e 2018;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 24 de abril de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Luís Miguel Gonçalves Rosado - ROC n.º 1607  
Registado na CMVM com o n.º 20161217

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho Fiscal da José de Mello Saúde S.A., com sede em Av. do Forte, nº 3 - Edifício Suécia III, Piso 2, 2790-073 Carnaxide, apresentar o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e as contas consolidadas apresentados pela Administração em relação ao exercício findo em 31 dezembro 2018.

### 1. Procedemos, nos termos legais e estatutários:

- à aprovação do Plano de atividades para 2019;
- à fiscalização dos atos da Administração, através de visitas a várias unidades, bem como reuniões com a direção de auditoria interna, a direção financeira, a direção de planeamento estratégico, controlo de gestão e inovação, direção de sistemas de informação e a direção de desenvolvimento organizacional e qualidade, e com a comissão de auditoria e gestão de risco tendo obtido os esclarecimentos e conforto considerados necessários;
- à verificação da observância da lei e do cumprimento do contrato da sociedade;
- à avaliação sobre se as políticas contabilísticas e critérios de valorimetria/mensuração adotados pela sociedade estão de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- à avaliação da eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração;  
à fiscalização do processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- à verificação da exatidão da Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2018;
- à apreciação do Relatório de Gestão emitido pela Administração, e da proposta de aplicação de resultados nele inserta;
- à apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas conducente à revisão legal e a serviços adicionais;
- à verificação dos termos da Certificação Legal das Contas, o Relatório de Auditoria e o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, emitidos pela Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., tendo concluído que o seu conteúdo merece o nosso acordo.

### 2. Do trabalho que realizamos entendemos destacar o seguinte:

- como referido nos anos anteriores, a não revalidação pela ARS Norte dos programas de financiamento vertical de HIV e Esclerose Múltipla, num valor aproximado de 7,5 milhões de euros por ano, é um factor penalizante para o desequilíbrio das contas do Escala Braga. Foi cautelarmente interposto no final do ano de 2016 um Pedido de Reequilíbrio Financeiro para o efeito da cláusula 127ª, nº9, alínea b), do Contrato de Gestão, com vista a que se inicie um processo de arbitragem para resolução deste litígio. O resultado desta arbitragem não era conhecida a 31 de dezembro de 2018. No final de janeiro de 2019 foi conhecido o resultado do processo, sendo este favorável para a José de Mello Saúde no financiamento do programa vertical relativo ao HIV no valor de 18,5 milhões de euros, respeitantes ao período de janeiro de 2016 a agosto de 2019. Deste valor já foram liquidadas em março de 2019 as quantias respeitantes aos primeiros três anos no montante de 13,4 milhões de euros.
- salientamos o crescimento do balanço da Sociedade em 71,8 milhões de euros, ultrapassando os 817,3 milhões de euros. A continuação das diversas obras de expansão são a principal explicação para o incremento registado.
- face a 2017, a dívida bruta aumentou 25,3 milhões de euros e a dívida líquida 5,8 milhões de euros. O rácio de alavancagem financeira, nomeadamente o D/EBITDA, cresceu para 4,84x (4,70x em 2017).



### 3. A ação fiscalizadora desenvolvida permite-nos concluir que:

- os atos da Administração do nosso conhecimento salvaguardam o cumprimento da lei e do contrato da sociedade;
- não tomamos conhecimento de situações que possam por em causa a adequação e eficácia do sistema de controlo interno implementado pela Administração no controlo dos riscos a que a sociedade está exposta;
- a contabilidade e as contas satisfazem as disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, refletem a atividade desenvolvida e conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão é concordante com as contas apresentadas e expõe com fidelidade a evolução da atividade e dos negócios no exercício;
- o Relatório divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários sobre a estrutura e práticas do governo societário;
- a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2018, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- a auditoria às demonstrações financeiras realizada pelo Revisor Oficial de Contas foi adequada às circunstâncias, e os serviços adicionais não comprometeram a sua independência;
- a proposta de aplicação de resultados é adequada e encontra-se devidamente fundamentada.

### 4. Podemos assim declarar:

- a nossa concordância com o teor da Certificação legal das Contas emitidas pelo Revisor Oficial de Contas;
- a nossa concordância com o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2018 apresentadas pelo Conselho de Administração;
- que tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação financeira divulgada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da sociedade, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

### 5. Nesta conformidade, tendo em conta as ações levadas a cabo, somos de parecer que:

- sejam aprovados o Relatório de Gestão consolidado e as contas consolidadas do exercício de 2018 apresentados pelo Conselho de Administração.

Finalmente desejamos agradecer à Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das funções.

Lisboa, 24 de Abril de 2019

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da José de Mello Saúde, S.A. (“JMS”) declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais consolidadas, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, i) foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; ii) expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da JMS e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e iii) contêm uma descrição dos principais riscos com que a JMS se defronta na sua atividade.





JOSÉ DE MELLO · SAÚDE

RELATÓRIO DE  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**2018**